GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLV n. 11.303 Campo Grande, quarta-feira, 25 de outubro de 2023. 350 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador ..... José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil ..... João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração ..... Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado..... Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação..... Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde ..... Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos ..... Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania ..... Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO 2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 73
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 117
ATOS DE LICITAÇÃO 227
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 235
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO 316
MUNICIPALIDADES 324
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 340

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.301, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a redação de dispositivo do Decreto nº 16.089, de 16 de janeiro de 2023, que estabelece diretrizes para a implementação, a estruturação e a operacionalização do Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O § 1º do art. 6º do Decreto nº 16.089, de 16 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º .....

.....

Parágrafo único. Excepcionalmente para o ano-base de 2021, o Relatório Anual de Desempenho deverá ser apresentado até 8 de dezembro de 2023." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de outubro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL

Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Controladoria-Geral do Estado

PROCESSO: 530002692023 NE: 000451
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 Art. 74 inc. 1 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
DATA: 01/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Serviço de fornecimento de água e esgoto, referente mês de setembro de 2023.

PROCESSO: 530002692023 NE: 000506

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 art. 74 inciso I ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Serviço de fornecimento de água e esgoto, referente mês de outubro de 2023.

PROCESSO: 530001812023 NE: 000507
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
DATA: 04/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.198,00
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
OBJETO: Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo.

PROCESSO: 530003302023 NE: 000508
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
DATA: 05/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 59,40
FAVORECIDO: YOUSSIF AMIM YOUSSIF
OBJETO: Adoçante - Tipo: dietético; Valor Energético: zero calorias; Forma: líquida; Requisito: sem glúten.

PROCESSO: 530003312023 NE: 000509
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
DATA: 05/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 156,87
FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
OBJETO: Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco.

PROCESSO: 530002692023 NE: 000513
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 art. 74 inciso I ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
DATA: 19/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 29.616,64
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Complementação do valor da despesa, com o serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto, no mês de setembro de 2023, no Bloco III Parque dos Poderes, onde encontra-se instalada a sede da Controladoria - Geral do Estado.

Secretaria de Estado de Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 43/ 2023

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:
I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização dos produtos: água mineral, refrigerante, cerveja, energéticos e isotônicos, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II – estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 24 de outubro de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 43/ 2023

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

05.04 - ÁGUA MINERAL, GASOSA OU NÃO, OU POTÁVEL, NATURAIS, EM DEMAIS EMBALAGENS DESCARTÁVEIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7898902479337	AGUA MINERAL ACQUA PURA SEM GAS - 510ML	1,79	A
7896718701338	AGUA MINERAL ANTARES COM GAS - 500ML	1,90	A
7896718701321	AGUA MINERAL ANTARES SEM GAS - 500ML	1,74	A
7898292370153	AGUA MINERAL AQUARELA COM GAS - 500ML	1,40	A
7898292370061	AGUA MINERAL AQUARELA SEM GAS - 5000ML	7,36	A
7896317106114	AGUA MINERAL ARCO IRIS COM GAS - 510ML	2,83	A
7896317106077	AGUA MINERAL ARCO IRIS SEM GAS - 510ML	2,25	A
7896263501391	AGUA MINERAL COM GAS LEVITY - 510ML	1,87	A
7896263502800	AGUA MINERAL COM GAS LEVITY - 310ML	1,86	A
7896263501414	AGUA MINERAL COM GAS LEVITY - 1500ML	3,52	A
7898944548022	AGUA MINERAL CRISTAL SELECT COM GAS - 500ML	1,62	A
7898944548046	AGUA MINERAL CRISTAL SELECT COM GAS - 1500ML	3,20	A
7898944548015	AGUA MINERAL CRISTAL SELECT SEM GAS - 500ML	1,37	A
7898292370160	AGUA MINERAL AQUARELA COM GAS - 500ML	1,40	A
7894900530056	AGUA MINERAL CRYSTAL SEM GAS - 5000ML	10,98	A

7894900530353	AGUA MINERAL CRYSTAL SEM GAS - 300ML	1,29	A
7894900531206	AGUA MINERAL CRYSTAL VIP COM GAS - 350ML	2,70	A
7894900530209	AGUA MINERAL CRYSTAL VIP SEM GAS - 350ML	2,86	A
7898380820249	AGUA MINERAL FLOR DO PANTANAL PRETA SEM GAS FONTE ESTADUAL - 510ML	1,10	A
7898380820256	AGUA MINERAL FLOR DO PANTANAL PRETA SEM GAS FONTE ESTADUAL - 1500ML	3,14	A
7898380820201	AGUA MINERAL FLOR DO PANTANAL SEM GAS FONTE ESTADUAL - 1500ML	3,54	A
7898289870024	AGUA MINERAL FONTANA ORO COM GAS - 510ML	2,12	A
7897520812823	AGUA MINERAL LEBRINHA COM GAS - 500ML	3,42	A
7898348760198	AGUA MINERAL LEVE COM GAS - 490ML	1,93	A
7898348760068	AGUA MINERAL LEVE SEM GAS - 510ML	1,19	A
7898902479160	AGUA MINERAL LIFE SEM GAS FONTE ESTADUAL - 510ML	1,68	A
7898902479207	AGUA MINERAL LIFE SEM GAS FONTE ESTADUAL - 5000ML	12,37	A
7898902479184	AGUA MINERAL LIFE SEM GAS FONTE ESTADUAL - 1500ML	3,31	A
7898145380100	AGUA MINERAL NATURAL ARAGUA LEVISSIMA - 510ML	1,79	A
7898145380124	AGUA MINERAL NATURAL ARAGUA LEVISSIMA COM GAS - 510ML	1,99	A
7898915949537	ÁGUA MINERAL PETROPOLITANA SEM GAS - 510ML	2,64	A
7898915949766	ÁGUA MINERAL PETROPOLITANA SEM GAS - 300ML	1,64	A
7898380820263	AGUA MINERAL PIRACEMA SEM GAS FONTE ESTADUAL - 510ML	1,77	A
7898380820003	AGUA MINERAL PIRACEMA SEM GAS FONTE ESTADUAL - 5000ML	9,50	A
7898902479313	AGUA MINERAL PÔR DO SOL SEM GÁS - 350ML	1,79	A
7897162304113	AGUA MINERAL SABORAKI COM GÁS - 1000ML	3,22	A
7897162300313	AGUA MINERAL SABORAKI COM GAS FONTE ESTADUAL - 500ML	1,40	A
7897162300429	AGUA MINERAL SABORAKI SEM GAS - 3000ML	7,07	A
7897162304106	AGUA MINERAL SABORAKI SEM GÁS - 1000ML	3,33	A
7898022285115	AGUA MINERAL SANTA INES COM GAS - 510ML	1,75	A
7898014855081	AGUA MINERAL SFERRIE COM GAS - 510ML	2,24	A
7898014855104	AGUA MINERAL SFERRIE COM GAS - 1500ML	4,63	A

05.00 - ÁGUA MINERAL, GASOSA OU NÃO, OU POTÁVEL, NATURAIS, EM COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7898292370085	AGUA MINERAL AQUARELA - 200ML	0,64	A
7894900530049	AGUA MINERAL CRYSTAL SEM GAS - 310ML	1,53	A
7898902479047	AGUA MINERAL POR DO SOL SEM GAS FONTE ESTADUAL - 200ML	0,60	A
7896263502183	AGUA MINERAL SEM GAS LEVITY - 200ML	0,70	A
7898014855005	AGUA MINERAL SFERRIÊ SEM GÁS - 200ML	1,00	A

05.05 - ÁGUA MINERAL, GASOSA OU NÃO, OU POTÁVEL, NATURAIS, ADICIONADAS DE SAIS, EM DEMAIS EMBALAGENS DESCARTÁVEIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7898902479320	AGUA MINERAL PÔR DO SOL COM GÁS - 350ML	2,03	A
7894900524000	AGUA ADICIONADA DE SAIS SMARTWATER SEM GAS MAINLINE - 591ML	4,56	A

736532884640	AGUA ADICIONADA DE SAIS ACQUATUBA - 5000ML	5,00	E
7898608071392	AGUA ADICIONADA DE SAIS AGUA SIMPLY - 1000ML	2,99	E
7898608071408	AGUA ADICIONADA DE SAIS AGUA SIMPLY - 330ML	2,38	E

06.00 - OUTRAS ÁGUAS MINERAIS, GASOSA OU NÃO, OU POTÁVEL, NATURAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7898292370054	AGUA MINERAL AQUARELA SEM GAS - 510ML	1,17	A

07.00 - ÁGUA AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE, EXCETO OS REFRESCOS E REFRIGERANTES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7898922529111	AGUA AROMATIZADA LIMAO - 310ML	1,60	E
7898922529128	AGUA AROMATIZADA FRUT VERMELHAS - 310ML	1,60	E
7898922529135	AGUA AROMATIZADA TANGERINA - 310ML	1,60	E

10.01 - REFRIGERANTE EM EMBALAGEM PET

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7897162300412	AGUA MINERAL SABORAKI SEM GAS FONTE ESTADUAL - 2000ML	4,01	A
7897162300559	AGUA TONICA SABORAKI - 350ML	3,07	A
7898942055300	AGUA TONICA MALDIVES - 250ML	1,99	A
7891991000840	REFRIGERANTE ANTARCTICA TONICA - 350ML	3,32	A
7891991000888	REFRIGERANTE ANTARCTICA TONICA ZERO - 350ML	3,29	A
7894900330014	REFRIGERANTE AQUARIUS FRESH - 510ML	3,28	A
7896317105063	REFRIGERANTE ARCO IRIS LARANJA - 2000ML	5,68	A
7896317100631	REFRIGERANTE ARCO IRIS LIMAO - 237ML	2,14	A
7896317105049	REFRIGERANTE ARCO IRIS LIMAO - 2000ML	5,68	A
7894900015096	REFRIGERANTE COCA COLA - 600ML	2,64	A
7894900027013	REFRIGERANTE COCA COLA MENOS ACUCAR - 2000ML	9,21	A
7894900027020	REFRIGERANTE COCA COLA MENOS ACUCAR - 2500ML	9,07	A
7894900701517	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO/SEM ACUCAR - 2000ML	9,32	A
7896263500332	REFRIGERANTE COLA ROLLER - 250ML	1,49	A
7898922529029	REFRIGERANTE CONQUISTA LIMAO - 2000ML	4,77	A
7898295300232	REFRIGERANTE CONTI GUARANA - 600ML	3,19	A
7896317100617	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA - 237ML	2,14	A
7896317100273	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA - 200ML	2,24	A
7896317103908	REFRIGERANTE DE GUARANÁ COTUBA - 1000ML	4,79	A
7897162300122	REFRIGERANTE DOCINHO TUBAINA - 2000ML	3,17	A
7894900093292	REFRIGERANTE FANTA GUARANA - 3000ML	9,17	A
7894900093056	REFRIGERANTE FANTA GUARANA - 2000ML	6,79	A
7896718700140	REFRIGERANTE FRUTUBA GUARANA - 2000ML	3,60	A
7896718700157	REFRIGERANTE FRUTUBA LARANJA - 2000ML	3,60	A
7896718700164	REFRIGERANTE FRUTUBA LIMÃO - 2000ML	3,60	A
7896718701437	REFRIGERANTE FRUTUBA TUBAINA - 2000ML	3,60	A
7896718701673	REFRIGERANTE FUNADA COLA REDUZIDA - 3000ML	6,94	A
7896718700201	REFRIGERANTE FUNADA GUARANA - 600ML	3,04	A
7896718701703	REFRIGERANTE FUNADA REFRICOLA - 350ML	2,73	A
7896718701796	REFRIGERANTE FUNADA TÔNICA - 350ML	1,11	A
7896718701352	REFRIGERANTE FUNADA TÔNICA ZERO - 350ML	3,85	A

7896718700317	REFRIGERANTE FUNADA TUBAINA - 350ML	2,23	A
7896718701048	REFRIGERANTE FUNADA TUBAINA - 1500ML	4,46	A
7896718700362	REFRIGERANTE FUNADA TUBAINA ZERO - 600ML	3,95	A
7896718700102	REFRIGERANTE FUNADA TUBAINA ZERO - 350ML	2,64	A
7897830401007	REFRIGERANTE GAROTO GUARANA - 250ML	1,37	A
7897830401038	REFRIGERANTE GAROTO LARANJA - 250ML	1,70	A
7897830400154	REFRIGERANTE GAROTO TUTI FRUTI - 2000ML	3,85	A
7897830400246	REFRIGERANTE GAROTO UVA PET - 2000ML	5,22	A
78910942	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA - 237ML	1,54	A
7891991008761	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA - 1500ML	4,58	A
7891991002646	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA - 600ML	3,91	A
7891991014908	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA - 200ML	1,53	A
7891991008655	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA - 2500ML	6,64	A
7891991305396	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA + PEPSI BLACK - PACK COM 2 UNIDADES - 1000ML	6,63	A
7891991016124	REFRIGERANTE GUARANÁ ANTARCTICA ZERO - 200ML	1,53	A
7896263500394	REFRIGERANTE GUARANA POTY - 600ML	3,12	A
7892840812423	REFRIGERANTE H2OH! LIMAO - 500ML	3,22	A
7892840812850	REFRIGERANTE H2OH! LIMONETO - 500ML	3,86	A
7898938236102	REFRIGERANTE ICE COLA - 350ML	2,89	A
7898938236652	REFRIGERANTE ICE COLA - 250ML	1,77	A
7898938236034	REFRIGERANTE ICE COLA - 2000ML	4,91	A
7898938236010	REFRIGERANTE ICE COLA MARAJA - 3000ML	7,96	A
7897395030513	REFRIGERANTE IT COLA - 2000ML	5,09	A
7898377662418	REFRIGERANTE IT COLA - 2000ML	5,65	A
7898377662432	REFRIGERANTE IT GUARANA - 2000ML	5,65	A
7898377662494	REFRIGERANTE IT LARANJA - 2000ML	5,65	A
7898377662470	REFRIGERANTE IT LEMON ICE - 2000ML	5,65	A
7898377662456	REFRIGERANTE IT LIMAO - 2000ML	5,65	A
7896263503036	REFRIGERANTE MACA POTY - 2000ML	4,85	A
7897417400140	REFRIGERANTE MARAJA GUARANA - 2000ML	4,95	A
7897417402496	REFRIGERANTE MARAJA GUARANA - 250ML	1,71	A
7897417400744	REFRIGERANTE MARAJA GUARANA E ACAI - 2000ML	4,95	A
7897417400072	REFRIGERANTE MARAJA GUARANA ZERO - 2000ML	4,95	A
7897417402847	REFRIGERANTE MARAJA KITUBAINA - 250ML	1,71	A
7897417402694	REFRIGERANTE MARAJA KITUBAINA - 2000ML	4,95	A
7897417402991	REFRIGERANTE MARAJA KITUBAINA - 3000ML	7,96	A
7897417402878	REFRIGERANTE MARAJA KITUBAINA - 500ML	2,53	A
7897417400157	REFRIGERANTE MARAJA LARANJA - 2000ML	4,95	A
7897417400171	REFRIGERANTE MARAJA LIMAO - 2000ML	4,95	A
7892840800000	REFRIGERANTE PEPSI - 2000ML	7,08	A
7892840812386	REFRIGERANTE PEPSI - 1500ML	5,55	A
7892840812973	REFRIGERANTE PEPSI - 237ML	1,61	A
7892840819323	REFRIGERANTE PEPSI BLACK - 200ML	1,48	A

7892840820664	REFRIGERANTE PEPSI BLACK - 1500ML	4,71	A
7892840800567	REFRIGERANTE PEPSI COLA - 200ML	1,57	A
7892840813444	REFRIGERANTE PEPSI ZERO - 2000ML	6,80	A
7898942053139	REFRIGERANTE REFRIKO - 250ML	1,77	A
7898942053191	REFRIGERANTE REFRIKO - 3000ML	7,88	A
7898942055515	REFRIGERANTE REFRIKO COLA - 2000ML	5,31	A
7898942053016	REFRIGERANTE REFRIKO GUARANA - 2000ML	5,31	A
7898942053047	REFRIGERANTE REFRIKO LARANJA - 2000ML	5,31	A
7898942053030	REFRIGERANTE REFRIKO LIMAO - 2000ML	5,31	A
7898942053023	REFRIGERANTE REFRIKO TUBAINA - 2000ML	5,31	A
7898942053283	REFRIGERANTE REFRIKO TUTI FRUTI - 3000ML	7,88	A
7898942053054	REFRIGERANTE REFRIKO UVA - 2000ML	5,31	A
7897162300092	REFRIGERANTE SABORAKI COLA LIKE - 2000ML	4,63	A
7897162300054	REFRIGERANTE SABORAKI COLA LIKE - 350ML	2,07	A
7897162300115	REFRIGERANTE SABORAKI GUARANA - 350ML	2,07	A
7897162300023	REFRIGERANTE SABORAKI GUARANA - 2000ML	4,63	A
7897162304014	REFRIGERANTE SABORAKI LARANJA - 1000ML	3,23	A
7897162301013	REFRIGERANTE SABORAKI LARANJA - 350ML	2,07	A
7897162303024	REFRIGERANTE SABORAKI LARANJA - 3000ML	7,90	A
7897162300016	REFRIGERANTE SABORAKI LARANJA - 2000ML	4,63	A
7897162300047	REFRIGERANTE SABORAKI LIMAO ICE - 2000ML	4,63	A
7897162300153	REFRIGERANTE SABORAKI LIMAO ICE - 350ML	2,07	A
7897162300108	REFRIGERANTE SABORAKI MACA - 2000ML	4,63	A
7897162300061	REFRIGERANTE SABORAKI TUBAINA - 350ML	1,48	A
7897162300443	REFRIGERANTE SABORAKI UVA - 2000ML	4,63	A
7894900180541	REFRIGERANTE SCHWEPPES CITRUS ORIGINAL - 1500ML	7,79	A
7894900321753	REFRIGERANTE SCHWEPPES CITRUS SEM ACUCAR - 1500ML	7,79	A
7894900301755	REFRIGERANTE SCHWEPPES TONICA - 1500ML	7,79	A
7894900781519	REFRIGERANTE SIMBA LARANJA - 2000ML	5,61	A
7891991002653	REFRIGERANTE SODA ANTARCTICA - 600ML	3,57	A
7891991014984	REFRIGERANTE SODA LIMONADA - 200ML	1,54	A
7891991001380	REFRIGERANTE SODA LIMONADA ZERO - 2000ML	5,38	A
7894900680522	REFRIGERANTE SPRITE FRESH LIMAO - 1500ML	5,63	A
7894900681000	REFRIGERANTE SPRITE ORIGINAL - 2000ML	7,66	A
7894900681246	REFRIGERANTE SPRITE ORIGINAL LIMÃO - 600ML	2,99	A
7894900680508	REFRIGERANTE SPRITE REFRESH - 510ML	2,67	A
7891149103409	REFRIGERANTE SUKITA - 237ML	1,49	A
7891149440801	REFRIGERANTE SUKITA - 2000ML	5,30	A
7891991297172	REFRIGERANTE SUKITA LIMAO - 2000ML	5,06	A
7898295301864	REFRIGERANTE TAUBAIANA - 3000ML	6,30	A
7898295304247	REFRIGERANTE TAUBAIANA GUARANA - 450ML	1,92	A
7898295304070	REFRIGERANTE TAUBAIANA LARANJA - 2000ML	3,67	A
7898295304193	REFRIGERANTE TAUBAIANA LIMAO - 2000ML	3,40	A
7898295304131	REFRIGERANTE TAUBAIANA UVA - 3000ML	6,53	A
7891991298537	REFRIGERANTE TONICA ANTARCTICA ZERO - 1000ML	7,41	A

7898942053511	REFRIGERANTE TUBA JUJUBA - 2000ML	3,61	A
7898295303646	REFRIGERANTE UVA CONTI - 3000ML	9,05	A
7897061721097	REFRIGERANTE VENCETEX LARANJA - 3000ML	10,15	A

10.02 - REFRIGERANTE EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7891991015943	AGUA TONICA ANTARCTICA ZERO - 269ML	1,91	A
7891991015967	AGUA TONICA ANTARCTICA 3 LIMOES - 269ML	1,89	A
7891991015981	AGUA TONICA ANTARCTICA GENGIBRE - 269ML	2,22	A
7891991302234	AGUA TONICA ANTARCTICA HIBISCO - 269ML	2,04	E
7896317104066	REFRIGERANTE AGUA TONICA MISTER TONIC - 350ML	3,85	A
7896317105346	REFRIGERANTE ARCO IRIS CITRUS - 2000ML	5,68	A
7896317100648	REFRIGERANTE ARCO IRIS LARANJA - 237ML	2,14	A
7894900701159	REFRIGERANTE COCA COLA SEM ACUCAR - 310ML	2,66	A
7894900029017	REFRIGERANTE COCA-COLA SEM ACÚCAR TRANSFORMACÃO - 310ML	3,91	A
7894900029208	REFRIGERANTE COCA-COLA SEM ACÚCAR ULTIMATE +XP - 310ML	3,38	A
7898295300324	REFRIGERANTE CONTI COLA - 350ML	2,78	A
7898295302373	REFRIGERANTE CONTI COLA - 269ML	1,68	A
7898295300270	REFRIGERANTE CONTI GUARANA - 350ML	2,78	A
7896317104028	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA - 350ML	3,61	A
7894900093018	REFRIGERANTE FANTA GUARANA - 250ML	2,07	A
7894900093001	REFRIGERANTE FANTA GUARANA - 350ML	3,08	A
7894900093025	REFRIGERANTE FANTA GUARANA - 220ML	1,88	A
7894900093278	REFRIGERANTE FANTA GUARANA - 1500ML	5,28	A
7894900094008	REFRIGERANTE FANTA GUARANA ZERO - 350ML	3,14	A
7894900031157	REFRIGERANTE FANTA LARANJA - 310ML	2,51	A
7894900091007	REFRIGERANTE FANTA MARACUJA - 350ML	3,30	A
7894900050011	REFRIGERANTE FANTA UVA - 350ML	3,47	A
7896718701345	REFRIGERANTE FUNADA TÔNICA - 350ML	3,73	A
7896718701086	REFRIGERANTE FUNADA TUBAINA - 350ML	3,31	A
7896052607044	REFRIGERANTE FYS GUARANÁ - 350ML	2,44	A
7896052607129	REFRIGERANTE FYS LARANJA - 350ML	2,32	A
7896052607587	REFRIGERANTE FYS TÔNICA ZERO - 350ML	2,65	A
7891991012003	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA BLACK - 350ML	2,26	A
7898295302786	REFRIGERANTE GUARANA CONTI - 269ML	1,64	A
7894900911510	REFRIGERANTE GUARANA KUAT - 2000ML	5,30	A
7897417400508	REFRIGERANTE MARAJA GUARANA - 350ML	2,46	A
7897417402724	REFRIGERANTE MARAJA KITUBAINA - 350ML	2,31	A
7892840813130	REFRIGERANTE PEPSI - 269ML	2,11	A
7898942055669	REFRIGERANTE REFRIKO COLA - 350ML	2,44	A
7898942053467	REFRIGERANTE REFRIKO GUARANA - 350ML	2,44	A
7898942055485	REFRIGERANTE REFRIKO LARANJA - 350ML	2,44	A
7898942055492	REFRIGERANTE REFRIKO LIMAO - 350ML	2,44	A
7894900180503	REFRIGERANTE SCHWEPPES CITRUS ORIGINAL - 350ML	3,73	A
7894900300017	REFRIGERANTE SCHWEPPES TONICA - 350ML	2,92	A
7894900360011	REFRIGERANTE SCHWEPPES TONICA SEM ACUCAR - 350ML	2,87	A

7894900060010	REFRIGERANTE SPRITE SEM ACUCAR - 350ML	3,56	A
7894900060393	REFRIGERANTE SPRITE SEM ACUCAR - 220ML	2,16	A
7891149102785	REFRIGERANTE SUKITA UVA - 350ML	2,38	A
7898295302885	REFRIGERANTE TAUBAIANA - 269ML	2,09	A
7896718701635	REFRIGERANTE TONICA GENGIBRE FUNADA - 269ML	3,76	A
7896263501469	REFRIGERANTE UVA POTY - 350ML	2,88	A

10.00 - REFRIGERANTE EM VIDRO DESCARTÁVEL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7891149840892	AGUA TONICA ANTARCTICA ZERO - 275ML	3,49	E
7891991015042	AGUA TONICA ANTARCTICA - 275ML	4,78	E
7891991015066	AGUA TONICA ANTARCTICA 3 LIMOES - 275ML	3,49	E
7896317105100	REFRIGERANTE ARCO IRIS UVA - 2000ML	5,68	A
7894900013184	REFRIGERANTE COCA COLA - 1000ML	3,59	A
78912892	REFRIGERANTE COCA COLA SEM ACUCAR - 250ML	3,45	A
7897061720939	REFRIGERANTE GUARAÉ LARANJA - 2000ML	4,99	A
7891991000826	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA - 350ML	2,75	A
7898942055638	REFRIGERANTE REFRIKO COLA - 3000ML	7,88	A
7898942055508	REFRIGERANTE REFRIKO TUBAINA - 350ML	2,44	A
7898942055690	REFRIGERANTE REFRIKO TUBAINA - 300ML	3,00	A
7898295304087	REFRIGERANTE TAUBAIANA LARANJA - 3000ML	6,51	A
7898950338440	REFRIGERANTE WEWI COLA ZERO - 255ML	7,82	A
7898950338396	REFRIGERANTE WEWI GUARANÁ ORGÂNICO - 255ML	7,19	A
7898950338402	REFRIGERANTE WEWI GUARANÁ ZERO - 255ML	7,11	A

11.00 - Demais refrigerantes

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896263502282	AGUA TONICA POTY - 350ML	3,05	A
7896263503081	AGUA TONICA 202 - 269ML	3,64	E
7898915949971	REFRIGERANTE AGUA TONICA CIDADE IMPERIAL - 350ML	3,96	A
7898915949988	REFRIGERANTE AGUA TONICA CIDADE IMPERIAL ZERO ACUCARES - 350ML	3,96	A
7896317100624	REFRIGERANTE ARCO IRIS UVA - 237ML	2,14	A
7894900011517	REFRIGERANTE COCA COLA - 2000ML	9,30	A
7894900011159	REFRIGERANTE COCA COLA - 310ML	2,64	A
7894900015034	REFRIGERANTE COCA COLA KS ULTRA - 290ML	2,38	A
7894900705034	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO KS - 290ML	2,22	A
7898295300577	REFRIGERANTE CONTI TAUBAIANA - 600ML	2,99	A
7896718700041	REFRIGERANTE FUNADA LARANJA - 605ML	1,78	A
7896718700058	REFRIGERANTE FUNADA LIMÃO - 605ML	1,78	A
7897830400017	REFRIGERANTE GAROTO TUTI FRUTI - 600ML	2,05	A
7891991000277	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA - 290ML	2,97	A
7896263500028	REFRIGERANTE LIMÃO POTY - 2000ML	4,83	A
7892840813031	REFRIGERANTE PEPSI - 1000ML	4,71	A
7892840802745	REFRIGERANTE PEPSI TWIST - 350ML	2,33	A
7897162304007	REFRIGERANTE SABORAKI TUBAINA - 1000ML	3,23	A
7894900065039	REFRIGERANTE SPRITE KS - 300ML	2,17	A
7896263500448	REFRIGERANTE UVA POTY - 2000ML	4,83	A

7897061720069	REFRIGERANTE VENCETEX GUARANA - 600ML	2,30	A
7897061720106	REFRIGERANTE VENCETEX LARANJA - 600ML	2,30	A
7897061720083	REFRIGERANTE VENCETEX LIMÃO - 600ML	2,30	A

13.00 - BEBIDAS ENERGÉTICAS EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
40232932786	BEBIDA ENERGETICA ESSENTIAL GINGER LEMON - 269ML	8,38	A
70847022015	BEBIDA ENERGETICA MONSTER - 473ML	9,20	A
70847022022	BEBIDA ENERGETICA MONSTER JM KHAOS - 473ML	9,20	A
70847022206	BEBIDA ENERGETICA MONSTER ULTRA - 473ML	9,20	A
70847022305	BEBIDA ENERGETICA MONSTER ABSOLUTELY ZERO - 473ML	9,20	A
70847033301	BEBIDA ENERGETICA MONSTER MANGO LOCO - 473ML	9,20	A
70847033929	BEBIDA ENERGETICA MONSTER ULTRA VIOLET - 473ML	9,20	A
70847034803	BEBIDA ENERGETICA MONSTER DRAG TEA LIMAO - 473ML	9,20	A
611269101713	BEBIDA ENERGETICA RED BULL SUGAR FREE - 250ML	9,02	A
611269991000	BEBIDA ENERGETICA RED BULL - 250ML	8,97	A
815154021203	BEBIDA ENERGETICA BURN MAINLINE CP NEW - 260ML	5,53	A
1220000250000	BEBIDA ENERGETICA MONSTER ULTRA PARADIASE - 473ML	9,20	A
1220000250031	BEBIDA ENERGÉTICA MONSTER PACIFIC PUNCH - 473ML	9,20	A
1220000250147	BEBIDA ENERGETICA MONSTER KHAOTIC - 473ML	9,20	A
1220000250222	BEBIDA ENERGÉTICA MONSTER ULTRA WATERMELON - 473ML	9,20	A
1220000250246	BEBIDA ENERGÉTICA MONSTER ULTRA PARADISE - 269ML	6,70	A
1220000250406	BEBIDA ENERGETICA MONSTER DRAG TEA PESSEGO - 473ML	9,20	A
7891991013536	BEBIDA ENERGETICA FUSION - 310ML	6,39	A
7896263502091	BEBIDA ENERGETICA PUSH - 269ML	5,36	A
7896317194937	BEBIDA ENERGÉTICA UAU - 600ML	5,46	A
7897162301266	BEBIDA ENERGETICA HBOMB - 269ML	7,66	A
7897395000363	BEBIDA ENERGETICA TNT FOCUS - 473ML	9,17	A
7897395001650	BEBIDA ENERGETICA TNT MANGO SUMMER - 269ML	6,53	A
7897395001735	BEBIDA ENERGÉTICA TNT ENERGY DRINK ZERO - 473ML	9,00	A
7897395031602	BEBIDA ENERGETICA TNT - 269ML	6,53	A
7897395031626	BEBIDA ENERGETICA TNT - 473ML	9,00	A
7897395031657	BEBIDA ENERGETICA TNT ZERO ACUCAR - 269ML	6,53	A
7897395033002	BEBIDA ENERGETICA TNT MACA VERDE - 269ML	6,53	A
7897395033057	BEBIDA ENERGETICA TNT TANGERINA - 269ML	6,53	A
7897395099565	BEBIDA ENERGETICA TNT ACAI + GUARANA - 269ML	6,53	A
7898007221053	BEBIDA ENERGETICA BLUE RAY - 269ML	7,30	A
7898080662262	BEBIDA ENERGETICA BALY - 250ML	5,59	A
7898099395540	BEBIDA ENERGÉTICA HIGH ENERGY - 473ML	7,61	A
7898132840396	BEBIDA ENERGETICA FLYING HORSE ENERGY DRINK - 473ML	9,37	A

7898132841225	BEBIDA ENERGETICA FLYING HORSE - 270ML	6,97	A
7898275250106	BEBIDA ENERGETICA BAD BOY - 269ML	6,55	A
7898377662029	BEBIDA ENERGETICA TNT ACAI + GUARANA - 473ML	9,00	A
7898377662050	BEBIDA ENERGETICA TNT MACA VERDE - 473ML	9,00	A
7898377662081	BEBIDA ENERGETICA TNT TANGERINA - 473ML	9,00	A
7898377662241	BEBIDA ENERGETICA TNT PINK LIMONADE - 473ML	9,00	A
7898377662272	BEBIDA ENERGETICA TNT PINK LIMONADE - 269ML	6,53	A
7898422670887	BEBIDA ENERGETICA RED HORSE SABOR MANGA - 473ML	6,38	A
7898422671112	BEBIDA ENERGETICA RED HORSE SABOR TROPICAL - 473ML	6,38	A
7898422676780	BEBIDA ENERGETICA RED HORSE SABOR COCO C/ ACAI - 473ML	6,38	A
7898422679118	BEBIDA ENERGETICA RED HORSE TRADICIONAL - 473ML	6,38	A
7898422770952	BEBIDA ENERGETICA RED HORSE SABOR MELANCIA - 473ML	6,38	A
7898422779016	BEBIDA ENERGETICA RED HORSE SABOR MACA VERDE - 473ML	6,38	A
7898738660015	BEBIDA ENERGETICA DOPAMINA ENERGY DRINK SABOR MACÃ VERDE - 269ML	6,35	A
7898738660022	BEBIDA ENERGETICA DOPAMINA ENERGY DRINK SABOR TROPICAL - 269ML	6,35	A
7898906836907	BEBIDA ENERGETICA AM/PM MOOD BLUEBERRY - 269ML	7,76	A
7898915949247	BEBIDA ENERGETICA DOPAMINA MINDFUL DRINK - 269ML	6,35	A
7898915949421	BEBIDA ENERGETICA LIFE STRONG - 269ML	8,18	A
7898915949643	BEBIDA ENERGETICA DOPAMINA ENERGY DRINK SABOR TROPICAL - 269ML	6,35	A
7898915949650	BEBIDA ENERGETICA DOPAMINA ENERGY DRINK SABOR TANGERINA - 269ML	6,35	A
7898915949667	BEBIDA ENERGETICA DOPAMINA ENERGY DRINK SABOR MACA VERDE - 269ML	6,35	A
7898915949698	BEBIDA ENERGETICA DOPAMINA ENERGY DRINK SIX EXTREME - 269ML	6,35	A
7898915949896	BEBIDA ENERGETICA DOPAMINA ENERGY DRINK SABOR COCO E ACAÍ - 269ML	6,35	A
7898938890014	BEBIDA ENERGÉTICA MONSTER ENERGY GREEN - 473ML	9,20	A
7898942053856	BEBIDA ENERGETICA FURIOSO - 250ML	2,90	A
7898942053894	BEBIDA ENERGETICA SET UP - 250ML	3,32	A
7898942054099	BEBIDA ENERGETICA FURIOSO - 473ML	5,73	A
7898942055768	BEBIDA ENERGÉTICA FURIOSO MANGA - 473ML	5,73	A
7898942055775	BEBIDA ENERGÉTICA FURIOSO MELANCIA E MORANGO - 473ML	5,73	A
7898943441003	BEBIDA ENERGÉTICA EVERLAST ENERGY REGULAR - 269ML	10,47	A
7898943441010	BEBIDA ENERGÉTICA EVERLAST ENERGY ZERO - 269ML	10,34	A
7898943441058	BEBIDA ENERGÉTICA EVERLAST ENERGY ZERO - 473ML	9,19	A
7898943441089	BEBIDA ENERGÉTICA EVERLAST ENERGY REGULAR - 473ML	11,47	A
7898944785830	BEBIDA ENERGETICA INFINITY MARAJA - 265ML	4,08	A
7898945061292	BEBIDA ENERGETICA AM/PM MOOD ORIGINAL - 269ML	7,64	A

7898945061308	BEBIDA ENERGETICA AM/PM MOOD NO SUGAR - 269ML	7,89	A
7898945061322	BEBIDA ENERGETICA AM/PM MOOD GREEN APPLE - 269ML	6,78	A
7899465200963	BEBIDA ENERGETICA VULCANO JUNGLE - ACAI - 473ML	8,09	A
7899465200970	BEBIDA ENERGETICA VULCANO WILD - MORANGO SELVAGEM - 473ML	8,09	A
7899465200987	BEBIDA ENERGETICA VULCANO COMBAT - FRUIT PUNCH - 473ML	8,09	A
7899465200994	BEBIDA ENERGETICA VULCANO EXPLOSION - FRUIT PUNCH - 473ML	8,09	A
7899465201700	BEBIDA ENERGETICA VULCANO FIRE CITRUS - 473ML	8,09	A
7899465201717	BEBIDA ENERGETICA VULCANO ICE GRAPE - 473ML	8,09	A
9002490214166	BEBIDA ENERGETICA RED BULL - 473ML	16,32	A
9002490229160	BEBIDA ENERGETICA RED BULL TROPICAL EDITION - 250ML	8,75	A
9002490235192	BEBIDA ENERGETICA RED BULL ACAI EDITION - 250ML	8,48	A
9002490240875	BEBIDA ENERGETICA RED BULL COCO EDITION - 250ML	8,47	A
9002490243678	BEBIDA ENERGETICA RED BULL SUGAR FREE - 355ML	14,34	A
9002490250270	BEBIDA ENERGETICA RED BULL PITAYA EDITION - 250ML	8,45	A
9002490264093	BEBIDA ENERGETICA RED BULL WINTER JUNEBERRY - 250ML	8,54	A
70847029908	BEBIDA ENERGETICA MONSTER MANGO LOCO - 269ML	6,70	A
7649994667016	BEBIDA ENERGETICA VRAUU ORIGINAL - 250ML	6,39	A
7649994667306	BEBIDA ENERGETICA VRAUU SUGARFREE - 250ML	6,39	A
7649994667337	BEBIDA ENERGETICA VRAUU TROPICAL - 250ML	6,44	A
7649994667368	BEBIDA ENERGETICA VRAUU MELANCIA - 250ML	6,39	A
7891991294751	BEBIDA ENERGETICA FUSION GUARANA - 250ML	4,80	A
7891991294775	BEBIDA ENERGETICA FUSION CITRUS - 250ML	5,41	A
7891991294799	BEBIDA ENERGETICA FUSION TROPICAL - 250ML	4,80	A
7891991305655	BEBIDA ENERGÉTICA FUSION - 473ML	6,59	A
7896050240762	BEBIDA ENERGETICA ATOMIC ENERGY DRINK - 270ML	3,47	A
7897395001810	BEBIDA ENERGETICA TNT MACA VERDE ZERO - 269ML	6,53	A
7897395001841	BEBIDA ENERGETICA TNT TANGERINA ZERO - 269ML	6,53	A
7898080660565	BEBIDA ENERGETICA BALY - 1000ML	12,79	A
7898080663849	BEBIDA ENERGETICA BALY ZERO TRADICIONAL - 250ML	5,59	A
7898080664037	BEBIDA ENERGETICA BALY FRUT. TROPICAL - 250ML	5,59	A
7898080664143	BEBIDA ENERGETICA BALY CRANBERRY - 250ML	5,59	A
7898080664266	BEBIDA ENERGETICA BALY CRANBERRY - 473ML	7,26	A
7898080664358	BEBIDA ENERGETICA BALY COCO E ACAI - 250ML	5,59	A
7898080664372	BEBIDA ENERGETICA BALY MELANCIA - 250ML	5,59	A
7898080664419	BEBIDA ENERGETICA BALY ACAI - 250ML	5,59	A

7898080664570	BEBIDA ENERGETICA BALY MACÃ VERDE - 250ML	5,59	A
7898080664655	BEBIDA ENERGETICA BALY SUGAR FREE - 250ML	5,59	A
7898080664693	BEBIDA ENERGETICA BALY ACAI - 473ML	7,26	A
7898080664846	BEBIDA ENERGETICA BALY SUMMER LOKO - 473ML	7,26	A
7898080664877	BEBIDA ENERGETICA BALY PITAYA - 250ML	5,59	A
7898080664884	BEBIDA ENERGETICA BALY PITAYA - 473ML	7,26	A
7898080664907	BEBIDA ENERGETICA BALY TANGERINA - 250ML	5,59	A
7898080664914	BEBIDA ENERGETICA BALY TANGERINA - 473ML	7,26	A
7898080664921	BEBIDA ENERGETICA BALY SUMMER LOKO - 250ML	5,59	A
7898080664938	BEBIDA ENERGETICA BALY MACÃ VERDE SEM ACUCAR - 250ML	5,59	A
7898080664945	BEBIDA ENERGETICA BALY MELANCIA SEM ACUCAR - 250ML	5,59	A
7898080664952	BEBIDA ENERGETICA BALY TROPICAL SEM ACUCAR - 250ML	5,59	A
7898080664969	BEBIDA ENERGETICA BALY PITAYA SEM ACUCAR - 473ML	7,26	A
7898080664976	BEBIDA ENERGETICA BALY TANGERINA SEM ACUCAR - 473ML	7,26	A
7898080664983	BEBIDA ENERGETICA BALY COCO E ACAI SEM ACUCAR - 473ML	7,26	A
7898080664990	BEBIDA ENERGETICA BALY MORANGO E PESSEGO - 250ML	5,59	A
7898080665058	BEBIDA ENERGETICA BALY CITRUS - 250ML	5,59	A
7898080665065	BEBIDA ENERGETICA BALY CITRUS - 473ML	7,26	A
7898080665102	BEBIDA ENERGETICA BALY JAMAICA - 250ML	5,59	A
7898080665119	BEBIDA ENERGETICA BALY JAMAICA - 473ML	7,26	A
7898080665287	BEBIDA ENERGETICA BALY COLA - 250ML	5,59	A
7898080665300	BEBIDA ENERGETICA BALY COLA CAFÉ - 250ML	5,59	A
7898099395571	BEBIDA ENERGÉTICA HIGH ENERGY ZERO - 473ML	6,20	A
7898099395793	BEBIDA ENERGÉTICA HIGH ENERGY BREEZE CRAMBERRY - 473ML	6,20	A
7898099395816	BEBIDA ENERGÉTICA HIGH ENERGY BREEZE MARACUJA - 473ML	6,20	A
7898132843458	BEBIDA ENERGETICA FLYING HORSE - 1000ML	11,13	A
7898422671563	BEBIDA ENERGETICA RED HORSE SABOR TANGERINA - 473ML	6,38	A
7898422671679	ENERGETICO RED HORSE CRAMBERRY - 473ML	6,38	A
7898422675660	ENERGETICO RED HORSE BLUEBERRY - 473ML	6,38	A
7898699630003	BEBIDA ENERGETICA FERA - 2000ML	9,42	A
7898699630010	BEBIDA ENERGETICA FERA - 600ML	7,89	A
7898699630027	BEBIDA ENERGETICA FERA - 250ML	3,32	A
7898699630072	BEBIDA ENERGETICA FERA MELANCIA - 2000ML	9,79	A
7898699630119	BEBIDA ENERGETICA FERA MELANCIA - 250ML	3,86	A
7898699630140	BEBIDA ENERGETICA FERA MELANCIA - 600ML	7,89	A
7898738660039	BEBIDA ENERGETICA DOPAMINA ENERGY DRINK SABOR TANGERINA - 269ML	6,35	A
7898945061315	BEBIDA ENERGETICA AM/PM MOOD LIMAO - 269ML	6,78	A
7898947845692	BEBIDA ENERGETICA MORMAII - 265ML	4,66	A

7898950338686	BEBIDA ENERGÉTICA WEWI ENERGY ORGÂNICO ORIGINAL - 269ML	3,66	A
7898950338693	BEBIDA ENERGÉTICA WEWI ENERGY ZERO ACÚCARES ORIGINAL - 269ML	4,19	A
7898968923454	BORA BEBE ENERGY DRINK COCO E ACAI - 269ML	6,30	A
7898968923478	BEBIDA ENERGETICA BORA BEBE ENERGY DRINK COCO E ACAI - 473ML	6,70	A
7898968923515	BORA BEBE ENERGY DRINK MACA VERDE - 269ML	6,30	A
7898968923539	BEBIDA ENERGETICA BORA BEBE ENERGY DRINK MACA VERDE - 473ML	6,70	A
7898968923577	BORA BEBE ENERGY DRINK MELANCIA - 269ML	6,30	A
7898968923591	BEBIDA ENERGETICA BORA BEBE ENERGY DRINK MELANCIA - 473ML	6,70	A
7898968923638	BORA BEBE ENERGY DRINK ORIGINAL - 269ML	6,30	A
7898968923652	BEBIDA ENERGETICA BORA BEBE ENERGY DRINK ORIGINAL - 473ML	6,70	A
7898968923690	BORA BEBE ENERGY DRINK TROPICAL - 269ML	6,30	A
7898968923713	BEBIDA ENERGETICA BORA BEBE ENERGY DRINK TROPICAL - 473ML	6,70	A
7898968923751	BORA BEBE ENERGY DRINK MORANGO - 269ML	6,30	A
7898968923775	BEBIDA ENERGETICA BORA BEBE ENERGY DRINK MORANGO - 473ML	6,70	A
7899465201724	BEBIDA ENERGETICA ADRENALINA - 250ML	3,07	A
7899465201731	BEBIDA ENERGETICA VULCANO WILD - MORANDO SELGAGEM - 310ML	4,56	A
7899465201748	BEBIDA ENERGETICA VULCANO JUNGLE - ACAI - 310ML	4,56	A
7899465201755	BEBIDA ENERGETICA VULCANO EXPLOSION - F TROPICAIS - 310ML	4,56	A
7899465201762	BEBIDA ENERGETICA VULCANO COMBAT - FRUIT PUNCH - 310ML	4,56	A
9002490266356	BEBIDA ENERGÉTICA RED BULL SUMMER FIG APPLE - 250ML	8,91	A
815154021531	BEBIDA ENERGETICA BURN PASSION PUNCH - 260ML	8,65	A
7897162301242	BEBIDA ENERGETICA HBOMB - 237ML	7,62	A
7898146700136	BEBIDA ENERGETICA GOLD POWER - 275ML	5,34	A
7898295301208	BEBIDA ENERGETICA BIG POWER - 269ML	7,81	A
7898295304254	BEBIDA ENERGETICA BIG POWER - 473ML	7,72	A
7898558340180	BEBIDA ENERGETICA AM/PM MOOD LIMAO - 269ML	6,78	A
7898558340210	BEBIDA ENERGETICA AM/PM MOOD ORIGINAL - 269ML	7,52	A
7898558340227	BEBIDA ENERGETICA AM/PM MOOD NO SUGAR - 269ML	6,78	A
7898942053832	BEBIDA ENERGETICA FURIOSO - 269ML	6,60	A
7898942054068	BEBIDA ENERGETICA FURIOSO FIT - 269ML	6,60	A

13.01 - BEBIDAS ENERGÉTICAS EM EMBALAGEM PET

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
815154021104	BEBIDA ENERGETICA BURN NEW - 1000ML	12,81	A
7891991011808	BEBIDA ENERGETICA FUSION - 1000ML	7,23	A
7896718701031	BEBIDA ENERGETICA 8 SEGUNDOS - 2000ML	8,07	A
7896718701741	BEBIDA ENERGÉTICA 8 SEGUNDOS FRUTAS AMARELAS - 2000ML	7,97	A
7897162301303	BEBIDA ENERGETICA RED JACK - 350ML	3,41	A
7897162302133	RED JACK ENERGY DRINK - 237ML	5,55	A

7897830400482	BEBIDA ENERGETICA RABBIT 40 - 2000ML	10,68	A
7898080662668	BEBIDA ENERGETICA BALY - 2000ML	10,90	A
7898080664112	BEBIDA ENERGETICA BALY FRUTAS TROPICAIS - 2000ML	10,90	A
7898080664365	BEBIDA ENERGETICA BALY COCO E ACAI - 2000ML	10,90	A
7898080664389	BEBIDA ENERGETICA BALY MELANCIA - 2000ML	10,90	A
7898080664563	BEBIDA ENERGETICA BALY MACA VERDE - 2000ML	10,90	A
7898080665010	BEBIDA ENERGETICA BALY MORANGO E PESSEGO - 2000ML	10,90	A
7898080665072	BEBIDA ENERGETICA BALY CITRUS - 2000ML	10,90	A
7898126630903	BEBIDA ENERGÉTICA HITS POWER - 260ML	4,39	A
7898126700002	BEBIDA ENERGÉTICA HITS POWER - 2000ML	11,78	A
7898126700187	BEBIDA ENERGÉTICA HITS POWER TROPICAL - 2000ML	11,78	A
7898126700194	BEBIDA ENERGÉTICA HITS POWER ACAI - 2000ML	11,78	A
7898126700200	BEBIDA ENERGÉTICA HITS POWER COCO - 2000ML	11,78	A
7898126700217	BEBIDA ENERGÉTICA HITS POWER MELANCIA - 2000ML	11,78	A
7898295301277	BEBIDA ENERGETICA BIG POWER - 2000ML	9,98	A
7898303432160	BEBIDA ENERGETICA POWER BULL - 2000ML	12,04	A
7898422670054	BEBIDA ENERGETICA RED HORSE SABOR MANGA - 2000ML	10,64	A
7898422676544	ENERGETICO RED HORSE TRADICIONAL - 2000ML	10,44	A
7898422678845	BEBIDA ENERGETICA RED HORSE SABOR MELANCIA - 2000ML	10,44	A
7898422679156	BEBIDA ENERGETICA RED HORSE SABOR MACA VERDE - 2000ML	10,44	A
7898628530244	ENERGETICO RED HORSE FRUTAS TROPICAIS - 2000ML	10,44	A
7898628530374	BEBIDA ENERGETICA RED HORSE SABOR COCO C/ ACAI - 2000ML	10,44	A
7898628530398	ENERGETICO RED HORSE CRAMBERRY - 2000ML	10,44	A
7898628530435	BEBIDA ENERGETICA RED HORSE BLUEBERRY - 2000ML	10,44	A
7898942053306	BEBIDA ENERGETICA FURIOSO - 2000ML	10,56	A
7898942053313	BEBIDA ENERGETICA FURIOSO - 1000ML	7,77	A
7898942053320	BEBIDA ENERGETICA FURIOSO - 250ML	2,83	A
7898942053993	BEBIDA ENERGETICA FURIOSO ACAI - 250ML	2,83	A
7898942054082	BEBIDA ENERGETICA FURIOSO ACAI - 2000ML	10,56	A
7898942055201	BEBIDA ENERGETICA FURIOSO ZERO - 250ML	2,83	A
7898942055218	BEBIDA ENERGETICA FURIOSO TROPICAL - 2000ML	10,56	A
7898942055232	BEBIDA ENERGETICA FURIOSO TROPICAL - 250ML	2,83	A
7898942055249	BEBIDA ENERGETICA FURIOSO MELANCIA E MORANGO - 250ML	2,83	A
7898942055256	BEBIDA ENERGETICA FURIOSO MELON GREEN APPLE - 2000ML	10,56	A
7898942055263	BEBIDA ENERGETICA FURIOSO MELON GREEN APPLE - 250ML	2,83	A
7898942055270	BEBIDA ENERGETICA FURIOSO MELON GREEN APPLE - 473ML	5,73	A
7898942055287	BEBIDA ENERGETICA FURIOSO TROPICAL - 473ML	5,73	A

7898942055294	BEBIDA ENERGETICA FURIOSO ACAI - 473ML	5,73	A
7898942055720	BEBIDA ENERGÉTICA FURIOSO MELANCIA E MORANGO - 2000ML	10,56	A
7898942055744	BEBIDA ENERGÉTICA FURIOSO MANGA - 2000ML	10,56	A
7898942055751	BEBIDA ENERGÉTICA FURIOSO MANGA - 250ML	2,83	A
7898942055966	BEBIDA ENERGETICA FURIOSO CITRUS - 2000ML	10,56	A
7898944785809	BEBIDA ENERGETICA INFINITY MARAJA - 2000ML	8,19	A
7898944785816	BEBIDA ENERGETICA INFINITY MARAJA - 1000ML	6,73	A
7896317194852	BEBIDA ENERGETICA SHOCK - 600ML	7,82	A
7896718206697	BEBIDA ENERGETICA BLACK PINE - 1000ML	4,90	A
7896718206802	BEBIDA ENERGETICA BLACK PINE - 270ML	1,89	A
7897609501051	BEBIDA ENERGETICA FASTBACK POWER ENERGY DRINK - 2000ML	4,48	A
7897609501501	BEBIDA ENERGETICA BLUM ENERGY DRINK - 2000ML	4,48	A
7897609502768	BEBIDA ENERGETICA SOUL POWER ENERGY DRINK - 2000ML	4,48	A
7897609502973	BEBIDA ENERGETICA ALL BLACK ENERGY DRINK - 2000ML	4,48	A
7898080664211	BEBIDA ENERGETICA BALY CRANBERRY - 2000ML	10,90	A
7898080664426	BEBIDA ENERGETICA BALY ACAI - 2000ML	10,90	A
7898126700231	BEBIDA ENERGÉTICA HITS POWER TROPICAL - 260ML	3,86	A
7898126700248	BEBIDA ENERGÉTICA HITS POWER ACAI - 260ML	3,86	A
7898126700255	BEBIDA ENERGÉTICA HITS POWER COCO - 260ML	3,86	A
7898126700262	BEBIDA ENERGÉTICA HITS POWER MELANCIA - 260ML	3,86	A
7898126700279	BEBIDA ENERGÉTICA HITS POWER MACA VERDE - 260ML	3,86	A
7898968923492	BORA BEBE ENERGY DRINK COCO E ACAI - 2000ML	10,06	A
7898968923553	BORA BEBE ENERGY DRINK MACA VERDE - 2000ML	10,06	A
7898968923614	BORA BEBE ENERGY DRINK MELANCIA - 2000ML	10,06	A
7898968923676	BORA BEBE ENERGY DRINK ORIGINAL - 2000ML	10,06	A
7898968923737	BORA BEBE ENERGY DRINK TROPICAL - 2000ML	10,06	A
7898968923799	BORA BEBE ENERGY DRINK MORANGO - 2000ML	10,06	A
7899465201236	BEBIDA ENERGETICA VULCANO WILD - 1000ML	9,35	A
7899465201243	BEBIDA ENERGETICA VULCANO JUNGLE - 1000ML	9,35	A
7899465201250	BEBIDA ENERGETICA VULCANO COMBAT - 1000ML	9,35	A
7899465201267	BEBIDA ENERGETICA VULCANO EXPLOSION - 1000ML	9,35	A
7899465201663	BEBIDA ENERGETICA VULCANO EXPLOSION - 2000ML	12,35	A
7899465201670	BEBIDA ENERGETICA VULCANO WILD - 2000ML	12,35	A
7899465201687	BEBIDA ENERGETICA ADRENALINA FRUTAS TROPICAIS - 2000ML	8,59	A

7899465201694	BEBIDA ENERGETICA ADRENALINA MORANGO - 2000ML	8,59	A
7899465201786	BEBIDA ENERGETICA ADRENALINA FRUTAS TROPICAIS - 1000ML	7,36	A
7899465201793	BEBIDA ENERGETICA ADRENALINA MORANGO - 1000ML	7,36	A
7891991298551	ENERGÉTICO FUSION - 500ML	5,03	A
7896052606023	BEBIDA ENERGETICA K ENERGY DRINK - 2000ML	10,22	A
7896317194869	BEBIDA ENERGETICA SHOCK - 2000ML	14,05	A
7896685200766	BEBIDA ENERGETICA PARANIGHT - 2000ML	8,97	A
7897110001811	BEBIDA ENERGETICA FULL ENERGY - 1000ML	4,30	A
7897110001828	BEBIDA ENERGETICA FULL ENERGY - 2000ML	6,88	A
7897110001927	BEBIDA ENERGETICA FURIA ENERGY - 2000ML	9,35	A
7898080664853	BEBIDA ENERGETIXA BALY SUMMER LOKO - 2000ML	10,90	A
7898080664860	BEBIDA ENERGETICA BALY PITAYA - 2000ML	10,90	A
7898080664891	BEBIDA ENERGETICA BALY TANGERINA - 2000ML	10,90	A
7898126630910	BEBIDA ENERGÉTICA HITS POWER - 1000ML	10,11	A
7898126700224	BEBIDA ENERGÉTICA HITS POWER MACA VERDE - 2000ML	11,64	A
7898132844141	BEBIDA ENERGETICA EXTRA POWER ENERGY DRINK - 710ML	12,17	A
7898146700129	BEBIDA ENERGETICA GOLD POWER - 1000ML	8,72	A
7898146700143	BEBIDA ENERGETICA GOLD POWER - 2000ML	15,30	A
7898422678821	BEBIDA ENERGETICA RED HORSE SABOR TANGERINA - 2000ML	10,44	A
7898942053900	BEBIDA ENERGETICA SET UP - 2000ML	10,80	A

14.00 - Bebidas energéticas em embalagem com capacidade igual ou superior a 600ml

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7898377661657	BEBIDA ENERGETICA MAGNETO ENERGY - 2000ML	11,93	A

15.00 - BEBIDAS HIDROELETROLÍTICAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7894900111002	BEBIDA HIDROTONICA I9 MARACUJA - 500ML	4,60	A
7894900110005	BEBIDA HIDROTONICA I9 UVA VERDE - 500ML	4,60	A
7894900113563	BEBIDA HIDROTONICA SABOR LIMAO I9 - 500ML	4,60	A
7894900123562	BEBIDA HIDROTONICA SABOR TANGERINA I9 - 500ML	4,60	A
7896094921351	BEBIDA ISOTONICA ENGOV AFTER BERRY VIBES - 250ML	11,08	A
7896094919693	BEBIDA ISOTONICA ENGOV AFTER CITRUS - 250ML	11,08	A
7896094919709	BEBIDA ISOTONICA ENGOV AFTER TANGERINA - 250ML	11,08	A
7898377661725	BEBIDA ISOTONICA TNT LIMAO - 500ML	4,96	A
7898377661695	BEBIDA ISOTONICA TNT SPORTS DRINK LARANJA - 500ML	4,96	A
7898377661718	BEBIDA ISOTONICA TNT SPORTS DRINK LIMAO - 500ML	4,96	A
7898377661756	BEBIDA ISOTONICA TNT SPORTS DRINK UVA - 500ML	4,96	A
7898377661732	BEBIDA ISOTONICA TNT TANGERINA - 500ML	4,96	A

21.01 - CERVEJA EM GARRAFA DE VIDRO DESCARTÁVEL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
78905344	CERVEJA BOHEMIA - 600ML	6,96	A

78905351	CERVEJA ANTARCTICA ORIGINAL - GARRAFA RETORNÁVEL E DESCARTÁVEL - 600ML	8,60	A
78905498	CERVEJA HEINEKEN GARRAFA DESCARTAVEL/ RETORNAVEL - 600ML	11,29	A
78934115	CERVEJA SOL - 330ML	5,33	A
4002103248675	CERVEJA ERDINGER TRADICIONAL - 500ML	30,06	A
4072700001188	CERVEJA FRANZISKANER WEISSBIER DUNKEL ESPECIAL - 500ML	17,22	A
5410228141785	CERVEJA HOEGAARDEN WHITE ESPECIAL - 330ML	6,13	A
7891149000142	CERVEJA BRAHMA DUPLO MALTE - 600ML	6,61	A
7891149107476	CERVEJA PATAGONIA BOHEMIAN ESPECIAL - 355ML	5,00	A
7891149107490	CERVEJA PATAGONIA AMBER ESPECIAL - 355ML	6,69	A
7891149107704	CERVEJA SKOL PILSEN LONG NECK - 275ML	4,45	A
7891149108053	CERVEJA GOOSE ISLAND MIDWAY - 355ML	9,45	A
7891149108442	CERVEJA SKOL PURO MALTE - 600ML	5,54	A
7891149108510	CERVEJA PATAGONIA BOHEMIAN - 740ML	11,46	A
7891149108695	CERVEJA PATAGONIA AMBER - 740ML	14,04	A
7891991010467	CERVEJA BOHEMIA - 990ML	8,02	A
7891991010870	CERVEJA BUDWEISER DESCARTAVEL/ RETORNAVEL - 600ML	7,80	A
7891991014717	CERVEJA BECKS - 330ML	4,02	A
7891991015462	CERVEJA STELLA ARTOIS - 330ML	5,48	A
7891991294393	CERVEJA BOHEMIA - 600ML	5,86	A
7891991295116	CERVEJA BECKS GARRAFA DESCARTÁVEL/ RETORNÁVEL - 600ML	8,78	A
7891991295314	CERVEJA BRAHMA DUPLO MALTE - 330ML	4,82	A
7891991297547	CERVEJA SPATEN GARRAFA DESCARTÁVEL/ RETORNÁVEL - 600ML	8,63	A
7891991302777	CERVEJA BOHEMIA - 330ML	4,24	A
7891991304733	CERVEJA ORIGINAL - 1000ML	9,90	A
7896045506187	CERVEJA LAGUNITAS - 355ML	9,21	A
7896045506514	CERVEJA BLUE MOON NACIONAL - 355ML	11,60	A
7896045506538	CERVEJA HEINEKEN - 330ML	6,14	A
7896052604418	CERVEJA GLACIAL - 1000ML	7,90	A
7896371000175	CERVEJA THEREZOPOLIS GOLD LAGER - 355ML	3,57	A
7896371000182	CERVEJA THEREZOPOLIS GOLD LAGER - 500ML	6,29	A
7896758803269	CERVEJA MEGA BEER PURO MALTE - 600ML	3,93	A
7897395000912	CERVEJA ITAIPAVA DRAFT - 330ML	4,35	A
7897395000943	CERVEJA ITAIPAVA MALZBIER - 330ML	4,39	A
7897395000974	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN - 330ML	3,41	A
7897395001001	CERVEJA ITAIPAVA 100% MALTE - 330ML	2,75	A
7897395001032	CERVEJA PETRA PURO MALTE - 330ML	3,33	A
7897395001292	CERVEJA CABARÉ - 330ML	4,14	A
7897395040246	CERVEJA ITAIPAVA - 250ML	1,84	A
7897395040468	CERVEJA ITAIPAVA ZERO ALCOOL - 355ML	3,71	A
7897395040604	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN - 300ML	1,66	A
7897395060442	CERVEJA CRYSTAL PILSEN - 300ML	2,43	A
7897395099343	CERVEJA PETRA PURO MALTE - 355ML	3,77	A
7898605250400	CERVEJA COLORADO APPIA ESPECIAL - 300ML	4,32	A
7898605251827	CERVEJA COLORADO LAGER - 600ML	12,40	A

7898605253777	CERVEJA COLORADO LAGER - 355ML	5,88	A
7898738660053	CERVEJA IMPÉRIO LAGER - 355ML	4,99	A
7898915949155	CERVEJA IMPERIO LAGER LONG NECK - 275ML	3,81	A
7898915949162	CERVEJA IMPERIO GOLD LONG NECK - 210ML	4,05	A
7898915949315	CERVEJA IMPERIO LN PILSEN - 275ML	2,58	A
7898915949957	CERVEJA IMPÉRIO ULTRA - 275ML	5,42	A
7898925943013	CERVEJA COLORADO CAUIM ESPECIAL - 600ML	13,86	A
7898925943020	CERVEJA ESPECIAL COLORADO APPIA ESPECIAL - 600ML	12,24	A
7898925943037	CERVEJA COLORADO INDICA ESPECIAL - 600ML	12,62	A
7898929988171	CERVEJA WALS TRIPPEL ESPECIAL - 375ML	12,91	A
7898929988188	CERVEJA WALS QUADRUPPEL ESPECIAL - 375ML	14,26	A
7898929988317	CERVEJA WALS WITTE ESPECIAL - 600ML	14,64	A
7898929988386	CERVEJA WALS 42 ESPECIAL - 375ML	20,57	A
7898953852516	CERVEJA DALLA PILSEN LONG NECK - 355ML	5,07	A
7898953990140	CERVEJA ESTRELLA GALICIA - 355ML	5,90	A
7898958962449	CERVEJA PREMIUM LAGER - 355ML	10,76	A
7899389701300	CERVEJA BARCO SAN DIEGO - 600ML	8,74	A
7899389702109	CERVEJA CORUJA LAGER - 355ML	7,37	A
7899923603114	CERVEJA ROLETA RUSSA IPA ESPECIAL - 355ML	13,33	A
40232728549	CERVEJA SCHORNSTEIN IPA ESPECIAL - 500ML	29,70	E
7891149107445	CERVEJA PATAGONIA BOHEMIAN - VIDRO RETORNÁVEL /DESCARTÁVEL - 600ML	8,19	E
7891991301183	CERVEJA PATAGONIA WEISSE - VIDRO RETORNÁVEL /DESCARTÁVEL - 600ML	8,19	E

21.00 - CERVEJA EM GARRAFA DE VIDRO RETORNÁVEL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
78909458	CERVEJA BAVARIA - 600ML	4,01	A
5000213000700	CERVEJA GUINESS - 440ML	28,90	A
5410228234098	CERVEJA LEFFE BLONDE - 330ML	8,05	A
7891149109722	CERVEJA GOOSE ISLAND IPA - 355ML	8,81	A
7891991010436	CERVEJA ANTARCTICA SUBZERO - 1000ML	6,99	A
7891991011723	CERVEJA BUDWEISER - 473ML	5,02	A
7891991295260	CERVEJA BRAHMA DUPLO MALTE - 1000ML	5,22	A
7896045506378	CERVEJA AMSTEL - 1000ML	8,25	A
7896052605316	CERVEJA SCHIN - 473ML	3,19	A
7896052605378	CERVEJA SCHIN - 1000ML	8,04	A
7896371000045	CERVEJA THEREZÓPOLIS RGB - 600ML	2,14	A
7897395000707	CERVEJA ITAIPAVA 100% MALTE - 300ML	1,98	A
7897395099367	CERVEJA PETRA PURO MALTE GARRAFA RETORNAVEL/DESCARTAVEL - 600ML	5,81	A
7897395099688	CERVEJA PETRA PURO MALTE - 300ML	2,45	A
7898032918157	CERVEJA COLONIA MALZBIER SEM ALCOOL - 350ML	3,99	A
7898230715558	CERVEJA BADEN BADEN IPA AMERICAN ESPECIAL - 600ML	13,50	A
7898295300119	CERVEJA CONTI - 600ML	5,73	A
7898295300843	CERVEJA CONTI ZERO GRAU - 600ML	4,32	A
7898295300867	CERVEJA CONTI ZERO GRAU - 300ML	2,14	A
7898295300935	CERVEJA CONTI ZERO GRAU - 269ML	2,08	A

7898295302045	CERVEJA CONTI ZERO GRAU - 330ML	3,17	A
7898295303264	CERVEJA MOINHO REAL PURO MALTE - 600ML	7,46	A
7898295303530	CERVEJA MOINHO REAL PURO MALTE - 473ML	4,26	A
7898295303554	CERVEJA MOINHO REAL PURO MALTE - 300ML	2,37	A
7898295303745	CERVEJA SMITH 44 PURO MALTE - 350ML	3,42	A
7898334960670	CERVEJA PURO MALTE PREMIUM LAGER PARQUE OPA BIER - 600ML	5,26	A
7898334960694	CERVEJA PURO MALTE PREMIUM LAGER PARQUE OPA BIER - LONG NECK - 355ML	3,05	A
7898334960700	CERVEJA PURO MALTE PREMIUM LAGER PARQUE OPA BIER - 350ML	2,77	A
7898367980010	CERVEJA EISENBAHN PILSEN - 355ML	3,71	A
7898367980041	CERVEJA EISENBAHN WEIZENBIER - 355ML	5,19	A
7898367983790	CERVEJA EISENBAHN PILSEN - 350ML	3,39	A
7898367984056	CERVEJA EISENBAHN IPA - 350ML	4,58	A
7898367984070	CERVEJA EISENBAHN PALE ALE - 350ML	5,15	A
7898367984254	CERVEJA EISENBAHN SESSION IPA - 355ML	5,92	A
7898367984377	CERVEJA EISENBAHN UNFILTERED - 350ML	3,85	A
7898367984445	CERVEJA EISENBAHN PILSEN UNFILTERED - 600ML	6,02	A
7898377660018	CERVEJA LOKAL PILSEN - 600ML	4,25	A
7898377660223	CERVEJA LOKAL - 473ML	3,39	A
7898377660575	CERVEJA BLACK PRINCESS GOLD - 600ML	10,68	A
7898377661039	CERVEJA BLACK PRINCESS WEIZEN ESPECIAL - 600ML	14,89	A
7898904771019	CERVEJA DEVASSA LOURA - 355ML	2,13	A
7898915949810	CERVEJA IMPERIO PILSEN - 600ML	6,91	A
7898915949827	CERVEJA IMPERIO LAGER - 600ML	8,88	A
7898915949834	CERVEJA IMPERIO PILSEN - 300ML	2,61	A
7898925943075	CERVEJA COLORADO DEMOISELLE - 600ML	13,47	A
7898959386060	CERVEJA TRIESTE PURO MALTE - 355ML	2,91	A

21.03 - CERVEJA EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
5741000001394	CERVEJA FAXE ROYAL - 500ML	12,70	A
7891149103102	CERVEJA SKOL - 269ML	2,64	A
7891149107773	CERVEJA SKOL PILSEN PACK 18UN - 350ML	51,74	A
7891149108480	CERVEJA SKOL PURO MALTE - 269ML	2,58	A
7891149109043	CERVEJA SKOL - PACK 15 UNIDADES - 269ML	33,24	A
7891149109746	CERVEJA SKOL PURO MALTE (SLEEK) - 350ML	2,65	A
7891991006101	CERVEJA BAVARIA PILSEN - 350ML	3,27	A
7891991010153	CERVEJA ANTARCTICA SUBZERO - 473ML	2,63	A
7891991010177	CERVEJA BOHEMIA PILSEN - 269ML	2,40	A
7891991010481	CERVEJA BUDWEISER - 350ML	3,31	A
7891991015493	CERVEJA ANTARCTICA ORIGINAL - 350ML	4,36	A
7891991016223	CERVEJA STELLA ARTOIS - 350ML	4,54	A
7891991294263	CERVEJA LAGER BECKS SLEEK - 350ML	4,21	A
7891991295086	CERVEJA ANTARCTICA ORIGINAL - 269ML	3,28	A
7891991297738	CERVEJA BRAHMA DUPLO MALTE PACK 15 UNIDADES - 310ML	37,02	A
7891991298827	CERVEJA BRAHMA DUPLO MALTE - 473ML	3,95	A
7891991299848	CERVEJA BUDWEISER PACK 6 UNIDADES - 310ML	3,92	A
7891991299855	CERVEJA BUDWEISER PACK 15 UNIDADES - 310ML	36,37	A

7891991301831	CERVEJA PATAGONIA AMBER - 350ML	4,92	A
7891991301855	CERVEJA PATAGONIA BOHEMIAN - 350ML	4,58	A
7891991301916	CERVEJA PATAGONIA IPA - 350ML	5,02	A
7891991303347	CERVEJA SPATEN - 269ML	2,90	A
7891991303880	CERVEJA BRAHMA DUPLO MALTE ESCURA - 350ML	4,58	A
7891991305150	CERVEJA BRAHMA DUPLO MALTE TRIGO - 350ML	3,81	A
7891991305518	CERVEJA BRAHMA DUPLO MALTE TOSTADA - 350ML	3,51	A
7891991305549	CERVEJA QUILMES - 350ML	3,99	A
7891991305563	CERVEJA QUILMES - 269ML	2,99	A
7896045503452	CERVEJA BAVARIA - 473ML	3,43	A
7896045505340	CERVEJA AMSTEL - 473ML	4,26	A
7896045505357	CERVEJA HEINEKEN - 250ML	4,99	A
7896045506507	CERVEJA BLUE MOON NACIONAL - 350ML	7,00	A
7896045506705	CERVEJA TIGER - 350ML	3,99	A
7896045506934	CERVEJA AMSTEL - SLEEK - 350ML	3,39	A
7896045512317	CERVEJA KAISER - 350ML	2,96	A
7896052601882	CERVEJA GLACIAL - 350ML	2,41	A
7896052605255	CERVEJA SCHIN - 269ML	2,27	A
7896371000007	CERVEJA THEREZÓPOLIS GOLD - 350ML	2,81	A
7896760400661	CERVEJA MALTA MALZEBIER SEM ALCOOL - 350ML	4,59	A
7897395000592	CERVEJA ITAIPAVA 100% MALTE - 269ML	2,40	A
7897395000622	CERVEJA ITAIPAVA 100% MALTE - 473ML	3,00	A
7897395001247	CERVEJA CABARÉ - 350ML	3,42	A
7897395001766	CERVEJA ITA-DRAFT - 350ML	2,09	A
7897395007256	CERVEJA CACILDIS AMBER LAGER - 350ML	3,22	A
7897395020217	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN - 473ML	3,76	A
7897395040390	CERVEJA ITAIPAVA ZERO - 350ML	3,34	A
7897395099329	CERVEJA PETRA PURO MALTE - 350ML	3,18	A
7898099394956	CERVEJA WIENBIER 56 BLACK - 710ML	6,30	A
7898099395656	CERVEJA WIENBIER 56 BLACK - 350ML	3,64	A
7898099395755	CERVEJA WIENBIER 55 PILSEN - 350ML	3,24	A
7898377661060	CERVEJA BLACK PRINCESS GOLD PURO MALTE - 350ML	4,77	A
7898605251780	CERVEJA COLORADO LAGER - 410ML	6,03	A
7898605253852	CERVEJA COLORADO INDICA - 350ML	4,91	A
7898904771606	CERVEJA DEVASSA - 350ML	2,80	A
7898915949940	CERVEJA IMPERIO ULTRA - 269ML	3,40	A
7898942053870	CERVEJA BAMBOA - 269ML	2,31	A
7898942054037	CERVEJA MOEMA - 473ML	2,72	A
7898942055102	CERVEJA SURVA - 269ML	1,63	A
7898953990065	CERVEJA ESTRELLA GALICIA - 350ML	4,47	A
7891991302647	CERVEJA MICHELOB - 269ML	2,89	E

21.04 - CERVEJA EM BARRIL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
8712000025649	CERVEJA HEINEKEN KEG - 5000ML	105,95	A

22.03 - CERVEJA SEM ÁLCOOL EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7891991298407	CERVEJA BUDWEISER ZERO POR CENTO ALCOOL - 350ML	4,26	A

24.00 - ÁGUA MINERAL EM EMBALAGENS RETORNÁVEIS COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 10 (DEZ) E INFERIOR A 20 (VINTE) LITROS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7898101298838	AGUA MINERAL ANEW FONTE ESTADUAL - 10000ML	16,69	A
736532884633	AGUA ADICIONADA DE SAIS ACQUATUBA - 10000ML	5,00	E

25.00 - ÁGUA MINERAL EM EMBALAGENS RETORNÁVEIS COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 20 (VINTE) LITROS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7898292370016	AGUA MINERAL AQUARELA SEM GAS FONTE ESTADUAL - 20000ML	12,98	A
7897754900075	AGUA MINERAL CRISTAL SANTA BARBARA - 20000ML	7,50	A
7898380820157	AGUA MINERAL FLOR DO PANTANAL SEM GAS FONTE ESTADUAL - 20000ML	12,00	A
7898289870086	AGUA MINERAL FONTANA ORO SEM GAS - 20000ML	15,07	A
7898902479214	AGUA MINERAL OURO DA FONTE SEM GAS FONTE ESTADUAL - 20000ML	10,69	A
7898380820164	AGUA MINERAL PIRACEMA SEM GAS FONTE ESTADUAL - 20000ML	12,41	A
7898902479016	AGUA MINERAL POR DO SOL SEM GAS FONTE ESTADUAL - 20000ML	13,56	A
736532884657	AGUA ADICIONADA DE SAIS ACQUATUBA - 20000ML	6,00	E

Legenda Ações*
A - Alteração de Produto
E - Exclusão de Produto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 48/ 2023

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1° do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores do comércio e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – conforme preconiza o Decreto nº 12.985, de 2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços nas empresas que comercializam o produto: bateria no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital;

II – caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, elas podem solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo de cinco dias contados da publicação deste Edital de Notificação. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

III - no prazo de cinco dias, contados da data do recebimento da informação da UPEM, a entidade que requereu e recebeu a informação, pode apresentar, por escrito e com base na informação recebida, petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.
A petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária deve ser encaminhada à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade peticionária solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser

considerados e observados individualmente, exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos;

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas, ou ambas, de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, dentro dos prazos neles estabelecidos, presumem-se aceitos por elas os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 24 de outubro de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 48/ 2023

GRUPO GENERICO
DIVERSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R$)	*AÇÃO
161377	BATERIA AMPERA AP50LD - 1UN	2	192,00	A
127882	BATERIA JUPITER JJ-105FE - 1UN	2	485,00	A
127884	BATERIA JUPITER JJ-150D - 1UN	2	805,00	A
127885	BATERIA JUPITER JJ-170D - 1UN	2	793,15	A
127886	BATERIA JUPITER JJ-170HE - 1UN	2	793,15	A
127888	BATERIA JUPITER JJ-180 FHE - 1UN	2	750,00	A
127887	BATERIA JUPITER JJ-180FD - 1UN	2	745,00	A
127891	BATERIA JUPITER JJ-225D - 1UN	2	1.070,00	A
127892	BATERIA JUPITER JJ-225E - 1UN	2	1.070,00	A
127893	BATERIA JUPITER JJ-90CD - 1UN	2	545,88	A
127894	BATERIA JUPITER JJ-90CE - 1UN	2	545,88	A
170098	BATERIA JUPITER JJ-EF62 HD - 1UN	2	365,00	A
170099	BATERIA JUPITER JJ-EF72 HD - 1UN	2	705,00	A
174516	BATERIA JUPITER JJ-EPF60 LD - 1UN	2	246,00	I
127896	BATERIA JUPITER JJ-F105FE - 1UN	2	485,00	A
127897	BATERIA JUPITER JJ-F150D - 1UN	2	805,00	A
127898	BATERIA JUPITER JJ-F170D - 1UN	2	793,15	A
127899	BATERIA JUPITER JJ-F170HE - 1UN	2	793,15	A
127900	BATERIA JUPITER JJ-F180FD - 1UN	2	828,14	A
127901	BATERIA JUPITER JJ-F180FHE - 1UN	2	828,14	A
127904	BATERIA JUPITER JJ-F225D - 1UN	2	1.070,00	A
127905	BATERIA JUPITER JJ-F225E - 1UN	2	1.115,00	A
127906	BATERIA JUPITER JJ-F40D - 1UN	2	171,00	A
127907	BATERIA JUPITER JJ-F40E - 1UN	2	171,00	A
127908	BATERIA JUPITER JJ-F40HD - 1UN	2	275,00	A
127909	BATERIA JUPITER JJ-F45D - 1UN	2	225,00	A
127910	BATERIA JUPITER JJ-F45E - 1UN	2	225,00	A
127911	BATERIA JUPITER JJ-F50HD - 1UN	2	314,00	A
127912	BATERIA JUPITER JJ-F50HE - 1UN	2	314,00	A
127913	BATERIA JUPITER JJ-F50LD - 1UN	2	290,00	A
127915	BATERIA JUPITER JJ-F50PD - 1UN	2	290,00	A
127916	BATERIA JUPITER JJ-F60HD - 1UN	2	297,00	A
127917	BATERIA JUPITER JJ-F60HE - 1UN	2	297,00	A

127918	BATERIA JUPITER JJ-F60LD - 1UN	2	297,00	A
127919	BATERIA JUPITER JJ-F60LE - 1UN	2	305,00	A
127920	BATERIA JUPITER JJ-F70D - 1UN	2	355,00	A
127921	BATERIA JUPITER JJ-F70E - 1UN	2	355,00	A
127922	BATERIA JUPITER JJ-F70HD - 1UN	2	355,00	A
127923	BATERIA JUPITER JJ-F70HE - 1UN	2	355,00	A
127924	BATERIA JUPITER JJ-F75D - 1UN	2	405,00	A
127925	BATERIA JUPITER JJ-F75E - 1UN	2	405,00	A
127926	BATERIA JUPITER JJ-F75HD - 1UN	2	405,00	A
127927	BATERIA JUPITER JJ-F75HE - 1UN	2	405,00	A
127928	BATERIA JUPITER JJ-F80ID - 1UN	2	450,00	A
127929	BATERIA JUPITER JJ-F80IE - 1UN	2	450,00	A
127931	BATERIA JUPITER JJ-F90 HE - 1UN	2	559,87	A
127930	BATERIA JUPITER JJ-F90HD - 1UN	2	559,87	A
127932	BATERIA JUPITER JJ-F95D - 1UN	2	524,88	A
127934	BATERIA JUPITER JJ-FA45D - 1UN	2	248,00	A
127935	BATERIA JUPITER JJ-FA45E - 1UN	2	248,00	A
127936	BATERIA JUPITER JJ-FA60LD - 1UN	2	297,00	A

Legenda Ações*
A - Alteração de Produto
I - Inclusão de Produto

Legenda VRP**
2 - VRP Valor Real Pesquisado

PORTARIA/SAT 3229, de 24 de outubro de 2023

Dispõe sobre a exclusão e alteração de valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3° do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos das tabelas da Sefaz/MS denominadas Valor Real Pesquisado (VRP) e Preços Médios Ponderados a Consumidor Final (PMPF);

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:
Art. 1° A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as exclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas II: Chope;

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2023

Campo Grande, 24 de outubro de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3229, de 24 de outubro de 2023

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

21.03 - CERVEJA EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7891991299763	CERVEJA BRAHMA CHOPP PACK COM 15 UNIDADES - 410ML	56,39	A

23.00 - Chope

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
789444443712	CHOPE MOEMA CLARO - 1000ML	9,62	A
789555555569	CHOPE SERRAS GERAIS IPA - 1000ML	7,30	E
789555555570	CHOPE SERRAS GERAIS LAGER - 1000ML	7,30	E
7898055052180	CHOPE SERRAS GERAIS IPA - 1500ML	11,00	E
7898055052197	CHOPE SERRAS GERAIS LAGER - 1500ML	11,00	E
7898955093214	CHOPE COLOMBINA PURO MALTE - 1000ML	8,00	E
789444443742	CHOPE SPOLLER - 1000ML	7,12	E
789444446292	CHOPE PILSEN PANAMEX - 1000ML	7,00	E
789444446472	CHOPE OVNI - 1000ML	7,12	E
602883703957	CHOPE BIER REIN PILSEN GROWLER - 1500ML	24,00	A
619205192627	CHOPE PREMIUM LAGER MS 67 - 500ML	7,17	A
731199026693	CHOPE GROWLER MS 67 - 500ML	7,50	A
731199026709	GROWLER CHOPP MS 67 - 1500ML	15,95	A
735201118055	CHOPP UNSA BIER PURO MALTE PILSEN - 2000ML	22,80	A
7891149101597	CHOPE BRAHMA - 1000ML	20,68	A
7891149101603	CHOPE BRAHMA - 1000ML	12,42	A
7891149102365	CHOPE STELLA - 1000ML	16,75	A
7891149107544	CHOPE PATAGONIA BOHEMIAN - 1000ML	17,88	A
7893590582505	CHOPP PURO MALTE ARTESANAL POTIGUAR - 1500ML	12,60	A
7893595329990	CHOPP UNSA BIER APA - 900ML	15,06	A
7896045504381	CHOPE AMSTEL - BARRIL 50 LT (/LITRO) - 1000ML	13,50	A
7896403900466	CHOPE DE VINHO SANTOME - 269ML	5,99	A
7896657720018	CHOPE CHOPP A OUTRA - 600ML	3,71	A
7896931615191	CHOPE CAMPO LARGO RED WHITE DRAFT - 500ML	10,30	A
7896931615207	CHOPE CAMPO LARGO WHITE DRAFT - 500ML	10,00	A
7897395040581	CHOPE ITAIPAVA CLARO/ESCURO - 1000ML	7,00	A
7898099397537	CHOPE WIENBIER 55 PILSEN - 1500ML	12,90	A
7898099397575	CHOPE WIENBIER 59 IPA - 1500ML	19,08	A
7898099397612	CHOPE WIENBIER HEXAMALTE - 1500ML	17,88	A
7898099397735	CHOPE PABST - 1500ML	16,20	A
7898942055683	CHOPP VINHO BELLA ROMA - 473ML	5,60	A
7898942055980	CHOPE VINHO BELLA ROMA - 265ML	4,07	A
7898953852042	CHOPE DALLA PILSEN - 1500ML	15,12	A
7898953852059	CHOPE DALLA WEISS - 1500ML	16,80	A
7898953852066	CHOPE DALLA MUNICH - 1500ML	16,80	A
7898953852073	CHOPE DALLA IPA - 1500ML	15,29	A
7898953852134	CHOPE DALLA VINHO - 1500ML	15,33	A
7898961852201	CHOPE PROSA PILSEN PREMIUM - 1500ML	26,76	A

7898961852218	CHOPE PROSA AMERICAN IPA - 1500ML	26,95	A
7898961852225	CHOPE PROSA BELGIAN BLOND ALE - 1500ML	26,45	A
7898961852232	CHOPE PROSA GERMAN WEISS - 1500ML	24,39	A
7898961852249	CHOPE PROSA IRISH RED ALE - 1500ML	25,81	A
7898961852256	CHOPE PROSA AMERICAN PREMIUM LAGER - 1500ML	26,53	A
7898961852263	CHOPE PROSA PROSA IRISH STOUT - 1500ML	25,82	A
7898961852270	CHOPE PROSA WEIZEN DOPPELBOCK - 1500ML	26,24	A
7898961852294	CHOPE PROSA AMERICAN PALE ALE - 1500ML	27,07	A
7898961852300	CHOPE PROSA WITBIER - 1500ML	26,40	A
7898961852324	CHOPE PROSA WITBIER - 500ML	10,64	A
7898961852331	CHOPE PROSA PILSEN PREMIUM - 500ML	10,05	A
7898961852348	CHOPE PROSA AMERICAN PALE ALE - 500ML	10,30	A
7898961852355	CHOPE PROSA WEIZEN DOPPELBOCK - 500ML	10,60	A
7898961852362	CHOPE PROSA GERMAN WEISS - 500ML	10,20	A
7898961852379	CHOPE PROSA IRISH STOUT - 500ML	9,91	A
7898961852386	CHOPE PROSA AMERICAN IPA - 500ML	10,37	A
7898961852393	CHOPE PROSA IRISH RED ALE - 500ML	10,35	A
7898961852409	CHOPE PROSA BELGIAN BLOND ALE - 500ML	10,45	A
7898961852416	CHOPE PROSA AMERICAN PREMIUM LAGER - 500ML	9,99	A
7898961852423	CHOPE PROSA AMERICAN IPA - 50 LITROS - 1000ML	19,32	A
7898961852430	CHOPE PROSA AMERICAN PALE ALE - 50 LITROS - 1000ML	19,32	A
7898961852447	CHOPE PROSA AMERICAN PREMIUM LAGER - 50 LITROS - 1000ML	15,72	A
7898961852454	CHOPE PROSA PILSEN PREMIUM -50 LITROS - 1000ML	14,52	A
7898961852461	CHOPE PROSA GERMAN WEISS - 50 LITROS - 1000ML	19,32	A
7898961852478	CHOPE PROSA LOW CARB - 500ML	11,93	A
7898961852485	CHOPE PROSA LOW CARB - 1500ML	26,57	A
606529845889	CHOPP UNSA BIER PURO MALTE PILSEN - 1500ML	18,00	A
7896045503155	CHOPE HEINEKEN - BARRIL 20 LT (/LITRO) - 1000ML	13,91	A
7891149107568	CHOPE PATAGONIA AMBER - 1000ML	17,88	A
7891149107582	CHOPE PATAGONIA WEISSE - 1000ML	17,88	A
7891149109470	CHOPE GOOSE ISLAND - 1000ML	16,75	A
7893595329532	CHOPP UNSA BIER HEFEWEZEN - 355ML	6,00	A
7893595329549	CHOPP UNSA BIER IPA - 355ML	6,00	A
7893595330002	CHOPP UNSA BIER APA - 355ML	6,00	A
7896045503100	CHOPE KAISER - BARRIL 50 LT (/LITRO) - 1000ML	12,80	A
7898605252022	CHOPE COLORADO LAGER - 1000ML	16,75	A
7898628530152	CHOPE E VINHO TINTO ATHENA PURPLE - 350ML	1,56	A
7898925943297	CHOPE COLORADO CAIUM - 1000ML	16,75	A
7898925943341	CHOPE COLORADO APPIA - 1000ML	16,75	A
7898925943396	CHOPE COLORADO INDICA - 1000ML	16,75	A
7898994897200	CHOPE XARAES PREMIUM LAGER - 473ML	10,80	A
7898994897224	CHOPE XARAES IPA - 473ML	14,40	A
7898994897231	CHOPE XARAES AMERICAN LAGER - 473ML	9,60	A

7898994897255	CHOPE XARAES HOP LAGER - 1000ML	19,20	A
7898994897279	CHOPE XARAES AMERICAN LAGER - 1000ML	13,20	A
7899389700280	CHOPE SAINT BIER PILSEN - 750ML	19,08	A
7899389700297	CHOPE SAINT BIER BELGIAN - 750ML	20,28	A
606529845827	CHOPP UNSA BIER BLOND ALE - 900ML	13,60	E
606529845834	CHOPP UNSA BIER BOCK - 900ML	13,60	E
606529845865	CHOPP UNSA BIER IPA - 900ML	15,17	E
606529845896	CHOPP UNSA BIER COQUETEL COMPOSTO - 900ML	12,55	E
606529845902	CHOPP UNSA BIER PURO MALTE PILSEN - 355ML	4,00	E
731199026686	CHOPP PREMIUM LAGER MS 67 - 1000ML	13,99	E
751320630995	CHOPP UNSA BIER PURO MALTE PILSEN - 900ML	10,00	E
751320631008	CHOPP UNSA BIER MALZBIER - 900ML	12,55	E
751320631015	CHOPP UNSA BIER HEFEWEZEN - 900ML	13,08	E
789555555566	CHOPE 1500 PURO MALTE - 1000ML	11,00	E
789555555567	CHOPE ALMADA PURO MALTE - 1000ML	10,50	E
789555555568	CHOPE MOINHO REAL PURO MALTE - 1000ML	10,00	E
4066600105992	CHOPE PAULANER HEFE W NAT - 1000ML	43,30	E
4898953852141	CHOPE DALLA GERMAN PILSNER - 1500ML	14,00	E
5000213007051	CHOPE GUINESS - 1000ML	30,00	E
7891149103515	CHOPE SKOL - 1000ML	9,90	E
7891149109326	CHOPE BRAHMA ESCURO - 1000ML	13,96	E
7893590582055	CHOPP PURO MALTE ARTESANAL POTIGUAR - 270ML	2,50	E
7893595329518	CHOPP UNSA BIER BLOND ALE - 355ML	5,00	E
7893595329525	CHOPP UNSA BIER BOCK - 355ML	5,00	E
7896045503209	CHOPE XINGU - BARRIL 50 LT (R$/LITRO) - 1000ML	11,53	E
7896657720353	CHOPE CHOPP A OUTRA - 269ML	2,65	E
7896758803603	CHOPE MEGA CHOPP - 600ML	3,09	E
7896758803917	CHOPE MEGA CHOPP - 1000ML	7,62	E
7897075129636	CHOPE PILSEN FILTRADO (R$/LITRO) - 1000ML	20,88	E
7898055052135	CHOPE SERRAS GERAIS WITBIER - 1000ML	7,00	E
7898055052142	CHOPE SERRAS GERAIS SEM ALCOOL - 1000ML	6,00	E
7898055052159	CHOPE SERRAS GERAIS SEM ALCOOL - 1500ML	10,00	E
7898055052173	CHOPE SERRAS GERAIS WITBIER - 1500ML	11,00	E
7898367983240	CHOPE EISENBAHN PALE ALE - 30 LITROS (R$/LITRO) - 1000ML	12,90	E
7898605250257	CHOPE COLORADO CAUIM 016 - 1000ML	16,90	E
7898605250349	CHOPE COLORADO NASSAU - 1000ML	16,90	E
7898605250387	CHOPE COLORADO MURICA - 1000ML	16,90	E
7898605250530	CHOPE COLORADO EUGENIA - 1000ML	16,90	E
7898605251919	CHOPE COLORADO NANO LAGER - 1000ML	16,90	E
7898605252190	CHOPE COLORADO BRASIL AMBER LAGER - 1000ML	16,90	E
7898605252305	CHOPE COLORADO TROPICANA - 1000ML	16,90	E
7898622963352	CHOPE COLORADO NANO - 1000ML	16,90	E
7898622963369	CHOPE COLORADO GABIRU - 1000ML	16,90	E
7898622963376	CHOPE COLORADO OKTOBERFEST - 1000ML	16,90	E

7898626313368	CHOPE PAULANER HEFE W NATURTRUB - 1000ML	43,30	E
7898626313375	CHOPE PAULANER MUNCHER HELL - 1000ML	43,30	E
7898626313382	CHOPE PAULANER OKTOBERFEST - 1000ML	38,57	E
7898626313573	CHOPE PAULANER LAGER - 1000ML	16,56	E
7898628530169	CHOPE E VINHO TINTO ATHENA PURPLE - 473ML	1,45	E
7898628530176	CHOPE E VINHO TINTO ATHENA PURPLE - 600ML	3,00	E
7898689181775	CHOPE ARTE BARROCA IPA - 350ML	4,25	E
7898689181782	CHOPE ARTE BARROCA HOP LAGER IPA - 1500ML	13,90	E
7898689181799	CHOPE ARTE BARROCA LAGER - 350ML	4,00	E
7898689181805	CHOPE ARTE BARROCA LAGER - 1500ML	13,90	E
7898689181812	CHOPE ARTE BARROCA PILSEN - 350ML	3,50	E
7898689181829	CHOPE ARTE BARROCA PILSEN - 1500ML	12,00	E
7898689181836	CHOPE ARTE BARROCA WEISS - 350ML	4,00	E
7898689181843	CHOPE ARTE BARROCA WEISS - 1500ML	13,90	E
7898689181850	CHOPE ARTE BARROCA PURO MALTE - 350ML	4,00	E
7898689181867	CHOPE ARTE BARROCA PURO MALTE - 1500ML	13,90	E
7898689181874	CHOPE ARTE BARROCA LAGER PALE ALE - 350ML	4,00	E
7898689181881	CHOPE ARTE BARROCA PALE ALE - 1500ML	14,90	E
7898689181898	CHOPE ARTE BARROCA HOP LAGER - 350ML	12,00	E
7898689181904	CHOPE ARTE BARROCA HOP LAGER - 1500ML	13,90	E
7898689181911	CHOPE ARTE BARROCA BLACK - 350ML	3,70	E
7898689181928	CHOPE ARTE BARROCA BLACK - 1500ML	12,00	E
7898689183045	CHOPE ARTE BARROCA IPA - 1000ML	6,18	E
7898689183052	CHOPE ARTE BARROCA LAGER - 1000ML	6,18	E
7898689183069	CHOPE ARTE BARROCA - 1000ML	6,18	E
7898689183076	CHOPE ARTE BARROCA WEISS - 1000ML	6,18	E
7898689183083	CHOPE ARTE BARROCA PURO MALTE - 1000ML	6,18	E
7898689183090	CHOPE ARTE BARROCA PALE ALE - 1000ML	6,18	E
7898689183106	CHOPE ARTE BARROCA HOP LAGER - 1000ML	6,18	E
7898689183113	CHOPE ARTE BARROCA BLACK - 1000ML	6,18	E
7898925943440	CHOPE COLORADO DEMOISELLE - 1000ML	16,90	E
7898925943488	CHOPE COLORADO VIXNU - 1000ML	16,90	E
7898925943518	CHOPE COLORADO BERTHO - 1000ML	16,90	E
7898925943563	CHOPE COLORADO ITHACA - 1000ML	16,90	E
7898925943945	CHOPE COLORADO ICI 02 - 1000ML	16,90	E
7898955093221	CHOPE COLOMBINA WEISS - 1000ML	12,00	E
7898955093238	CHOPE COLOMBINA IPA - 1000ML	12,00	E
7898955093788	CHOPE COLOMBINA SESSION IPA - 1000ML	10,00	E
7898956847397	CHOPE DE VINHO BELTRAME - 600ML	5,76	E
7898965263034	CHOPE EMPODERADA TIPO PILSEN - 1000ML	9,18	E
7898965263041	CHOPE NINNA TIPO IPA - 1000ML	11,90	E
7898965263065	CHOPE NINNA VIENNA - 1000ML	11,90	E
7898965263072	CHOPE VENETO PILSEN - 1000ML	9,18	E
7898969535007	CHOPE AMERICAN LAGER PURO MALTE - 1000ML	10,00	E
7898969535014	CHOPE AMERICAN IPA - 1000ML	13,00	E
7898969535021	CHOPE VIENNA LAGER PURO MALTE - 1000ML	11,00	E

7898969535038	CHOPE NEAPA - 1000ML	13,00	E
7898969535045	CHOPE WEISSBIER - 1000ML	11,00	E
7898994760474	CHOPE NINNA TIPO PILSEN - 1000ML	9,18	E
7898994760498	CHOPE NINNA TIPO MUNICH HELLES - 1000ML	9,31	E
7898994897217	CHOPE XARAES HOP LAGER - 473ML	11,00	E
7898994897248	CHOPE XARAES PREMIUM LAGER - 1000ML	14,00	E
7898994897262	CHOPE XARAES IPA - 1000ML	17,00	E
7899389700099	CHOPE CORUJA VIVA - 1000ML	19,90	E
7899389700105	CHOPE CORUJA EXTRA VIVA - 1000ML	20,50	E
7899389702017	CHOPE CORUJA IPA VIVA - 1000ML	20,90	E
789444443962	CHOPE STELL - 1000ML	9,15	A
789444444152	CHOPE CHOPP BURGUESA - 1000ML	10,00	A
789444447222	CHOPE PROVIDENCIA PILSEN - 1000ML	10,00	A
789444447252	CHOPE HAKER CLARO - 1000ML	10,20	A
789444447262	CHOPE HAKER ESCURO - 1000ML	10,20	A
789444443722	CHOPE BAMBOA CLARO - 1000ML	10,33	A
789444443902	CHOPE MALTA CHOPP CLARO - 1000ML	10,50	A
789444443952	CHOPE DANKEL - 1000ML	10,50	A
789444444132	CHOPE CONTI CLARO - 1000ML	10,50	A
789444444142	CHOPE CONTI ESCURO - 1000ML	10,50	A
789444443852	CHOPE COLINA - 1000ML	10,71	A
789444443872	CHOPE COLINA PURO MALTE - 1000ML	10,89	A
789444443862	CHOPE SERRAS GERAIS - 1000ML	11,50	A
789444443882	CHOPE SERRAS GERAIS PURO MALTE - 1000ML	11,50	A
789444443892	CHOPE COLONIA CLARO - 1000ML	11,75	A
789444443942	CHOPE BESTER - 1000ML	11,86	A
789444443912	CHOPE GOLDEN PILSEN - 1000ML	12,00	A
789444447122	CHOPE PROVIDENCIA WEIZEN - 1000ML	13,21	A
789444447132	CHOPE PROVIDENCIA DUNKEL - 1000ML	13,21	A
789444447142	CHOPE PROVIDENCIA JARARAPA - 1000ML	14,60	A
789444447152	CHOPE PROVIDENCIA JARARAPA 2.O - 1000ML	14,60	A
789444447162	CHOPE PROVIDENCIA CASCAHELL - 1000ML	14,60	A
789444447172	CHOPE PROVIDENCIA SESSION IPA - 1000ML	14,60	A
789444447182	CHOPE PROVIDENCIA SUCURIPA - 1000ML	14,60	A
789444444222	CHOPE GERMANIA PILSEN - 1000ML	15,20	A
789444444192	CHOPE GERMANIA ESCURO - 1000ML	15,20	A
789444446482	CHOPE EDEN BEER APA - BARRIL (/LITRO) - 1000ML	15,50	A
789444446492	CHOPE EDEN BEER LIFE STYLE - BARRIL (/ LITRO) - 1000ML	15,50	A
789444446502	CHOPE EDEN BEER WEIZEN - BARRIL (/LITRO) - 1000ML	15,50	A
789444446512	CHOPE EDEN BEER IPA - BARRIL (/LITRO) - 1000ML	15,50	A
789444446522	CHOPE EDEN BEER WITBIER - BARRIL (/ LITRO) - 1000ML	15,50	A
789444446532	CHOPE EDEN BEER RED ALE - BARRIL (/ LITRO) - 1000ML	15,50	A
789444446542	CHOPE EDEN BEER KOALA - BARRIL (/LITRO) - 1000ML	15,50	A
789444446552	CHOPE EDEN BEER RADHA - BARRIL (/LITRO) - 1000ML	15,50	A

789444446572	CHOPE EDEN BEER PILSEN - BARRIL (/LITRO) - 1000ML	15,50	A
789444446592	CHOPE EDEN BEER LAGUNA COLORADA - BARRIL (/LITRO) - 1000ML	15,50	A
789444446602	CHOPE EDEN BEER MARINKA - BARRIL (/ LITRO) - 1000ML	15,50	A
789444446612	CHOPE EDEN BEER PATILLAZO - BARRIL (/ LITRO) - 1000ML	15,50	A
789444446622	CHOPE EDEN BEER STOUT - BARRIL (/LITRO) - 1000ML	15,50	A
789444446632	CHOPE EDEN BEER TIA LEI - BARRIL (/LITRO) - 1000ML	15,50	A
789444447732	CHOPE EDEN BEER MANGONAUTA - BARRIL (/ LITRO) - 1000ML	15,50	A
789444447742	CHOPE EDEN BEER JUJUICE - BARRIL (/LITRO) - 1000ML	15,50	A
789444447752	CHOPE EDEN BEER NAFIPA - BARRIL (/LITRO) - 1000ML	15,50	A
789444447782	CHOPE EDEN BEER LAGER - BARRIL (/LITRO) - 1000ML	15,50	A
789444447792	CHOPE EDEN BEER IPA REVERSE - BARRIL (/ LITRO) - 1000ML	15,50	A
789444450552	CHOPP CLARO HASS - 1000ML	19,15	A
789444443772	CHOPE PILSEN BRASSER - 1000ML	11,60	A
789444443782	CHOPE DE VINHO BRASSER - 1000ML	11,60	A
789444443792	CHOPE ESCURO BRASSER - 1000ML	11,60	A
789444447272	CHOPE HEIKEL CLARO - 1000ML	20,61	A
789444450522	CHOPP CLARO PONCE - 1000ML	20,61	A
789444443822	CHOPE BRASSER PURO MALTE - 1000ML	12,50	A
789444444452	CHOPE IMPERIO PILSEN - 1000ML	12,12	A
789444444062	CHOPE OKTOS - 1000ML	21,28	A
789444443802	CHOPE BRASSER IPA - 1000ML	14,60	A
789444443812	CHOPE BRASSER LAGER - 1000ML	12,50	A
789444444042	CHOPE PORTER - 1000ML	29,55	A
789444444542	CHOPE IMIGRACAO EXPORT - 1000ML	30,99	A
789444444232	CHOPE STELLA ARTOIS - 1000ML	33,36	A
789444444562	CHOPE IMIGRACAO PILSEN PREMIUM - 1000ML	33,50	A
789444444742	CHOPE BARBARELLA FRUITBIER FRAMBOESA - 1000ML	37,42	A
789444444752	CHOPE BARBARELLA FRUITBIER MORANGO - 1000ML	37,42	A
789444450802	CHOPE LEOPOLDINA WEISSBIER - 1000ML	41,50	A
789444445372	CHOPE ROLETA RUSSA EASY IPA - 1000ML	41,59	A
789444450215	CHOPE LEOPOLDINA PILSNER EXTRA - 1000ML	41,75	A
789444450226	CHOPE LEOPOLDINA SESSION - 1000ML	41,97	A
789444450204	CHOPE LEOPOLDINA WITBIER - 1000ML	42,70	A
789444444622	CHOPE ROLETA RUSSA APA - 1000ML	43,35	A
789444450782	CHOPE LEOPOLDINA BOHEMIA PILSNER - 1000ML	44,60	A
789444444632	CHOPE ROLETA RUSSA BLACK IPA - 1000ML	45,49	A
789444444672	CHOPE ROLETA RUSSA IMPERIAL IPA - 1000ML	45,49	A
789444444682	CHOPE ROLETA RUSSA IPA - 1000ML	45,49	A
789444444692	CHOPE ROLETA RUSSA NEW ENGLAND IPA - 1000ML	45,49	A
789444450792	CHOPE LEOPOLDINA RED ALE - 1000ML	46,39	A
789444450237	CHOPE LEOPOLDINA APA - 1000ML	48,46	A

789444450193	CHOPE LEOPOLDINA INDIA PALE ALE - IPA - 1000ML	50,34	A
789444443732	CHOPE CERPA - 1000ML	7,10	E
789444443752	CHOPE AMADEUS LAGER - 1000ML	7,30	E
789444443762	CHOPE ESCURO AMADEUS - 1000ML	7,30	E
789444443832	CHOPE BRASSER PALE ALE - 1000ML	12,50	A
789444443842	CHOPE BRASSER WEISS - 1000ML	12,50	A
789444443922	CHOPE MALTA ESCURO - 1000ML	7,75	E
789444443932	CHOPE MALTA SEM ALCOOL - 1000ML	7,75	E
789444443972	CHOPE COLONIA ESCURO - 1000ML	7,75	E
789444443982	CHOPE BESTER ESCURO - 1000ML	7,75	E
789444443992	CHOPE DANKEL ESCURO - 1000ML	7,75	E
789444444002	CHOPE STELL ESCURO - 1000ML	7,75	E
789444444012	CHOPE PREMIUM LAGER - 1000ML	8,00	E
789444444022	CHOPE RED - 1000ML	8,00	E
789444444032	CHOPE WEISS - 1000ML	8,00	E
789444444052	CHOPE IPA - 1000ML	8,00	E
789444444072	CHOPE DUNKEL - 1000ML	8,00	E
789444444082	CHOPE BLOND - 1000ML	8,00	E
789444444092	CHOPE BESTER LEVE SEM ALCOOL - 1000ML	8,75	E
789444444102	CHOPE STELL LEVE SEM ALCOOL - 1000ML	8,75	E
789444444112	CHOPE DANKEL LEVE SEM ALCOOL - 1000ML	8,75	E
789444444122	CHOPE COLONIA LEVE SEM ALCOOL - 1000ML	8,75	E
789444444162	CHOPE PURO MALTE LAGER COLONIA - 1000ML	9,75	E
789444444172	CHOPE PURO MALTE LAGER DANKEL - 1000ML	9,75	E
789444444182	CHOPE PURO MALTE LAGER STELL - 1000ML	9,75	E
789444444202	CHOPE KREMER (BARRIL 50 LITROS) - 1000ML	11,70	E
789444444212	CHOPE KREMER (BARRIL 30 LITROS) - 1000ML	12,00	E
789444444242	CHOPE ESCURO KREMER - 1000ML	14,00	E
789444444412	CHOPE BADEN BADEN - 1000ML	18,00	E
789444444422	CHOPE CIDADE IMPERIAL PILSEN - 1000ML	6,00	E
789444444432	CHOPE DEVASSA - 1000ML	11,53	E
789444444442	CHOPE EISENBAHN - 1000ML	12,90	E
789444444462	CHOPE SCHIN - 1000ML	11,53	E
789444444552	CHOPE IMIGRACAO PILSEN - 1000ML	11,20	E
789444444572	CHOPE IMIGRACAO WEISS - 1000ML	12,90	E
789444444582	CHOPE IMIGRACAO AMERICAN WHEAT - 1000ML	13,00	E
789444444592	CHOPE IMIGRACAO CALIFORNIA COMMON - 1000ML	13,00	E
789444444602	CHOPE IMIGRACAO VIENNA LAGER - 1000ML	13,00	E
789444444612	CHOPE ROLETA RUSSA AMERICAN BROWN ALE - 1000ML	13,50	E
789444444642	CHOPE ROLETA RUSSA DOUBLE NEW ENGLAND IPA - 1000ML	14,00	E
789444444652	CHOPE ROLETA RUSSA HOP LAGER - 1000ML	13,50	E
789444444662	CHOPE ROLETA RUSSA INDIA RED ALE - 1000ML	14,00	E
789444444702	CHOPE ROLETA RUSSA SESSION IPA - 1000ML	13,50	E
789444444712	CHOPE UNION BELGIAN BLOND - 1000ML	13,80	E
789444444722	CHOPE UNION LAGER - 1000ML	13,10	E
789444444732	CHOPE UNION WITBIER CHOPE - 1000ML	13,25	E

789444444762	CHOPE PILSEN GUAIPECA - 1000ML	11,73	E
789444444772	CHOPE FARRAPA APA - 1000ML	12,22	E
789444444782	CHOPE TOCO DE VELA IPA - 1000ML	12,60	E
789444444792	CHOPE QUASE UMA IPA SESSION IPA FARRAPOS - 1000ML	12,90	E
789444444802	CHOPE SEM GLUTEN PILSEN FARRAPOS - 1000ML	14,24	E
789444444812	CHOPE SEM GLUTEN APA FARRAPOS - 1000ML	15,24	E
789444444922	CHOPE HELLES - 1000ML	11,80	E
789444444932	CHOPE PILSEN SLAVA - 1000ML	12,10	E
789444444942	CHOPE EXPORT - 1000ML	12,20	E
789444444952	CHOPE BAVARIAN IPA - 1000ML	13,10	E
789444444962	CHOPE GOSE - 1000ML	13,10	E
789444446562	CHOPE EDEN BEER LARGER STOUT - BARRIL (R$/LITRO) - 1000ML	9,00	E
789444446582	CHOPE EDEN BEER MUNICH DUNKEL - BARRIL (R$/LITRO) - 1000ML	9,00	E
789444446702	CHOPE IPE FLORIDO AMERICAN PREMIUM LAGER - 1000ML	11,00	E
789444446712	CHOPE TOCA DA ONCA BELGIAN BLOND ALE - 1000ML	11,00	E
789444446722	CHOPE CANTA GALO IRISH RED ALE - 1000ML	11,00	E
789444446732	CHOPE BOIADEIRA AMERICAN IPA - 1000ML	11,00	E
789444446742	CHOPE SARA CURA STOUT - 1000ML	11,00	E
789444446752	CHOPE PIRACEMA GERMAN WEISS - 1000ML	11,00	E
789444446762	CHOPE CORUMBELLA WEIZEN DOPPELBOCK - 1000ML	11,00	E
789444447192	CHOPE PROVIDENCIA MUCURANA - 1000ML	13,50	E
789444447202	CHOPE PROVIDENCIA DOUBLE STOUT ESPRESSO - 1000ML	13,50	E
789444447212	CHOPE PROVIDENCIA DOUBLE STOUT CACAU - 1000ML	13,50	E
789444447032	CHOPE HEILIGE FREIGEIST GOSE PFLAUME - 1000ML	13,00	E
789444447042	CHOPE HEILIGE FREIGEIST SMOKED WEIZENBOCK - 1000ML	13,00	E
789444447052	CHOPE HEILIGE GERMAN IPA - 1000ML	13,00	E
789444447062	CHOPE HEILIGE WEISS - 1000ML	13,00	E
789444447232	CHOPE KEMPENER CLARO - 1000ML	7,75	E
789444447242	CHOPE KEMPENER ESCURO - 1000ML	7,75	E
789444447282	CHOPE HEIKEL ESCURO - 1000ML	7,75	E
789444447562	CHOPE CERPA TIJUCA PURO MALTE - 1000ML	8,00	E
789444447572	CHOPE GERMANIA LIGHT - 1000ML	6,99	E
789444447712	CHOPE PETRA PURO MALTE - 1000ML	12,22	E
789444447722	CHOPE EDEN BEER DOUBLE OPA IPA EPA - BARRIL (/LITRO) - 1000ML	9,00	E
789444447762	CHOPE EDEN BEER TAPU - BARRIL (/LITRO) - 1000ML	9,00	E
789444447772	CHOPE EDEN BEER CAPPUCCINO PORTER - BARRIL (/LITRO) - 1000ML	9,00	E
789444447802	CHOPE EDEN BEER LA MANTE DE PROVINCE - BARRIL (/LITRO) - 1000ML	9,00	E
789444447812	CHOPE ASHBY PILSEN - 1000ML	8,00	E
789444447822	CHOPE ASHBY PILSEN PURO MALTE - 1000ML	8,20	E
789444447842	CHOPP PURO MALTE KEMPENER - 1000ML	9,30	E
789444447852	CHOPP PURO MALTE BESTER - 1000ML	9,30	E
789444447862	CHOPP PURO MALTE HAKER - 1000ML	9,30	E

789444450532	CHOPP CLARO ORIENTE - 1000ML	7,75	E
789444450542	CHOPP CLARO LIVE - 1000ML	7,20	E
789444450562	CHOPP CLARO HARDEN - 1000ML	7,75	E
789444450572	CHOPP CLARO BÉRA - 1000ML	7,20	E
789444450582	CHOPP ESCURO PONCE - 1000ML	8,35	E
789444450592	CHOPP ESCURO ORIENTE - 1000ML	8,35	E
789444450602	CHOPP ESCURO LIVE - 1000ML	7,75	E
789444450612	CHOPP ESCURO HASS - 1000ML	7,75	E
789444450622	CHOPP ESCURO HARDEN - 1000ML	8,35	E
789444450632	CHOPP PURO MALTE PONCE - 1000ML	9,30	E
789444450642	CHOPP PURO MALTE ORIENTE - 1000ML	9,30	E
789444450652	CHOPP PURO MALTE LIVE - 1000ML	9,30	E
789444450662	CHOPP PURO MALTE HASS - 1000ML	9,30	E

Legenda Ações*
A - Alteração de Produto
E - Exclusão de Produto

PORTARIA/SAT 3230, 24 de outubro de 2023

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1°, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos da tabela da Sefaz/MS denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2° do referido Decreto,

R E S O L V E:
Art. 1° Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: bateria, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de outubro de 2023.

Campo Grande, 24 de outubro de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3230, de 24 de outubro de 2023

GRUPO GENERICO
DIVERSOS

CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	****TIPO VRP**	**VALOR (R$)**	***AÇÃO**
130558	BATERIA CONECTIVA B100EP - 1UN	2	657,50	A
130502	BATERIA CONECTIVA B150DX - 1UN	2	714,00	A
130479	BATERIA CONECTIVA B180D - 1UN	2	1.352,62	A
130480	BATERIA CONECTIVA B180EX - 1UN	2	1.352,62	A
130559	BATERIA CONECTIVA F100DS - 1UN	2	657,50	A

130538	BATERIA CONECTIVA F110 E - 1UN	2	700,00	A
130709	BATERIA CONECTIVA F45D - 1UN	2	279,73	A
130699	BATERIA CONECTIVA F48GD - 1UN	2	580,13	A
130636	BATERIA CONECTIVA F52DC - 1UN	2	417,05	A
130670	BATERIA CONECTIVA F52GD - 1UN	2	417,05	A
130656	BATERIA CONECTIVA F60D - 1UN	2	380,00	A
130628	BATERIA CONECTIVA F60DX - 1UN	2	380,00	A
130657	BATERIA CONECTIVA F60E - 1UN	2	355,83	A
130607	BATERIA CONECTIVA F70D - 1UN	2	514,95	A
130595	BATERIA CONECTIVA F70DG - 1UN	2	514,95	A
130571	BATERIA CONECTIVA F75PD - 1UN	2	580,13	A
130572	BATERIA CONECTIVA F75PE - 1UN	2	580,13	A
130544	BATERIA CONECTIVA F90CD - 1UN	2	532,00	A
130545	BATERIA CONECTIVA F90CE - 1UN	2	532,00	A
130517	BATERIA ONBAT B150DN - 1UN	2	714,00	A
130588	BATERIA ONBAT B90EP - 1UN	2	532,00	A
173781	BATERIA ONBAT DE MOTO ON5 5AH - 1UN	2	153,09	I
173782	BATERIA ONBAT DE MOTO ON6 6AH - 1UN	2	165,06	I
173784	BATERIA ONBAT DE MOTO ON7 7AH - 1UN	2	166,66	I
130730	BATERIA ONBAT F45DN - 1UN	2	225,60	A
130700	BATERIA ONBAT F60DN - 1UN	2	297,10	A
130554	BATERIA PIONEIRO B100EP - 1UN	2	657,50	A
130533	BATERIA PIONEIRO B110E - 1UN	2	700,00	A
130495	BATERIA PIONEIRO B150DG - 1UN	2	714,00	A
130498	BATERIA PIONEIRO B150DX - 1UN	2	714,00	A
130475	BATERIA PIONEIRO B180D - 1UN	2	1.352,62	A
130476	BATERIA PIONEIRO B180EX - 1UN	2	1.352,62	A
130575	BATERIA PIONEIRO B90EP - 1UN	2	532,00	A
173783	BATERIA PIONEIRO DE MOTO MBR5BS 5AH - 1UN	2	165,58	I
173785	BATERIA PIONEIRO DE MOTO MBR6BS 6AH - 1UN	2	168,26	I
173786	BATERIA PIONEIRO DE MOTO MBR7BS 7AH - 1UN	2	198,91	I
130529	BATERIA PIONEIRO EFB60D - 1UN	2	498,80	A
130555	BATERIA PIONEIRO F100DS - 1UN	2	657,50	A
130534	BATERIA PIONEIRO F110 E - 1UN	2	700,00	A
130499	BATERIA PIONEIRO F150DX - 1UN	2	714,00	A
130465	BATERIA PIONEIRO F180D - 1UN	2	1.352,62	A
130683	BATERIA PIONEIRO F42DF - 1UN	2	368,33	A
130705	BATERIA PIONEIRO F45D - 1UN	2	279,73	A
130632	BATERIA PIONEIRO F52DC - 1UN	2	417,05	A
130633	BATERIA PIONEIRO F52EC - 1UN	2	417,05	A
130668	BATERIA PIONEIRO F52GD - 1UN	2	417,05	A
130629	BATERIA PIONEIRO F60AD - 1UN	2	355,83	A
130652	BATERIA PIONEIRO F60D - 1UN	2	350,39	A
130642	BATERIA PIONEIRO F60DG - 1UN	2	379,08	A
130626	BATERIA PIONEIRO F60DX - 1UN	2	380,00	A
130653	BATERIA PIONEIRO F60E - 1UN	2	355,83	A
130661	BATERIA PIONEIRO F60SD - 1UN	2	290,44	A
130603	BATERIA PIONEIRO F70D - 1UN	2	514,95	A

130591	BATERIA PIONEIRO F70DG - 1UN	2	514,95	A
130604	BATERIA PIONEIRO F70E - 1UN	2	514,95	A
130592	BATERIA PIONEIRO F70EG - 1UN	2	514,95	A
130565	BATERIA PIONEIRO F75HD - 1UN	2	580,13	A
130563	BATERIA PIONEIRO F75PD - 1UN	2	580,13	A
130564	BATERIA PIONEIRO F75PE - 1UN	2	580,13	A
130540	BATERIA PIONEIRO F90CD - 1UN	2	532,00	A
130541	BATERIA PIONEIRO F90CE - 1UN	2	532,00	A
161142	BATERIA PIONEIRO TECH 040D - 1UN	2	228,61	A
161143	BATERIA PIONEIRO TECH 050D - 1UN	2	335,52	A
161145	BATERIA PIONEIRO TECH 080D - 1UN	2	541,76	A
161147	BATERIA PIONEIRO TECH 115D - 1UN	2	750,40	A
161148	BATERIA PIONEIRO TECH 165D - 1UN	2	1.034,92	A
161150	BATERIA PIONEIRO TECH 240D - 1UN	2	1.291,37	A
154041	BATERIA PIONERO 45 T - 1UN	2	346,07	A

Legenda Ações*
A - Alteração de Produto
I - Inclusão de Produto

Legenda VRP**
2 - VRP Valor Real Pesquisado

PORTARIA/SAT 3231, 24 de outubro de 2023

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1°, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos da tabela da Sefaz/MS denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2° do referido Decreto,

R E S O L V E:
Art. 1° Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: bateria, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de outubro de 2023.

Campo Grande, 24 de outubro de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3231, de 24 de outubro de 2023

GRUPO GENERICO
DIVERSOS

CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	****TIPO VRP**	**VALOR (R$)**	***AÇÃO**
131766	BATERIA ELETRAN 100 PD - 1UN	2	566,29	A

131782	BATERIA ELETRAN 105 MS - 1UN	2	489,78	A
131827	BATERIA ELETRAN 152 BE - 1UN	2	729,00	A
131848	BATERIA ELETRAN 180 BE - 1UN	2	892,83	A
131849	BATERIA ELETRAN 180 SC - 1UN	2	892,83	A
131551	BATERIA ELETRAN 40 A PD - 1UN	2	162,97	A
131560	BATERIA ELETRAN 42 A PD - 1UN	2	319,92	A
131565	BATERIA ELETRAN 47 A PD - 1UN	2	253,97	A
131575	BATERIA ELETRAN 50 A PD CA - 1UN	2	224,70	A
131589	BATERIA ELETRAN 52 A PD - 1UN	2	303,25	A
131605	BATERIA ELETRAN 60 A PD - 1UN	2	280,69	A
131607	BATERIA ELETRAN 60 A PD CA - 1UN	2	300,00	A
131606	BATERIA ELETRAN 60 A PE - 1UN	2	280,69	A
131604	BATERIA ELETRAN 60 PDFP - 1UN	2	300,00	A
131652	BATERIA ELETRAN 70 A PD - 1UN	2	397,79	A
131682	BATERIA ELETRAN 75 A PD - 1UN	2	386,28	A
131683	BATERIA ELETRAN 75 A PE - 1UN	2	487,40	A
131731	BATERIA ELETRAN 90 PD - 1UN	2	456,59	A
131732	BATERIA ELETRAN 90 PE - 1UN	2	450,00	A
131513	BATERIA ELETRAN DE MOTO EBX-5L - 12V 5AH - 1UN	2	120,49	A
131515	BATERIA ELETRAN DE MOTO EBX-6L - 12V 6AH - 1UN	2	163,50	A
173789	BATERIA NOVATECH 100 NMS - 1UN	2	506,78	I
173790	BATERIA NOVATECH 150 NBE - 1UN	2	676,06	I
173787	BATERIA NOVATECH 60 NPD - 1UN	2	252,96	I
173788	BATERIA NOVATECH 60 NPE - 1UN	2	252,96	I

Legenda Ações*
A - Alteração de Produto
I - Inclusão de Produto

Legenda VRP**
2 - VRP Valor Real Pesquisado

RETIFICAÇÃO

No Anexo Único à RESOLUÇÃO/SEFAZ nº 3.344, de 9 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.295, de 18 de outubro de 2023, no item 6.2.3 - Gás natural (Decreto nº 10.483/01) Op. interna e interestadual (código de tributo 336), na 2ª parcela do mês de referência dezembro de 2023, onde se lê: "10/01/2023", leia-se "10/01/2024".

Campo Grande, 18 de outubro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 157, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a suspensão de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam SUSPENSAS, com base no disposto na alínea "e", do inciso II, do art. 38 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 24 de outubro de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 157/2023 EM 24 DE OUTUBRO DE 2023

AGUA CLARA		
1	28.312.484-9	BARATAO MADEIRAS EIRELI
2	28.480.250-6	JHENIFFER GOMES DO NASCIMENTO
3	28.468.628-0	JMR TRUCK CENTER LTDA
ANASTACIO		
4	28.406.385-1	MINERADORA RECANTO DA BARRA LTDA - EPP
AQUIDAUANA		
5	28.485.946-0	CAROLINA DE SOUZA HOEWELL LTDA
6	28.466.085-0	PANTA ALIMENTOS SA
7	28.425.221-2	PAULO RICARDO PEREIRA CHEDID ME
8	28.480.188-7	TIAGO GRANCE INOCENCIO
BANDEIRANTES		
9	28.331.700-0	AMERICA EXPRESS TRANSPORTES LTDA
BRASILANDIA		
10	28.403.760-5	REGINA TURISMO EIRELI ME
CAMAPUA		
11	28.438.005-9	GEORDANE DE PAULA MORAES
CAMPO GRANDE		
12	28.435.661-1	2M COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
13	28.477.923-7	2W BEER CONVENIENCIA E MERCEARIA LTDA
14	28.471.514-0	ABRE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
15	28.447.393-6	ABRE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
16	28.438.340-6	AGROMARCO REPRESENTACAO E COMERCIO EIRELI
17	28.454.623-2	AGUA DOCE PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS LTDA
18	28.446.096-6	ALESSANDRA DA SILVA RIBEIRO LTDA
19	28.429.739-9	ANA CLAUDIA VIEIRA SILVEIRA EIRELI
20	28.361.024-7	AR ULTILIDADES E TRANSPORTES LTDA
21	28.473.522-1	ARARIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
22	28.445.710-8	BALAO MAGICO MODA INFANTIL, BEBE E ENXOVAL LTDA
23	28.462.942-1	BALU COMIDA DE BOTECO E ASSADOS LTDA
24	28.457.597-6	BGS CONSTRUTORA EIRELI
25	28.480.836-9	BIANCA FRANCA DE MEDEIROS
26	28.472.829-2	BIER TIME RESTAURANTE LTDA
27	28.376.959-9	BULICHO CONVENIENCIA LTDA - ME
28	28.341.006-0	C. R. MALAQUIAS LTDA
29	28.435.935-1	CAPAS CLASSE A COMERCIO EIRELI ME

30	28.472.182-4	CASA REAL CONVENIENCIA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
31	28.407.113-7	CENTRO DE AUDICAO - EIRELI ME
32	28.460.439-9	CONCREFER ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
33	28.437.802-0	CRUCIAL MUNCK TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI
34	28.443.084-6	CRUSTELES COMERCIO DE DOCES E SALGADOS EIRELI
35	28.454.898-7	D W LAGASSE JUNIOR
36	28.409.617-2	DIEGO SANTOS FROIS DA SILVA ME
37	28.453.618-0	DISTRIBUIDORA ROSA DE SARON LTDA
38	28.416.624-3	DR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
39	28.454.706-9	DUTRA E MENONCIN LTDA
40	28.471.411-9	ECHOPE CAMPO GRANDE LTDA
41	28.468.222-5	ECO ENERGY MS ENERGIA SOLAR LTDA
42	28.273.942-4	ELETROLINE CONSTR E SERV TECNICOS LTDA
43	28.263.914-4	ENGELF CONSTRUTORA EIRELI ME
44	28.409.961-9	FARMACIA DIPROFARMA LTDA
45	28.454.685-2	FILIPE CAVARSAN DA SILVA EIRELI
46	28.439.518-8	FIXIN COMERCIAL E REPRESENTACAO EIRELI
47	28.459.235-8	FIXIN COMERCIAL E REPRESENTACAO EIRELI
48	28.306.940-6	GENTIL PEREIRA & CIA LTDA ME
49	28.395.236-9	GUSTAVO NOBREGA CORDEIRO
50	28.381.960-0	ILSON MOROCKOSKI
51	28.476.740-9	ILUXE COMERCIO DE CELULARES LTDA
52	28.337.163-3	INFORTECH INFORMATICA EIRELI EPP
53	28.339.097-2	J C FERREIRA - REFRIGERACAO
54	28.439.438-6	J. H. P. DE MIRANDA CONFECCOES
55	28.452.949-4	JOAO JOAO TRUCK CENTER LTDA
56	28.403.345-6	LUCENA & LANZARINI LTDA EPP
57	28.470.028-2	MARIA CHOCOLATE FOODS LTDA
58	28.431.678-4	MARILENE BALBUENA MALUFF
59	28.474.401-8	MARIO AUGUSTO CAMARGO
60	28.458.249-2	MAURICIO DA SILVA
61	28.415.902-6	MAYRA S M GONCALVES - EPP
62	28.460.941-2	MC CONSTRUTORA LTDA
63	28.362.359-4	MG COMERCIO DE GAS LTDA
64	28.481.515-2	MIX FAGUNDES UTILIDADES PARA O LAR LTDA
65	28.450.991-4	MM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
66	28.464.756-0	MODA BRAND EIRELI
67	28.467.068-5	MOVE ELETRONICOS LTDA
68	28.453.244-4	MULTMIX REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI ME
69	28.466.673-4	NABOA SUPERMERCADOS LTDA
70	28.444.158-9	ODY RAMOS SCHIMITZ
71	28.386.582-2	OLIVEIRA E MARTINS COM DE BEBIDAS LTDA
72	28.414.449-5	PACHECO INDUSTRIA E CONFECCOES EIRELI
73	28.433.600-9	PAULA ARTIGOS OTICOS EIRELI
74	28.472.388-6	PEREIRA & SOUZA ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
75	28.460.540-9	POWER SECO LTDA
76	28.397.572-5	PROGRESSO COM E PREST DE SERVICO EIRELI

77	28.419.541-3	R C DA SILVA COMERCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS VETERINARIOS ME
78	28.443.960-6	RCR COMERCIO DE EMBALAGENS E SERVICOS EIRELI
79	28.479.550-0	RENATO SIRTO ALVES DA SILVA
80	28.478.019-7	ROHWEDDER & CUNHA LTDA
81	28.320.447-8	ROLUX COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA ME
82	28.485.472-7	RUDSON KAYQUE GONCAIVES CHELES
83	28.390.511-5	S&S TEXTURAS E REVESTIMENTOS LTDA
84	28.297.886-0	SCCUTTA INFORMATICA LTDA
85	28.474.143-4	SEMAVITZ SERVICOS, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA
86	28.474.154-0	TSI SOLUCOES INTEGRADAS EM ENGENHARIA LTDA
87	28.402.896-7	UTI DO MICRO & SOLUCOES EM TI LTDA
88	28.323.249-8	V R MONTEIRO
CORUMBA		
89	28.357.318-0	AGUAS TELECOMUNICACOES EIRELI
90	28.414.674-9	JANETE DIAS DE MOURA EIRELI
91	28.408.144-2	JORGE LUIZ MAGALHÃES BRANDÃO ME
92	28.329.596-1	MARCELA MAGDA DE LIMA EIRELI
93	28.440.309-1	MARIA ALAIDE FERNANDES FERREIRA DOS SANTOS 09273742858
DOURADOS		
94	28.457.881-9	AUTO CENTER CASA DO AMORTECEDOR LTDA
95	28.470.189-0	CARVALHO & ALENCAR LTDA
96	28.447.870-9	HANI CONSTRUCOES LTDA
97	28.416.502-6	JOSE ROBERTO M. DE QUEIROZ
98	28.471.738-0	JR GAS LTDA
99	28.433.784-6	MARCELO L DE ALMEIDA
100	28.415.842-9	MARCIEL RIBEIRO QUINTAS
101	28.447.208-5	MARIA K. DA SILVA LIMA
102	28.447.036-8	MATHEUS & MATHEUS TRANSPORTES LTDA
103	28.439.050-0	MAYZA LUZIA MENDES KOVACS
104	28.459.028-2	P.V.A VIDROS E ALUMINIOS LTDA
105	28.453.775-6	STAR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA
FATIMA DO SUL		
106	28.423.630-6	PAULO C GOMES ME
JARDIM		
107	28.454.070-6	CLEITON V BOTTCHER LTDA
MIRANDA		
108	28.484.193-5	CONVENIENCIA E TABACARIA DA PRACA LTDA
109	28.473.612-0	MIRANDA TRUCK CENTER LTDA
MUNDO NOVO		
110	28.454.336-5	PILAR DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
RIO BRILHANTE		
111	28.424.188-1	VALE URUCUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
SEM MUNICIPIO		
112	28.290.447-6	AGUAS LEBRINHA LTDA
113	28.419.502-2	ALVORADA HOTEL CG LTDA ME
114	28.427.173-0	BARBARA DE MORAES KUHN EIRELI ME
115	28.398.727-8	CRIAR GRAFICA E EDITORA EIRELI

116	28.435.872-0	E. M. DE MORAES ME
117	28.396.508-8	ICORP INTELIGENCIA CORPORATIVA E SOLUCOES LTDA
118	28.379.027-0	JCT TRANSPORTADORA LTDA ME
119	28.413.453-8	RB COMERCIO DE TINTAS LTDA ME
120	28.491.422-3	SYNAPCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA
TRES LAGOAS		
121	28.355.833-4	CELIA CARDOSO FERNANDES
122	28.460.270-1	JOAO OTAVIO COLLI
123	28.452.952-4	R L B DA SILVA EIRELI

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 112/2023

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia vinte e sete do mês de outubro de 2023, às oito horas e quinze minutos, a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

*Recurso Voluntário n. 300/2021
Processo n. 11/005246/2021-Digital - ALIM n. 47360-E de 22/4/2021
Sujeito Passivo: Telefônica Brasil S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.324.302-3 – Advogados: João Dácio Rolim, Daniela Silveira Lara, Alessandro Mendes Cardoso, Helvécio Franco Maia Junior e outros
Autuante: Leonardo Lopes da Silva
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

*Recurso Voluntário n. 82/2022
Processo n. 11/014055/2021-Digital - ALIM n. 48754-E de 28/10/2021
Sujeito Passivo: Pilão Amidos Ltda. – Sete Quedas-MS. – IE: 28.226.013-7 – Advogados: Clemente Alves da Silva, Paulo Sérgio Quezini e André Luis Basilo Silva
Autuante: Jorge Favaro
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Aurélio Vaz Rolim

Recurso Voluntário n. 41/2021
Processo: 11/014076/2020-Digital – ALIM n. 46434-E de 13/11/2020
Sujeito Passivo: Ambev S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.490.415-5 – Advogados: Rodrigo Giraldelli Peri e Luiz Gustavo A. S. Bichara
Autuante: Luiz Claudio Almeida Martins Costa
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Matheus Segalla Menegaz

Recurso Voluntário n. 45/2023
Processo n. 11/008028/2022-Digital - ALIM n. 49782-E de 30/5/2022
Sujeito Passivo: Thaynara Fernandes Padilha da Silva. – Campo Grande-MS. – IE: 28.437.124-6 – Advogado: Pablo Arthur Buarque Gusmão
Autuante: Marcio de Alencar Souza
Julgador de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves
Relator: Cons. Guilherme Frederico de Figueiredo Castro

Reexame do Ato de Revisão n. 21/2022
Processo n. 11/008680/2022-Digital – ALIM n. 49851-E de 14/6/2022
Sujeito Passivo: Raphael Barreto Arguelho - ME – Aquidauana-MS. – IE: 28.426.986-7
Autuante: Carlos Alberto Bernardon
Revisora: Geise Fernandes Castilho
Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

*reincluídos em pauta de julgamento.

Campo Grande, 24 de outubro de 2023.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 158, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto do inciso V do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 24 de outubro de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 158, DE 24 DE OUTUBRO 2023

AGUA CLARA		
1	ADEMIR DA SILVA SANTOS	28.837.502-5
2	CLEVER JOSE FANTE ESTEVES	28.840.962-0
3	EDER FAUSTINO LEAL	28.826.761-3
4	EURIPEDES DIAS	28.837.799-0
5	FRANCISCO SIEBRA ARAUJO	28.809.583-9
6	JOAO CASSIANO JUNIOR	28.847.402-3
7	JOAO SERGIO DIAS OTTOBONI	28.825.390-6
8	VINICIUS ABDULAHAD HILDEBRAND	28.844.415-9
AMAMBAI		
9	ELIAS LOCATELLI	28.668.874-3
10	ESPOLIO DE ORLANDO MACIEL ROQUE	28.789.681-1
11	GILBERTO JOSE SILVA	28.638.196-6
APARECIDA DO TABOADO		
12	ANA BEATRIZ BRITO FERRARI	28.818.090-9
13	FABIO JOSE PEREIRA	28.828.800-9
14	JOAO BOSCO C GONCALVES DE OLIVEIRA	28.844.572-4
15	ROGERIO SOUTO SILVEIRA	28.837.541-6
AQUIDAUANA		
16	DIONALDO VENTURELLI JUNIOR	28.808.847-6
17	HOMERO PIRES DIACOPULOS	28.809.221-0
18	LUCIDIO FRANCO	28.808.381-4
19	MARIANA ZORZO SILVA LUGO MAGDALENA	28.845.173-2
20	SUELI RITA DA SILVA SANTOS	28.764.634-3
BATAGUASSU		

21	CARLOS ENEDES PEREIRA	28.841.544-2
22	CICERO VIEIRA SILVA	28.759.521-8
BELA VISTA		
23	GILSON FERNANDES	28.809.333-0
24	ROSALVO MIRANDA DOS SANTOS	28.836.773-1
CAMAPUA		
25	ANA CLAUDIA BORGES DE ALMEIDA COELHO	28.835.379-0
26	CLEVER JOSE FANTE ESTEVES	28.808.545-0
27	FERNANDO NAZARETH DURAO	28.777.545-3
28	LUIZ CARLOS BESERRA DA SILVA	28.822.384-5
29	LUIZA ASSUMPCAO FRAGA	28.825.354-0
30	PATRICIA TEODORO PINTO DE CASTRO	28.783.729-7
31	PRISCILA ALVES MELHADO GONCALVES	28.847.518-6
CAMPO GRANDE		
32	ABADIO BAIRD	28.792.866-7
33	ABADIO QUEIROZ BAIRD	28.792.865-9
34	ALEX BRUNEL WEINERT	28.816.923-9
35	ANTONIO VIANA GUARRACINO	28.700.652-2
36	ANTONIO VITOR FREITAS SOUTO	28.807.962-0
37	BERNARD PIERRE LOUVET	28.838.563-2
38	CRISLAINE CUBILHA DA SILVA	28.837.743-5
39	ESPOLIO DE LEONTINO MARTINS OLIVEIRA	28.550.746-0
40	ESPOLIO DE NERY SA E SILVA AZAMBUJA	28.765.327-7
41	FLAVIO CURBANI	28.802.152-5
42	GEDIEL KENNEDY VERNER AUGUSTO	28.854.493-5
43	JOAO FELICIO DA SILVA	28.848.102-0
44	JOAO RICARDO AZEVEDO PEGOLO	28.847.528-3
45	JORGE LUIZ ZIMMERMMANN	28.773.291-6
46	JOSAFA TEIXEIRA BARBOSA	28.825.827-4
47	LAURA APARECIDA FLAUSINO BARBOSA DA SILVA	28.851.898-5
48	LIMEX IMP EXPORTACAO E PARTICIPACOES LTDA	28.473.686-4
49	LUCAS FARIAS KAULING	28.829.905-1
50	MARCIA RAQUEL SOBRINHO AVILA	28.811.357-8
51	MM MINERIOS E METAIS LTDA	28.476.072-2
52	NELIA YAMASHITA	28.765.384-6
53	NELSON BENEDITO DE SOUZA	28.806.676-6
54	REDE CONSTRUCOES LTDA	28.419.770-0
CHAPADAO DO SUL		
55	JOAO CARLOS KRUG	28.536.757-9
CORUMBA		
56	CARLOS ALEXANDRE CAMPOS	28.851.758-0
57	CARLOS ALEXANDRE CAMPOS	28.851.964-7
58	CELSO DA COSTA SERRA	28.825.714-6
59	CLEDSON MARCOS CAMPOS	28.851.759-8
60	CLEDSON MARCOS CAMPOS	28.851.963-9
61	THIAGO CATAN MONT SERRAT MATTOSINHO	28.825.421-0
COSTA RICA		

62	ADRIANO MARTINS DA SILVA	28.826.807-5
63	EDILTON MOREIRA DOS SANTOS	28.830.457-8
64	LUIZ ANTONIO HIDALGO STEPHANI	28.839.583-2
65	RONIVALDO GARCIA COTA	28.808.851-4
66	WILTON PAULINO JUNIOR	28.735.522-5
COXIM		
67	ANDRE MATHEUS OLIVEIRA LORANDI	28.809.316-0
68	CELIO MOLINARI	28.827.556-0
69	MARIO BERNART	28.837.879-2
70	VALDECI ELICIO DE LIMA	28.816.352-4
DOURADOS		
71	ADAUTO SOTOLANI	28.687.461-0
72	ADMIR GALENDE AMORIM MARTINS	28.755.573-9
73	CELIO FRANCA DE LEMOS	28.826.298-0
74	CHAELLY BEATRIZ PRECHITKO	28.768.521-7
75	EDNA MARIA RIBEIRO	28.838.326-5
76	EZEQUIEL FERREIRA DA ROCHA	28.711.473-2
77	FABRIZIO PIERINO DAL LAGO RODRIGUES	28.627.154-0
78	GUSTAVO DE LAZARI MENDES	28.783.634-7
79	JONAS VEIGA DE OLIVEIRA	28.765.848-1
80	JORGE MACHADO NAGATANI	28.763.729-8
81	JULIANA MARIA PRECHITKO	28.768.522-5
82	MARCIO CHAVES DA SILVA	28.781.940-0
83	MARIA MAGALI DA SILVA GALENDE	28.793.669-4
84	MARISTER CANAZZA FELIX	28.765.228-9
85	MIRIAN MARA BONDEZAN	28.811.319-5
86	MOACIR JOSE VINCENZI	28.627.067-6
87	MONYKE CACERES MARTINS CABRAL	28.809.975-3
88	NEDIMAR GIRARDI	28.848.277-8
89	ROSALINO VICENTE MARIA RIBEIRO	28.758.701-0
90	SIDINEI SOARES DOS REIS	28.836.690-5
FATIMA DO SUL		
91	CRISTIANE FRANCISCA DE ARAUJO	28.819.274-5
92	ROZANE VIEIRA SCHNEIDER	28.825.472-4
93	VILMA DE BRITO	28.809.073-0
IVINHEMA		
94	ABRAAO ALMEIDA PEREIRA	28.763.654-2
95	ADILSON BONIN	28.852.553-1
96	ALICIO FRANCO	28.835.937-2
97	FLAVIO LUIZ PIOVESANA JUNIOR	28.718.336-0
98	JOAO RODRIGUES SOBRINHO	28.783.607-0
99	MATHEUS GOMES SILVA	28.826.921-7
100	WANDERLEY DA SILVA DERING	28.670.245-2
JARDIM		
101	CARLOS RIAN ALVES DE BRITO	28.853.571-5
102	CELIA APARECIDA DE PAULA DUARTE	28.817.361-9
103	GETULIO CHERES DE MENEZES	28.764.451-0

104	MARIO MARCIO MARQUES PEREIRA	28.826.808-3
105	MARIO MARCIO MARQUES PEREIRA	28.826.809-1
106	WALTER PAIM DE MOURA	28.808.457-8
MARACAJU		
107	ADA MIRIAN CUNHA BORGES GONCALVES CABRAL	28.808.931-6
108	CLAIRTES MULLER BUSATTO	28.702.660-4
109	GERALDO RIBEIRO TEIXEIRA	28.795.905-8
110	MARCO ANTONIO SARTORI	28.808.789-5
111	MONICA ROSANE SARTORI	28.808.794-1
112	SEBASTIAO ALVES RIBEIRO	28.827.694-9
MIRANDA		
113	MIRIAN QUEIROZ ALVES CORREA	28.821.485-4
114	QUEBRACHO AGROPECUARIA LTDA	28.775.351-4
MUNDO NOVO		
115	THIAGO DOS SANTOS	28.764.033-7
116	WAGNER KARLO ZAMPIVA E OUTROS	28.836.375-2
NAVIRAI		
117	ADEMIR VALDIR SCHONINGER	28.827.592-6
118	ANA PAULA ALVES FRIDRICH MULLER	28.809.045-4
119	CONCEICAO APARECIDA ALBUQUERQUE DA SILVA	28.846.949-6
120	JOSE OLIVEIRA AGUIAR	28.836.876-2
121	MARCOS ROGERIO CORREA	28.819.436-5
122	OSVALDO FRANCISCO VIEIRA	28.791.427-5
123	RAFAEL VESSONI	28.836.524-0
124	THIAGO VESSONI	28.836.637-9
NOVA ANDRADINA		
125	ALEXANDRE ZANATTA SOARES	28.839.287-6
126	CICERO DIAS DE OLIVEIRA	28.817.464-0
127	CLAUDIO JOSE SANCHES FREGOLENTE	28.837.085-6
128	CLAUDIO VALENTIN CASAROTTO	28.818.949-3
129	DIRCEU RICKEN	28.815.966-7
130	FRANCISCO PEREZ NETO	28.837.561-0
131	FRANCISCO SOARES SOBRINHO	28.743.546-6
132	ICARO FRANCO DE TOLEDO	28.749.277-0
133	JOAQUIM VIZINI SARAIVA	28.824.645-4
134	NELSON SOBCZAK	28.801.707-2
135	OSCAR ROBERTO BERTELLI	28.771.207-9
136	TSX AGRONEGOCIOS LTDA	28.834.386-7
137	WILLIAM RODOLFO FERNANDES	28.711.859-2
PARANAIBA		
138	ADEVALDO MENEZES DE FREITAS	28.710.506-7
139	CELSO SEVERINO DE JESUS	28.848.604-8
140	HUGO FERREIRA JUNQUEIRA	28.808.568-0
141	IVAN CARLOS CARREIRA DOURADO	28.825.484-8
142	MARIA AUGUSTA MOREIRA DE ALMEIDA	28.720.424-3
143	REGINALDO OLIMPIO DA SILVA	28.849.171-8
PONTA PORA		

144	ALEXANDRE DOS SANTOS PAGLIARINI	28.745.937-3
145	MARCUS ANIBAL BRIZUENA DE LIMA	28.809.251-1
146	MAXIMILIANO KAWAHATA PAGLIARINI	28.745.939-0
RIO BRILHANTE		
147	BENEDITO MESSIAS SOBRINHO	28.831.211-2
148	EVARISTO FERREIRA NANTES	28.814.889-4
149	GILSON SUTIER	28.613.546-9
150	MARCIO BORGES SEREDA	28.773.036-0
SAO GABRIEL DO OESTE		
151	ANA ELISA LOMBARDI COURA	28.844.554-6
SETE QUEDAS		
152	CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA	28.848.092-9
153	JOSE CARLOS ANDRADE	28.731.705-6
154	SADI STEFFENON FILHO	28.824.874-0
SIDROLANDIA		
155	CLARINDO ALVES DOS SANTOS	28.813.680-2
156	NADIA CARDOSO	28.805.727-9
157	RENATA COX DE MOURA LEITE	28.807.519-6
SONORA		
158	MARIO FERNANDES DA SILVA	28.813.935-6
TRES LAGOAS		
159	ANGELA MARIA DA SILVA ALVES	28.773.123-5
160	ELIANA DUARTE CARDOSO ALVES	28.804.232-8
161	SERGIO JORGE MENDES	28.554.130-7

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do TERMO DE COOPERAÇÃO N. 33.411
PROCESSO N. 29/047.151/2023
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o MUNICÍPIO DE Bandeirantes/MS, CNPJ: 03.501.491/0001-42, denominado MUNICÍPIO;
Amparo Legal: art. 184 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual nº 15.909, de 29 de março de 2022, Resolução/SED nº 4.177, de 5 de abril de 2023, Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018.
Objeto: Destinar recurso financeiro referente ao "Prêmio Escola Destaque", instituído pelo Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança por meio da Lei nº 5.724/2021, para a Escola Municipal Patotinha, por meio do município de Bandeirantes, o qual repassará o valor de forma imediata à escola premiada, para realização de ações voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, matriculados na Educação Infantil (Pré-II) e no 1º e no 2º ano do Ensino Fundamental.
Valor: o "Prêmio Escola Destaque", será repassado, em pecúnia, ao CONVENENTE no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em duas parcelas, o qual deverá repassar de forma imediata à "Escola Destaque". Sendo, a primeira parcela no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor total do prêmio; e a segunda a ser paga no ano subsequente ao do pagamento da primeira parcela, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondente ao remanescente de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total, condicionada à manutenção ou à melhoria dos resultados apresentados no ano anterior, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro;
As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: PROGRAMA MS ALFABETIZA, Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2046.4089.0019, Fonte: 0150010011, Natureza de Despesa n.º33404100, Item n.34101, Nota de Empenho n.º 2023NE011098, Data da Nota de Empenho 31/08/2023.
Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.
Assinatura: 24/10/2023
HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. *.685.***91**
Secretário de Estado de Educação – SED/MS
EDERVAN GUSTAVO SPROTTE– CPF/MF N. *.245.***00**
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/MS- MUNICÍPIO

Extrato do TERMO DE COOPERAÇÃO N. 33.457
PROCESSO N. 29/046.863/2023
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob onº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o MUNICÍPIO DE ANGÉLICA/MS, CNPJ: 03.747.649/0001-69, denominado MUNICÍPIO;
Amparo Legal: art. 184 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual nº 15.909, de 29 de março de 2022, Resolução/SED nº 4.177, de 5 de abril de 2023, Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018.
Objeto: destinar recurso financeiro referente ao "Prêmio Escola Destaque", instituído pelo Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança por meio da Lei nº 5.724/2021, para a **Escola Municipal Napoleão Batista Albuquerque**, por meio do município de **Angélica**, o qual repassará o valor de forma imediata à escola premiada, para realização de ações voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, matriculados na Educação Infantil (Pré-II) e no 1º e no 2º ano do Ensino Fundamental.
Valor: A CONCEDENTE repassará o "Prêmio Escola Destaque", em pecúnia, ao CONVENENTE no valor de R$ **80.000,00** (oitenta mil reais) em duas parcelas, o qual deverá repassar de forma imediata à "Escola Destaque". Sendo, a primeira parcela no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor total do prêmio; e a segunda a ser paga no ano subsequente ao do pagamento da primeira parcela, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondente ao remanescente de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total, condicionada à manutenção ou à melhoria dos resultados apresentados no ano anterior, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro;
As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: PROGRAMA MS ALFABETIZA, Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2046.4089.0019, Fonte: 0150010011, Natureza de Despesa n.º33404100, Item n.34101, Nota de Empenho n. 2023NE011099, Data da Nota de Empenho 31/08/2023.
Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.
Assinatura: 23/10/2023
HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. *.685.***91**
Secretário de Estado de Educação – SED/MS
EDSON CASSUCI FERREIRA – CPF/MF N. *.997.***04**
MUNICÍPIO DE ANGÉLICA/MS- MUNICÍPIO

Extrato do TERMO DE COOPERAÇÃO N. 33.698
PROCESSO N. 29/046.940/2023
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob onº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o MUNICÍPIO DE Deodápolis/MS, CNPJ: 03.903.176/0001-41, denominado MUNICÍPIO;
Amparo Legal: art. 184 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual nº 15.909, de 29 de março de 2022, Resolução/SED nº 4.177, de 5 de abril de 2023, Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018.
Objeto: Destinar recurso financeiro referente ao "Prêmio Escola Destaque", instituído pelo Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança por meio da Lei nº 5.724/2021, para a Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos Polo, por meio do município de Deodápolis, o qual repassará o valor de forma imediata à escola premiada, para realização de ações voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, matriculados na Educação Infantil (Pré-II) e no 1º e no 2º ano do Ensino Fundamental.
Valor: O "Prêmio Escola Destaque", em pecúnia, ao CONVENENTE no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em duas parcelas, o qual deverá repassar de forma imediata à "Escola Destaque". Sendo, a primeira parcela no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor total do prêmio; e a segunda a ser paga no ano subsequente ao do pagamento da primeira parcela, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondente ao remanescente de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total, condicionada à manutenção ou à melhoria dos resultados apresentados no ano anterior, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: PROGRAMA MS ALFABETIZA, Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2046.4089.0019, Fonte: 0150010011, Natureza de Despesa n.º33404100, Item n.34101, Nota de Empenho n.º 2023NE012380, Data da Nota de Empenho 19/10/2023.
Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.
Assinatura: 23/10/2023
HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. *.685.***91**
Secretário de Estado de Educação – SED/MS
VALDIR LUIZ SARTOR – CPF/MF N. *.958.***-20**
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS- MUNICÍPIO

Extrato do TERMO ADITIVO N.01 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 111/SED/2021
PROCESSO N. 29/045.073/2021
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob onº 02.585.924/0001-22 e a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM CÂNCER – AACC, CNPJ: 02.502.223/0001-82.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2.000; Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016.

Objeto: alterar a CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO do ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 111/SED/2021
Assinatura: 17/10/2023
Vigência: Fica prorrogada a vigência do presente Acordo, por mais 24 meses.
HELIO QUEIROZ DAHER - n.*685***91**
Secretário de Estado de Educação – CONCEDENTE
ANDRE CHRISTOFFOLI MACHADO – CPF n. ***543*87**
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM CÂNCER – AACC;

Extrato do TERMO DE ADITIVO N. 01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 110 /SED/2021
PROCESSO N. 29/ 045.067/2021
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº **02.585.924/0001-22 e a** FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL-SAUDE-MS, CNPJ: 04.228.734/0001-83**.**
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003; Lei Federal n. 14.133, de 1 de abril de 2021; Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2.000; Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, Resolução/SED n. 3.015 de 1 de fevereiro de 2016,Decreto Estadual n.14.905 de 27 de novembro de 2017.
Objeto: alterar a CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO do TERMO DE COOPERAÇÃO N. 110 /SED/2021.
Assinatura: 23/10/2023
Vigência: vigência prorrogada por mais 24 messes, pelo período de 11/11/2023 a 10/11/2025.
HELIO QUEIROZ DAHER - n.*685***91**
Secretário de Estado de Educação – CONCEDENTE
MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA– CPF n. ***468*87**
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL-SAUDE-MS;

Retifica-se por constar erro no texto do Extrato de publicação do TERMO DE COOPERAÇÃO N. 33.659 PROCESSO N. 29/017.925/2023, Diário oficial n. 11.301 de 24 de outubro de 2023, página 17.
Onde se lê: ANA MÁRCIA MARINO COSTA - CPF/MF N. ***197***06
Leia-se: ROBERTO LAGO - CPF/MF N. ***806***91

Extrato do Termo de Colaboração N. 33.767
Processo nº 29/075.645/2023
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANAURILÂNDIA - ANAURILÂNDIA/MS do município de Anaurilândia/MS, CNPJ: 00.162.034/0001-82, denominado convenente;
Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber as disposições da Lei Federal n.
14.133/2021.
Objeto: Proporcionar aos educandos com deficiência intelectual e múltipla e transtorno global do desenvolvimento recursos mobiliário que potencializam a produtividade e organização.
Valor: R$ 49.810,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e dez reais), a ser liberado em 1 (uma) parcela (s), de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática nº 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0150010011, sendo: Capital: R$ 49.810,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2023NE012404 de 20/10/2023.
Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.
Assinatura: 24/10/2023
HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. *.685.***91**
Secretário de Estado de Educação – CONCEDENTE
MARIA DOLORES PARDINI DE ANDRADE– CPF/MF N. *.904.***00**
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anaurilândia.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0029/2022/SED **N° Cadastral 17527**

Processo:	29/015.619/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e IIN TECNOLOGIAS LTDA; IIN TECNOLOGIAS LTDA.; L.S. INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA; L.S. INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; SASI COMUNICAÇÃO ÁGIL LTDA.
Objeto:	O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava – Do valor do Contrato n. 029/2022, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima, com base art. 65, I, "b" e §1° da Lei Federal n. 8.666/93.

Valor: Fica alterado o valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, o qual será acrescido em R$ 1.925.560,00 (Um milhão, novecentos e vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta reais), passando o valor contratual a ser de R$ 19.070.076,00 (Dezenove milhões, setenta mil e setenta e seis reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Data da Assinatura: 18/10/2023

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Vicente de Lima Lopes

Extrato de II Termo Aditivo ao Contrato 0054/2022-GL/COINF/SED **N° Cadastral 19935**

Processo: 29/061.507/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 054/2022.

Amparo Legal: Art. 57, §1°, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados de **14/10/2023** a **12/12/2023**.

Data da Assinatura: 13/10/2023

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Bruno Aparecido Queiroz

Extrato do Contrato 0062/2023-GL/Cogesp/SED **N° Cadastral 22883**

Processo: 29/027.608/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED e GIMENEZ ENGENHARIA LTDA EPP

Objeto: Serviços de reforma geral e ampliação na EE. Emanuel Pinheiro, no Distrito de Vila Rica, no município de Vicentina/MS.

Valor: R$ 6.432.740,23 (seis milhões e quatrocentos e trinta e dois mil e setecentos e quarenta reais e vinte e três centavos)

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá a conta da dotação assim discriminada:

Unidade Gestora	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
290101	**10.29101.12.362.2046.4089.0007**	**33903916**	**0150010011**
290101	**10.29101.12.361.2046.4088.0003**	**44905137**	**0150010011**

Do Prazo: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo De Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera

Data da Assinatura: 16/10/2023

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Mauro Sergio de Oliveira Gimenez

Extrato do Contrato 0106/2023/SED **Nº Cadastral 23050**

Processo: 29/072.700/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação-SED e ATIVA LOCAÇÃO LTDA

Objeto: Locação de módulos habitáveis e isotérmicos tipo container, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0003, Localizador: CusteioAdm., FR: 150010011, ND/Item: 33903912

Valor: R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)

Do Prazo: A vigência contratual será de 180 (Cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Data da Assinatura: 16/10/2023
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Paulo Roberto dos Santos Paiva Junior

Extrato de I Termo Aditivo ao Contrato 0052/2023-GL/Cogesp/SED N° Cadastral 22529

Processo: 29/027.458/2023
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e ANDRE LUIS GUIMARAES MAYER
Objeto: DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 052/2023. DO VALOR: O valor inicialmente contratado é de R$ 303.029,33 (trezentos e três mil, vinte e nove reais e trinta e três centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R$ 55.530,93 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais e noventa e três centavos) representando 18,33 % do montante. Houve o acréscimo de itens contratuais de R$ 82.483,88 (oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), representando um percentual de 27,22% do valor inicial, totalizando assim, o valor de R$ 329.982,28 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos). A diferença entre a supressão e o acréscimo é de R$ 26.952,95 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).
Valor: O valor inicialmente contratado é de R$ 303.029,33 (trezentos e três mil, vinte e nove reais e trinta e três centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R$ 55.530,93 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais e noventa e três centavos) representando 18,33 % do montante. Houve o acréscimo de itens contratuais de R$ 82.483,88 (oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), representando um percentual de 27,22% do valor inicial, totalizando assim, o valor de R$ 329.982,28 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos). A diferença entre a supressão e o acréscimo é de R$ 26.952,95 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).
Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alínea "a" "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura: 18/10/2023
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Andre Luiz Guimarães Mayer

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0064/2023-GL/Cogesp/SED N° Cadastral 22952

Processo: 29/027.989/2023
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação-SEDeART'S PISOS LTDA-ME
Objeto: Serviços de adequação de rede lógica e elétrica nas escolas: EE. Hermelina Barbosa Leal/Cassilândia/MS e EE. Sidrônio Antunes de Andrade/Sidrolândia/MS.
Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera
Dotação Orçamentária: UG: **290101**, Funcional Programática: **10.29101.12.362.2046.4089.0007**, Natureza da Despesa: **33903916**, Fonte de Recursos: **0150010011**, Nota de Empenho n. **2023NE012063**.
Valor: R$ 321.897,75 (trezentos e vinte e um mil e oitocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos)
Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.
Do Prazo: **180 (cento oitenta)** dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 04/10/2023
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Huederson de Oliveira

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 33.645
Processo n. 29/018.649/2023
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE

CORONEL SAPUCAIA - CORONEL SAPUCAIA/MS, CNPJ/MF n. 01.206.054/0001-70, denominada CONVENENTE.
Objeto: Destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Portaria Interministerial nº N.7, de 29 de dezembro de 2022, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e no que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021.
Valor/Funcional Programática: valor total de R$ 77.979,20 (setenta e sete mil e novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), em 1 parcela, no presente exercício, por conta do Localizador: Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0012, fonte de recursos 0154000001, sendo: Custeio: R$ 77.979,20 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2023NE012109 de 03/10/2023.
Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em 30/09/2024.
Assinatura: 23/10/2023.
HELIO QUEIROZ DAHER- CPF/MF n. ***685*91**
Secretaria de Estado de Educação - CONCEDENTE
MARINEIDE PINTO - CPF/MF N. ***917*20
APAE de Coronel Sapucaia, MS - CONVENENTE

Secretaria de Estado de Saúde

Resolução N. 108/2023/SES/MS **Campo Grande, 23 de outubro de 2023.**

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e no Decreto n. 16.268, de 4 de setembro de 2023, todos atualizados:

R E S O L V E:

Art. 1º Institui-se a Subcomissão de Inventário de Bens Móveis, nos termos do disposto no Decreto n. 16.268, de 4 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições:
I - receber da Comissão de Inventário de Bens Móveis as instruções relativas à realização do inventário de bens móveis, intangíveis e semoventes;
II - realizar o inventário anual dos bens sob sua responsabilidade, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento;
III - apresentar à Comissão de Inventário de Bens Móveis as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis.
Art. 2º Designa-se para compor as subcomissões encarregadas de realizar o inventário do ano de 2023 dos bens móveis, intangíveis e semoventes deste órgão/entidade, **nas Microrregiões de Saúde**, os seguintes servidores:

Microrregião de Aquidauana		
Nome	**Matrícula n.**	**Função na Subcomissão**
Aline da Silva Cauneto	503585021	Presidente
Odilson Marques Leite	50073021	Agente de inventário
Josimar de Souza Santos	81961021	Agente de inventário

Microrregião de Coxim		
Nome	**Matrícula n.**	**Função na Subcomissão**
Nilda Pereira de Lucena	103587021	Presidente
Alcione Fernandes da Silva	51925021	Agente de inventário
Joaquim Rolim Maciel	12081022	Agente de inventário

Microrregião de Dourados		
Nome	**Matrícula n.**	**Função na Subcomissão**
Rosa Maria Picolli Machado de Souza	20344026	Presidente
Elizabete Aparecida Silva	67157021	Agente de inventário
Thaís Vitorino da Silva	437006022	Agente de inventário
Leonila Missio	59904021	Agente de inventário

Microrregião de Jardim

Nome	Matrícula n.	Função na Subcomissão
Janaina Willemann de Souza Silveira	503235021	Presidente
Nelo Cabreira Peixoto	62818021	Agente de inventário
Adão Morales Barreto	43525021	Agente de inventário

Microrregião de Nova Andradina		
Nome	**Matrícula n.**	**Função na Subcomissão**
Silvana Cordeiro	498985022	Presidente
Osmar Monteiro de Farias	42811024	Agente de inventário
Blair Antônio de Faria	39355023	Agente de inventário

Microrregião de Naviraí		
Nome	**Matrícula n.**	**Função na Subcomissão**
Najua Selem	50271026	Presidente
Janaina Dias do Nascimento Jacomeli Pereira	432274022	Agente de inventário
Sandro Arthur Beilner	81327021	Agente de inventário

Microrregião de Paranaíba		
Nome	**Matrícula n.**	**Função na Subcomissão**
Eduardo Alves de Assis	505717021	Presidente
Estéfany Pereira Raul Randolfo	463155021	Agente de inventário
Marcos César Reis Gasperini	33467022	Agente de inventário

Microrregião de Ponta Porã		
Nome	**Matrícula n.**	**Função na Subcomissão**
Maria Edna Rodrigues de Matos	507432021	Presidente
Estelita Aparecida Ajala	59573022	Agente de inventário
Angélica Dalla Vechia Biolchi Saturnino	112931021	Agente de inventário

Microrregião de Três Lagoas		
Nome	**Matrícula n.**	**Função na Subcomissão**
Cristiane Regina Pagnani	457682022	Presidente
Joseli Soares Pinto Prado	476234021	Agente de inventário
Rute Vieira de Cristo Euzébio	55952021	Agente de inventário

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Extrato do Convênio n. 33.590/2023 – 036/2023.
Processo nº: 27/011096/2023
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora-** CNPJ n. 03.873.593/0001-99.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto aperfeiçoar o atendimento prestado à população, por meio da renovação tecnológica do Centro Cirúrgico e Unidade de Internação Cirúrgica do Hospital Auxiliadores, através da aquisição de equipamentos.

Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de R$156.824,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos e vinte e quatro reais), sendo uma parcela de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), do Concedente e a título de contrapartida do Convenente o valor de R$6.824,00 (seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais) devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.4077.0001, Fonte 0150010021,

Natureza de Despesa n. 445042, conforme Nota de Empenho n. 2023NE008568, emitida em 28/09/2023, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para Despesas de Capital.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 18.10.2023

Ass.: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. ***.214.867-**
Maria Ivone Ranghetti- CPF n. ***.082.610-**

Extrato do Convênio n. 33.517/2023 – 017/2023.
Processo nº: 27/010342/2023
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos -** CNPJ n. 03.273.885/0001-90.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto melhorar o atendimento prestado aos pacientes no Hospital São Julião, atendidos via SUS, por meio de material permanente (ar condicionado), a serem adquiridos, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico.

Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) - Despesa Capital, em parcela única, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.4077.0001, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 445042, conforme Nota de Empenho inicial n. 2023NE008110, emitida em 15/09/2023, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para Despesas de Capital.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 18.10.2023

Ass.: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. ***.214.867-**
Carlos Augusto Melke - CPF n. ***.012.781-**

Extrato do Convênio n. 33.574/2023 – 018/2023.
Processo nº: 27/010573/2023
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora -** CNPJ n. 03.873.593/0001-99.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto aperfeiçoar o atendimento presado no Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, por meio da renovação tecnológica das unidades de internação SUS, através da aquisição de equipamentos, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico.

Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.4077.0001, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 445042, conforme Nota de Empenho n. 2023NE008112, emitida em 15/09/2023, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para Despesas de Capital.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 18.10.2023

Ass.: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. ***.214.867-**
Maria Ivone Ranghetti - CPF n. ***.082.610-**

Extrato do Convênio n. 33.619/2023 – 024/2023.
Processo nº: 27/011080/2023
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Fundação para o Estudo e Tratamento de Deformidades Craniofaciais -** CNPJ n. 50.844.794/0004-90.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007,

atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto, beneficiar pacientes com deficiência auditiva que necessitam de atendimento para sua reabilitação – Aquisição de Equipamentos de Audiologia – (Despesa de Capital), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.

Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.4077.0001, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 445042, conforme Nota de Empenho Inicial n. 2023NE008558, emitida em 28/09/2023, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para Despesas de Capital.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 18.10.2023

Ass.: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. ***.214.867-**
Iracema Baptista Jorge - CPF n. ***.363.708-**

Extrato do Convênio n. 33.566/2023 – 023/2023.
Processo nº: 27/011084/2023
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Fundação PIO XII – Hospital de Amor de Nova Andradina -** CNPJ n. 49.150.352/0019-41.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto proporcionar aos pacientes do SUS um atendimento de qualidade, por meio dos materiais de consumo hospitalares a serem adquiridos - (Despesa Corrente), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.

Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0090, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho Inicial n. 2023NE008399, emitida em 21/09/2023, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para Despesas Corrente.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 18.10.2023

Ass.: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. ***.214.867-**
Ademar Capuci - CPF n. ***.167.579-**

Extrato do Convênio n. 33.564/2023 – 037/2023.
Processo nº: 27/011088/2023
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Sociedade Integrada de Assistência Social – SIAS – Fátima do Sul -** CNPJ n. 01.951.177/0001-36.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a aquisição de materiais de consumo hospitalar para contribuir para melhoria contínua dos atendimentos médico-hospitalares - (Despesa de Custeio), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico.

Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), em parcela única, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0090, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho Inicial n. 2023NE008548, emitida em 27/09/2023, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para Despesas de Custeio.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 18.10.2023

Ass.: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. ***.214.867-**
Adair Luiz Antoniete - CPF n. ***.539.001-**

Extrato do Contrato nº. 022/2023 – Hemosul.
Processo n.º: 27/011062/2023
Contratada: **Estado de Mato Grosso do Sul -** CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Contratante: Comando da Marinha – Hospital Naval de Ladário - CNPJ n.º 00.394.502/0063-47.
Objeto: Este Contrato tem por objeto o fornecimento de serviços especializados em Hemoterapia, sangue e ou hemocomponentes, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas de cada paciente mediante solicitação do contratante e após avaliação do médico hemoterapeuta em exercício, pela COORDENADORIA-GERAL DA REDE HEMOSUL à **Agência** Transfusional do CONTRATANTE.
Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada.
Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso I, art. 110, da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, podendo, ao final deste prazo e de acordo com os interesses das partes, ser prorrogado por meio de Termo Aditivo.
Data ass. 20/10/2023.
Ass: Maurício Simões Corrêa - CPF/MF n.º ***.214.867-** - SES
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º ***.168.009-** - HEMOSUL
Beatriz Braga Vieira – CPF/MF nº ***.701.457-** - Contratante

Tornar sem efeito a publicação do Extrato do Termo de Compromisso nº 022/2023, veiculada no DOE n. 11.301, de 24/10/2023, pág. 17, por publicação indevida.

Extrato do Convênio n. 33.635/2023 – 043/2023.
Processo nº: 27/011615/2023
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Sociedade Integrada de Assistência Social – SIAS – Fátima do Sul -** CNPJ n. 01.951.177/0001-36.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a aquisição de materiais de consumo hospitalar para contribuir para melhoria contínua dos atendimentos médico-hospitalares - (Despesa de Custeio), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.

Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0090, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho Inicial n. 2023NE008913, emitida em 03/10/2023, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para Despesas de Custeio.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 18.10.2023
Ass.: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. ***.214.867-**
Adair Luiz Antoniete - CPF n. ***.539.001-**

Extrato do Convênio n. 33.515/2023 – 033/2023.
Processo nº: 27/010634/2023
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Fundação PIO XII – Hospital de Amor de Nova Andradina -** CNPJ n. 49.150.352/0019-41.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto proporcionar aos pacientes do SUS um atendimento de qualidade, por meio dos materiais de consumo hospitalares a serem adquiridos - (Despesa Corrente), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.

Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), em parcela única, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0090, Fonte 0150010021,

Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho Inicial n. 2023NE008570, emitida em 28/09/2023, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para Despesas Corrente.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 18.10.2023

Ass.: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. ***.214.867-**

Ademar Capuci - CPF n. ***.167.579-**

Extrato do Convênio n. 33.557/2023 – 39/2023.
Processo nº: 27/010832/2023
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande/MS -** CNPJ n. 03.025.707/0001-40.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto melhorar as condições do atendimento das gestantes do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da aquisição de kits para diagnósticos de doenças infectocontagiosas em papel filtro para o Instituto de Pesquisas, Ensino e Diagnóstico – IPED/APAE de Campo Grande/MS (despesa corrente), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico.

Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.301.2043.4066.0013, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 33504101, conforme Nota de Empenho n. 2023NE008520, emitida em 27/09/2023, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para Despesas Corrente.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 18.10.2023

Ass.: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. ***.214.867-**

Luiz Cesar Nocera - CPF n. ***.922.998-**

Extrato do Convênio n. 33.591/2023 – 021/2023.
Processo nº: 27/010685/2023
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Sociedade Beneficente Dona Elmíria Silvério Barbosa -** CNPJ n. 03.030.285/0001-00.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto diminuir a fila de espera de pacientes do SUS que necessitam de cirurgias eletivas, por meio de pagamento de serviços de terceiros pessoa jurídica no Hospital D. Elmíria Silvério Barbosa de Sidrolândia, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico.

Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), em parcela única, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0090, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho Inicial n. 2023NE008400, emitida em 21/09/2023, no valor de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para Despesas Correntes.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 18.10.2023

Ass.: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. ***.214.867-**

Jacob Meeuwis Breure - CPF n. ***.734.851-**

Extrato do Convênio n. 33.603/2023 – 031/2023.
Processo nº: 27/010866/2023
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Sociedade Integrada de Assistência Social – SIAS – Fátima do Sul -** CNPJ n. 01.951.177/0001-36.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a aquisição de material permanente para contribuir com a melhoria contínua dos atendimentos médico-hospitalares - (Despesa de Capital), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico.

Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.4077.0001, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 445042, conforme Nota de Empenho Inicial n. 2023NE008569, emitida em 28/09/2023, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para Despesas de Capital.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 18.10.2023

Ass.: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. ***.214.867-**
Adair Luiz Antoniete - CPF n. ***.539.001-**

Extrato do Convênio n. 33.596/2023 – 028/2023.
Processo nº: 27/010835/2023
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Sociedade Integrada de Assistência Social – SIAS – Fátima do Sul -** CNPJ n. 01.951.177/0001-36.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a aquisição de materiais de consumo hospitalar para contribuir com melhoria contínua dos atendimentos médico-hospitalares - (Despesa de Custeio), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico.

Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0090, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho Inicial n. 2023NE008551, emitida em 27/09/2023, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para Despesas de Custeio.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 18.10.2023

Ass.: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. ***.214.867-**
Adair Luiz Antoniete - CPF n. ***.539.001-**

Extrato do Convênio n. 33.593/2023 – 035/2023.
Processo nº: 27/011072/2023
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Sociedade Integrada de Assistência Social – SIAS- Fátima do Sul/MS -** CNPJ n. 01.951.177/0001-36.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a aquisição de materiais de consumo hospitalar para contribuir com a melhoria contínua dos atendimentos médico-hospitalares – (Despesa de Custeio), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico.

Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0090, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho n. 2023NE008550, emitida em 27/09/2023, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para Despesas de Custeio.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 18.10.2023

Ass.: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. ***.214.867-**
Adair Luiz Antoniete - CPF n. ***.539.001-**

Extrato do Convênio n. 33.578/2023 – 022/2023.
Processo nº: 27/010353/2023
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande-MS -** CNPJ n. 03.025.707/0001-40.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto melhorar as condições dos pacientes que utilizam órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, por meio da aquisição de materiais para confecção e adaptação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção para o Centro Especializado em Reabilitação – CER/APAE de Campo Grande/MS, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico.

Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em parcela única, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0090, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho Inicial n. 2023NE008404, emitida em 21/09/2023, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para Despesas Corrente.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 18.10.2023
Ass.: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. ***.214.867-**
Luiz Cesar Nocera - CPF n. ***.922.998-**

Extrato do Convênio n. 33.550/2023 – 044/2023.
Processo nº: 27/014398/2023
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e o **Hospital Beneficente São Mateus de Caarapó -** CNPJ n. 03.153.806/0001-08.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto atender os pacientes do Hospital Beneficente São Mateus Caarapó, oriundos do sistema Único de Saúde por meio de materiais de consumo e equipamentos/materiais permanentes a serem adquiridos – (custeio e investimento), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.

Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em parcela única, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0074, Fonte 0100015021, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho n. 2023NE008627, emitida em 29/09/2023, no valor de R$ 284.395,20 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais, e vinte centavos), para Despesas de Custeio, e na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.4077.0003, Fonte 0100015021, Natureza de Despesa n. 445042, conforme Nota de Empenho n. 2023NE008626, emitida em 29/09/2023, no valor de R$ 15.604,80 (quinze mil, seiscentos e quatro reais, e oitenta centavos), para Despesas de Investimento.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 18.10.2023
Ass.: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. ***.214.867-**
David Paulino Ratti - CPF n. ***.355.289-**

Extrato do Convênio n. 33.602/2023 – 027/2023.
Processo nº: 27/011087/2023
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e o **Instituto Sagrado Coração de Jesus de Anaurilândia/MS -** CNPJ n. 07.905.940/0001-79.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto melhorar o suporte e o atendimento prestado

aos pacientes que necessitam de procedimento cirúrgico no Hospital Sagrado Coração de Jesus de Anaurilândia, por meio de equipamentos/materiais permanentes a serem adquiridos – (Despesa de Capital), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico.

Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.4077.0001, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 445042, conforme Nota de Empenho n. 2023NE008565, emitida em 28/09/2023, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para Despesas de Capital.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 18.10.2023

Ass.: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. ***.214.867-**
Kleber Gonçalves Destro - CPF n. ***.037.141-**

Extrato do Convênio n. 33.601/2023 – 034/2023.
Processo nº: 27/010633/2023
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Associação Pestalozzi de Aquidauana/MS -** CNPJ n. 15.465.305/0001-46.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto melhorar o atendimento prestado aos pacientes do Centro de Reabilitação Helena Antipoff e Centro de Equoterapia, por meio dos equipamentos/materiais permanentes a serem adquiridos – (Despesa de Capital), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.

Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.4077.0001, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 445042, conforme Nota de Empenho n. 2023NE008563, emitida em 28/09/2023, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para Despesas de Capital.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 18.10.2023

Ass.: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. ***.214.867-**
Nelson Scaff - CPF n. ***.011.371-**

Extrato do Convênio n. 33.565/2023 – 020/2023.
Processo nº: 27/011076/2023
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Sociedade Integrada de Assistência Social – SIAS - Fátima do Sul -** CNPJ n. 01.951.177/0001-36.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a aquisição de materiais de consumo hospitalar para contribuir com a melhoria contínua dos atendimentos médico-hospitalares - (Despesa de Custeio), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico.

Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0090, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho n. 2023NE008115, emitida em 15/09/2023, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para Despesas de Custeio.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 18.10.2023

Ass.: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. ***.214.867-**
Adair Luiz Antoniete - CPF n. ***.539.001-**

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n.15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pelo Secretário Estadual de Saúde Maurício Simões Corrêa, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade R.G. n. XX34XX, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF n. XXX.214.867-XX, residente e domiciliado na Rua Bogari, n. 690, Dhama I, em Campo Grande/MS; e por ERIKA PEREIRA SANTANA, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade R.G n. XX7391XX SSP/MT, inscrita no CPF sob o n. XXX.238.501-XX, residente e domiciliada na Rua Comandante Souza Lobo, n. 762, Centro, Ladário/MS, CEP 79370-000, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 01/SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

III – DO OBJETO: Fica rescindido, a partir de 16 de outubro de 2023, o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 01/SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021, de prestação de serviços por prazo determinado, no qual executou temporariamente as atividades relativas à função de Médico – 20h.
Distrato este, solicitado pela contratada, em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Campo Grande – MS, 9 de outubro de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
CONTRATANTE

ERIKA PEREIRA SANTANA
Contratada

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0316/2022/SES **N° Cadastral 19483**

Processo:	27/008.538/2022
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e M.S. DIAGNOSTICA LTDA.
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo , para fins legais e regulamentares, do valor do Contrato n. 316/2022 - GCONT n. 19483, dentro do limite legal.
Valor e Dotação Orçamentária:	Fica alterado, na forma de Acréscimo Contratual no percentual de 11,59%, o Contrato n. 316/2022 – GCONT 19483 que passa do valor de R$ 30.216,00 (trinta mil e duzentos e dezesseis reais) para R$ 33.718,50 (trinta e três mil e setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos). As despesas decorrentes do fornecimento para o presente exercício correrão à conta da seguinte programação orçamentária: funcional programática n. 20.27901.10.303.2043.4071.0001, fonte de recurso n. 0260080091, natureza de despesa n. 33903011, nota de empenho 2023NE009049, emitida em 04/10/2023, no valor de R$ 3.502,50 (três mil e quinhentos e dois e cinquenta centavos).
Amparo Legal:	A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo nº 27/008538/2022, e possui respaldo legal no §1º do artigo 65, da Lei n. 8.666/1993.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura:	19/10/2023
Assinam:	Mauricio Simões Corrêa e Valter Bruno

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0357/2022/SES **N° Cadastral 19763**

Processo:	27/001.692/2020
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Helizene Moreira da Silva
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e o acréscimo, para fins legais e regulamentares, o valor do Contrato n.º 357/2022 – GCONT 19763, dentro do limite legal.

Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática n. 20.27901.10.128.2044.4074.0004, Fonte n. 0150010021, Natureza de Despesa n. 33901801, conforme Nota de Empenho n. 2023NE008046, emitida em 14/09/2023, no valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Valor: O valor do presente termo Aditivo é de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/001692/2020, possui amparo legal no art. 57, §1º, c/c art. 65, §1º, ambos da Lei 8.666/93 e LEI 13.709/2018.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do Contrato n 357/2022 – GCONT 19763 por 03 (três) meses, a contar de 20/12/2023, com encerramento em 19/03/2024.

Data da Assinatura: 03/10/2023

Assinam: Mauricio Simões Corrêa e Helizene Moreira da Silva

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0358/2022/SES **Nº Cadastral 19766**

Processo: 27/001.692/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Maurício Simões Corrêa

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e o acréscimo, para fins legais e regulamentares, o valor do Contrato n. 358/2022 – GCONT 19766, dentro do limite legal

Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática n. 20.27901.10.128.2044.4074.0004, Fonte n. 0150010021, Natureza de Despesa n. 33901801, conforme Nota de Empenho n. 2023NE008048, emitida em 14/09/2023, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Valor: O valor do presente termo Aditivo é de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 358/2022 – GCONT 19766 por 03 (três) meses, a contar de 06/12/2023, com encerramento em 05/03/2024.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/001692/2020, possui amparo legal no art. 57, §1º, c/c art. 65, §1º, ambos da Lei 8.666/93 e LEI 13.709/2018.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Data da Assinatura: 06/10/2023

Assinam: Mauricio Simões Corrêa e MÁRCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0359/2022/SES **Nº Cadastral 19770**

Processo: 27/001.692/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e LAÍS ALVES DE SOUZA BONILHA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e o acréscimo, para fins legais e regulamentares, o valor do Contrato n.359/2022 – GCONT 19770, dentro do limite lega

Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática n. 20.27901.10.128.2044.4074.0004, Fonte n. 0150010021, Natureza de Despesa n. 33901801, conforme Nota de Empenho n. 2023NE008126, emitida em 15/09/2023, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Valor: O valor do presente termo Aditivo é de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do Contrato n.359/2022 – GCONT 19770 por 03 (três) meses, a contar de 06/10/2023, com encerramento em 05/01/2024.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/001692/2020, possui amparo legal no art. 57, §1º, c/c art. 65, §1º, ambos da Lei 8.666/93 e LEI 13.709/2018.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Data da Assinatura: 03/10/2023

Assinam: Mauricio Simões Corrêa e LAÍS ALVES DE SOUZA BONILHA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0360/2022/SES **N° Cadastral 19771**

Processo: 27/001.692/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Adriane Pires Batiston.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e o acréscimo, para fins legais e regulamentares, o valor do Contrato n.360/2022 – GCONT 19771,dentro do limite legal.

Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática n. 20.27901.10.128.2044.4074.0004, Fonte n. 0150010021, Natureza de Despesa n. 33901801, conforme Nota de Empenho n. 2023NE008123, emitida em 15/09/2023, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Valor: O valor do presente termo Aditivo é de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/001692/2020, possui amparo legal no art. 57, §1º, c/c art. 65, §1º, ambos da Lei 8.666/93 e LEI 13.709/2018.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do Contrato n.360/2022 – GCONT 19771 por 03 (três) meses, a contar de 06/10/2023, com encerramento em 05/01/2024.

Data da Assinatura: 04/10/2023

Assinam: Mauricio Simões Corrêa e Adriane Pires Batiston

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0362/2022/SES **Nº Cadastral 19773**

Processo: 27/001.692/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MARIA DE LOURDES OSHIRO

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e o acréscimo, para fins legais e regulamentares, o valor do Contrato n.362/2022 – GCONT 19773, dentro do limite legal.

Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática n. 20.27901.10.128.2044.4074.0004, Fonte n. 0150010021, Natureza de Despesa n. 33901801, conforme Nota de Empenho n. 2023NE008127, emitida em 15/09/2023, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Valor: O valor do presente termo Aditivo é de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 362/2022 – GCONT 19773 por 03 (três) meses, a contar de 06/12/2023, com encerramento em 05/03/2024

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/001692/2020, possui amparo legal no art. 57, §1º, c/c art. 65, §1º, ambos da Lei 8.666/93 e LEI 13.709/2018

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Data da Assinatura: 06/10/2023

Assinam: Mauricio Simões Corrêa e MARIA DE LOURDES OSHIRO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0362/2022/SES **Nº Cadastral 19774**

Processo: 27/001.692/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Valéria Rodrigues de Lacerda

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e o acréscimo, para fins legais e regulamentares, o valor do Contrato n.363/2022 – GCONT 19774, dentro do limite legal.

Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática n. 20.27901.10.128.2044.4074.0004, Fonte n. 0150010021, Natureza de Despesa n. 33901801, conforme Nota de Empenho n. 2023NE008049, emitida em 14/09/2023, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Valor: O valor do presente termo Aditivo é de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do Contrato n.363/2022 – GCONT 19774 por 03 (três) meses, a contar de 06/12/2023, com encerramento em 05/03/2024.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/001692/2020, possui amparo legal no art. 57, §1º, c/c art. 65, §1º, ambos da Lei 8.666/93 e LEI 13.709/2018

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura: 09/10/2023
Assinam: Mauricio Simões Corrêa e Valéria Rodrigues de Lacerda

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0364/2022/SES **N° Cadastral 19775**

Processo: 27/001.692/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Elen Ferraz Teston
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e o acréscimo, para fins legais e regulamentares, o valor do Contrato n.º 364/2022 – GCONT 19775, dentro do limite legal
Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática n. 20.27901.10.128.2044.4074.0004, Fonte n. 0150010021, Natureza de Despesa n. 33901801, conforme Nota de Empenho n. 2023NE008124, emitida em 14/09/2023, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Valor: O valor do presente termo Aditivo é de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/001692/2020, possui amparo legal no art. 57, §1º, c/c art. 65, §1º, ambos da Lei 8.666/93 e LEI 13.709/2018
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do Contrato n 364/2022 – GCONT 19775 por 03 (três) meses, a contar de 06/12/2023, com encerramento em 05/03/2024.
Data da Assinatura: 04/10/20023
Assinam: Mauricio Simões Corrêa e Elen Ferraz Teston

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0365/2022/SES **N° Cadastral 19776**

Processo: 27/001.692/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Fernando Pierette Ferrari.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e o acréscimo, para fins legais e regulamentares, o valor do Contrato n.365/2022 – GCONT 19776, dentro do limite legal.
Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática n. 20.27901.10.128.2044.4074.0004, Fonte n. 0150010021, Natureza de Despesa n. 33901801, conforme Nota de Empenho n. 2023NE008125, emitida em 15/09/2023, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Valor: O valor do presente termo Aditivo é de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/001692/2020, possui amparo legal no art. 57, §1º, c/c art. 65, §1º, ambos da Lei 8.666/93 e LEI 13.709/2018.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 365/2022 – GCONT 19776 por 03 (três) meses, a contar de 06/12/2023, com encerramento em 05/03/2024.
Data da Assinatura: 03/10/2023
Assinam: Mauricio Simões Corrêa e Fernando Pierette Ferrari

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0366/2022/SES **Nº Cadastral 19777**

Processo: 27/001.692/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Leila Simone Foerster Merey
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e o acréscimo, para fins legais e regulamentares, o valor do Contrato n.º 366/2022 – GCONT 19777, dentro do limite legal
Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática n. 20.27901.10.128.2044.4074.0004, Fonte n. 0150010021, Natureza de Despesa n. 33901801, conforme Nota de Empenho n. 2023NE008047, emitida em 14/09/2023, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Valor: O valor do presente termo Aditivo é de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Do Prazo:	Fica prorrogada a vigência do Contrato n 366/2022 – GCONT 19777 por 03 (três) meses, a contar de 06/12/2023, com encerramento em 05/03/2024.
Amparo Legal:	A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/001692/2020, possui amparo legal no art. 57, §1º, c/c art. 65, §1º, ambos da Lei 8.666/93 e LEI 13.709/2018
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura:	09/10/2023
Assinam:	Mauricio Simões Corrêa e Leila Simone Foerster Merey

RESOLUÇÃO Nº212/CIB/SES **CAMPO GRANDE, 23 DE OUTUBRO DE 2023**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 364ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de outubro de 2023,

Considerando a Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;
Considerando a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023;
Considerando o disposto no art. 13 do Decreto Estadual nº 16.282, de 2 de outubro de 2023, que autoriza seja pactuado pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB) que o repasse da assistência financeira complementar da União seja feito diretamente pelo FNS ao respectivo fundo municipal de saúde, dispensando o Estado de Mato Grosso do Sul de qualquer interveniência quanto à prestação de consta ou de informações nos sistemas de controle do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação ao Ministério da Saúde para que o repasse federal do recurso da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, seja feito diretamente do Fundo Nacional de Saúde ao respectivo Fundo Municipal de Saúde, nos municípios com estabelecimentos de saúde com natureza jurídica de Administração Pública sob gestão dupla, conforme relação constante do Anexo Único desta Resolução.

§ 1º O repasse federal a que se refere o caput contemplará assistência financeira complementar a partir da competência do mês de novembro de 2023.
§ 2º Fica o Estado de Mato Grosso do Sul dispensado de qualquer interveniência quanto à prestação de contas ou de informações nos sistemas de controle do Ministério da Saúde.

Art. 2º Ficam os respectivos municípios com estabelecimentos de saúde identificados pelo Fundo Nacional de Saúde como serviço com gestão dupla, conforme Anexo Único, responsáveis por:
I - inserir e/ou atualizar os dados funcionais dos profissionais do grupo de enfermagem no sistema InvestSUS; e
II – realizar a transferência aos beneficiários dos recursos referentes a assistência financeira complementar do Ministério da Saúde, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

	Município	Unidade hospitalar	CNES
1	Agua Clara	Hosp. Nossa Srª Aparecida	2371618
2	Anastácio	Ass. Ben. Ruralista de Assist. Méd. Hosp. Anastácio	2620111
3	Anaurilândia	Hosp.Sagrado Coração de Jesus	2376652
4	Angélica	Assoc. Ben. de Angélica - ABA	2376598

5	Antonio João	Hosp. Mun. de Antonio João	2376806
6	Aral Moreira	Hosp. Mun. de Aral Moreira	2558300
7	Bandeirantes	U.M. João Carneiro Mendonça	2371138
8	Bataguassu	Irm. da Sta Casa de Bataguassu	2371782
9	Bela Vista	Hosp. São Vicente de Paula	2376458
10	Bodoquena	Hosp. Mun. Francisco Sales	2375990
11	Bonito	Ass. Ben. Hosp. Darci João Bigaton	2376474
12	Brasilândia	Hosp. Julio Maia	2371065
13	Caarapó	Hosp. Beneficente São Mateus	2376091
14	Camapuã	Soc. de Prot. à Matern. e Inf. de Camapuã	2536587
15	Caracol	Hosp. Ben.Rita Antonia Maciel Godoy	2599996
16	Coronel Sapucaia	Hosp. Mun. Coronel Sapucaia	2376776
17	Deodapolis	Hosp.Mun. Cristo Rei	2558580
18	Dois Irmãos do Buriti	U.M. de Dois Irmãos do Buriti	2375966
19	Fátima do Sul	Soc. Int. de Assistência Social - SIAS	2558610
20	Glória de Dourados	Hosp. e Mat. Mãe Pobre N. Srª da Glória	2591340
21	Guia Lopes da Laguna	Associação Lagunense de Saúde	3249336
22	Iguatemi	Sociedade Benef. São Judas Tadeu	2374226
23	Inocência	Hosp.e Mat. de Inocência	2536781
24	Itaporã	Hosp. Mun. Lourival Nascimento da Silva	2651505
25	Itaquiraí	Hosp. São Francisco de Itaquiraí	2536838
26	Jateí	Hosp. Santa Catarina	2558408
27	Jutí	Hosp. Mun.Santa Luzia	2374366
28	Laguna Caarapã	Hosp. Mun. Laguna Carapã	2482525
29	Miranda	Hosp. Mun. de Miranda	3569543
30	Mundo Novo	Soc. Ben. Hosp. Dr Bezerra de Menezes	2536862
31	Nioaque	Unidade Mista Aroldo Lima Couto	2676869
32	Nova Alvorada do Sul	Hosp. Mun. Francisca Ortega	2558262
33	Novo Horizonte do Sul	Hosp. e Mat. Novo Horizonte do Sul	3250415
34	Paranhos	Hosp.Mat. Nossa Srª da Conceição	2710463
35	Pedro Gomes	Hosp.Mun. de Pedro Gomes	2376946
36	Porto Murtinho	Hosp. Mun. Oscar Ramires Pereira	2710447
37	Ribas do Rio Pardo	Hosp. Municipal de Ribas do Rio Pardo	2536935
38	Rio Negro	Hosp. e Mat. Idimaque Paes Ferreira	2710455
39	Rochedo	UMS Senhor Bom Jesus da Lapa	2376075
40	Santa Rita do Pardo	UNIDADE MISTA DE SAUDE NOSSA S PERPETUO SOCORRO	2375958
41	Sete Quedas	Hosp.Mun. de Sete Quedas	2558327
42	Sonora	Fund. Ed. e de Saúde de Sonora - H. Rachid S. Derzi	2361027
43	Tacuru	Hosp. Mun.São Sebastião	2376873
44	Taquarussu	UM Sagrado Coração de Jesus	2376547
45	Vicentina	Hosp. Mun. Maria dos Santos Bastos	2558351

MAURICIO SIMÕES CORREA
Secretário de Estado de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Extrato do Contrato 0041/2023/SEAD **Nº Cadastral 22822**

Processo:	81/015.359/2023
Partes:	Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD e a Empresa Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios.
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios II, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática nº 20.81902.08.244.2096.4655.0018 – Pós-pandemia de COVID – 19, Natureza da Despesa nº 339030, Item da Despesa nº 33903007, Fonte nº 0266071411; Nota de Empenho nº 2023NE000943.
Valor:	R$ 262,20 (duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)
Do Prazo:	Será de 04 (quatro) meses, correspondente ao período de 13 de setembro de 2023 a 13 de janeiro de 2024.
Amparo Legal:	Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Ordenador de Despesas:	Patricia Elias Cozzolino de Oliveira
Data da Assinatura:	13/09/2023
Assinam:	Patricia Elias Cozzolino de Oliveira e Leonardo Antônio Siqueira Machado

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1 - Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art.117 da Lei nº 14.133 de 01 abril 2021, c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020;

2 - Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal de contrato nº 025/2023ç Emergencial de Hospedagem e Alimentação, Coffe Break e Espaço para Eventos, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA - SETESCC, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO –TITULAR
NOME: Rosana Fernandes Leal – Matrícula: 430208028
FUNÇÃO: Direção Gerencial Especial e Assessoramento

GESTOR DO CONTRATO – SUPLENTE
NOME: Marcia Bronner Delmondes – Matrícula: 90690021
FUNÇÃO: Assistente de Ações Sociais

FISCAL DE CONTRATO –TITULAR
NOME: Marcia Schneider Graeff – Matrícula: 492283024
FUNÇÃO: Direção Executiva e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO – SUPLENTE
NOME: Caroline Ribeira Mendes – Matricula: 490012022
FUNÇÃO: Direção Gerencial Especial e Assessoramento

REFERENTE: PROCESSO Nº 85/007921/2023
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Hospedagem, Alimentação, Coffe Break e Espaço para Realização de Eventos, para atender a SETESCC.

3 - Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contrato realizado a partir de usa designação até o término do contrato.

4 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. Com efeito a contar da data de assinatura do contrato. Campo Grande, 08 de agosto de 2023. Campo Grande, 20 de julho de 2023.

Campo Grande, 24 de outubro 2023

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO 015/2023
PROCESSO N. 71/012.516/2022
PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO - SEMADESC, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE ITAPORÃ, CNPJ n. 03.156.999/0001-50.
OBJETO: Doação, com encargos, ao MUNICÍPIO DE ITAPORÃ, dos bens móveis relacionados na tabela discriminada na Cláusula Primeira do referido Termo, acostado aos autos do processo n. 71/012.516/2022.
DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2022.
ASSINAM:
Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado
Pelo Município: Marcos Antonio Pacco, Prefeito do Município.

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO 012/2023
PROCESSO N. 71/043.639/2021
PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO - SEMADESC, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL, CNPJ n. 37.226.644/0001-02.

OBJETO: Doação, com encargos, ao MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL, dos bens móveis relacionados na tabela discriminada na Cláusula Primeira do referido Termo, acostado aos autos do processo n. 71/043.639/2021.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2022.
ASSINAM:
Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado
Pelo Município: Aldenir Barbosa do Nascimento, Prefeito do Município.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0177/2022/SEJUSP **N° Cadastral 19893**

Processo:	31/076.454/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e FATIMA AUXILIADORA NOGUEIRA - ME
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 11.1 da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 177/2022/SEJUSP/MS, Processo nº 31/076.454/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA 11.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 23 de outubro de 2023 e termino 23 de outubro de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal:	Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Ordenador de Despesas:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura:	20/10/2023
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA e FÁTIMA AUXILIADORA NOGUEIRA

DELIBERAÇÃO Nº 559/2023

CETRAN/MS DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

"Credencia a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Estado de Mato Grosso do Sul."

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidos pelo art.14, incisos I, II e VIII da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro,
Considerando a obrigação legal do CETRAN/MS no sentido de cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;
Considerando a Resolução n° 357/10 do CONTRAN, que dispõe sobre as diretrizes para estabelecimento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações, e, em face de Deliberação n° 551/2023 – CETRAN, que estabelece requisitos para o credenciamento das JARI's deste Estado;

Considerando a responsabilidade legal e regulamentar do Conselho Estadual de Trânsito como órgão consultivo, normativo e judicante, em última instância administrativa, e como coordenador das atividades de trânsito no âmbito estadual;
Considerando a conveniência de tornarem-se públicos os procedimentos necessários ao processo de credenciamento;
DELIBERA:
Art. 1º - Homologar e Credenciar as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações que funcionam junto ao Órgão Executivo e Rodoviário de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul conforme disposto na tabela que segue.

MUNICÍPIO		VIGÊNCIA	COMPOSIÇÃO	LEGISLAÇÃO
1	**CAARAPÓ**	06/05/2022 A 06/05/2024	**Presidente:** Adriana Cristina Aveiro Manfré **Suplente:** Alessandra Cristina Prudêncio **Membro:** Alessandra Cristina Prudêncio **Membro:** Sergio Sacoman **SUPLENTES:** 1-Francisco Andrade Neto 2-Edmilson Rodela Guimarães 3-Nilton Cesar Gurtler	**DECRETO MUNICIPAL** Nº 057/2022
2	**CAMAPUÃ**	10/06/2022 A 10/06/2024	**Presidente**: Sueli Conegundes da Silva **Membro:** Marcela Vieira Rodrigues Murata **Membro:** Rafael Carneiro de Oliveira Silva	**DECRETO** Nº 4.811/2022
3	**COSTA RICA**	12/09/2023 A 12/09/2025	**Presidente**: Paulo Cesar Gabaron Vargas **Suplente:** Derli Nogueira de Moraes **Membro:** Walter da Silva Rodrigues **Suplente:** Evaldo Paulino Garcia **Membro:** Rosangela Aparecida Rosa **Suplente:** Rubens Ribeiro de Menezes	**PORTARIA** Nº16.038/2023
4	**FIGUEIRÃO**	10/04/2023 A 10/04/2025	**Presidente:** Pascoal Barbosa Amorim de Lima **Membro:** Flávio Roberto de Paula **Membro:** Eliane Alves da Cruz **SUPLENTES:** **1-**Luis Felipe de Oliveira **2-** José Vicente de Freitas **3-**Fabiana Botelho Barbosa Costa	**DECRETO** Nº 754/2023

Art. 2º - Esta Deliberação atende a data da vigência da JARI.
Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
REGINA MARIA DUARTE
Presidente do CETRAN/MS

DELIBERAÇÃO Nº 560/2023

CETRAN/MS DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

"Credencia a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Estado de Mato Grosso do Sul."

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidos pelo art.14, incisos I, II e VIII da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro,
Considerando a obrigação legal do CETRAN/MS no sentido de cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;
Considerando a Resolução n° 357/10 do CONTRAN, que dispõe sobre as diretrizes para estabelecimento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações, e, em face de Deliberação n° 551/2023 – CETRAN, que estabelece requisitos para o credenciamento das JARI's deste Estado;
Considerando a responsabilidade legal e regulamentar do Conselho Estadual de Trânsito como órgão consultivo, normativo e judicante, em última instância administrativa, e como coordenador das atividades de trânsito no âmbito estadual;

Considerando a conveniência de tornarem-se públicos os procedimentos necessários ao processo de credenciamento;
DELIBERA:
Art. 1º - Homologar e Credenciar as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações que funcionam junto ao Órgão Executivo e Rodoviário de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul conforme disposto na tabela que segue.

1	**INOCÊNCIA**	17/10/2023 A 17/10/2025	**Presidente**: Hélio de Oliveira Lira **Membro:** Leticia Ferreira de Oliveira **Membro:** Orizelton Denércio dos Santos	**PORTARIA** Nº 975/2023
2	**MARACAJÚ**	14/03/2023 A 14/03/2024	**Presidente**: Teófilo Henrique Gomes Vieira Suplente: Kariny Cândido Rios **Membro:** Clebson Marcondes de Lima **Suplente:** Cristiani Rodrigues **Membro:** Flávia Karine Souza **Suplente:** Volnei Rogério Lange	**DECRETO** Nº 085/2023
3	**NAVIRAÍ**	12/04/2023 A 12/04/2025	**Presidente**: Maria Elaine Bitencourt Gimene Suplente: Flávia Fernanda Vieira Laranjeira **Membro:** Daniel Pinto da Silva **Suplente:** Adriana Gomes de Moraes Nunes **Membro:** Edney Correia Bezerra **Suplente**: Ailton Lira Lopes	**PORTARIA** Nº 240/2023
4	**SETE QUEDAS**	04/11/2022 A 04/11/2024	**Presidente**: Osmanil Gonçalves de Oliveira **Membro:** Adriana Martins Rodrigues **Membro:** Adriana Buffalo da Costa	**DECRETO** Nº 115/2022

Art. 2º - Esta Deliberação atende a data da vigência da JARI.
Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
REGINA MARIA DUARTE
Presidente do CETRAN/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/N° 61, 25 DE OUTUBRO DE 2023

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 456/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral nº 966.994 SEJUSP/MS em nome de LOURENÇA SAMANIEGO BAEZ;
Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande MS, 25 de outubro de 2023.

Márcio Cristiano Paroba
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/N° 62, 25 DE OUTUBRO DE 2023

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 552/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral nº 984.174 SEJUSP/MS em nome de JOSE FELICIANO BRIZUELA ALEJANDRO;

Art. 2º. Cancelar o Registro Geral nº 984.175 SEJUSP/MS em nome de LUZ ADELA DEL PINO BRIZUELA ALEJANDRO;

Art. 3º. Cancelar o Registro Geral nº 984.176 SEJUSP/MS em nome de RUTH ADELA DEL MAR BRIZUELA ALEJANDRO;

Art. 4º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 25 de outubro de 2023.

Márcio Cristiano Paroba
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) termo(s) de credenciamento celebrado(s) entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa abaixo especificada, conforme segue:

	EMPRESA	MUNICÍPIO	PROCESSO N°	TERMO DE CREDENCIAMENTO-SEJUSP/MS Nº
1	NAZIM EL KADRI - ME	Eldorado	31/058.810/2023	07/2023

GESTOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:
NOME: ADALBERTO ARÃO FILHO – Perito Oficial Forense/ Perito Médico Legista MATRÍCULA: 111333022
FUNÇÃO: Coordenador de Divisão do Instituto de Medicina e Odontologia Legal – IMOL/CGP/SEJUSP/MS

FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:
NOME: ALEXANDRE MARTIN GRADELLA - Perito Oficial Forense/Médico Legista MATRÍCULA: 76800023
FUNÇÃO: Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal de Naviraí

FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: ADRIANA VALÉRIA ARRUDA DA SILVA MEDEIROS – Perita Oficial Forense/ Perita Criminal MATRÍCULA: 111911022
FUNÇÃO: Diretora do Departamento de Apoio às Unidades Regionais – DAUR/CGP/SEJUSP/MS

OBJETO: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) para serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais, dos locais de crime para o Núcleo Regional de Medicina Legal de Naviraí - NRMLNV.
Data da Assinatura: 20/10/2023.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 121/2023

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: **DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MUNDO NOVO**

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (CADA/DGPC/MS), designado por meio da Portaria "P" DGPC/MS, nº 211, de 25 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 11.141, de 27 de abril de 2023, página 238, conforme artigo 15 do Decreto n. 15.876, de 21 de fevereiro de 2022, como também, prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, previstos no Decreto n° 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e na Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na Resolução Conjunta SAD/SEJUSP/ DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8.738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Delegacia de Polícia Civil de Mundo Novo**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I - os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (CADA), às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos, deste que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – relação de documentos:

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			
42	42.1	42.1.1	42.1.1.1 Relatório de Plantão	2003	2020	12	caixas	Original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofícios Expedidos e recebidos	2003	2020	30	caixas	Original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.3 Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	2003	2020	09	caixas	Original
42	42.1	42.1.2	42.1.2.3 Estatística	2004	2012	01	caixa	Original
42	42.1	42.1.4	42.1.4.1 Guia de Malote	2007	2020	01	caixas	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Inquérito policial	2003	2012	41	caixa	Cópias
42	42.2	42.2.1	42.2.1.4 Termo circunstanciado de ocorrência	2003	2012	08	caixas	Cópias
42	42.2	42.2.1	42.2.1.6 Auto de apuração de ato infracional	2003	2015	01	caixa	Cópias
42	42.2	42.2.1	42.2.1.10 Cartas Precatórias	2007	2020	11	caixas	Cópias
42	42.2	42.2.1	42.2.1.12 Boletim de ocorrência (que não gera procedimento policial)	2004	2017	06	caixas	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.13 Boletim de ocorrência	2004	2022	30	caixas	Cópias
42	42.2	42.2.2	42.2.2.1 Alvará de soltura	2003	2020	07	caixas	Original
42	42.4	42.4.1	42.4.1.1 Ata de livramento condicional	2003	2021	01	caixa	Cópias

42	42.4	42.4.1	42.4.1.2 Atestado de conduta carcerária	2003	2021	02	caixas	Cópias
42	42.4	42.4.1	42.4.1.4 Mandados de prisão	2003	20015	04	caixas	Cópias
42	42.4	42.4.2	42.4.2.2 Mapa de alimentação de presos	2003	2021	03	caixas	Cópia
42	42.3	42.3.1	42.3.1.1 Livro "A" – Registro de procedimentos policiais instaurados	2000	2002	04	volumes	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.2 Livro ''B'' – Controle de procedimentos policiais e judiciais e administrativos recebidos para diligências	2002	2012	05	volumes	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.3 Livro "C" – Controle de carga e remessa de procedimento policial, judicial e administrativo	2002	2017	12	volumes	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.4 Livro "D" - Registro de boletins e ocorrências elaborados e recebidos	2002	2012	05	volumes	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.5 Livro ''E'' Controle de apreensão de substâncias entorpecentes, armas, munições e objetos.	2003	2012	01	volume	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.6 Livro "F" – Registro de termos de fianças criminais	2002	2012	02	volumes	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.7 Livro "G" – Ata de escrituração patrimonial, visitas e correições	2002	2022	01	volume	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.8 Livro ''H''- Registro de Documentos Recebidos e Expedidos	2002	2017	01	volume	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.10 Livro "J" – Controle de movimentação de presos	2002	2017	04	volumes	Original
42	42.5	42.5.1	42.5.1.1 Alvará de funcionamento (bares, boates, clubes, etc.)	2007	2021	01	caixa	Cópias

Campo Grande, MS, 24 de outubro de 2023

MÁRCIO ROGÉRIO FARIA CUSTÓDIO
Delegado de Polícia
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo da Delegacia Geral da Polícia Civil (CADA/DGPC/MS)

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 33.745/2023
Processo: 79/003.685/2023
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da **CONCEDENTE** ao **CONVENENTE**, para aquisição de material de construção, visando à construção de 9 (nove) unidades habitacionais, sendo 7 (sete) no Bairro Jardim Primavera e 2 (duas) no Centro, no município de Itaquiraí/MS, conforme plano de trabalho, projetos e planilha orçamentária constantes do processo.
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, inscrita no CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente), e o MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, inscrito no CNPJ n. 15.403.041/0001-04 (Convenente).
Amparo Legal: Aplica-se a este instrumento o Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; a Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000; a Lei Federal n. 4.320/64; as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; a Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
Valor: O valor total deste convênio é de R$ 392.274,15 (trezentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e quinze centavos), referente ao aporte financeiro da **CONCEDENTE**, conforme plano de trabalho.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.79902.16.482.2094.4631.0002; UG: 790902; Fonte de Recurso: 0275981031; Natureza de Despesa: 44404202; Nota de Empenho 2023NE000943, emitida em 18/10/2023.
Vigência: 20 (vinte) meses, contados da data de sua assinatura.
Data de assinatura: 24/10/2023.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, Thalles Henrique Tomazelli, CPF n. 031.770.011-11, Prefeito Municipal.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
Processo Administrativo: 79/009434/2023
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA CASA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 08.442.995/0001-52.
Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Apoio a Produção de Habitações, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: Condomínio Residencial Serra de Bragança I – Rua Santo Onofre nº 230, 236, 242 e 248 – Bairro Santa Luzia – 04 (quatro) unidades habitacionais disponibilizada para comercialização.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 16/10/2023
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, LEANDRO BUCELI ZANDONA, representante da EMPRESA CASA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e LEANDRO BUCELI ZANDONA, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
Processo Administrativo: 79/009566/2023
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA ELISIANE MEDIANEIRA NICOLOSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 25.255.421/0001-94.
Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Apoio a Produção de Habitações, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: Condomínio Residencial Yohara II – Rua Joaquim Constantino de Oliveira, nº 499 – Bairro Santa Luzia – 02 (duas) unidades habitacionais disponibilizada para comercialização.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 23/10/2023
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, ELISIANE MEDIANEIRA NICOLOSO, representante da EMPRESA ELISIANE MEDIANEIRA NICOLOSO LTDA e EDSON LOPES, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
Processo Administrativo: 79/007999/2023
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 17.444.459/0001-87.
Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Apoio a Produção de Habitações, oferecendo

empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: Residencial Analy, Qd 34 a 39 – Amambai/MS – 85 (oitenta e cinco) unidades habitacionais disponibilizada para comercialização.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 05/09/2023
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, MURILO FELICIANO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, representante da EMPRESA GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA e MURILO FELICIANO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/008030/2023
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA LMG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 20.164.302/0001-02.
Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas e/ou usadas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: Condomínio Residencial Bosque do Sol – Rua Hanna Anache nº 1339, Jardim Anache – Campo Grande/MS – 04 (quatro) unidades habitacionais disponibilizada para comercialização.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 05/09/2023
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, FERNANDA PENKO MAXIMILIANO GOMES, representante da EMPRESA LMG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e GERALDO ADEMIR DE OLIVEIRA, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/008412/2023
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA WEBBER CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 28.286.438/0001-05.
Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas e/ou usadas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: Condomínio Residencial WEBBER XXXIV – Rua Jaime Ferreira Barbosa, nº 100/casa 01, nº 92/casa 02, nº 86/casa 03, Bairro Guanandi – 03 (três) unidades habitacionais disponibilizada para comercialização.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 15/09/2023
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, TATIANA WEBBER, representante da EMPRESA WEBBER CONSTRUÇÕES LTDA e TATIANA WEBBER, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/008406/2023
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA PANTANAL SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 40.045.830/0001-50.
Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas e/ou usadas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: Condomínio Residencial Lopes – Rua Hélio Nunes de Melo, nº 61, casa 03, Jardim Columbia – 01 (uma) unidade habitacional disponibilizada para comercialização.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 15/09/2023
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, LEONARDO LOPES BATISTA, representante da EMPRESA PANTANAL SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e EDSON LOPES, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/008029/2023
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MINAZFILHO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 41.088.647/0001-02.
Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas e/ou usadas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: Condomínio Residencial Cafezinho VI – Rua Pindaré, nº 796, Jardim Columbia – 01 (uma) uni-

dade habitacional disponibilizada para comercialização.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 11/09/2023
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, GABRIEL MASSELLI RODRIGUES DA CUNHA, representante da EMPRESA MINAZFILHO CONSTRUTORA LTDA e GABRIEL MASSELLI RODRIGUES DA CUNHA, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/008750/2023
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA CASA CHIC CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 28.648.415/0001-95.
Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas e/ou usadas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: Condomínio Residencial Casachic XXXV – Avenida 7, nº 2.035, Bairro Nova Campo Grande-MS – 02 (duas) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 25/09/2023
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, LUIZ PAULO BORGES DE LIMA JUNIOR, representante da EMPRESA CASA CHIC CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA e LUIZ PAULO BORGES DE LIMA JUNIOR, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/009045/2023
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA CAZAMAX SOLUÇÕES RESIDENCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 23.882.627/0001-19.
Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas e/ou usadas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: Residencial Cazamax 81 – Rua Bicudo, nº 827, Bairro Centenário – Campo Grande-MS – 03 (três) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 02/10/2023
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, CESAR ANDRÉ ZANIN, representante da EMPRESA CAZAMAX SOLUÇÕES RESIDENCIAIS LTDA e JUSELAINE DA SILVA TAVEIRA, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/009044/2023
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA BELA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 20.374.440/0001-16.
Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas e/ou usadas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: Condomínio Residencial Bela Vista XXXV – Rua Oscar Braga, nº 127, Bairro Maria Aparecida Pedrossian – Campo Grande-MS – 01 (uma) unidade habitacional disponibilizada para comercialização.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 02/10/2023
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, SONIA MACHADO DE SOUZA PEREIRA, representante da EMPRESA BELA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e KARINE CRISTINA DE SOUZA, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/008569/2023
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA PARANÁ IMOBILIÁRIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 10.629.636/0001-50.
Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas e/ou usadas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: Residencial Jatobás – Costa Rica-MS – 05 (cinco) unidades habitacionais disponibilizada para comercialização.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 28/09/2023
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, ELIZANDRA THAIS FREZARIN ROSA MATSUMOTO, representante da EMPRESA PARANÁ IMOBILIÁRIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e KATIANE ALVES DIAS, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/008029/2023
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MINAZFILHO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 41.088.647/0001-02.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração Cláusula Segunda, do empreendimento, constante do processo supramencionado.
Empreendimento: Condomínio Residencial Cafezinho VI – Rua Pindaré, nº 796, Jardim Columbia – 02 (duas) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Data da assinatura: 20/09/2023
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e GABRIEL MASSELLI RODRIGUES DA CUNHA, representante da EMPRESA MINAZFILHO CONSTRUTORA LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/008812/2023
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MEGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 06.264.976/0001-58.
Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas e/ou usadas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.
Empreendimento: Condomínio Residencial Cambará – Rua Eva Peron, nº 278, Bairro Centenário – 01 (uma) unidade habitacional disponibilizada para comercialização.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 25/09/2023
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, CARLOS RENATO DE SOUZA AGUIAR, representante da EMPRESA MEGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e CARLOS RENATO DE SOUZA AGUIAR, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005089/2023
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA PROGRESS EMPREENDIMENTOS IMOBILÍARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 06.153.172/0001-81.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração Cláusula Segunda, do empreendimento, constante do processo supramencionado.
Empreendimento: Residencial Parque Pantanal - Entre as Rua Marechal Deodoro e Marechal Floriano – Corumbá/MS - 29 (vinte e nove) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Data da assinatura: 04/09/2023
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e JULIO SILVEIRA RECALDE, representante da empresa PROGRESS EMPREENDIMENTOS IMOBILÍARIOS LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005428/2023
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA VILLAGE PARATI CAMPO GRANDE SPE - LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 46.716.091/0001-67.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração Cláusula Segunda, do empreendimento, constante do processo supramencionado.
Empreendimento: Village Parati – Fase 4 Módulo 3 – Rua da Divisão, nº 975 – Jardim Parati – Campo Grande/MS - 71 (setenta e um) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Data da assinatura: 10/10/2023
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e JOSÉ HUMBERTO DO NASCIMENTO, representante da empresa VILLAGE PARATI CAMPO GRANDE SPE - LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005429/2023
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA VILLAGE PARATI CAMPO GRANDE SPE - LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 46.716.091/0001-67.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração Cláusula Segunda, do empreendimento, constante do processo supramencionado.
Empreendimento: Village Parati – Fase 4 Módulo 4 – Rua da Divisão, nº 975 – Jardim Parati – Campo Grande/MS - 74 (setenta e quatro) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Data da assinatura: 10/10/2023
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e JOSÉ HUMBERTO DO NASCIMENTO, representante da empresa VILLAGE PARATI CAMPO GRANDE SPE - LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005431/2023
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA VILLAGE PARATI CAMPO GRANDE SPE - LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 46.716.091/0001-67.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração Cláusula Segunda, do empreendimento, constante do processo supramencionado.
Empreendimento: Village Parati – Fase 4 Módulo 5 – Rua da Divisão, nº 975 – Jardim Parati – Campo Grande/MS - 36 (trinta e seis) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Data da assinatura: 10/10/2023
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e JOSÉ HUMBERTO DO NASCIMENTO, representante da empresa VILLAGE PARATI CAMPO GRANDE SPE - LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/007875/2023
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA COSTA FLORES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 30.033.418/0001-66.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração Cláusula Segunda, do empreendimento, constante do processo supramencionado.
Empreendimento: Condomínio Residencial Ellie I – Rua Urariocara, nº 1.905, 1913 e 1919 e Rua Uruana, nº 555 e 563 – ambos no Bairro Nova Lima – Campo Grande/MS - 05 (cinco) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização e Condomínio Residencial Rio Negro I – Rua Maria Povoa Braga, nº 388 e 394 – Bairro Vivendas do Parque - 02 (duas) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Data da assinatura: 20/09/2023
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e ÁLVARO SERGIO COSTA FLORES, representante da empresa COSTA FLORES CONSTRUÇÕES LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/006325/2023
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA BORBA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 36.368.030/0001-00.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração Cláusula Segunda, do empreendimento, constante do processo supramencionado.
Empreendimento: Condomínio Residencial Castelani – Rua Cel. Athos P da Silveira, nº 1.265 e Rua Praia Grande, nº 04 – ambos no Bairro São Conrado – Campo Grande/MS - 02 (duas) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Data da assinatura: 02/08/2023
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e MARLENE FERREIRA BORBA, representante da empresa BORBA CONSTRUTORA LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/006325/2023
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA BORBA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 36.368.030/0001-00.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração Cláusula Sexta, dos dados bancários da empresa, constante do processo supramencionado.
Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal – Agência: 0258 – Op: 3702, Conta Poupança: 757755038-9 – Nome do Titular: BORBA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 36.368.030/0001-00.
Data da assinatura: 22/09/2023
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e MARLENE FERREIRA BORBA, representante da empresa BORBA CONSTRUTORA LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005095/2023
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA TECOL TECNOLOGIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 00.449.291/0001-08.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração Cláusula Segunda, do empreendimento, constante do processo supramencionado.
Empreendimento: Condomínio Villas de Maiorca II – Rua Procane, nº 725 – Vila Nasser – Campo Grande/MS - 76 (setenta e seis) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Data da assinatura: 13/09/2023
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA, representante da empresa TECOL TECNOLOGIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005090/2023
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA AB FORTE INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 06.166.551/0001-06.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração Cláusula Segunda, do empreendimento, constante do processo supramencionado.
Empreendimento: Condomínio Revoada dos Pássaros – Etapa IV - Rua Quero- Quero, nº 1542, Jardim dos Pássaros III – São Gabriel do Oeste/MS - 13 (treze) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Data da assinatura: 23/08/2023
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e VALTER ROBERTO RODRIGUES BATISTA, representante da empresa AB FORTE INCORPORAÇÕES LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005088/2023
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SIDROLÂNDIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 35.383.478/0001-22.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração Cláusula Segunda, do empreendimento, constante do processo supramencionado.
Empreendimento: Condomínio Residencial Sofia Ferreira - Rua Evaristo Roberto Ferreira, nº 162, Jardim São Bento – Campo Grande/MS - 70 (setenta) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Data da assinatura: 04/07/2023
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e RAFAEL MARTINS ALVES, representante da empresa CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SIDROLÂNDIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005088/2023
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SIDROLÂNDIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 35.383.478/0001-22.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração Cláusula Quinta, do responsável pelo acesso no Habix, constante do processo supramencionado.
Responsável pelo acesso no Habix: Wagner Borges da Costa, CPF: 010.756.101-84, E-mail: efortincorporadora@gmail.com, Município: Maracaju/MS.
Data da assinatura: 17/08/2023
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e RAFAEL MARTINS ALVES, representante da empresa CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SIDROLÂNDIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/006042/2023
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA CONSTRUTORA MENIN LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 55.662.811/0001-40.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração Cláusula Segunda, do empreendimento, constante do processo supramencionado.
Empreendimento: Jardim dos Buritis – Módulo 2 - Avenida Planalto, Bairro Esplanada – Dourados/MS – 56 (cinquenta e seis) unidades habitacionais disponibilizada para comercialização.
Data da assinatura: 19/10/2023
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, FRANCISCO ALBERTO FURTADO, representante da empresa CONSTRUTORA MENIN LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005304/2023
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MRV PRIME CASTELO DE ANDORRA INCORPORAÇÕES SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 11.885.327/0001-04.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração Cláusula Segunda, do empreendimento, constante do processo supramencionado.
Empreendimento: Condomínio Residencial Parque Castelo de Andorra - Avenida Senador Mandes Canale, nº 1429, Bairro Pioneiros – Campo Grande/MS - 05 (cinco) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Data da assinatura: 02/10/2023
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, ALINE GASPARINI MEIRA e JULIO CEZAR MENDES DOS SANTOS, procuradores da empresa MRV PRIME CASTELO DE ANDORRA INCORPORAÇÕES SPE LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005303/2023
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MRV PRIME PROJETO CAMPO GRANDE J INCORPORAÇÕES SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 16.821.325/0001-75.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração Cláusula Segunda, do empreendimento, constante do processo supramencionado.
Empreendimento: Residencial de Arezzo - Rua Petrópolis, nº 1474, Bairro União – Campo Grande/MS - 117 (cento e dezessete) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Data da assinatura: 02/10/2023
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, ALINE GASPARINI MEIRA e JULIO CEZAR MENDES DOS SANTOS, procuradores da empresa MRV PRIME PROJETO CAMPO GRANDE J INCORPORAÇÕES SPE LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/007872/2023
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA RRM INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n. 24.836.841/0001-00.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração Cláusula Segunda, do empreendimento, constante do processo supramencionado.
Empreendimento: Condomínio John Kennedy, Qd 361, Lt 01 - Rua John Kennedy, nº 1.494, – Bairro Nova Lima – Campo Grande/MS – 03 (três) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.
Data da assinatura: 16/10/2023
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, RUBENS SEIJO MOTIZUKI, representante da EMPRESA RRM INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA-ME.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/007088/2023
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA GUELSSI & JURADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 16.897.267/0001-63.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração Cláusula Segunda, do empreendimento, constante do processo supramencionado.
Empreendimento: Residencial Sophia 20 - Rua 15 de Junho, nº 2125, Santa Rita – Três Lagoas /MS – 11 (onze) unidades habitacionais disponibilizada para comercialização, faixa de valores das unidades habitacionais R$ 191.000,00.
Data da assinatura: 09/08/2023
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, MARCIO JOSÉ GUELSSI, representante da EMPRESA GUELSSI & JURADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005336/2023
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e o MUNICÍPIO DE COSTA RICA-MS, inscrito no CNPJ sob o n. 15.389.596/0001-30.
Objeto: Implementação do Projeto Aquisição da Casa Própria Financiada, auxiliando na divulgação e orientação aos munícipes interessados em se inscrever.
Duração: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 02/10/2023
Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e CLEVERSON ALVES DOS SANTOS – Prefeito Municipal de Costa Rica/MS.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 8/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Conforme art. 6º, § 1º do Decreto supracitado ficam designados os servidores abaixo para exercerem as funções de fiscais e gestores do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS, com a interveniência da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL/AGESUL e a empresa POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO

Titular: Humberto Higa, Matrícula 44736021, Engenheiro Civil -AGESUL
Suplente: Rui Onori de Resende, Matrícula 58447021, Engenheiro Civil - AGESUL

GESTOR DO CONTRATO
Titular: Gustavo Henrique dos Santos, Matrícula 489428024, Engenheiro Civil - AGESUL

REFERENTE:
PROCESSO N. 31/082.943/2022
OBJETO: Constitui objeto do Contrato, a execução pela contratada da obra da reforma com ampliação da Penitenciaria de Dois Irmãos do Buriti, no município de Dois Irmãos do Buriti /MS.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2023

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 065/2023/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/064131/2023.
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Dynamic Sports Indústria e Comércio de Produtos Esportivos LTDA.
Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Paranaíba, em atividades de costuras de bolas esportivas dentro deste Estabelecimento Penal.
Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interna será efetivada de acordo com a produtividade.
Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 23 de outubro de 2023.
Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Carmem Tereza Fernandes de Andrade, Sócia Administradora da Empresa Dynamic Sports Indústria e Comércio de Produtos Esportivos LTDA.

Extrato do Quarto Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 064/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/601133/2019.
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa José dos Santos Fernandes EIRELI ME.
Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Amambaí, em atividades de serviços gerais na sede dessa Empresa, nesse Município, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação Originário.
Vigência – 12 (doze) meses a contar de 30/09/2023.
Amparo Legal – Art. 37, XXI da CF, Lei Federal nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 16 de outubro de 2023.
Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e José dos Santos Fernandes, Proprietário da Empresa José dos Santos Fernandes EIRELI ME.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 8/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Conforme art. 6º, § 1º do Decreto supracitado ficam designados os servidores abaixo para exercerem as funções de fiscais e gestores do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa 2P COMERCIO E SERVICOS EM MOVEIS LTDA, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO

Titular: Luciana Pereira de Lima, Matrícula 127011022, Chefe do Almoxarifado Central
Suplente: Haroldo de Oliveira Tenório, Matrícula 64977022, Chefe do Núcleo de Patrimônio

GESTORES DO CONTRATO
Titular: Andre Luiz Meira Sagaz, Matrícula 468186022, Chefe do Núcleo de Contratos
Suplente: Cleyton Luiz dos Santos Gomes, Matrícula: 123823025, Policial Penal

REFERENTE:
PROCESSO N. 31/066.527/2023
OBJETO: Constitui objeto do Contrato, a aquisição de mesas para atender a demanda da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN/MS, especificamente das áreas de Ouvidoria, Corregedoria, Escola Penitenciária, Gerência de Inteligência do Sistema Penitenciário, Escritório Social e Central Integrada de Alternativas Penais.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2023

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

Extrato do V Termo de Apostilamento ao Contrato de Adesão n. 0006/2020/AGEPREV que integra o Contrato Corporativo n. 0002/2020/SAD **Nº Cadastral 13167**

Processo:	55/505.098/2019
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV e Guatós Prestadora de Serviços Ltda
Objeto:	Constitui objeto do presente instrumento a alteração da Ementa e do Preâmbulo no Contrato Corporativo n. 002/2020 e do Contrato de Adesão n. 006/2020.
Da Alteração:	Alterar a Razão Social da contratada sendo que: **Onde se lê:** Guatós Prestadora de Serviços Eireli **Leia-se:** Guatós Prestadora de Serviços Ltda
Amparo Legal:	Art. 65, § 8 da Lei Federal n. 8.666/93
Ordenador de Despesas:	Jorge Oliveira Martins
Data da Assinatura:	06/10/2023
Assinam:	Jorge Oliveira Martins

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato n. 0006/2021/AGESUL **N° Cadastral 14547**

Processo:	57/101.262/2020
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. º 006/2021, referente à execução do serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 15ª Residência Regional de Camapuã – MS.
Valor:	Fica acrescida ao valor do Contrato n. 006/2021, a importância de R$ 926.282,40 (novecentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), passando dos atuais R$ 7.950.713,24 (sete milhões, novecentos e cinquenta mil, setecentos e treze reais e vinte e quatro centavos), para o montante de R$ 8.876.995,64 (oito milhões, oitocentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n. º 8.666/1993

Ordenador de Despesas: Mauro Azambuja Rondon Flores

Data da Assinatura: 17/10/2023

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e Luiz Otávio Fontes Junqueira (p.p. Marcelo Vieira Oliveira)

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0024/2023/AGESUL **N° Cadastral 21185**

Processo: 57/007.933/2022

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 024/2023, referente à execução da obra de terraplanagem e revestimento primário para o encabeçamento de diversas galerias e pontes de concreto, na rodovia MS – 243, no município de Corumbá/MS.

Amparo Legal: artigo 57, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93

Do Prazo: 2. Fica prorrogado o período de execução do Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a contar de 14/10/2023 a 12/12/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo. 2.1. Nos termos da cláusula 5.3.1 do referido contrato, seu prazo de vigência passa a findar em 10/04/2024.

Data da Assinatura: 19/10/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ROZEMAR ANDRADE DA COSTA SANCHES

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 0119/2021/AGESUL **N° Cadastral 15523**

Processo: 57/002.442/2021

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e NOSDE ENGENHARIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 119/2021, cujo objeto consiste na execução da obra de implantação e pavimentação, inclusive obra de arte especial, da Rodovia MS-295, trecho: entrº BR-163 – Porto Morumbi, sub-trecho: entrº MS-295/Rua Tancredo Neves (Eldorado) – entrº MS-295/ Rua Canadá (Porto Morumbi), com extensão de 19,70 km, no município de Eldorado/ MS.

Amparo Legal: artigo 57, § 1º, incisos I e II da Lei Federal n. 8.666/93

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 119/2021, por mais 120 (cento e vinte) dias, contado de **10/09/2023 a 07/01/2024**.

Data da Assinatura: 05/09/2023

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e Alessandro Ayres Zanin (p.p. Rubens Martendal Medeiros)

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N. 0129/2022/AGESUL **N° Cadastral 18030**

Processo: 57/001.551/2022

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e CAMPOTERRA CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e a alteração do valor do Contrato n. 129/2022, referente à execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, e drenagem de águas pluviais no Distrito de Picadinha, no município de Dourados/MS **.**

Valor: Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R$ 787.298,62 (setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), passando o valor atual do contrato de R$ 11.001.311,42 (onze milhões, um mil, trezentos e onze reais e quarenta e dois centavos), para o montante de R$ 11.788.610,04 (onze milhões, setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e dez reais e quatro centavos).

Amparo Legal: art. 65, inciso I, alíneas "a", c/c § 1.º, e art. 57, §1.º, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93

Ordenador de Despesas: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Do Prazo: 2. Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 129/2022, por mais 120 (cento e vinte) dias, com efeitos a contar de 23/10/2023 a 19/02/2024, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo. 2.1. Considerando o disposto na subcláusula 5.3.1 do instrumento contratual, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por igual período, passando a findar-se em 18/06/2024.

Data da Assinatura: 19/10/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e SANDRA REGINA BARBOSA BARRETO (P.P. FERNANDO ANTONIO DA FROTA BARRETO)

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0138/2022/AGESUL **N° Cadastral 18414**

Processo: 57/000.093/2022

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e BTG EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 138/2022, cujo objeto consiste na execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na duplicação da Rodovia Federal BR-267, no Município Porto Murtinho/MS.

Amparo Legal: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Do Prazo: 2. Fica prorrogado o período de execução do Contrato nº 138/2022, por mais 244 (duzentos e quarenta e quatro) dias, com efeitos a contar de 07/07/2023 a 06/03/2024, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. 2.1. Nos termos da cláusula 5.3.1 do Contrato nº 138/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 04/07/2024 .

Data da Assinatura: 19/10/2023

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e SÉRGIO JOSE JOAQUIM FENELON

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato n. 0215/2021/AGESUL **N° Cadastral 16327**

Processo: 57/005.992/2021

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e N OSDE ENGENHARIA LTDA

Objeto: Constituem objetos do presente Termo Aditivo a reprogramação sem reflexo financeiro e a prorrogação do prazo do Contrato n. 215/2021 , referente à execução da obra de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-379, trecho: Entrº BR-163 (Douradina) – início do trecho urbano de Bocajá, subtrecho: Entrº BR-163 – início do trecho pavimentado, com extensão de 6,235 km, no Município de Douradina/MS.

Da Alteração: Em razão da reprogramação da planilha da obra, alteraram-se quantitativos, sem reflexo financeiro, sem inclusão de itens novos e supressão de itens não utilizados, conforme relatório técnico de reprogramação financeira.

Amparo Legal: artigos 57, § 1º, inciso II, e 65, I, 'a', da Lei Federal n. 8.666/93

Ordenador de Despesas: Mauro Azambuja Rondon Flores

Do Prazo: Fica prorrogado o período de execução do Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a contar de 20/10/2023 a 18/12/2023 , conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.

Data da Assinatura: 18/10/2023

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e ALESSANDRO AYRES ZANIN (p.p. Rubens Martendal Medeiros)

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0251/2021/AGESUL **N° Cadastral 16674**

Processo: 57/007.307/2021

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E PLANACON CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 251/2021, referente a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento de drenagem de águas pluviais, calçamento e acessibilidade e sinalização do quadrilátero central (setor 05) entre Ruas Ponta Porã/ Av. Weimar Gonçalves Torres/ Rua Floriano Peixoto/ Ruas Balbina de Mattos e entre Rua Joaquim Teixeira Alves/ Rua Cuiabá/ Rua Eulália Pires/ Rua Quintino Bocaiúva, no município de Dourados - MS.

Valor:	Fica acrescida ao valor do Contrato n. 251/2022, a importância de R$ 1.097.663,60 (um milhão, noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), alterando o valor contratual de R$ 8.069.051,85 (oito milhões, sessenta e nove mil, cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), para o montante de R$ 9.166.715,45 (nove milhões, cento e sessenta e seis mil, setecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos).
Amparo Legal:	art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n. 8.666/93
Ordenador de Despesas:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Data da Assinatura:	20/10/2023
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e LUCAS ALVES DE ASSIS

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO Nº 678 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 33 DE 24/08/2016 que dispõe sobre inscrição de Unidade de Produção no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem;

R E S O L V E:

Art. 1º. inscrever no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a unidade de produção descrita abaixo, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA (Há)	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
FAZENDA CRISTAL	JOVINO GARCIA CARVALHO	BANANA MAÇA	43,93	PARANAÍBA	**50.06309.0075.23.0001**

Art. 2º. A inscrição da Unidade de Produção na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a Manutenção da Inscrição anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 18 de agosto de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 668, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4815
2. Nº do registro MAPA: 28922
3. Requerente: SOLATUS
4. Marca comercial do agrotóxico: UMET
5. Ingrediente ativo: METARHIZIUM ANISOPLIAE, ISOLADO IBCB 425
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 669, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4831
2. Nº do registro MAPA: 15723
3. Requerente: ROTAM
4. Marca comercial do agrotóxico: AUSTRALIS
5. Ingrediente ativo: S-METOLACLORO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 670, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2974
2. Nº do registro MAPA: 8819
3. Requerente: RAINBOW
4. Marca comercial do agrotóxico: TROPICIO
5. Ingrediente ativo: DIUROM
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 671, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4847
2. Nº do registro MAPA: 22623
3. Requerente: BIOMA
4. Marca comercial do agrotóxico: BIAGRO RAIZ
5. Ingrediente ativo: BACILLUS VELEZENSIS
6. Classe: NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 672, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4826
2. Nº do registro MAPA: 18123
3. Requerente: OXIQUIMICA
4. Marca comercial do agrotóxico: OXI 111 BF D1
5. Ingrediente ativo: CIPROCONAZOL, PICOXISTROBINA E OXICLORETO DE COBRE
6. Classe: BACTERICIDA E FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 673, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4829
2. Nº do registro MAPA: 06823
3. Requerente: UNIBRÁS
4. Marca comercial do agrotóxico: ISCA FORMICITA ATTA MEX-S2
5. Ingrediente ativo: SULFLURAMIDA
6. Classe: FORMICIDA E INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: ISCAS GRANULADAS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 674 DE 24/10/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 3635, do produto PUREZA N, registro MAPA nº 12716, da empresa IHARABRAS S.A INDUSTRIAS QUIMICAS, com a inclusão de alvo biológico *Pratylenchus brachyurus* na cultura da Pastagem, sem aumento de dose.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/10/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 675 DE 24/10/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2711, do produto CONVENCE FS, registro MAPA nº 13019, da empresa IHARABRAS S.A INDUSTRIAS QUIMICAS, com a inclusão do alvo biológico *Scaptocoris castanea* na cultura da Soja, sem aumento de dose.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/10/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 676 DE 24/10/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2194, do produto CERTEZA N, registro MAPA nº 04810, da empresa IHARABRAS S.A INDUSTRIAS QUIMICAS, com a inclusão de alvo biológico *Pratylenchus brachyurus* na cultura da Pastagem, sem aumento de dose.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/10/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 677 DE 24/10/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 3411, do produto BURNER, registro MAPA nº 02522, da empresa IHARABRAS S.A INDUSTRIAS QUIMICAS, com a inclusão do alvo biológico *Spermacoce verticillata* na cultura da Soja, sem aumento de dose.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24/10/2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

PORTARIA IAGRO Nº 665, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 33 DE 24/08/2016 que dispõe sobre inscrição de Unidade de Produção no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem;

R E S O L V E:

Art. 1º. inscrever no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a unidade de produção descrita abaixo, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA Ha	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
FAZENDA BOA ESPERANÇA	ORLANDO BENEDITO JUNIOR	LIMÃO TAHITI	35,60	APARECIDA DO TABOADO	**50.01003.0073.23.0001**

Art. 2º. A inscrição da Unidade de Produção na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a Manutenção da Inscrição anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 05 de setembro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA IAGRO Nº 666 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 21 DE 25/04/2018 que dispõe sobre critérios e procedimentos para o estabelecimento e manutenção do status relativo à praga Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri subsp. citri)*,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar no Sistema de Mitigação de Risco, a unidade de produção descrita abaixo, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA Ha	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO

FAZENDA BOA ESPERANÇA	ORLANDO BENEDITO JUNIOR	LIMÃO TAHITI	35,60	APARECIDA DO TABOADO	**50.01003.0073.23.0001**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 05 de setembro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA IAGRO Nº 667, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 33 DE 24/08/2016 que dispõe sobre inscrição de Unidade de Produção no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem;

R E S O L V E:

Art. 1º. inscrever no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a unidade de produção descrita abaixo, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA (Há)	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
FAZENDA CÉU AZUL	FLÁVIO MANOEL BORGES	BANANA MAÇA	44,56	PARANAÍBA	**50.06309.0054.23.0002**

Art. 2º. A inscrição da Unidade de Produção na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a Manutenção da Inscrição anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 18 de agosto de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:
EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO CT-066/2019 - Processo Administrativo Nº 127/2019
CONTRATADO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI EPP.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Valor e dos Recursos Orçamentários (item 2.1), visando a redução do valor original contratado, perfazendo o total de R$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), passando o valor global para R$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), proporcionalmente ao prazo aditado; Alteração da Cláusula Décima – Dos Prazos (itens 10.1.1), visando à renovação do prazo de vigência do contrato, por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 04/11/2023 a 04/11/2024.
DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 18/10/2023.
ASSINAM: Bernadete Martins Gaspara Rangel e Rui Pires Dos Santos – MSGÁS
Regina Kudaka Matsubara - EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI EPP.

EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO CT-037/2021 - Processo Administrativo Nº 039/2021-D
CONTRATADO: PRIME CLEAN COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Valor de Dos Recursos Orçamentários (item 2.1), visando ao reconhecimento do direito à repactuação do Contrato, repactuando o valor mensal dos postos de serviços, a partir de 01 de janeiro de 2022, conforme Convenções Coletivas de Trabalho 2022/2022 MS000006/2022 e 2023/2023 MS000050/2023, passando o valor global do contrato de R$ 2.076.393,05 (dois milhões, setenta e seis mil, trezentos e noventa e três reais e cinco centavos), para R$ 2.258.395,40 (dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) sendo o valor de R$ 182.002,35 (cento e oitenta e dois mil e dois reais e trinta e cinco centavos) referente à repactuação; Alteração do ANEXO - "Planilha de Preços Unitários", demonstrando os novos valores por posto.
DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 20/10/2023.
ASSINAM: Bernadete Martins Gaspara Rangel e Rui Pires Dos Santos – MSGÁS
Vinícius do Nascimento Saraiva - PRIME CLEAN COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

PORTARIA Nº 092/2023, de 24 de outubro de 2023.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO
A previsão no Contrato de Concessão dos pressupostos que autorizam a revisão de tarifa, em seus itens 14.3, 14.5 e 14.6, em especial a possibilidade de sua revisão em caso de risco do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a possibilidade de sua revisão a qualquer tempo, para adequação aos pressupostos e objetivos do Contrato, sempre que os critérios e/ou parâmetros utilizados para sua fixação, e/ou a sua fórmula, mostrem-se, quaisquer deles, desfavoráveis à viabilidade econômica dos investimentos e da atividade da CONCESSIONÁRIA e/ou impróprios para a CONCESSIONÁRIA obter, de forma razoável, a remuneração prevista na Cláusula Sétima deste instrumento;
Os parâmetros do atual Contrato de Compra e Venda do Gás Natural estabelecem métricas de reajustes trimestrais para o gás natural, impactando de forma significativa na Tarifa Média (TM) cobrada pela Concessionária;
Que a Tarifa Média (TM) a ser cobrada pela Concessionária é formada por uma parcela do Preço de Venda (PV) pelos fornecedores de gás natural e outra parcela pela Margem Bruta (MB) de Distribuição da Concessionária, expressa em R$/m³;
O disposto no Artigo 17 da Portaria nº 094 de 20 de maio de 2013 da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, que estabeleceu as condições gerais de fornecimento de gás canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul.
Considerando que os procedimentos a serem adotados na formulação e apresentação de propostas de Revisão Ordinária e Extraordinária das Tarifas do Serviço Público de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul, prestados pela concessionária, constam na Portaria Agepan nº 102, de 27 de dezembro de 2013, alterada pela Portaria AGEMS nº 234 de 22/12/2022,
A Portaria AGEMS nº 103 de 17 de dezembro de 2013 que estabeleceu as Condições Gerais para a Prestação de Serviço de Distribuição de Gás Canalizado a Consumidor Livre, Autoimportador e Autoprodutor no Estado de Mato Grosso do Sul, alterada pela Portaria AGEMS nº 235 de 22/12/2022.
A Portaria AGEMS nº 248, de 30 de agosto de 2023 que aprovou a tarifa média de distribuição de gás natural canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul (ex-impostos e de qualquer natureza "ad-valorem"), a ser praticado pela Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, para o ciclo de 2023.
RESOLVE
Art. 1º Divulgar as Planilhas com os valores das tarifas de venda e prestação de serviço de distribuição de gás natural nos termos da autorização que lhe confere o item 2, do Anexo I, do Contrato de Concessão.
Art. 2° As tabelas anexas são referentes às tarifas, sem impostos e com impostos, para pagamento à vista, faturados mensalmente.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.
RUI PIRES DOS SANTOS - Diretor Presidente – MSGÁS

ANEXO I – PORTARIA Nº 092/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.
Tabela de Tarifa de fornecimento de gás natural no segmento residencial

Faixa Inicial m³/dia	Faixa Final m³/dia	Tarifas sem Impostos - R$/m³	Tarifas com Impostos - R$/m³
0	0,5999	5,7892	7,6861
0,6	15,9999	5,5817	7,4106
16	150,9999	5,2931	7,0275
151	300,9999	5,2330	6,9477
301	1.000,9999	4,7733	6,3374
1.001	acima	4,2255	5,6101

OBS: O custo de disponibilidade para o segmento é de 6 m³/mês.

ANEXO II – PORTARIA Nº 092/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.
Tabela de Tarifa de fornecimento de gás natural no segmento comercial

Faixa Inicial m³/ dia	Faixa Final m³/ dia	Tarifas sem Impostos - R$/m³	Tarifas com Impostos - R$/m³
0	0,5999	5,2899	7,0232
0,6	15,9999	5,0837	6,7495
16	150,9999	4,9366	6,5542
151	300,9999	4,8527	6,4428
301	1.000,9999	4,3631	5,7928
1.001	acima	3,8026	5,0486

OBS: O custo de disponibilidade para o segmento é de 10 m³/mês.

ANEXO III – PORTARIA Nº 092/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.
Tabela de Tarifa de fornecimento de gás natural no segmento industrial – Mercado Cativo

Faixa Inicial m³/ dia	Faixa Final m³/ dia	Tarifas sem Impostos - R$/m³	Tarifas com Impostos - R$/m³
0	0,60	4,5227	6,0046
0,60	16,00	4,3349	5,7553
16,00	151,00	4,2346	5,6221
151,00	301,00	3,8992	5,1768
301,00	1.000,99	3,5723	4,7428
1001,00	10.000,99	3,0653	4,0697
10.001,00	15.000,99	2,7155	3,6053
15.001,00	50.000,99	2,7095	3,5973
50.001,00	100.000,99	2,6975	3,5814
100.001,00	200.000,99	2,6760	3,5528
200.001,00	300.000,99	2,6634	3,5361
300.001,00	Acima	2,6562	3,5266

ANEXO IV – PORTARIA Nº 092/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.
Tabela de Tarifas de fornecimento de gás natural nos segmentos de cogeração.

Segmento	Tarifas sem Impostos - R$/m³	Tarifas com Impostos - R$/m³
Cogeração	2,9335	3,8947

ANEXO V – PORTARIA Nº 092/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.
Tabela de Tarifas de fornecimento de gás natural no segmento de GNV (incluso os impostos relativos à operação, quais sejam, ICMS, inclusive o valor referente à substituição tributária, PIS e COFINS):

Segmento	Tarifa com Impostos e substituição Tributária R$/m³
Gás Natural Veicular – GNV	3,2900

Notas referentes aos Anexos I, II, III, IV e V da Portaria n° 092/2023, de 24 de outubro de 2023.

I) Os valores constantes nas tabelas de tarifas referem-se ao consumo em m³/dia e são calculados em cascata para os segmentos residencial, comercial e industrial.
II) Os valores constantes nas tabelas referem-se a tarifa para pagamento à vista, faturados mensalmente e demonstram os valores dos impostos relativos à operação, quais sejam: ICMS 17%; PIS 1,65% e COFINS 7,6%.
III) De acordo com o Contrato de Concessão - Cláusula Décima Quarta - Tarifas, Encargos, Isenções e Revisão - item 14.7 - A CONCESSIONÁRIA poderá adotar tarifas diferenciadas levando em conta os seguintes parâmetros: 1) Volume; 2) Sazonalidade; 3) Ininterruptibilidade; 4) Perfil de Consumo Diário; 5) Fator de Carga; 6) Valor do Energético a Substituir; 7) Investimento Marginal da Rede Distribuidora.
IV) De acordo com o Contrato de Concessão - Cláusula Décima Quarta - Tarifas, Encargos, Isenções e Revisão - item 14.9 - A CONCESSIONÁRIA poderá, no caso de grandes usuários, de utilizações específicas ou de clientes com regime de consumo especial, celebrar contratos fixando condições diferenciais de fornecimento, de garantias, de atendimento e de preços.
V) De acordo com o Contrato de Concessão - Cláusula Décima Quarta - Tarifas, Encargos, Isenções e Revisão - item 14.12 - Nenhuma das partes contratantes poderá conceder isenções ou benefícios de qualquer natureza, para qualquer usuário, afora as estabelecidas no Contrato de Concessão.

ANEXO VI – PORTARIA Nº 092/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.
Tabela de Tarifas de Distribuição de gás natural no segmento industrial – Mercado Livre

Faixa Inicial m³/ dia	**Faixa Final m³/ dia**	**Tarifas sem Impostos - R$/m³**	**Tarifas com Impostos - R$/m³**
0	0,60	2,2472	2,6206
0,60	16,00	2,0594	2,4016
16,00	151,00	1,9591	2,2847
151,00	301,00	1,6237	1,8935
301,00	1.000,99	1,2968	1,5123
1001,00	10.000,99	0,7898	0,9210
10.001,00	15.000,99	0,4400	0,5131
15.001,00	50.000,99	0,4340	0,5061
50.001,00	100.000,99	0,4220	0,4921
100.001,00	200.000,99	0,4005	0,4671
200.001,00	300.000,99	0,3879	0,4524
300.001,00	Acima	0,3807	0,4440

ANEXO VII – PORTARIA Nº 092/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.
Tabela de Tarifas de distribuição de gás natural no segmento Termoelétrico – Mercado Livre

As Tarifas aplicáveis compreendem: Reserva de Capacidade e Manutenção da Rede de Distribuição de Gás Natural (TCM) e de Distribuição de Gás Natural (TD).

A Tarifa de Capacidade e Manutenção – TCM, será aplicada mensalmente a partir do início do Serviço de Distribuição de Gás, incidente sobre a QDC (Quantidade Diária Contratada) referente à reserva de capacidade e manutenção do gasoduto entre o ponto de recebimento e o ponto de entrega

Segmento Termoelétrico – Faixa Única (m³)	Sem tributos	Com Tributos
	TCM - R$/m³	**TCM - R$/m³**
Tarifa de Capacidade e Manutenção - TCM	0,0062	0,0072

A TARIFA DE DISTRIBUIÇÃO – TD, referente à distribuição de gás natural entre o Ponto de Recebimento e o Ponto de Entrega.

Faixa Inicial m³/dia	**Faixa Final m³/ dia**	**Tarifa de Distribuição - R$/m³**	**Tarifa de Distribuição com Tributos - R$/m³**
0	500.000	0,0583	0,0680
500.001	1.000.000	0,0417	0,0486
1.000.001	1.500.000	0,0389	0,0454
1.500.001	2.000.000	0,0327	0,0382
2.000.001	acima	0,0300	0,0350

Notas referentes aos Anexos VI e VII da PORTARIA Nº 092/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

I) Os valores constantes na tabela referem-se à distribuição em m³/dia e calculados, mensalmente, em cascata para o segmento industrial e, em faixa única, para o segmento termoelétrico.
II) Para aplicação da Tarifa de Distribuição (TD) será utilizada para definição da Faixa a Quantidade Diária Contratada (QDC) a qual será aplicada sobre o volume efetivamente movimentado.
III) Os valores constantes nas tabelas referem-se a tarifas para pagamento à vista, faturados mensalmente aos quais serão aplicados os impostos relativos à operação, quais sejam: ISS 5,00%; PIS 1,65% e COFINS 7,60%.
IV) De acordo com o Contrato de Concessão - Cláusula Décima Quarta - Tarifas, Encargos, Isenções e Revisão - item 14.12 - Nenhuma das partes contratantes poderá conceder isenções ou benefícios de qualquer natureza, para qualquer usuário, afora as estabelecidas no Contrato de Concessão.
V) Quanto aos investimentos, não estão contemplados nesta Portaria e serão avaliados entre as partes conforme a infraestrutura de distribuição de gás natural (materiais, serviços e equipamentos) a ser implantada para atendimento do empreendimento.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
VW/GOL 1.0 GIV	NEG3002	9BWAA05W0BP086554	JOSEILDO RAIMUNDO DA SILVA
VW/GOL 1.0 GIV	NEG3002	9BWAA05W0BP086554	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	DNQ9614	9BFZF26PX88092081	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	DNQ9614	9BFZF26PX88092081	ISONILDE REIS SANTANA

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2023

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
I/VW SPACEFOX TREND GII	FCB2184	8AWPB05Z2CA519946	BANCO PAN S.A.
I/VW SPACEFOX TREND GII	FCB2184	8AWPB05Z2CA519946	EDSON DE OLIVEIRA SILVA
I/VW SPACEFOX TREND GII	FCB2184	8AWPB05Z2CA519946	LUIZ EDUARDO GONCALVES DA SILVA
FORD/FIESTA GL	HRZ5375	9BFBSZFHA2B396876	TATIANE ANDREIA NEUHAUS
VW/GOL 1.0	HSG4586	9BWCA05W87P042835	ILDA CARDOSO RUIS
VW/GOL GLI 1.8	LZK7360	9BWZZZ377ST112686	EDSON ADORNO OLMEDO
GM/CORSA GL 1.6	ALO1145	9BGSE19NVVC752335	JORGE JUNIOR DA SILVA CAVALCATI
I/PEUGEOT 307 16 PR PK	IOL8249	8AD3CN6B48G046423	ALEXSANDRO CHAPARRO
VW/GOL 16V	NBH0136	9BWZZZ373WT158153	IARA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
I/FIAT SIENA FIRE FLEX	HTJ9306	8AP17206LA2067952	IONE LOUREIRO LIMA
I/PEUGEOT 408 GRIFFE	FGO3903	8AD4DRFJWCG052621	BANCO PAN S A
I/PEUGEOT 408 GRIFFE	FGO3903	8AD4DRFJWCG052621	LIZANIA FLAVIA CAETANO
I/PEUGEOT 408 GRIFFE	FGO3903	8AD4DRFJWCG052621	LIZANIA FLAVIA CAETANO DOS SANTOS
FIAT/UNO ELECTRONIC	HRD3635	9BD146000R5293493	NILSON PRATIS DA SILVA
VW/GOL 16V	KJN1530	9BWZZZ377VT189121	JUCILENE ANDRESSA JORGE MORATO
FIAT/UNO MILLE EX	HRP4819	9BD158018Y4127849	ENOQUE PIRES

VW/PARATI LS	HQL3596	9BWZZZ30ZFT052812	EDERALDO DA SILVA TOLEDO
GM/CELTA	DDV6567	9BGRD08Z01G184042	DEBORA VILALVA MANOEL
VW/GOL SPECIAL	HRG9093	9BWCA05Y92T171720	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/GOL SPECIAL	HRG9093	9BWCA05Y92T171720	PAULO RICARDO CABRAL DINIZ
VW/GOL SPECIAL	HRG9093	9BWCA05Y92T171720	ROGELIO FELIX DA SILVA
PEUGEOT/206 TECNO 16	DMJ8441	9362AN6A94W029431	BANCO PAN S A
PEUGEOT/206 TECNO 16	DMJ8441	9362AN6A94W029431	MARLI LEMOS MARTINS
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	HSH0273	9BD15822774910121	ADENIR MOREIRA RICARDOME

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2023

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2023 – CONTRATO Nº 198/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL, A OITENTA VINTE MARKETING LTDA E A AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA. OBJETO: Aditivo de valor no importe de R$ 538.500,00. PROCESSO: Nº 537/2021/APRES/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 19.10.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADAS: Sr. Rafael Oliveira Do Amaral, Sr. Aristo Luiz Barbieri.

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 056/2023 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CAMPOGRANDENSE LTDA EPP. OBJETO: Promover uma parceria, a título de patrocinador, com a Radiodifusão Campograndense LTDA EPP, a fim de proporcionar a execução do evento denominado "1º Fórum RCN de Sustentabilidade 2023". VALOR: R$ 60.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4317. PRAZO: Vigência do presente contrato será de 10 meses a contar da assinatura do mesmo. PROCESSO Nº 01077/2023/GEJUR/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 23.10.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Elaine Terezinha da Silva Neves Congro.

EXTRATO DO TERMO DE NOMEAÇÃO DE GESTOR
O Diretor Presidente, Sr. Renato Marcílio da Silva, de acordo com o previsto no artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC), Resolve:
Designar a empregada Isabel Cristina Ilário da Silva, CPF nº 874.492.501-87 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 56/2023, celebrado entre a EMPRESA DE SANEAMENTO DO MATO GROSSO DO SUL e A EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CAMPOGRANDENSE LTDA EPP, CNPJ nº 33.194.069/0001-52, que tem por objeto a parceria a título de patrocinador com o repasse de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para custeio das despesas no evento 1º Fórum RCN de Sustentabilidade 2023, bem como para o fortalecimento da marca Sanesul.
Designar a empregada Nancy Pereira de Freias, CPF nº 939.210.201-15 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Sr. Renato Marcílio da Silva
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO – CONTRATO Nº 281/2023 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOCIALLIS CONSULTORIA E GESTÃO DE PROJETOS SOCIAIS LTDA. OBJETO: Encerramento do Contrato. Processo nº 379/2023/GEMAM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 23.10.2023. ASSINAM: SANESUL: Flávia Pedron Machado, Vera Lucia Figueiredo de Oliveira, Jane Laura V. Dias. FORNECEDOR: Luana Oliveira da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITVO E ENCERRAMENTO – CONTRATO Nº 108/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A.. OBJETO: Encerramento do Contrato. Processo nº 361/2017/GEADP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 23.08.2023. ASSINAM: SANESUL: Renato Marcílio da Silva, Marcia Helena Mello Santana, Tania Ramona dos Santos Moura. FORNECEDOR: Giovana Vieira Alves.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2023 – CONTRATO Nº 824/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A AGILITÁ PROPAGANDA E A DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 642/2022/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 20.10.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADAS: Sr. Luiz Adolar Camargo Kieling.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 0635/2023/FCMS **Nº Cadastral 23004**

Processo: 85/007.883/2023

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e NIDAL ABDULAHAD NUNES RIOS 95472800153

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de **"Studio Nidal"**, contratado através de seu a empresário exclusivo **Nidal Abdulahad Nunes Rios ME.**, a ser realizada no evento **"Espetáculo Studio Nidal Abdul",** na Rua Inconfidentes, 348, Bairro Vila Cidade Morena, em Campo Grande/MS, no dia 16 de outubro de 2023, a partir das 18 horas, com 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0250000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **16 de outubro de 2023, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.**

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 05/10/2023

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Nidal Abudulahad Nunes Rios

Extrato do Contrato 0649/2023/FCMS **Nº Cadastral 23023**

Processo: 85/007.923/2023

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e WANCLÉYA ARCE ANTÔNIO LANZIANI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo **"Batucando Histórias"**, contratado através de seu a empresário exclusivo **Wancleya Arce Antonio Lanziani ME.**, a ser realizada no evento **"Evento Cultural Para o Dia das Crianças", no Parque Nelson Terere,** na Avenida Irineu de Souza Araújo, 954, em Nova Alvorada do Sul/MS, no dia 12 de outubro de 2023, a partir das 17 horas, com 60 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0250000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **12 de outubro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021 .

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 06/10/2023

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Wancleya Arce Antonio Lanziani

Extrato do Contrato 0653/2023/FCMS **Nº Cadastral 23029**

Processo: 85/008.029/2023

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ROMULO ALBERTO DE CASTRO

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor**"Chicão Castro"**, contratado através de seu a empresário exclusivo **Rômulo Alberto de Castro ME.**, a ser realizada no evento **"Inauguração do Espaço Multiuso Arq. Zuleide Simabuco Higa",** na Avenida do Poeta, Esquina com Rua Gardênia, Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS, no dia 08 de outubro de 2023, a partir das 09 horas e 30 minutos, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **08 de outubro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 06/10/2023

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Romulo Alberto de Castro

Extrato do Contrato 0670/2023/FCMS **Nº Cadastral 23089**

Processo: 85/007.881/2023

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ALDEMIRSON DE GAMA DE ARRUDA -MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla **"Lino e Nando"**, contratado através de seu a empresário exclusivo **Aldemirson de Gama de Arruda ME.**, a ser realizada no evento **"Feira da Agricultura Familiar de Anastácio",** na Praça Garibaldi de Medeiros, St 1, em Anastácio/MS, no dia 20 de outubro de 2023, a partir das 20 horas, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **20 de outubro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 .

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 19/10/2023

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Aldemirson de Gama arruda

Extrato do Contrato 0672/2023/FCMS **Nº Cadastral 23100**

Processo: 85/008.193/2023

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de **"Maria Cecília e Rodolfo"**, contratado através de seu empresário exclusivo **Rafael Ganeo Kinock Eventos Ltda.**, a ser realizada no evento **"36 Anos de Chapadão do Sul"**, na Praça de Eventos, na Rua XI, S/N, Chapadão do Sul**/MS**, no dia 22 **de outubro de 2023**, a partir das **22 horas e 30 minutos,** com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei, que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.
Valor:	**O valor total da contratação é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta, juntada ao processo.
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **22 de outubro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 . **4.1.1.** O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	20/10/2023
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Rafael Ganeo Kinock

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 33.768/2023.

Processo nº: 85/008.057/2023
Partes: Fundação De Desporto E Lazer De Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a **FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DE MATO GROSSO DO SUL** - CNPJ/MF sob o nº 15.906.357/0001, em Campo Grande MS.
Objeto: Constitui o objeto do presente Termo de Fomento, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto "*JOGOS ABERTO DE MATO GROSSO DO SUL*" conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R$ 149.520,00 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte reais) a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.
Funcional programática: 10.85903.27.811.2105.4781.0002 – Convênios.
UGR: 850903 **Fonte:** 0250000001 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2023NE000742 de 20 de outubro de 2023 **Valor do Empenho:** R$ 149.520,00 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte reais) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.
Vigência: A partir da assinatura até 25/01/2024.
Data da Assinatura: 23/10/2023.
Assinatura: Herculano Borges Daniel–CPF 789.343.541-00 e Andreia Cristina Da Silva Albuquerque – CPF 828.112.451-20.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 0035/2023/FUNDTUR-MS/FUNTUR **Nº Cadastral 23085**

Processo:	85/008.003/2023
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul e MULTILEM - DESIGN E CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS S.A.
Objeto:	O presente Contrato tem por objeto prestação de serviços para participação da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul no evento "World Travel Market – WTM London 2023" por meio de locação e montagem de espaço, ações de divulgação e promoção do turismo de MS, que será realizado no período de 06 a 08 de novembro de 2023 em Londres/Reino Unido, conforme Termo de Referência.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 10.85904.23.695.2102.4782.0001 - Ações de Desenvolvimento do Turismo em MS, Natureza da Despesa 33903922, Fonte 0170380031, Nota de Empenho nº 2023NE000147 emitida em 18/10/2023
Valor:	R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições contidas Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Amparo Legal: Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante inexigibilidade de licitação com fulcro no Artigo 74 da referida Lei, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n.º 85.008.003/2023.
Ordenador de Despesas: Diego Garcia Santos
Data da Assinatura: 18/10/2023
Assinam: Diego Garcia Santos e JOSÉ FRANCISCO LINO DE CASTRO

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO I ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 10/2021
PROCESSO Nº. 65/004.198/2021
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ n° 05.484.426/0001-81, e a Prefeitura Municipal de Maracaju CNPJ.03.442.597/0001-12.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 02(dois) anos passando a constar vigência de 01/11/2023 a 01/11/2025 e alterar a Cláusula Terceira – Das Obrigações do Termo n° 10/2021, assinado em 01 de novembro de 2021.
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal n° 8.666/93, no que couber.
DATA DA ASS: 24/10/2023
ASSINAM: Ademar Silva Junior – Diretor Presidente
José Marcos Calderan – Prefeito Municipal.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 1874/2023/UEMS **Nº Cadastral 23068**

Processo: 29/048.155/2023
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de Materiais Permanentes e Simuladores de procedimentos médicos, para compor as instalações dos laboratórios de habilidades médicas do curso de Medicina da Unidade Universitária de Campo Grande/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, lotes 1 e 2, anexos do Edital, e Nota de Empenho 2023NE002306, ao qual este Contrato está vinculado, objetivando atender as necessidades da UEMS.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta da Funcional Programática: 10.29204.12.364.2068.4099.0013 - Emenda Individual nº 859567/2017 - Mandeta. Fonte: 0157031101 - Convênios de Emendas Individuais. Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente, no item: 44905208 – Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar.
Valor: R$ 211.900,00 (duzentos e onze mil e novecentos reais)
Do Prazo: A vigência do contrato será até o dia 04 de dezembro de 2023.
Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho
Data da Assinatura: 23/10/2023
Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Fatima Aparecida Cortez Padilha

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 1796/2022/UEMS **N° Cadastral 20166**

Processo: 29/003.369/2022
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e M. V COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira, prorrogando o prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 28 de outubro de 2023 e término em 27 de outubro de 2024, mantendo as mesmas condições e valores vigentes.

Dotação Orçamentária:	As despesas correrão por conta da Funcional Programática: 10.29204.12.122.0012.4096.0002 - SEM PI Custeio Adm.; Fonte: 0150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos; Natureza da Despesa: 339039; Item de Despesa: 33903988 - Serviços de Publicidade e Propaganda
Amparo Legal:	Disposições da Lei nº 12.232/2010, e, de forma complementar, das Leis nº 4.680/1965, e nº 8.666/1993.
Ordenador de Despesas:	Laercio Alves de Carvalho
Do Prazo:	O presente Instrumento terá seu prazo de vigência prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com início em 28 de outubro de 2023 e término em 27 de outubro de 2024.
Data da Assinatura:	23/10/2023
Assinam:	Laercio Alves de Carvalho e Vilson Barreto Moralles

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.276, de 22 de setembro de 2023, p. 136-144. EDITAL Nº 001/2023 Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Governança e Inovação no Turismo - UEMS, 22 de setembro de 2023 - ABERTURA DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NO TURISMO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE.

Informamos que no Anexo II onde consta:

ANEXO II

Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Governança e Inovação no Turismo
UEMS - Unidade de Campo Grande

TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome completo: _____

Candidato/a: ( ) Ampla concorrência ( ) Vagas de reserva da Fundtur

Ord.	Item Avaliado	Pontuação individual	Pontuação máxima	Quantidade	Pontuação candidato/a
1	Diploma de graduação em Turismo 05 pontos	05	05		
2	Pós-graduação *latu sensu* (Concluída) em qualquer área do conhecimento – 20 pontos por especialização	20	60		
3	Cursos ofertados por instituições reconhecidas pelo MEC na área de Turismo, mínimo 40 horas - 05 pontos por curso	05	50		
4	Participação em Grupo de Pesquisa – 10 pontos por ano	10	30		
5	Ações/atividades relacionadas à área de Turismo, mínimo 1 mês e/ou 80 horas – 1 ponto por atividade	05	30		
6	Experiência profissional na área de Turismo (privado) mínimo 1 e máximo 10 anos – 10 pontos por ano	10	100		
7	Experiência profissional na área de Turismo em órgãos públicos - mínimo 1 ano e máximo 10 anos – 10 pontos por ano	10	100		

8	Experiência como empresário/ autônomo na área de Turismo - mínimo 01 e máximo 10 anos – 10 pontos por ano	10	100		
9	Iniciação Científica – 10 pontos por ano	10	30		
10	Extensão – 10 pontos por ano	10	30		
11	Monitoria na Graduação – 5 pontos por ano	05	15		
12	Livro publicado (Com corpo editorial) – 30 pontos por livro	30	180		
13	Capítulos de Livros (Com corpo editorial) – 15 pontos por capítulo	15	90		
14	Artigos Publicados em Periódicos – 15 pontos por artigo	30	180		
15	Artigos Publicados em Anais de Eventos (5 páginas ou mais) – 10 pontos por artigo	10	80		
16	Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos (de 1 a 5 páginas) – 05 pontos por resumo	05	30		
17	Resumos Publicados em Anais de Eventos – 05 pontos por resumo	03	15		
18	Apresentação oral e/ou painel de artigos ou resumos em Eventos – 10 pontos por resumo	05	15		
19	Participação em eventos da área de Turismo, mínimo 20 horas, – 2 pontos por evento (seminários, congressos, colóquios, ciclos, palestras, debates)	02	30		
TOTAL					

Obs. Serão pontuados os anos 2021, 2022 e 2023, exceto os itens 6, 7 e 8 do anexo II que poderão pontuar até 10 anos**. Os candidatos deverão observar criteriosamente o período e organizar o Currículo *Lattes*, conforme a sequência acima.**

Cidade, ___/___/_____ Assinatura: _____

Que passe a constar:

ANEXO II

Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Governança e Inovação no Turismo
UEMS - Unidade de Campo Grande

TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome completo: _____

Candidato/a: ( ) Ampla concorrência ( ) Vagas de reserva da Fundtur

Ord.	Item Avaliado	Pontuação individual	Pontuação máxima	Quantidade	Pontuação candidato/a
1	Diploma de graduação em Turismo	05	05		

2	Pós-graduação *latu sensu* (Concluída) em qualquer área do conhecimento	20	60		
3	Cursos ofertados por instituições reconhecidas pelo MEC na área de Turismo, mínimo 40 horas	05	50		
4	Participação em Grupo de Pesquisa - por ano	10	30		
5	Ações/atividades relacionadas à área de Turismo, mínimo 1 mês e/ou 80 horas	05	30		
6	Experiência profissional na área de Turismo (privado) mínimo 1 e máximo 10 anos – 10 pontos por ano	10	100		
7	Experiência profissional na área de Turismo em órgãos públicos - mínimo 1 ano e máximo 10 anos – 10 pontos por ano	10	100		
8	Experiência como empresário/ autônomo na área de Turismo - mínimo 01 e máximo 10 anos – 10 pontos por ano	10	100		
9	Iniciação Científica	10	30		
10	Extensão	10	30		
11	Monitoria na Graduação	05	15		
12	Livro publicado (Com corpo editorial)	30	180		
13	Capítulos de Livros (Com corpo editorial)	15	90		
14	Artigos Publicados em Periódicos	30	180		
15	Artigos Publicados em Anais de Eventos (5 páginas ou mais)	10	80		
16	Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos (de 1 a 5 páginas)	05	30		
17	Resumos Publicados em Anais de Eventos	03	15		
18	Apresentação oral e/ou painel de artigos ou resumos em Eventos	05	15		
19	Participação em eventos da área de Turismo, mínimo 20 horas (seminários, congressos, colóquios, ciclos, palestras, debates)	02	30		
TOTAL					

Obs. Serão pontuados os anos 2021, 2022 e 2023, exceto os itens 6, 7 e 8 do anexo II que poderão pontuar até 10 anos**. Os candidatos deverão observar criteriosamente o período e organizar o Currículo *Lattes*, conforme a sequência acima.**

Cidade, ___/___/_____ Assinatura: _____

EDITAL Nº 002/2023 Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Governança e Inovação no Turismo - UEMS, 24 de outubro de 2023.

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NO TURISMO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE.

A Coordenação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Governança e Inovação no Turismo, Unidade de Campo Grande, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e Inovação (PROPPI) da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPPI nº 45/2023, de 11 de setembro de 2023, torna público o presente edital de prorrogação das inscrições do processo seletivo que visa a seleção de candidatos/as a ALUNO REGULAR no Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Governança e Inovação no Turismo, para ingresso no primeiro semestre do ano de 2024, publicado no Diário Oficial/MS n.º 11.276 de 22 de setembro de 2023, p. 136-144.

1. Da Prorrogação

1.1. O período de inscrição fica prorrogado **até 27/10/2023, às 12 h (horário de MS).**

2. Da Alteração do Cronograma

2.1 A seleção se dará conforme o cronograma a seguir:

Cronograma	**Data**
Período de inscrição virtual	22/09/2023 a 27/10/2023, às 12h
Prazo para pagamento do boleto (até as 12 h, horário do MS)	27/10/2023
Data máxima para envio no e-mail dos documentos de inscrição digitalizados (até as 12 h, horário do MS)	27/10/2023
Homologação das Inscrições	01/11/2023
Período para recebimento de Recurso	03/11/2023
Resposta ao Recurso	06/11/2023
Resultado da Avaliação do Currículo	17/11/2023
Período para recurso	20/11/2023
Resultado do Recurso	23/11/2023
Publicação do resultado final	24/11/2023
Período para Matrícula presencial	05/02/2024 à 08/02/2024
Início das aulas	04/03/2024

3. As demais condições previstas no edital supracitado permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 24 de outubro de 2023.

Profa. Dra Daniela Sottili Garcia

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE REPASSE DE RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 001/2023 (CCONV Nº 33491) PROCESSO Nº 83/025255/2023

PARTÍCIPES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e o MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS CNPJ/MF 03.184.041/0001-73.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros por parte do IMASUL ao MUNICÍPIO,

para serem utilizados nas Unidade de Conservação Municipais denominadas Parque Natural Municipal do Pombo e Parque Natural Municipal das Capivaras, bem como em suas respectivas Zonas de Amortecimento, cujos valores resultam do Termo de Repasse de Compensação Ambiental nº 001/2013, que devido o vencimento do prazo de execução do plano de trabalho e não finalização do saldo, foram devolvido ao IMASUL. Também constitui objeto deste instrumento a aplicação pelo MUNICÍPIO do saldo remanescente dos Compensação Ambiental nº 001/2007 e 002/2007, que foram destinados diretamente pelas empresas empreendedoras ao MUNICÍPIO, cujo valor se encontra em conta bancária do MUNICÍPIO e serão utilizados nas Unidade de Conservação Municipais denominadas Parque Natural Municipal do Pombo e Parque Natural Municipal das Capivaras, bem como em suas respectivas Zonas de Amortecimento.
EMBASAMENTO LEGAL E AUTORIZAÇÃO: Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, com alterações, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, com alterações, na Lei Estadual nº 3.709 de 16 de julho de 2009, Decreto Estadual n° 12.909, de 29 de dezembro de 2009, no artigo 3º, inciso IV da Resolução SEMAC nº 007, de 02 de maio de 2013, demais regulamentos que regem a matéria; no Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003, na Resolução/SEFAZ/MS nº 2.093, de 24 de outubro de 2007 e demais regulamentos, e na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, no que couber, e ainda nas autorizações exarados no Processo Administrativo.
RECURSOS/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R$ 3.233.830,73 (três milhões duzentos e trinta e três mil oitocentos e trinta reais e setenta e três centavos, oriundos de Compensação Ambiental, à conta da Funcional Programática: 10.83204.18.541.2103.4703.0002-GUC; Fonte de Recurso: 179980791-IMASUL FIBRIA, Natureza de despesa: 44404101; Nota de Empenho: 2023NE001770, de 30/08/2023.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, no interesse dos partícipes, de acordo com a legislação.
DATA DE ASSINATURA: 23.10.2023.
Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; ÂNGELO CHAVES GUERREIRO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
Nº 037/2023 – PROCEESSO Nº: 83/019374/2023.

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ/MF 15.457.856/0001-68.

OBJETO: a execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Sistema de Tratamento de Esgoto, contemplando Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, e emissário (Cód. 7.29.1), localizado no Prolongamento da Rua Floriano Peixoto, s/n, no município de Rio Brilhante/MS, fundamentado em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Renovação de Licença de Instalação (RLI) nº 83/018647/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC/Nº 10, de 16.07.2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27/10/2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações, Resolução SEMAC Nº 002 de 30 de janeiro de 2014.
VALOR REFERENCIA: R$ 2.453.098,48 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta e três mil e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).
GRAU DE IMPACTO: em 0,355% (zero vírgula trezentos e cinquenta e cinco por cento).
VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R$ 8.708,50 (sete mil e setecentos e oito e cinquenta centavos) que corresponde a 183,65 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de outubro/2023 é de R$ 47,42.
META: Gestão Ambiental.
VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses.
DATA DE ASSINATURA: 23.10.2023.
Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Republica-se por incorreção o extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.295, de 18/10/2023, pág. 214.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 031/2023

PROCEESSO: 83/043263/2023
PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a empresa PEDRA AGROINDUSTRIAL S.A - USINA CEDRO, CNPJ 71.304.687/0052-32.

OBJETO: a execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Linha de Transmissão de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV (Cód. 2.39.1). Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV (Cód. 2.40.2), no município de Paranaíba/MS, fundamentado em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença Prévia (LP) nº DI/0001049/2022 (Processo Digital).

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC/Nº 10, de 16.07.2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27/10/2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações,

Resolução SEMAC Nº 002 de 30 de janeiro de 2014.
VALOR REFERENCIA: R$ 11.385.000,00 (onze milhões e trezentos e oitenta e cinco mil reais).
GRAU DE IMPACTO: 0,298% (zero vírgula duzentos e noventa e oito por cento).
VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R$ 33.927,30 (trinta e três mil e novecentos e vinte sete reais e trinta centavos) que corresponde a 715,77 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de setembro/2023 é de R$ 47,40 (quarenta e sete reais e quarenta centavos).
META: Gestão Ambiental.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DE ASSINATURA: 04.10.2023.
Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; MARIA FERNANDA DI DONATO ROSIN

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2023
Processo nº 83/045796/2023

PARTÍCIPES: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL – CNA, CNPJ 33.582.750/0001-78; FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FAMASUL, CNPJ/MF 15.413.883/0001-39; INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO Sul, CNPJ 02.386.443/0001-98.
OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica, que entre si celebram CNA, FAMASUL e IMASUL, tem como objetivo o compromisso de cooperação institucional e de ação coordenada para apoio às etapas de retificação, análise e validação das informações relacionadas ao Cadastro Ambiental Rural – CAR, visando efetivar a regularização ambiental produtiva dos imóveis rurais, localizados no Estado de Mato Grosso do Sul, viabilizando a operacionalização do projeto "**RetifiCAR**".
FUNDAMENTO LEGAL: o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, regendo-se no pelo Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, e pela Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, no que couber.
VIGÊNCIA: 12 (dose) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre os partícipes, mediante termo aditivo, observados os limites das normas aplicáveis.
DATA DE ASSINATURA: 23.10.2023.
ASSINAM:

Pela CNA: JOÃO MARTINS DA SILVA JÚNIOR– Presidente da CNA, JOSÉ ZEFERINO PEDROZO - 1º Vice-Presidente de Finanças

Pela FAMASUL: MARCELO BERTONI - Presidente da FAMASUL
Pelo IMASUL: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO - Diretor-Presidente do IMASUL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 104/2023

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – AUTO POSTO JAGUARETE LTDA
Processos IMASUL nº: 71/404618/2019
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul 786/2020,806/2020, 877/2021.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 5312 em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019.
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.
Pelo Compromissado: AUTO POSTO JAGUARETE LTDA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 106/2023

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – HEITOR SANCHES MELHADO
Processos IMASUL nº: 61/400203/2017
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul 786/2020,806/2020, 877/2021.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 24204 em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019.
Valor: R$ 32.800,00 (trinta e dois e oitocentos reais).
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.
Pelo Compromissado: HEITOR SANCHES MELHADO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 107/2023

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – ADILENE SANDIM REZENDE
Processos IMASUL nº:71/036340/2021
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul 786/2020,806/2020, 877/2021.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 7723 em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019.
Valor: R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.
Pelo Compromissado: ADILENE SANDIM REZENDE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 108/2023

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – TRR VALE DIESEL LTDA
Processos IMASUL nº:71/402911/2017
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul 786/2020,806/2020, 877/2021.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 2169 em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019.
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.
Pelo Compromissado: TRR VALE DIESEL LTDA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 109/2023

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – MARIA ENIR RONDÃO
Processos IMASUL nº:71/403592/2018
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul 786/2020,806/2020, 877/2021.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 0379 em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019.
Valor: R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.
Pelo Compromissado: MARIA ENIR RONDÃO

PORTARIA IMASUL-MS N. 1327, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

*Cancelar, a pedido, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 1599/2023**, expedida em 14/07/2023, processo n. 03382/2022, em nome de **IVONEI ROBERTO MAFFISSONI,** no município de Corumbá/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a pedido de **ESVALDO LUIZ MARTELLI, processo n. 83/038744/2023,** devido a Mudança da denominação/propriedade, *a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 1599/2023**, expedida em 14/07/2023, processo n. 03382/2022, em nome de **IVONEI ROBERTO MAFISSONI**, no município de Corumbá/MS.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de outubro de 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

Republica-se Decisão publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.298, de 20 de outubro de 2023 – Pag. 164, por constar incorreção
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
DECISÃO DO DIRETOR-PRESIDENTE – SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS EM GERAL
HOMOLOGAÇÃO DE VERIFICADOR INDEPENDENTE
Processo nº: 83/046487/2023
Amparo Legal: Lei Federal nº 12.305, de 2/08/2010, Decreto Estadual nº 16.089, de 16/01/2023 e Portaria IMASUL nº 1.317, de 25/09/2023.
Objeto: Homologação de Verificador Independente
Decisão: HOMOLOGO a empresa Central de Custódia Ltda, CNPJ 43.287.015/0001-95, como Verificador Independente, nos termos do art. 7º da Portaria IMASUL nº 1.317, de 25/09/2023, conforme documentos e fundamentos constantes nos autos nº 83/046487/2023.
Campo Grande - MS, 19 de outubro de 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

ANEXO A DECISÃO

Homologação de Verificador Independente, de acordo com a Portaria Imasul nº1.317 de 25 de setembro de 2023 - Ano-base: 2021
Processo 83/046487/2023 - Central de Custódia Ltda

§ 2º	**Status**
I – Cópia do ato constitutivo (estatuto social), incluindo todas as alterações ou a última, se consolidada, e no caso de sociedade por ações, cópia da ata de eleição dos administradores;	Entregue
II - Cópia do documento de identificação do representante legal;	Entregue
III – Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;	Entregue
IV – Comprovação de sua independência e isenção, notadamente por meio de apresentação de declaração que ateste não se tratar de entidade representativa ou entidade gestora, não ser formada, associada ou composta por fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes sujeitos a sistemas de logística reversa, tampouco ter parceria ou contato com terceiro ou prestador de serviço que atue com gerenciamento privado ou público de resíduos sólidos ou de logística reversa.	Entregue
§ 3º	
I - Quantidade de notas fiscais eletrônicas (NFe) custodiadas;	Atende
II - Relação de notas fiscais eletrônicas válidas e invalidadas conforme critérios do Decreto Estadual nº 16.089, de 2023;	Atende
III - Processo de verificação de veracidade da NFe, assegurando análise de status da nota fiscal eletrônica na Receita Federal, processo de validade da assinatura e de cancelamento do documento;	Atende
IV - Processo de verificação de autenticidade da NFe perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda;	Atende
V - Processo de verificação de unicidade da NFe, assegurando a definição de titularidade as diferentes entidades gestoras por análise de descrição no campo de observação da NFe e pelo período de custódia do documento na plataforma;	Atende

VI - Processo de verificação de não colidência da NFe, assegurando que NFe não sejam titulares a uma Entidade Gestora, caso estejam em duplicidade dentro da plataforma de verificação;	Atende
VII - Relação de todos os itens comercializados contendo a quantidade de massa, classificação por descrição do item da NFe, por categoria de material, classificação de embalagem e não-embalagem e chave da NFe na qual o item está contido;	Atende
VIII - Quantidade de material recuperado por categoria, no estado e por data de emissão da NFe;	Atende
IX - Quantidade de operadores classificados por Cadastro Nacional de Pessoa Jurídico (CNPJ) em: cooperativas ou outras formas de associação de catadores e catadoras de materiais recicláveis, comércio atacadista de resíduos e materiais recicláveis, titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, consórcios públicos, indústria de reciclagem entre outros;	Atende
X - Quantidade de massa recuperada por tipo de operador;	Atende
XI - Quantidade de empresas que recepcionam materiais recuperados no âmbito de sistemas de logística reversa, classificadas por CNPJ, em comércio atacadista de resíduos e materiais recicláveis, entrepostos e indústria de reciclagem;	Atende
XII - Quantidade de massa recebida por essas empresas para verificação do atendimento ao art. 7º do Decreto Estadual nº 16.089, de 2023;	Atende
XIII - Dados georreferenciados e apresentados em forma de mapas interativos disponíveis na web, contendo informações da localização englobando quais os Estados e as cidades nas quais os operadores logísticos, recicladores e demais operadores de materiais recicláveis estão localizados;	Atende
XIV – Existência de filtros que permitam verificar os tipos de materiais, por Operador e data de emissão da NFe;	Atende
XV – Existência de banco de dados seguro e confiável, bem como tecnologia proprietária para captura, leitura, validação e atualização automática de notas fiscais eletrônicas junto à Receita Federal, por meio do Serviço Federal de Processamento de Dados;	Atende
XVI – Existência de Plano de Segurança da plataforma de verificação para garantir o funcionamento ininterrupto do serviço eletrônico e a confidencialidade das informações;	Atende
XVII – Existência de equipe com pelo menos dois profissionais com titulação de grau superior relacionado às ciências de engenharia e ambientais devidamente registrado no respectivo órgão de classe e com experiência nas atividades de verificação dos resultados;	Atende
XVIII – Garantia da integridade dos arquivos que devem estar assinados digitalmente com o certificado digital do seu emissor.	Atende

Após análise dos documentos apresentados neste processo, a empresa Central de Custódia Ltda atende ao art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 16.089/2023, atende aos artigos 5º, parágrafo 2º e 6º da Portaria IMASUL nº 1.317/2023, sendo possível sua homologação como Verificador Independente no Mato Grosso do Sul para a o ciclo de comprovação da logística reversa de embalagens em geral 2021.

Republica-se Decisão publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.298, de 20 de outubro de 2023 – Pag. 164, por constar incorreção

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DO DIRETOR-PRESIDENTE – SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS EM GERAL HOMOLOGAÇÃO DE VERIFICADOR INDEPENDENTE

Processo nº: 83/047433/2023

Amparo Legal: Lei Federal nº 12.305, de 2/08/2010, Decreto Estadual nº 16.089, de 16/01/2023 e Portaria IMASUL nº 1.317, de 25/09/2023.

Objeto: Homologação de Verificador Independente

Decisão: INDEFIRO A HOMOLOGAÇÃO da empresa COMPROMISSO EMPRESARIAL PARA RECICLAGEM-CEMPRE, CNPJ 68.555.051/0001-13, como Verificador Independente, nos termos do art. 7º da Portaria IMASUL nº 1.317, de 25/09/2023, conforme documentos e fundamentos constantes nos autos nº 83/047433/2023

Campo Grande - MS, 19 de outubro de 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

ANEXO A DECISÃO

Homologação de Verificador Independente, de acordo com a Portaria Imasul nº 1.317 de 25 de setembro de 2023 - Ano-base: 2021

Processo 83/047433/2023 – Compromisso Empresarial para Reciclagem – CEMPRE

§ 2º	Status
I – Cópia do ato constitutivo (estatuto social), incluindo todas as alterações ou a última, se consolidada, e no caso de sociedade por ações, cópia da ata de eleição dos administradores;	Entregue
II - Cópia do documento de identificação do representante legal;	Entregue
III – Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;	Entregue
IV – Comprovação de sua independência e isenção, notadamente por meio de apresentação de declaração que ateste não se tratar de entidade representativa ou entidade gestora, não ser formada, associada ou composta por fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes sujeitos a sistemas de logística reversa, tampouco ter parceria ou contato com terceiro ou prestador de serviço que atue com gerenciamento privado ou público de resíduos sólidos ou de logística reversa.	Não atende
§ 3º	
I - Quantidade de notas fiscais eletrônicas (NFe) custodiadas;	Atende
II - Relação de notas fiscais eletrônicas válidas e invalidadas conforme critérios do Decreto Estadual nº 16.089, de 2023;	Atende
III - Processo de verificação de veracidade da NFe, assegurando análise de status da nota fiscal eletrônica na Receita Federal, processo de validade da assinatura e de cancelamento do documento;	Atende
IV - Processo de verificação de autenticidade da NFe perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda;	Atende
V - Processo de verificação de unicidade da NFe, assegurando a definição de titularidade as diferentes entidades gestoras por análise de descrição no campo de observação da NFe e pelo período de custódia do documento na plataforma;	Não apresentou
VI - Processo de verificação de não colidência da NFe, assegurando que NFe não sejam titulares a uma Entidade Gestora, caso estejam em duplicidade dentro da plataforma de verificação;	Atende
VII - Relação de todos os itens comercializados contendo a quantidade de massa, classificação por descrição do item da NFe, por categoria de material, classificação de embalagem e não-embalagem e chave da NFe na qual o item está contido;	Não apresentou
VIII - Quantidade de material recuperado por categoria, no estado e por data de emissão da NFe;	Não atende
IX - Quantidade de operadores classificados por Cadastro Nacional de Pessoa Jurídico (CNPJ) em: cooperativas ou outras formas de associação de catadores e catadoras de materiais recicláveis, comércio atacadista de resíduos e materiais recicláveis, titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, consórcios públicos, indústria de reciclagem entre outros;	Não atende
X - Quantidade de massa recuperada por tipo de operador;	Não atende
XI - Quantidade de empresas que recepcionam materiais recuperados no âmbito de sistemas de logística reversa, classificadas por CNPJ, em comércio atacadista de resíduos e materiais recicláveis, entrepostos e indústria de reciclagem;	Não apresentou
XII - Quantidade de massa recebida por essas empresas para verificação do atendimento ao art. 7º do Decreto Estadual nº 16.089, de 2023;	Não apresentou
XIII - Dados georreferenciados e apresentados em forma de mapas interativos disponíveis na web, contendo informações da localização englobando quais os Estados e as cidades nas quais os operadores logísticos, recicladores e demais operadores de materiais recicláveis estão localizados;	Não apresentou
XIV – Existência de filtros que permitam verificar os tipos de materiais, por Operador e data de emissão da NFe;	Não atende
XV – Existência de banco de dados seguro e confiável, bem como tecnologia proprietária para captura, leitura, validação e atualização automática de notas fiscais eletrônicas junto à Receita Federal, por meio do Serviço Federal de Processamento de Dados;	Não atende
XVI – Existência de Plano de Segurança da plataforma de verificação para garantir o funcionamento ininterrupto do serviço eletrônico e a confidencialidade das informações;	Atende
XVII – Existência de equipe com pelo menos dois profissionais com titulação de grau superior relacionado às ciências de engenharia e ambientais devidamente registrado no respectivo órgão de classe e com experiência nas atividades de verificação dos resultados;	Não apresentou
XVIII – Garantia da integridade dos arquivos que devem estar assinados digitalmente com o certificado digital do seu emissor.	Não atende

Resultado: Após análise dos documentos apresentados nos referidos autos, conclui-se que a empresa CEMPRE **não atende** ao art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 16.089/2023, **não atende** aos artigos 5º, parágrafo 2º e 3º da

Portaria IMASUL nº 1.317/2023, não sendo possível sua homologação como Verificador Independente no Mato Grosso do Sul para a o ciclo de comprovação da logística reversa de embalagens em geral 2021.

Republica-se Decisão publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.298, de 20 de outubro de 2023 – Pag. 163/164, por constar incorreção

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DO DIRETOR-PRESIDENTE – SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS EM GERAL HOMOLOGAÇÃO DE VERIFICADOR INDEPENDENTE

Processo nº: 83/047421/2023

Amparo Legal: Lei Federal nº 12.305, de 2/08/2010, Decreto Estadual nº 16.089, de 16/01/2023 e Portaria IMASUL nº 1.317, de 25/09/2023.

Objeto: Homologação de Verificador Independente

Decisão: HOMOLOGO a empresa DNC Inovação e Tecnologia Ltda, CNPJ 27.014.346/0001-03, como Verificador Independente, nos termos do art. 7º da Portaria IMASUL nº 1.317, de 25/09/2023, conforme documentos e fundamentos constantes nos autos nº 83/047421/2023.

Campo Grande - MS, 19 de outubro de 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

ANEXO A DECISÃO

Homologação de Verificador Independente, de acordo com a Portaria Imasul nº1.317 de 25 de setembro de 2023 - Ano-base: 2021

Processo 83/047421/2023 – DNC Inovação e Tecnologia Ltda

§ 2º	**Status**
I – Cópia do ato constitutivo (estatuto social), incluindo todas as alterações ou a última, se consolidada, e no caso de sociedade por ações, cópia da ata de eleição dos administradores;	Entregue
II - Cópia do documento de identificação do representante legal;	Entregue
III – Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;	Entregue
IV – Comprovação de sua independência e isenção, notadamente por meio de apresentação de declaração que ateste não se tratar de entidade representativa ou entidade gestora, não ser formada, associada ou composta por fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes sujeitos a sistemas de logística reversa, tampouco ter parceria ou contato com terceiro ou prestador de serviço que atue com gerenciamento privado ou público de resíduos sólidos ou de logística reversa.	Entregue
§ 3º	
I - Quantidade de notas fiscais eletrônicas (NFe) custodiadas;	Atende
II - Relação de notas fiscais eletrônicas válidas e invalidadas conforme critérios do Decreto Estadual nº 16.089, de 2023;	Atende
III - Processo de verificação de veracidade da NFe, assegurando análise de status da nota fiscal eletrônica na Receita Federal, processo de validade da assinatura e de cancelamento do documento;	Atende
IV - Processo de verificação de autenticidade da NFe perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda;	Atende
V - Processo de verificação de unicidade da NFe, assegurando a definição de titularidade as diferentes entidades gestoras por análise de descrição no campo de observação da NFe e pelo período de custódia do documento na plataforma;	Atende
VI - Processo de verificação de não colidência da NFe, assegurando que NFe não sejam titulares a uma Entidade Gestora, caso estejam em duplicidade dentro da plataforma de verificação;	Atende
VII - Relação de todos os itens comercializados contendo a quantidade de massa, classificação por descrição do item da NFe, por categoria de material, classificação de embalagem e não-embalagem e chave da NFe na qual o item está contido;	Atende
VIII - Quantidade de material recuperado por categoria, no estado e por data de emissão da NFe;	Atende

IX - Quantidade de operadores classificados por Cadastro Nacional de Pessoa Jurídico (CNPJ) em: cooperativas ou outras formas de associação de catadores e catadoras de materiais recicláveis, comércio atacadista de resíduos e materiais recicláveis, titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, consórcios públicos, indústria de reciclagem entre outros;	Atende
X - Quantidade de massa recuperada por tipo de operador;	Atende
XI - Quantidade de empresas que recepcionam materiais recuperados no âmbito de sistemas de logística reversa, classificadas por CNPJ, em comércio atacadista de resíduos e materiais recicláveis, entrepostos e indústria de reciclagem;	Atende
XII - Quantidade de massa recebida por essas empresas para verificação do atendimento ao art. 7º do Decreto Estadual nº 16.089, de 2023;	Atende
XIII - Dados georreferenciados e apresentados em forma de mapas interativos disponíveis na web, contendo informações da localização englobando quais os Estados e as cidades nas quais os operadores logísticos, recicladores e demais operadores de materiais recicláveis estão localizados;	Atende
XIV – Existência de filtros que permitam verificar os tipos de materiais, por Operador e data de emissão da NFe;	Atende
XV – Existência de banco de dados seguro e confiável, bem como tecnologia proprietária para captura, leitura, validação e atualização automática de notas fiscais eletrônicas junto à Receita Federal, por meio do Serviço Federal de Processamento de Dados;	Atende
XVI – Existência de Plano de Segurança da plataforma de verificação para garantir o funcionamento ininterrupto do serviço eletrônico e a confidencialidade das informações;	Atende
XVII – Existência de equipe com pelo menos dois profissionais com titulação de grau superior relacionado às ciências de engenharia e ambientais devidamente registrado no respectivo órgão de classe e com experiência nas atividades de verificação dos resultados;	Atende
XVIII – Garantia da integridade dos arquivos que devem estar assinados digitalmente com o certificado digital do seu emissor.	Atende

Após análise dos documentos apresentados nos referidos autos, conclui-se que a empresa DNC Inovação e Tecnologia LTDA atende ao art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 16.089/2023 e atende aos artigos 5º, parágrafo 2º e 3º da Portaria IMASUL nº 1.317/2023, sendo possível sua homologação como Verificador Independente no Mato Grosso do Sul para o ciclo de comprovação da logística reversa de embalagens em geral 2021.

EDITAL nº 11/2023 - IMASUL
ARQUIVAMENTOS/INDEFERIMENTOS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento arquivados.

Campo Grande MS, 25 de outubro de 2023
DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo e número	Processo número	Local
Mineração Santa Maria Ltda	**Arquivamento nº 134/2023**	71/042136/2021	Fazenda Santa Maria – Naviraí/MS.
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante	**Arquivamento nº 142/2023**	71/056001/2022	Rio Brilhante/MS.
Extração de Areia Bérgamo Ltda	**Indeferimento nº 51/2023**	23/104099/2011	Gleba Indaiá, Lote nº 615 – Porto Santo Antônio – Itaquiraí/MS.
A. R. Kraemer Cia Ltda – ME.	**Indeferimento nº 54/2023**	61/402451/2015	Chácara C-18 – Distrito de Murumbi – Eldorado/MS.
Material de Construção João de Barro Ltda	**Arquivamento nº 136/2023**	71/017958/2021	Rodovia MS-384, Km 01 – Bela Vista/MS.
Luz do Pantanal Comércio de Areia Ltda	**Arquivamento nº 148/2023**	61/400997/2016	Fazenda Prata de Lei – Campo Grande/MS.
João Ramão Calixto	**Indeferimento nº 40/2023**	00614/2022	Fazenda Água Branca – Coxim/MS.
Intercement Brasil S.A	**Arquivamento nº 135/2023**	00106/2021	Gleba Campão, Fazenda Camargo Corrêa S/A e Fazenda Ibiporã, Área nº 01 – Bodoquena/MS.
Irlau Machado Filho	**Arquivamento nº 133/2023**	01790/2020	Bonito/MS.
Helena Gonçalves Maciel	**Arquivamento nº 120/2023**	00332/2022	Fazenda Mirabela – Campo Grande/MS.

Frigolon Frigorifico Ltda	**Indeferimento nº 52/2023**	02812/2022	Fazenda Floresta – Parte Desmembrada – Santa Rita do Pardo/MS.
Cisalpina Empreendimentos e Participações Ltda	**Indeferimento nº 47/2023**	00543/2021	Fazenda Morro Vermelho e Pântano, Glebas A – B – Selvíria/MS.
Pedro Henrique Ribeiro Zoccante	**Indeferimento nº 30/2023**	02359/2023	Fazenda Rafaela I – Campo Grande/MS.
Sebastião Claudino dos Santos	**Indeferimento nº 48/2023**	02548/2023	Fazenda Água Viva – Jaraguari/ MS.
Rio Amambai Agronegócios S.A	**Indeferimento nº 56/2023**	01057/2023	Fazenda Santa Regina – Iguatemi/MS.

EDITAL nº 11/2023 - IMASUL
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento findos e respectivas licenças e autorizações.

Campo Grande MS, 25 de outubro de 2023
DIRETOR PRESIDENTE.

Interessado	Tipo	Objeto	Local	Processo	Validade
LICENCIAMENTO AMBIENTAL (AA, LP, LI, LO, LIO, RAA, RLP, RLI e RLO). AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA)					
--	--	**--**	--	--	--
CERTIFICADO DE REGISTRO DE POÇO (CRP)					
--	--	**--**	--	--	--
LICENÇA PRÉVIA (LP) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RLP)					
Água Mineral Três Lagoas Ltda – ME.	LP nº 30/2023	Explotação e Envasamento de Água ou Potável de Mesa – ANM nº 868.297/2010 **(Cód. 4.11.1)**	Estância Araponga – Três Lagoas/MS.	71/402837/2020	03 ANOS
LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)					
Mineração Dois Irmãos Ltda	LI nº 36/2023	Extração Mineral de Basalto – ANM nº 868.340/2021, 868.341/2021, 868.342/2021 e 868.343/2021 **(Cód. 4.3.2)**	Fazenda Vera Cruz – Três Lagoas/MS.	71/007296/2022	03 ANOS
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL	LI nº 38/2023	Estação Elevatória de Esgoto – EEE **(Cód. 7.30.1)**	Rua São Paulo, S/ Nº - Miranda/MS.	83/016824/2023	06 Anos
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL	LI nº 37/2023	Estação Elevatória de Esgoto – EEE **(Cód. 7.30.1)**	Rua General Amaro Bittencourt, S/Nº - Miranda/MS.	83/016829/2023	06 Anos
Águas Minerais Rosário do Sul Ltda – Epp.	LI nº 39/2023	Explotação e Envasamento de Água Mineral ou Potável de Mesa – ANM nº 868.944/1996 **(Cód. 4.11.1)**	Rodovia MS-270, Km 20 - Fazenda Rosário do Sul-Jardim/MS.	83/031782/2023	03 Anos
Japacanim Ecoturismo Ltda	LI nº 40/2023	Flutuação **(Cód. 5.20.1)** Passeios Ecológicos Terrestres (Trilhas) **(Cód. 5.21.1)** Atividades Turísticas em Cavidades Naturais Subterrâneas **(Cód. 5.24.1)**	Rodovia BR-267, Km 518, Zona Rural - Lagoa Misteriosa – Jardim/MS.	83/000292/2023	03 Anos
LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO)					
Prefeitura Municipal de Rochedo	LIO nº 44/2023	Ponte – com comprimento até 50m **(Cód. 2.45.3)**	Estrada Vicinal Rio Jatobá, Km 17 – Rochedo/MS.	71/049739/2022	10 ANOS

Cemitério Parque Jardim das Tulipas Ltda	LIO nº 45/2023	Cemitério **(Cód. 2.35.4)**	Rodovia MS-441, Km 1,2 - Chácara Bandeirantes B – Bandeirantes/MS.	71/016240/2021	06 ANOS
LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)					
Mineração Dois Irmãos Ltda	RLO nº 70/2023	Extração Mineral de Basalto – ANM nº 868.357/2013 e 868.358/2013 **(Cód. 4.4.1)**	Fazenda Vera Cruz – Três Lagoas/MS.	71/027563/2021	04 Anos
Helder Hofig	LO nº 54/2023 (Retificadora)	Suinocultura Excepcional – Unidade Produtora de Leitões e Terminação – UPLT **(Cód. 3.35.4)**	Fazenda Córrego Azul – Brasilândia/ MS.	71/022046/2021	04 Anos
Auto Posto 1000 Ltda	RLO nº 71/2023	Posto Revendedor de Combustíveis – PR **(Cód. 6.60.1)**	Av. Vereador Rogério Francisco Santana, 280 – Centro – Bandeirantes/MS.	71/008339/2022	04 ANOS
Eucatrat Tratamento de Madeira Ltda – Epp.	LO nº 50/2023	Produção de Óleos e Gorduras Vegetais – Área útil até 10.000 m² **(Cód. 6.48.1)**	Rodovia MS-320, Km 130, Gleba B - Fazenda Vera Cruz – Três Lagoas/MS.	23/103253/2009	04 ANOS
Eucatrat Tratamento de Madeira Ltda – Epp.	LO nº 51/2023	Usina de Preservação Química de Madeira (UPM), com área útil até 1.000 m² **(Cód. 6.69.1)**	Rodovia MS-377, Km 86 – Três Lagoas/MS.	61/402782/2015	04 Anos
WPM Pousadas Ltda – ME.	RLO nº 74/2023	Pousada e Rancho pesqueiro – Capacidade de 25 a 100 hóspedes e/ ou usuários **(Cód. 5.18.2)**	Estrada Parque, S/Nº, Sítio nº 13 - Distrito de Palmeiras – Dois Irmãos do Buriti/ MS.	71/019568/2021	04 Anos
Pousada Estrada Parque Ltda	RLO nº 62/2023	Pousada – Capacidade acima de 25 até 100 usuários **(Cód. 5.18.2)**	Rodovia BR-262, Km 460 (Entrada à direito mais 8 Km) - Pousada Sol Amarelo – Dois Irmãos do Buriti/ MS.	71/400483/2019	04 Anos
João Ari da Silva	RLO nº 75/2023	Balneário, Rancho Pesqueiro e Camping – Capacidade acima de 25 até 100 usuários **(Cód. 5.18.2)**	Rodovia BR-262, Km 428 - Cachoeirão, Chácara São Judas Tadeu - Pesqueiro Sonho Infância – Terenos/MS.	71/403639/2019	04 ANOS
João Antônio Castilho	LO nº 60/2023	Mini Usina Hidrelétrica – Capacidade até 01 MW **(Cód. 2.66.1)**	Fazenda Bela Vista – Figueirão/ MS.	71/055836/2022	08 Anos
Ambiental MS Pantanal SPE S.A	LO nº 61/2023	Sistema de Tratamento de Esgoto – Contemplando Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário Final **(Cód. 7.29.1)**	Rua Ramão Fernandes com Ponta Porã, S/Nº - Caracol/MS.	71/029400/2021	10 Anos
Mineração Nova Canaã Ltda	RLO nº 77/2023	Extração Mineral de Areia – ANM nº 868.325/2015 **(Cód. 4.4.1)**	Fazenda Alvorada, área 01 – Itaporã/ MS.	71/031385/2021	04 Anos
Souza e Sanches Combustíveis Ltda	RLO nº 81/2023	Posto Revendedor de Combustíveis – PR **(Cód. 6.60.1)**	Av. Esmenia da Silva Martins, 337 - Centro Cívico – Angélica/MS.	71/403721/2019	04 Anos
Campos e Gonçalves Ltda	RLO nº 76/2023	Posto Revendedor de Combustíveis – PR **(Cód. 6.60.1)**	Av. Manoel Alves Rodrigues, 20 - João Leite de Barros – Camapuã/MS.	71/050663/2021	04 Anos
AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS DE SUPRESSÕES VEGETAIS, QUEIMAS CONTROLADAS, APRVEITAMENTO DE / MATERIAL LENHOSO e CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS.					
--	--	--	--	--	--
COMUNICADO DE ATIVIDADES					

Prefeitura Municipal de Bela Vista	CA-LIO	Loteamento Urbano – Área até 25 há *"Sem intervenção em áreas ambientalmente protegidas"* **(Cód. 2.42.2)**	Rua Rosalino Lino, S/Nº - Espírito Santo – Bela Vista/MS.	83/045785/2023	06 Anos
Daiane Bin Transportes Ltda	CA-LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede **(Cód. 7.24.2)**	Rua Antônio João, 198, Sala nº 04 – Milani – São Gabriel do Oeste/MS.	83/045812/2023	06 Anos
Prefeitura Municipal de Coxim	CA-LIO	Loteamento Urbano – Área até 25 há *"Sem intervenção em áreas ambientalmente protegidas"* **(Cód. 2.42.2)**	Rua Iguana, Rua Projetada 20, Av. Mato Grosso do Sul e Av. Frei Cirino João Primon – Vila do Pequi – Coxim/MS.	83/045953/2023	06 Anos
Auto Posto JK Ltda	CA-LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede **(Cód. 7.24.2)**	Rua do Povo, 929 – Centro – Sonora/MS.	83/046673/2023	06 Anos
Albina Rodrigues Gonçalves	CA-LIO	Loteamento Urbano – Área até 25 há *"Sem intervenção em áreas ambientalmente protegidas"* **(Cód. 2.42.2)**	Rua João Januário da Silva, S/Nº - Centro – Rio Negro/MS.	83/046647/2023	06 Anos
Prefeitura Municipal de Corguinho	CA-LIO	Loteamento Urbano – Área até 25 há *"Sem intervenção em áreas ambientalmente protegidas"* **(Cód. 2.42.2)**	Rua Paraná – Corguinho/MS.	83/046532/2023	06 Anos
Prefeitura Municipal de Corguinho	CA-LIO	Loteamento Urbano – Área até 25 há *"Sem intervenção em áreas ambientalmente protegidas"* **(Cód. 2.42.2)**	Rua Paraná – Corguinho/MS.	83/046530/2023	06 Anos
Agropecuária Água Clara Ltda	CA-LIO	Irrigação **(Cód. 3.25.1)**	Fazenda Santa Bárbara – Ivinhema/MS.	83/043854/2023	06 Anos
Ricardo Kenji Utida	CA-LIO	Avicultura **(Cód. 3.34.1)**	Fazenda Utida – Mundo Novo/MS.	83/041252/2023	06 Anos
BC2 Infraestruturas S.A	CA-LIO	Prestador de Serviço de Aplicação de Agrotóxico em Sistema Não-Agrícola **(Cód. 3.39.1)**	Av. Miguel Frias e Vasconcelos, 1.205 – Jaraguare – São Paulo/SP.	83/044414/2023	06 Anos
Nova Buritama Produtos Agropecuários Ltda	CA-LIO	Fabricação de Rações para Animais – Área útil até 1.000 m² **(Cód. 6.74.1)**	Av. Otaviano Marsson Stradiotti, 158 – Maria de Lourdes Marsson Stradiotti – Nova Alvorada do Sul/MS.	83/047009/2023	06 Anos
João Paulo Vieira Baroles	CA-LIO	Barragem **(Cód. 3.22.1)**	Sítio Água Limpa – Aparecida do Taboado/MS.	83/046509/2023	06 Anos
Agrogrande Agropecuária Ltda	CA-LIO	Confinamento Bovino **(Cód. 3.31.1)**	Fazenda Jatobá II – Rochedo/MS.	83/046859/2023	06 Anos
Classe A Condomínio SPE Ltda	CA-LIO	Loteamento Urbano – Área até 25 há *"Sem intervenção em áreas ambientalmente protegidas"* **(Cód. 2.42.2)**	Rua Beija Flor, 1.221, Quadra nº 02, Lote nº 01 – Jardim dos Pássaros III – São Gabriel do Oeste/MS.	83/047588/2023	06 Anos
M. F. Carneiro Transportes	CA-LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede **(Cód. 7.24.2)**	Rodovia Manoel da Costa Lima, Km nº 31,5 – Centro – Bataguassú/MS.	83/047984/2023	06 Anos

João Paulo Vieira Baroles	CA-AA	Dragagem para Manutenção de Reservatórios em Barragens **(Cód. 2.56.1)**	Sítio Água Limpa – Aparecida do Taboado/MS.	83/048622/2023	04 Anos
Monique Giordanetti de Souza Firmo	CA-AA	Dragagem para Manutenção de Reservatórios em Barragens **(Cód. 2.56.1)**	Fazenda Remanso Água Azul – Bonito/MS.	83/048838/2023	04 Anos
Energia Maia Ltda	CA-AA	Dragagem para Manutenção de Reservatórios em Barragens **(Cód. 2.56.1)**	Fazenda Estrela – Área nº 01, Parte II – Campo Grande/MS.	83/048814/2023	04 Anos
Município de Sete Quedas	CA-LIO	Hospital implantado anteriormente a 13 de maio de 2004 **(Cód. 2.54.1)**	Rua Rui Barbosa, 7012 – Jardim Carimbo – Sete Quedas/MS.	83/048726/2023	06 Anos
RECURSOS PESQUEIRO DE FAUNA					
--	--	--	--	--	--
Pesquisa em Unidade de Conservação					
--	--	--	--	--	--

EDITAL nº 11/2023 - IMASUL
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

Campo Grande MS, 25 de outubro de 2023
DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
CRK Empreendimentos e Asfalto Usinado Ltda	LIO	Usina de Concreto e/ou Asfalto – Área útil até 1.000 m² **(Cód. 6.26.1)**	Caarapó/MS.	83/045236/2023 (2023-066199)
Empresa de Saneamento de Mato Groso do Sul S.A – SANESUL	LP	Estação Elevatória de Esgoto – EEE **(Cód. 7.30.1)**	Rua Dom Pedro II (Lote nº 09, Quadra nº 05) Vila Major Costa – Jardim/MS.	83/045434/2023 (2023-066200)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.	LIO	Rodovia/Estrada (Abertura) em leito natural com ou sem Revestimento Primário e sem Pavimentação **(Cód. 2.62.4)** Ponte – com comprimento acima de 50m e até 100m **(Cód. 2.45.4)**	Porto Murtinho/ MS.	83/045600/2023 (2023-066206)
Empresa de Saneamento de Mato Groso do Sul S.A – SANESUL	LO	Estação Elevatória de Esgoto – EEE **(Cód. 7.30.1)**	EE Laticínio: Lote nº 09-A, Quadra nº 01, do Loteamento Reserva nº 01 – EE Altino Marques: Lotes nº 01 e 02, Quadra nº 29, do Loteamento Cidade de Ivinhema – Água Azul – Ivinhema/ MS.	83/047154/2023 (2023-066230)
Prefeitura Municipal de Camapuã	LIO	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição das Águas Coletadas/Drenadas **(Cód. 2.69.1)**	Rua São Bento – Camapuã/MS.	83/047248/2023 (2023-066233)

Recanto das Águas Ecoturismo	LIO	Passeios Ecológicos Terrestres com fins Comerciais **(Cód. 5.21.1)**	Fazenda Guajuvira – Bonito/MS.	83/046770/2023 (2023-066234)
Geraldo de Souza Lima	LIO	Rancho de Lazer, com comercialização ou não de serviços turísticos **(Cód. 5.1.0)** Decks e Passarelas, para acesso a cursos hídricos, com fins de evitar pisoteio e processos erosivos – Limitado até 03 (três) metros de largura para intervenção em áreas de APP e observada a conservação do solo **(Cód. 5.5.0)**	Rancho Encontro das Águas – Bonito/MS.	83/046772/2023 (2023-066235)
Prefeitura Municipal de Jardim	LIO	Ponte – Com comprimento até 50 metros **(Cód. 2.45.3)**	Estrada Vicinal do Córrego Guardinha – Jardim/MS.	83/046644/2023 (2023-066237)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.	LIO	Rodovia/Estrada Existente – Readequação, Pavimentação, Duplicação **(Cód. 2.62.2)**	Rodovia Estadual MS-165, Km 140,02, Km 168,83 – Paranhos/MS.	83/047211/2023 (2023-066238)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.	LIO	Rodovia/Estrada (Abertura) em leito natural com ou sem Revestimento Primário e sem Pavimentação **(Cód. 2.62.4)**	Rodovia Estadual MS-228 – Corumbá/MS.	83/047310/2023 (2023-066246)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.	LIO	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição das Águas Coletadas/Drenadas **(Cód. 2.69.1)**	Av. Tarumã, via de acesso a Rodovia MS-382 – Bonito/MS.	83/047641/2023 (2023-066250)
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	LI	Ampliação – Subestação de Energia Elétrica de 34,5 a 230 KV **(Cód. 2.40.2)**	Av. Brasilândia, S/Nº - Bataguassú/MS.	83/047385/2023 (2023-066251)
Adecoagro Vale do Ivinhema S.A	LI	Ampliação – Biodigestor de Vinhaça com Produção de Gás Natural Liquefeito – BioGNL	Fazenda Carmen – Ivinhema/MS.	83/047665/2023 (2023-063252)
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LO	Sistema de Tratamento de Esgoto – Contemplando Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário **(Cód. 7.29.1)**	Lote nº 12B, Quadra nº 35, Gleba Piravevê – Ivinhema/MS.	83/047671/2023 (2023-066254)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.	LIO	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição das Águas Coletadas/Drenadas **(Cód. 2.69.1)**	Bodoquena/MS.	83/047658/2023 (2023-066255)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.	LIO	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição das Águas Coletadas/Drenadas **(Cód. 2.69.1)**	Bela Vista/MS.	83/048182/2023 (2023-066256)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.	LIO	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição das Águas Coletadas/Drenadas **(Cód. 2.69.1)**	Nova Alvorada do Sul/MS.	83/048180/2023 (2023-066257)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.	LIO	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição das Águas Coletadas/Drenadas **(Cód. 2.69.1)**	Av. Joaquim Rodrigues Passos – Inocência/MS.	83/048377/2023 (2023-066270)
RECURSOS PESQUEIROS E FAUNA				
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT	RAA	Manejo de Fauna In Situ **(Cód. 8.7.1)**	BRA-419/MS, Lote nº 04 – Aquidauana e Anastácio/MS.	83/046596/2023 (2023-066215)
Neoenergia Transmissora 11 SPE Ltda	RAA	Manejo de Fauna In Situ **(Cód. 8.7.1)**	Paraíso das Águas/MS.	83/048210/2023 (2023-066266)
Neoenergia Transmissora 11 SPE Ltda	RAA	Manejo de Fauna In Situ **(Cód. 8.7.1)**	Campo Grande, Jaraguari, Ribas do Rio Pardo, Camapuã, Água Clara, Paraíso das Águas, Cassilândia e Chapadão do Sul/MS.	83/048208/2023 (2023-066267)
CAIMASUL – Caimans do Sul do Pantanal Importações e Exportações Ltda	RAA	Manejo de Fauna In Situ **(Cód. 8.7.1)**	Fazenda Caimasul – Corumbá/MS.	83/048560/2023 (2023-066281)

ATIVIDADES FLORESTAIS				
--	--	--	--	--

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n° 040/2019, firmado com o Município de Caarapó/MS.

Processo: 71/200.254/2019
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE CAARAPÓ - MS,
CNPJ: 03.155.900/0001-04, em Caarapó/MS.
Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município.
Valor: Sem ônus.
Do Prazo: **17/10/2023** à **16/10/2024.**
Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ n° 2.052/07 e n° 2.093/07, Decreto Estadual n° 11.261/03 e Lei n° 8.666/93.
Data da Assinatura: **02/10/2023.**
Assinam: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO.

Republica-se por ter constado erro no original, a NOTIFICAÇÃO/JUCEMS/Nº 008/2023, publicada no Diário Oficial nº 11.300, de 23/10/2023, página 192, bem como tornar sem efeito a NOTIFICAÇÃO/JUCEMS/Nº 007/2023, de 19/10/2023, publicada no D.O.E. 11.298, de 20/10/2023, pag. 178.

NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 008/2023, de 20 de OUTUBRO de 2023

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA as pessoas abaixo relacionadas, para tomarem conhecimento quanto a Decisão de Indeferimento do pedido de declaração de nulidade, do registro e arquivamento da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, sob o nº de registro empresarial 54158340, de 03/05/2004 realizada em 15/12/2003, protocolo 04/024196-3, de 01/04/2004, Processo Administrativo 001/2023, alusivo à cooperativa PREV ODONTO COOPERATIVA ODONTOLOGICA LTDA – NIRE 5440000257-9, bem como, do cancelamento dos efeitos da SUSTAÇÃO do ato supracitado, efetuado através da PORTARIA/JUCEMS/GP/029/2023, de 26/06/2023, Publicada no D.O.E. nº 11.194, pag. 114, de 27/06/2023, consoante o Art. 54, caput, da Lei nº 9.784/1990 c/c Súmula 663 do STF, bem como MANIFESTAÇÃO/PEP/JUCEMS/Nº 552/2023, da Procuradoria Jurídica da JUCEMS:

1- ALESSANDRA FORTES RODIGHERI
2- ROGÉRIO PEREIRA BECEGATO – ADV. JOSÉ SEBASTIÃO ESPÍNDOLA e ROGÉRIO MOTA DO AMARAL
3- ALEXANDRE HENRIQUE DE FREITAS FARIA – ADV. VANESSA VIDAL FARIA e RODRIGO B. L. DE OLIVEIRA
4- ELIANE TOSHIMI SANOMIYA FARIA – ADV. DV. VANESSA VIDAL FARIA e RODRIGO B. L. DE OLIVEIRA
5- PAULO GUSTAVO PAHL – ADV. JOSÉ SEBASTIÃO ESPÍNDOLA e ROGÉRIO MOTA DO AMARAL
6- FELIPE LABURU
7- JULIANA DA ROSA PEREIRA GOUVEIA
8- RONI JOSÉ PIAS
9- PAULO HEBER MARTINELLI ORFEU
10- RENATA BOSSOI MOREIRA COSTA – ADV. JOSÉ RIZKALLAH JUNIOE, ISABELA LUNARDON E LETICIA ARRAIS MIRANDA
11- WALTER DUARTE PEREIRA
12- DANIEL SPADREZANO

Campo Grande (MS), 20 de outubro de 2023.

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL n. 14/2023 – SAD/CGE/2022
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, nomeado através do Decreto "P" n. 1.304, de 18 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.300, de 23 de outubro de 2023, para realizar os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura do candidato nomeado para exercer o cargo de Auditor do Estado, do Quadro da Controladoria-Geral do Estado – CGE/MS, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;

b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande/MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munido do **documento de identificação com foto**, de **caneta esferográfica** azul ou preta e **usando trajes de banho** (maiô duas peças, para mulheres e para homens, sunga), e portando os **originais** dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

a) raio x da coluna lombo sacra, com laudo;

b) raio x da coluna cervical, com laudo;

c) raio x de tórax PA e perfil, com laudo;

d) raio x de coluna dorsal, com laudo;

e) hemograma completo;

f) glicemia (jejum)

g) creatinina;

h) ureia;

i) TGO;

j) TGP;

k) fosfatase alcalina;

l) sorologia para chagas, machado guerreiro;

m) sorologia para Lues VDRL;

n) sorologia anti-HCV;

o) sorologia anti HBS;

p) sorologia HBS AG;

q) bilirrubina totais e frações;

r) avaliação oftalmológica completa, com laudo, realizada por Médico Oftalmologista;

s) avaliação psiquiátrica, com laudo, realizada por Médico Psiquiatra;

t) avaliação cardiológica, com laudo, realizada por Médico Cardiologista;

u) eletrocardiograma, com laudo;

v) audiometria;

x) triglicerídeos;

y) ultrassom de punhos bilateral, cotovelos bilateral e ombros bilateral, todos com laudo;

z) exame toxicológico para detecção do uso de drogas em através de queratina, por meio de cabelo/pelos (3,6 cm), o qual deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias ou com assinatura que não seja original, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Será considerado inapto no Exame Médico Admissional, o candidato que, de acordo com a avaliação médica:

a) apresentar condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;

b) apresentar patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;

b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo integrante do Quadro da Controladoria-Geral do Estado, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/CGE/2022, de 22 de fevereiro de 2022, dos cargos, das áreas de especialização, das jornadas de trabalho, das remunerações e das atribuições básicas.

3.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre as 8 horas do dia 14 de novembro e as 23 horas e 59 minutos do dia 20 de novembro de 2023.

3.2. Ao acessar o *site* http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento em cargo de Auditor do Estado, do Quadro da Controladoria-Geral do Estado.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de *e*-mail, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3318-4005, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o *site* http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitados no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF (Portable Document Format)* e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 – SAD/CGE/2022, de 22 de fevereiro de 2022, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;

l) declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2022 (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada Tribunal de Justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.

q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de

10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5.1. O candidato que exercer cargos, empregos, funções públicas ou que acumular proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;

d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Posse, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/CGE/2022, de 22 de fevereiro de 2022, os candidatos nomeados deverão apresentar-se na Controladoria-Geral do Estado, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco III, Parque dos Poderes, Bloco VII, Campo Grande/MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 – SAD/CGE/2022, de 22 de fevereiro de 2022, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração,

rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=_editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2022 (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.

q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 14/2023 – SAD/CGE/2022
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;
Data: 20 de novembro de 2023
Horário: 7h30

b) Etapa II – Posse.
Local: Controladoria-Geral do Estado - CGE;
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco III, Campo Grande/MS
Data: 20 de novembro de 2023
Horário: 9h

INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA	CLASS.	CLASS. COTISTA	CONDIÇÃO
7300004302	Cauê Varesqui Zeferino	Auditoria Geral	2º	-	Ampla Concorrência

EDITAL n. 3/2023 – SAD/SEAD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEDHAST/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único a este Edital, nomeada por meio do Decreto "P" n. 1.301, de 18 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 1.301, de 20 de outubro de 2023, para realizar os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

11. O procedimento de investidura da candidata nomeada para exercer o cargo da carreira de Gestão de Ações de Assistência e Cidadania ou Gestão de Ações de Defesa do Consumidor, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – Ageprev/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental da candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelecem o art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, Lei Estadual n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, e o Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, com meia hora de antecedência do horário marcado para o comparecimento, munidos do documento de identificação com foto, usando trajes de banho maiô duas peças para mulheres, portando caneta esferográfica azul ou preta e os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

A) Hemograma completo;
B) Glicemia (Jejum);
C) Creatinina;
D) Ureia;
E) TGO;
F) TGP;
G) Fosfatase alcalina;
H) Bilirrubina total e Frações;
I) Machado Guerreiro;
J) Sorologia para Lues- VDRL;
K) Sorologia Anti-HCV;
L) Sorologia Anti HBS;
M) Sorologia HBS AG;
N) Avaliação Oftalmológica completa (com laudo de Oftalmologista), com RQE – Registro de Qualificação de Especialista;
O) Avaliação de saúde mental completa, presencial (com laudo de Psiquiatra), com RQE – Registro de Qualificação de Especialista;
P) Eletrocardiograma, com laudo detalhado do cardiologista, com RQE – Registro de Qualificação de Especialista;
Q) Raio-X Coluna Lombo sacra, com laudo;
R) Raio-X Coluna Cervical, com laudo;
S) Raio-X Tórax AP e perfil com laudo;
T) Raio-X de Coluna Dorsal com laudo;
U) Ultrassom de Punhos bilateral, com laudos;
V) Ultrassom de Cotovelos bilateral, com laudos;
W) Ultrassom de Ombros bilateral, com laudos;
X) Exame Toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: Anfetaminas e Metanfetaminas, incluindo Ectasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, Opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, os candidatos que, de acordo com a avaliação médica:

a) apresentarem condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;
b) apresentarem de patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3.Os candidatos considerados "aptos" no Exame Médico Admissional, deverão comparecer para realizarem a Etapa II – Posse, consistindo na apresentação de documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura no cargo da Carreira Gestão de Ações e Cidadania e Gestão de Ações de Defesa do Consumidor, na graduação de opção, conforme constante no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/SEDHAST, de 12 de abril de 2022, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e demais normativas pertinentes.

3.1 A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;
b) Procedimento 2: apresentação de documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura no cargo da Carreira Gestão de Ações de Assistência e Cidadania e Gestão de Ações de Defesa do Consumidor, na graduação de opção, conforme constante no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/SEDHAST, de 12 de abril de 2022, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e demais normativas pertinentes.

3. 2. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre as 8 horas do dia 14 de novembro e as 23 horas e 59 minutos do dia 17 de novembro de 2023.

3.3. Ao acessar o *site* http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

3.4. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento no cargo da Carreira Gestão de Ações de Assistência e Cidadania e Gestão de Ações de Defesa do Consumidor.

3.4.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.5. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de *e*-mail, este deverá entrar em contato com a Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SEAD, por meio do telefone (67) 3318-4112 para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.6. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o *site* http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitados no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF (Portable Document Format)* e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;
d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;
e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;
f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
j) comprovante de nível de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2022 – SAD/SEDHAST, de 12 de abril de 2022;
k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo,
l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editai, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2022 (quando houver);
m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais;
q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.6.1. Os candidatos que exercerem cargos, empregos, funções públicas ou que acumularem proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverão apresentar, também, o comprovante de que requereram a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.7. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:
a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Posse, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/SEDHAST, de 12 de abril de 2022, a candidata nomeada deverá apresentar-se na Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, Bloco III - Av. Desembargador José Nunes da Cunha - Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, 79031-310, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:
a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;
d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;
e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;
f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
j) comprovante de nível de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2022 – SAD/ SAD/SEDHAST/2022, de 12 de abril de 2022;
k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;
l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location= editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2022 (quando houver);
m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais;
q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 3/2022 – SAD/SEAD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEDHAST/2022

Etapa I – Exame Médico Admissional:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso, n. 5.778 - Campo Grande/MS;
Horário: 07h30min

Etapa II – Posse:
Local: Auditório da - Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos –SEAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco III, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS;
Horário: 8h30min

CARGO: ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO

Inscrição	Nome	Condição	Clas.
790210	Janaina Vieira Flores Simioli	Ampla Concorrência	9º

EDITAL n. 13/2023 – SAD/SEILOG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2023 – SAD/SEILOG, de 08 de agosto de 2023, bem como o Edital n. 10/2023 – SAD/SEILOG, de 27 de setembro de 2023, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição aos candidatos ausentes convocados anteriormente por meio do Edital n. 12/2023 – SAD/SEILOG, de 27 de setembro 2023,

observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único deste Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG);
b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação Eleitoral;
f) comprovante de quitação com o serviço militar;
g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
l) comprovante de tipo sanguíneo com fator Rh;
m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;

1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
c)Formulários para contratação a serem disponibilizados no *site* www.concursos.ms.gov.br , devidamente preenchidos e assinados;
d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
e) certidões negativas dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
f) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada Tribunal de Justiça);
g) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
h) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/2023, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
d) estar quite com as obrigações eleitorais;
e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
i) comprovar conduta moral ilibada;
j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital;
k) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. art. 27, §9º-A da Constituição Estadual.

3. O período de contratação será de até 2 (um) anos, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

HELIO PELUFFO FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 13/2023 – SAD/ENGE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/ENGE/2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Data: 31 de outubro de 2023;
Horário: das 08:00 às 11:00;
Local: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEILOG;
Endereço: Av. Des. José Nunes da Cunha, S/N. Bloco XIV - Parque dos Poderes;
CEP: 79.031-310 - Campo Grande – MS

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
136757187278	Catulio Marques Pereira	Engenheiro Civil - com atuação em Aeródromos, Portos e Ferrovias	6º
136758187193	Helio Marcio Rodrigues De Figueiredo	Engenheiro Civil - com atuação em Aeródromos, Portos e Ferrovias	7º

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação.
136757184964	Gunter Vasquez (PCD)	Engenheiro Civil - com atuação em Aeródromos, Portos e Ferrovias	3º

EDITAL n. 27/2023 – SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGEPEN – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, nomeada por meio do Decreto "P" n. 1.302, de 18 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.298, de 20 de outubro de 2023, para realizar os procedimentos de investidura, em cumprimento à decisão prolatada nos autos RMS n. 62.330/MS, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura dos candidatos nomeados para exercer o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:
a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – Ageprev/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1 o candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. .2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, com meia hora de antecedência do horário marcado para o comparecimento, munidos do documento de identificação com foto, usando traje de banho, maiô duas peças para mulheres, portando caneta esferográfica azul ou preta e os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:
A) Hemograma completo;
B) Glicemia (Jejum);
C) Creatinina;
D) Ureia;
E) TGO;
F) TGP;
G) Fosfatase alcalina;
H) Bilirrubina total e Frações;
I) Machado Guerreiro;
J) Sorologia para Lues- VDRL;

K) Sorologia Anti-HCV;
L) Sorologia Anti HBS;
M) Sorologia HBS AG;
N) Avaliação Oftalmológica completa (com laudo de Oftalmologista), com RQE – Registro de Qualificação de Especialista;
O) Avaliação de saúde mental completa, presencial (com laudo de Psiquiatra), com RQE – Registro de Qualificação de Especialista;
P) Eletrocardiograma, com laudo detalhado do cardiologista, com RQE – Registro de Qualificação de Especialista;
Q) Raio-X Coluna Lombo sacra, com laudo;
R) Raio-X Coluna Cervical, com laudo;
S) Raio-X Tórax AP e perfil com laudo;
T) Raio-X de Coluna Dorsal com laudo;
U) Ultrassom de Punhos bilateral, com laudos;
V) Ultrassom de Cotovelos bilateral, com laudos;
W) Ultrassom de Ombros bilateral, com laudos;
X) Exame Toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: Anfetaminas e Metanfetaminas, incluindo Ectasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, Opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, os candidatos que, de acordo com a avaliação médica:

a) apresentarem condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;
b) apresentarem patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;
b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN, de acordo com o estabelecido no Item 2 do EDITAL n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, dos cargos, das áreas de especialização, das jornadas de trabalho, das remunerações e das atribuições básicas.

3.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, os candidatos deverão acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre as 8 horas do dia 14 de novembro e as 23 horas e 59 minutos do dia 17 de novembro de 2023.

3.2. Ao acessar o *site* http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de *e*-mail, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3901-1629, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o *site* http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitados no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF (Portable Document Format)* e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;

k) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B", de acordo com o estabelecido no EDITAL n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, para o respectivo cargo e função;

l) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;

m) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/_index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2022 (quando houver);

n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;

o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;

q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.

r) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5.1. O candidato que exercer cargo, emprego, função pública ou que acumular provento de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração,

a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;

d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do EDITAL n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, o candidato nomeado deverá se apresentar na Unidade de Recursos Humanos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN, Rua Santa Maria, n. 1.307, Bairro Coronel Antonino, Campo Grande/MS na data e horário especificado no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/ certidao-de-quitacao-eleitoral;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;

k) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B", de acordo com o estabelecido no EDITAL n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, para o respectivo cargo e função;

l) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

m) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/ index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2022 (quando houver);

n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;

o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;

q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.

r) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato convocado deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 27/2023 – SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGEPEN – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;
Data: 17/11/2023;
Horário: 7h30min.

b) Etapa II – Posse.
Local: Unidade de Recursos Humanos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN
Rua: Santa Maria, n. 1.307 – Bairro: Coronel Antonino - Campo Grande - MS
Data: 17/11/2023;
Horário: 8h30min.

Cargo Atual: Policial Penal
Cargo antigo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Segurança e Custódia
Sexo: Feminino

INSCRIÇÃO	NOME
135790	SIMONE DOS SANTOS ELESBÃO

EDITAL n. 44/2023 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, em cumprimento de decisão judicial, *sub judice*, nos Autos n. 1404796-39.2023.8.12.0000, resolvem:

1. Por determinação judicial, OCDJ PGE/MS/PP/N. 000464/2023, de 2 de agosto de 2023, cumprimento definitivo, anular os efeitos do Anexo II ao Edital n. 22/2023 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, resultado definitivo da Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), publicado no Diário Oficial n. 11.114, de 27 de março de 2023, pg. 55, na parte em que o candidato constou inapto.

INSCRICAO	NOME	AUTOS	CARGO
940623	WILLIAM SOUZA MONTEIRO *(sub judice)*	1404796-39.2023.8.12.0000	CFSD

2. Será realizado novo teste psicológico, em data oportuna, visto que as fases do certame já estão finalizadas. Todos os candidatos pendentes a realizar a Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica) serão

convocados conforme cronograma a ser publicado em Edital.

3. A continuidade do candidato no certame está condicionada a sua aprovação no novo exame.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 91/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, homologa o Concurso Público de Provas Para Ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022, cuja classificação final foi divulgada por meio do Edital n. 86/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, observando-se:

1. A homologação do Concurso Público de Provas Para Ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022 não obstará o prosseguimento das diligências, atividades e procedimentos pertinentes à Investigação Social, a qual se estenderá durante o Curso de Formação de Soldados e de todo o período do estágio probatório.

2. A homologação do Concurso Público de Provas Para Ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022 não impedirá a continuidade do cumprimento das decisões judiciais relativas aos candidatos inscritos no certame.

3. O prazo de validade do Concurso Público de Provas Para Ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022 será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação do presente Edital de homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, exclusivamente por conveniência da Administração Estadual.

4. Dentro do prazo de validade do concurso público, caso sejam abertas novas vagas em Curso de Formação e exista interesse da administração, poderão ser convocados, exclusivamente, os candidatos aprovados em todas as fases, de acordo com a ordem de Classificação Final obtida.

5. Dentro do prazo de validade do Concurso Público, existindo a necessidade de inclusão de novos militares, de acordo com os critérios de necessidade e oportunidade, e mediante a autorização do Governador do Estado, condicionada à existência de vagas em aberto, de disponibilidade orçamentária para arcar com a remuneração dos novos militares e com os encargos sociais incidentes, caso esgotados os candidatos aprovados em todas as fases do Concurso Público, relacionados no edital de classificação final e homologação do concurso, poderá a Administração Pública convocar os candidatos considerados aprovados na Prova Escrita Objetiva, mas não classificados dentro dos quantitativos fixados no quadro do subitem 8.2 do edital de abertura, para realizarem as fases subsequentes, observando-se rigorosamente a ordem de classificação preliminar estabelecida e a proporção determinada no novo edital, a qual terá como referência o número de vagas nele fixado, conforme disposto no subitem 8.3 do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 190/2023 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 015/2022 – Escolagov/MS, de 6 de abril de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de novembro de 2023.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Saúde do Servidor Público e Qualidade de Vida	Alessandra de Figueiredo Gonçalves	Corumbá - MS	Instrutora

CAMPO GRANDE, 24 de outubro de 2023.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 191/2023 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de novembro de 2023.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Psicologia Organizacional	Claudia Teruel Bérgamo Ribeiro	Campo Grande – MS	Instrutora

CAMPO GRANDE, 24 de outubro de 2023.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital nº 022/2023 – PGRN/UEMS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão do Processo Seletivo (CPS), divulga o resultado da análise documental referente ao processo seletivo deflagrado pelo Edital nº 020/2023 PGRN/UEMS, publicado no Diário Oficial/MS nº 11.270 de 18 de setembro de 2023, páginas 84 a 101, que visa a seleção de candidatos para preenchimento de vagas como ALUNO REGULAR do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, níveis Mestrado e Doutorado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, ingresso no primeiro semestre de 2024.

1. Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo (em ordem alfabética)

INSCRIÇÕES DEFERIDAS - MESTRADO	
Nº	**Nome do(a) Candidato(a)**
1	ADILSON BENITES
2	AGATHA SILVA BERNARDES
3	ALUISIO SOUZA LIMA
4	ANA CARLA CARDOZO DOS SANTOS
5	ANDERSON DOS SANTOS CIPRIANI

INSCRIÇÕES DEFERIDAS - MESTRADO	
Nº	**Nome do(a) Candidato(a)**
6	ANDRÉ HOFFMANN
7	ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO
8	BRENDA RAFAELA BERTO DE SANTANA
9	CARLOS HENRIQUE DE ASSIS MARTINS
10	CLAUDIOMAR MONTEIRO DALAVA
11	CLEISON LIMA DA FONSECA
12	CLEITON DOS SANTOS SILVA
13	DEBORA CRISTINA CUNHA DE OLIVEIRA
14	EMILY KAMILA DE SOUZA LOPES
15	FERNANDO IGLESIAS ANTUNES
16	FRANCIELE ZANONI
17	GIOVANNA EDUARDA MACHADO
18	GLAUCIA DE SOUZA ANTUNES DE ANDRADE
19	GUILHERME NASCIMENTO DE BRITO
20	GUSTAVO SANTOS DE SOUZA
21	JEISON ALMEIDA FERNANDES
22	JHULLY STEPHANI SANTANA LIMA SILVA
23	JOÃO LEMES PEÇANHA NETO
24	JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA
25	JULIA BORTOLUSSO
26	JULIA BRAMBILA ARAUJO
27	KARINE AZEVEDO DA SILVA
28	KAROLLAYNE LOURENÇO MAIA
29	LARISSA LORRAYNE ALVES DA SILVA
30	LEANDRO ALVES MORAES
31	LEONARDO GOMES DOS SANTOS REIS
32	LETÍCIA SCHNEIDER FERRARI
33	MATHEUS DAS NEVES FERREIRA
34	PAMELA DA SILVA SANTOS
35	PEDRO HENRIQUE LARA DE SOUZA
36	RAMÃO PALÁCIO NETO
37	RHAÍSSA HISSAE MAEZAWA DE SOUZA
38	SILVIA ATALAIA DA SILVA
39	VICENTE PALLOTTI DO NASCIMENTO FILHO

INSCRIÇÕES DEFERIDAS - DOUTORADO	
Nº	**Nome do(a) Candidato(a)**
1	ANNY CAROLINE DE REZENDE PACHECO
2	ARYADNE SIMÕES ROCHA
3	CLAUDINÉIA LERIOS DE OLIVEIRA
4	DANIELE ARAUJO ALTRAN
5	DANIELLE CRISTINA DA CRUZ DO NASCIMENTO
6	EDER QUEIROZ BARBOSA
7	ELIFAS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
8	GLEICE AMERICO DO CARMO PINTO
9	JOSÉ NDIBA IMBANDU
10	KAVIYA SRI GUNASEELAN
11	MARIA AMÉLIA FINOTO VIANA
12	PAULO SIDNEI STRINGHINI JUNIOR
13	THIAGO LUIS AGUAYO DE CASTRO
14	WAGNER ANTONIO FARIAS DONCEV

2. Recursos

2.1 Dos resultados contidos neste Edital caberá recurso, devidamente fundamentado, nos dias 24 e 25 de outubro de 2023.

2.2. O pedido de recurso deverá ser encaminhado à Secretaria da Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, para o endereço de e-mail pgrn@uems.br e deverá conter a assinatura digital ou digitalizada do(a) candidato(a). O e-mail contendo o recurso deve ser encaminhado observando o prazo acima mencionado.

2.2.1. A CPS não se responsabilizará por recursos via correio eletrônico não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento da documentação.

2.3 Em caso de recursos, a CPS irá divulgar o edital com a decisão final no endereço eletrônico (https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/recursos-naturais-doutorado-dourados, menu "PROCESSO SELETIVO", opção "Mestrado" ou "Doutorado"), até dia 27 de outubro de 2023, sendo a justificativa detalhada e fundamentada encaminhada a pedido do interessado.

Dourados/MS, 23 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Etenaldo Felipe Santiago
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

EDITAL Nº 375/2023 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 24 de outubro de 2023

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **375/2023** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **26 de outubro de 2023**			
EDITAL de Seleção nº 18/2021 – PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - **D.O 10.671** de 04/11/2021, p. 198; EDITAL de Homologação nº 36/2021 – RTR/UEMS, de 10/12/2021 - **D.O 10.705** de 13/12/2021, p. 128.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
IRINEU LUIZ BACK JÚNIOR Vaga Pura **01/11/2023 a 19/12/2023**	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	Tec. Prod. Sucroalcooleira/Glória de Dourados	**16h**

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 162/2023 - PROE/UEMS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS – 2024

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, por meio da Pró-Reitora de Ensino, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Deliberação CEE/MS nº 12.238, de 06 de dezembro de 2021; a Deliberação CEE/MS nº 12.685, de 7 de março de 2023; a Portaria MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2002; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.180, de 2 de outubro de 2020; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.680, de 22 de agosto de 2023; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.214, de 04 de dezembro de 2020; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.215, de 04 de dezembro de 2020; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.423, de 30 de agosto de 2022; a Lei Estadual nº 2.136, de 14 de agosto de 2000; a Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; a Lei Estadual nº 5.541, de 15 de julho de 2020; a Lei Estadual nº 2.589, de 26 de dezembro de 2002; a Lei Estadual nº 2.605, de 6 de janeiro de 2003; e a Portaria PROE/UEMS nº 176, de 1 de fevereiro de 2023; torna pública o **RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÕES** do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS 2024 (PSV-UEMS 2024), com vistas à seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos Cursos de Graduação, com ingresso no ano letivo de 2024, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS:

1.1. A relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDA** encontra-se no **ANEXO I** deste Edital.

2. DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDAS:

2.1. A Relação dos Candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDA** encontra-se no **ANEXO II** deste Edital.

2.2. O candidato poderá recorrer contra o resultado da solicitação da taxa de inscrição entre **às 00h01min do dia 25 de outubro de 2023 e às 23h59min do dia 26 de outubro de 2023.**

2.3. Os recursos deverão ser dirigidos à FAPEC, devidamente fundamentados e instruídos em formulário específico, conforme ANEXO III e deverão ser escaneados e enviados (formato pdf) pela Área do candidato no endereço eletrônico https://concurso.fapec.org

2.3.1. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.

2.3.2. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).

2.3.3. Não será aceita a entrega condicional de documentos e não será permitido o encaminhamento de documentos complementares e/ou sua retirada após a entrega da documentação.

Dourados-MS, 24 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Walter Guedes da Silva
Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

ANEXO I AO EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 162/2023 - PROE/UEMS, DE 24 DE OUTUBRO 2023.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM ISENÇÃO DE TAXA DEFERIDA

INSC	NOME	CURSO	RESULTADO
938138	ABNER WANDREY DOS SANTOS BRITEZ	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
932401	ADILSON ALEM	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
956675	ADNA MANUELA GUEDES SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
927358	ADOLPHO NILSON PRADO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
943789	ADRIANA VIEIRA CABRAL	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
943240	ADRIELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
945070	ADRIELLY BEATRIZ ALDERETE DE SOUZA	TURISMO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
941924	ADRIELLY GOMES VIEIRA MENDONÇA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
935447	AEDRA RIBEIRO DOS ANJOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
946376	AERCIO MANOEL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
951902	ÁGATHA LETÍCIA PEIXOTO SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
938280	AGEU DOS SANTOS LOPES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
944910	AGHATA LORRAINE DA SILVA CÁCERES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
931543	ALAN ALEXANDER RODRIGUES MARTINEZ	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
947655	ALAN CARLOS BATISTA CASCALHO JUNIOR	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
950123	ALESSANDRA ISA MARIA GOMES DE LIMA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
947059	ALEX MAX PEREIRA RAMOS	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
937756	ALEXANDER DE ANDRADE MOURA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
928173	ALEXIA VILARUIVA PEREIRA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
928524	ALEXSANDRO DOS SANTOS NUNES	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
949936	ALICE ALVES DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
953728	ALICE INÁCIO SIQUEIRA OLIVEIRA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
949262	ALINE ALVES DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
929093	ALINE DE OLIVEIRA PENHA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
937331	ALINE DE SOUZA SOARES	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
950621	ALINE GUIMARÃES REZENDE	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
938917	ALINE ORTEGA DE SOUZA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
956744	ALINE PAULA KULINSKI	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
935233	ALINE SOUZA DA FONSECA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO

934149	ALISON MAZIERI LHAMAS	MATEMÁTICA - LICENCIATURA - NOTURNO	DEFERIDO
948886	ALLINE MARINHA DA SILVA FERNANDES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
938664	ALVARO LIMA FERREIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
928483	AMABILE MARIA DE PAULO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
940852	AMANDA APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
957043	AMANDA AVILA DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
936689	AMANDA BEATRIZ CARVALHO DE JESUS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
955582	AMANDA CAETANO BONFIM	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956466	AMANDA DE ALCANTARA MARIM	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
950594	AMANDA DOS SANTOS D'ONOFRE	MATEMÁTICA - LICENCIATURA - NOTURNO	DEFERIDO
943513	AMANDA GOMES DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
930375	AMANDA LOPES DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
949891	AMANDA MARQUES ALVES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
947254	AMANDA MELQUÍADES GOMES DE ARRUDA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
955462	AMANDA MONTEIRO DOS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
945178	AMANDA MOURA WANDERLEY FARIA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
952199	AMANDA PEREIRA DE MOURA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
932455	AMANDA RAFAELLY RODRIGUES LOPES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
945156	AMANDA RODRIGUES DE ANDRADE	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
929796	AMANDA SILVA ECHEVERRIA DE SOUZA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
956837	ANA BEATRIZ DOS SANTOS GONCALVES	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
928066	ANA BEATRIZ FARIAS DE FREITAS	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
930361	ANA BEATRIZ NERES FERREIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
954797	ANA BEATRIZ RODRIGUES GUALDI	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
936632	ANA CARLA ALENCAR	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
947696	ANA CAROLINA BARBOSA DOS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
944383	ANA CAROLINA VANGELISTA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
942142	ANA CAROLINE BARBOZA DE SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
957006	ANA CAROLYNY FERREIRA FILÁRTIGA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
955379	ANA GRAZIELA MONTEIRO DOS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
937610	ANA JULIA BOM TOREZAN	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
951693	ANA JULIA FURTADO VASCONCELOS	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
948407	ANA JULIA MODESTO DIAS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
937609	ANA JULIA SOUZA SILVA LEITE	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO

933472	ANA KAROLINE DE ARAÚJO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
927079	ANA LARA DUARTE DE CASTRO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
948283	ANA LARA FERREIRA BARROS DE MIRANDA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
929176	ANA LAURA DIAS GARCIA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
953314	ANA LISE CORRÊA SARMENTO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
930889	ANA LUISA CAVALCANTE DA GUIA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
949355	ANA LUÍSA DAMACENA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
953763	ANA LUISA DE SOUZA ANDRADE	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
946620	ANA LUIZA DE ALMEIDA CAMARGO ARTEMAN	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
953935	ANA LUÍZA GOMES BILLERBECK	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
950161	ANA LUIZA NERY MACHADO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
928062	ANA LUIZA OLIVEIRA DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
931834	ANA MARIA LOPES DE PASSOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
942860	ANA PAULA BARBOSA MADEIRA	DANÇA - LICENCIATURA - VESPERTINO	DEFERIDO
941314	ANA PAULA CONSTANTINO DE OLIVEIRA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
950811	ANA PAULA FERREIRA DE ANDRADE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
948890	ANA PAULA MENDES PEREIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
927922	ANA SILVIA PRYCHODCO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
947801	ANA VIRGINIA BEZERRA DE SOUZA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
944681	ANA VITÓRIA DE ALMEIDA CANAVARROS LOPES	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
950525	ANA VITÓRIA DE OLIVEIRA SOARES	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
953000	ANANDA DA SILVA BORGES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
938599	ANANDA DETOL DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
950082	ANDERSON LUCAS SOUZA SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
947942	ANDERSON SANTOS DE SOUZA	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
933687	ANDRE BARBOSA RIOS JUNIOR	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
944891	ANDRÉ CARDOSO SOARES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
946837	ANDRÉ DE MOURA PEREIRA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
956816	ANDRE DE OLIVEIRA NOVAIS	TEATRO - LICENCIATURA - VESPERTINO	DEFERIDO
956168	ANDRÉ LUIZ DA SILVA CASTAGANRI	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
932530	ANDRÉ LUIZ GOULART ROCHA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
957041	ANDRESSA DA COSTA SOARES	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
929140	ANDRESSA BELTRÃO ORTIZ REDES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956172	ANDRESSA DE SOUZA COENE BATISTA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO

956613	ANDRESSA KARLA DE MORAES SIQUEIRA RIBEIRO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
937117	ANDRESSA RODRIGUES DE SOUSA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
926638	ANDRESSA ROSA DURANES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
953936	ANDREY PRADO CHAGAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
956641	ANDRYA BEZERRA DOS SANTOS	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
929047	ANGELA MARIA SATURNINO DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
954225	ANGELICA MARIA ALVES KORZENIEWSKI	HISTÓRIA - LICENCIATURA - NOTURNO	DEFERIDO
952174	ANGELICA ROCHA FELICIANO	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
955825	ANGÉLICA VIRGINIA DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
956205	ANNA CAROLINA FARIAS DEIRO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
953868	ANNA JULIA ORTEGA IBARRA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
956445	ANNA KAROLINA SANTOS DA SILVA	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
930552	ANNA LAURA FARIAS MONTENEGRO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
953560	ANNY KAROLYNE DOS SANTOS NONATO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
943847	ANNY LUIZA DE JESUS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
946730	ANTENOR CABRAL DA ROCHA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956586	ANTONIÉLI MIRANDA CUBAS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
957014	ANTÔNIO DA SILVA ANASTÁCIO NETO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
930840	ANTONIO JOÃO OLIVEIRA MOREIRA	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - NOTURNO	DEFERIDO
950323	APARECIDA DAVANZO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
954502	APARECIDA REGINA BORK DA SILVA CANDIDO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
957005	APARECIDA TARGINO MENDES DA SILVA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
946334	ARIANA CORREIA AQUINO	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
947062	ARIANE CAMARGO NUNES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
928141	ARIANE DA SILVA LEITE	TURISMO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
949925	ARIANNY CASTRO GONÇALVES	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
955810	ARIANNY LIBANIA ANTUNES DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
938536	ARISSA HARA TAKADA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
955681	ARMELINDO REIMUNDO BOBROWSKI	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
956238	ARTHUR CARVALHO MARQUES	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
949500	ARTHUR DEDÉ DA SILVA BENTO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956234	ARTHUR GUILHERME JUSTEN DE ALMEIDA FERNANDES	DANÇA - LICENCIATURA - VESPERTINO	DEFERIDO
935353	AUGUSTO MARCOS	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - NOTURNO	DEFERIDO

950900	BEATRIZ ALVES DÁVALOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
931074	BEATRIZ ARAUJO PEREIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
953060	BEATRIZ BARBOSA DE SOUZA MIYAMOTO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
933822	BEATRIZ BENTO LIMA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956275	BEATRIZ BORTOLETTO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
955135	BEATRIZ DA SILVA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
930947	BEATRIZ DE PAULA SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
950276	BEATRIZ FINOTO CUNHA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
956932	BEATRIZ KALINATI COSTA SOL	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
952862	BEATRIZ THAYNARA CAETANO DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
933893	BIANCA BERNARDO DE QUEIROZ	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
949100	BIANCA DE BARROS RODA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
946958	BIANCA JHULLI SILVA NEVES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
948913	BIANCA LUIZA SOARES MIRANDA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
932852	BIANCA MEDEIROS GODOY	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
946523	BIANCA SILVA PINHEIRO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
949540	BIANCA VITÓRIA MARTINS DA LUZ	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
928109	BRENDA RAMIRES MATSUZAKI	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
952310	BRENDA VITORIA DE SOUZA ROMERO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
954379	BRENO GONÇALVES EVANGELISTA BRUGEFF	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
944178	BRITNEY DIAS VIEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956733	BRUNA ANDRÉIA SANTANA VIEIRA	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956016	BRUNA CAROLINE DE OLIVEIRA ARAUJO	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
952722	BRUNA CAROLINE FERNANDES ELIAS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
936558	BRUNA CRYSTHAL VAZ DE CARVALHO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
949694	BRUNA FERNANDA DUARTE BUCHARA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
954204	BRUNA MENEZES DE OLIVEIRA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
953159	BRUNO ALEXANDRE AMORIM LIMA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
949725	BRUNO ALVES DE MOURA SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956433	BRUNO NOGUEIRA DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
948157	BRUNO YUITHI NAKAHARA AMADOR	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
954310	BRYAN DIAS SOARES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
951544	BYANCA DE QUADROS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
952377	CAIO CÉSAR GOMES DE MOURA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO

944854	CAIO NOGUEIRA ISEKI KUMAGAI	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
926528	CAIQUE EVANGELISTA FERNANDES LOPES	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
951729	CAMILA CUNHA DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
932114	CAMILA INÊS RIGOTTI BARRIOS MARTINS	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
956144	CAMILA RODRIGUES OJEDA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
933282	CAMILE LUCIANE VERAS PANIAGO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
938522	CAMILLE PEREIRA DUARTE	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
933867	CAMILLY LIMA BARRIOS	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
928973	CAMILLY SILVA AMORIM	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
953960	CAMILY LIMA VILLALBA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
926712	CARLA ANTÔNIA SOARES BEZERRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
936565	CARLA DANIELLY SAGGIN MARQUES	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
935011	CARLA LÚCIA CAMARGO FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
938030	CARLOS EDUARDO SAMPAIO DA CRUZ	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956359	CARLOS JOAQUIM CORREIA DA CRUZ	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
955027	CARMEN LUCIA MIRANDA BARBOSA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
955045	CAROLINA FERNANDES CHIAPETTA PORTELLA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
932747	CAROLINA RAMOS HENRIQUE DA SILVA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
945494	CAROLINE ALCÂNTARA PRESTES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
950570	CAROLINE CENTURIÃO FERNANDES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
928599	CAROLINE DE LIMA FIGUEIREDO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
936460	CAROLLINE DA CUNHA GONÇALEZ	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
947228	CASSIA DE SOUZA VASQUES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
929428	CATHERINE EDUARDA VAZ DE LIMA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
952938	CAUÊ BRITES LIDIO CAMACHO	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
950110	CESA ANTONIO GONÇALVES PEREIRA DE SÁ FILHO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
939352	CHEILA SAMARA SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
948808	CHRISTIAN VITOR CARVALHO GOULART PANASSOLO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
954322	CIBELE PEREIRA DE MELO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
939681	CIBELI MANTOVANI VALEJO	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
926541	CINTHIA DANTAS MARTINS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
945324	CIRO WELBERT DUTRA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
926920	CLAIFIK SANTOS PEREIRA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
950204	CLARA ALVES FERREIRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO

952153	CLAUDIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/ESPANHOL E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - NOTURNO	DEFERIDO
947454	CLAUDINEI DA SILVA LIPU	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
930197	CLAUDIO HENRIQUE SEGOVIA ALICHANDRE	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
935599	CLEBER GIOVANE DE OLIVEIRA NAVARRO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
932413	CLEICIANI DA SILVA CARDOZO	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
954297	CLISLENIO DE SOUZA CARVALHO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
932449	CRISTINA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
949370	CYNDIMAR MARTINS SILVERIO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
940903	DAIANE APARECIDA SILVA DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
956993	DAIANE MARTINEZ VILANOVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
955743	DAIANY DE LURDES LUNA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
949693	DALVA MARUYAMA DE SOUZA	MATEMÁTICA - LICENCIATURA - NOTURNO	DEFERIDO
954426	DANIEL BRAGA RIOS SILVA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
956083	DANIEL RATIER LIMA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956910	DANIELA CRISTINA DA SILVA	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/ESPANHOL - LICENCIATURA - MATUTINO	DEFERIDO
934964	DANIELE LUCIANE VERAS PANIAGO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
948003	DANIELLI TEIXEIRA VASCONCELOS	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
946378	DANIELLY ALVES ARAUJO DA CRUZ	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
948140	DANIELLY DA SILVA CARVALHO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
954936	DANIELLY OLIVEIRA DE SOUZA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
950870	DAPHINNY RODRIGUES LEITE	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
947789	DAVI GABRIEL WRONSKI PEREIRA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
946812	DAVI MELO DO CARMO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
954795	DAVI VARGAS DE ASSIS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
954497	DAYANE VITORIA RIBEIRO MARTINS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
950727	DAYARA BEATRIZ AMORIM LIMA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
938036	DÉBORAH NIZ SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
943743	DEISEY LOPES CARDOSO	LETRAS - BACHARELADO - VESPERTINO E NOTURNO	DEFERIDO
950205	DENISE BARBUENO DE OLIVEIRA	DANÇA - LICENCIATURA - VESPERTINO	DEFERIDO
943352	DENIZE AMANDA STAINE RODRIGUES	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
956654	DENNER KENEDY JARA PEREIRA	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - NOTURNO	DEFERIDO
955656	DOUGLAS HENRIQUE TEIXEIRA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
931813	EDINÉIA SANCHES DIAS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO

953478	EDMILSON FRANCISCO NOGUEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
954129	EDNA LEANDRO DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
950380	EDUARDA DE SOUZA FONSECA BUZZIO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
937125	EDUARDA HURTADO RIPARI	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
938571	EDUARDO ANTONIO ACOSTA DE OLIVEIRA	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
935404	EDUARDO FREITAS DOS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956979	EDUARDO HENRIQUE VELASQUES DE SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956895	EDUARDO LOPES DO NASCIMENTO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
953849	EDUARDO LOPES MIRANDA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
947224	EDUARDO MORAES DE PAULA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
949234	EDUARDO PAES GOMES	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
944816	EDUARDO VIEIRA FERRARI	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
949998	EDUARDO VITORINO LOPES LEODÉRIO	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
927344	EICHILA AFONSO DINIZ	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
956662	ELIANE GUAREZ PEREIRA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
927482	ELINE OLIVEIRA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
955847	ELISABETE DA SILVA	MATEMÁTICA - LICENCIATURA - NOTURNO	DEFERIDO
957019	ELISÂNGELA MEIRA DE OLIVEIRA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
935126	ELIZIANE CAMILLA ROSA DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
949295	ELIZIANE GABRIELLI DOS RAMOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
957028	ELLEN THAYS VIEIRA DOS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
945311	ELOANY VITÓRIA FRANÇA NONATO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
948331	ELTON FERNANDO CORONEL PISSURNO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
956609	EMANUEL LOPES MIRANDA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
932854	EMILI PORTO DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
929375	EMILLY FERREIRA RIBEIRO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
954650	EMILLY FERRO FRANÇA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
936127	EMILLY SANTOS XAVIER	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
927535	EMILLY VITÓRIA BRUNO DE OLIVEIRA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
948139	ENDRIO EXPEDITO LISBOA DO NASCIMENTO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
935724	ENDRYO PESSOA DE ALMEIDA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
947848	ENZO FAVARO BELINI	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
944523	ENZO NOGUEIRA ISEKI KUMAGAI	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
946108	ÉRICA OLIVEIRA DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO

954621	ERICK VINICIUS ANTUNES XAVIER	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
936238	ERIVALDO JUNIOR MARTINS DE ARRUDA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956483	ESTELA DE SOUZA FERNANDES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
943674	ESTER VITÓRIA TEODORO DA SILVA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
945474	EVA TATIANA DELMONDES DE SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
928851	EVANDO VALIENTE CARVALAN	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
945036	EVELLY ISADORA ALBRES RAMOS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
944138	EVELLYN FRANCINY SALVADOR CARDOSO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
942428	EVELYN COSTA DE SOUZA	HISTÓRIA - LICENCIATURA - NOTURNO	DEFERIDO
953546	EVERSON DE PAULA MORAES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
945140	FABIANA SILVA DE OLIVEIRA	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
949147	FAGNER ANDREI DA COSTA RIBEIRO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
943636	FELIPE BARBOSA RODRIGUES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956872	FELIPE IRIKUCHI HOKI	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
940288	FELIPE VIEIRA MARTÍNEZ	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
929859	FERNANDA ARAUJO PEREIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956971	FERNANDA BARBOSA ZANETTI	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
952468	FERNANDA CARDOSO DOS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
932110	FERNANDA DA SILVA DEMÉTRIO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
951039	FERNANDA GAVILAN	TEATRO - LICENCIATURA - VESPERTINO	DEFERIDO
943843	FERNANDA KEVELLYN FERNANDES CUSTÓDIO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
928720	FERNANDA MARUYAMA MARTINS	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
955997	FERNANDA RODRIGUES PERALTA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
956260	FERNANDA SCHNEIDER DE OLIVEIRA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
946313	FERNANDO DE CASTRO FERREIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
952786	FERNANDO RODRIGUES COSTA ORTIZ	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
946154	FILIPE DO ESPIRITO SANTOS LEITE	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
955311	FLÁVIA ALESSANDRA MEDINA LOUREIRO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
933306	FLÁVIA CIBELE ROMEIRO MOZER	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
950120	FLÁVIA EMANUELLY BARROS DARBEM	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
932233	FRANCIELE BOTELHO ACUNHA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
953792	FRANCIELY DALA LASTA DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
948807	FRANCISCO APARECIDO CHARÃO CORREA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
945091	FRANCISCO FÁBIO RODRIGUES DE SOUSA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO

945765	FRANCISCO JANILTON ROCHA DE SOUSA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
955247	FRANK WILLIAN BALBUENA LOPES	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
929734	GABRIEL DE OLIVEIRA ALVES	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - NOTURNO	DEFERIDO
953966	GABRIEL EMANUEL WALDEMAR LIMA DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
946690	GABRIEL FREIRIA CAMPEZONI	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
948467	GABRIEL GUSTAVO BATISTA DE SOUZA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
953980	GABRIEL HENRIQUE TIBÚRCIO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
956720	GABRIEL HÜBNER DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
954972	GABRIEL LEMOS ROA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
948917	GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
936268	GABRIEL ROBERTO ALVES COELHO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
950735	GABRIEL VIANA RODRIGUES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
952048	GABRIELA ALVES DOS SANTOS PIRES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
931378	GABRIELA CAIRES MENEZES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
929802	GABRIELA DIAS MARTINS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
946046	GABRIELA DOS SANTOS FIALHO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
952806	GABRIELA GOMES CORRÊA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
934504	GABRIELA GUIMARÃES VERÍSSIMO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
950763	GABRIELA MARQUES DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
948655	GABRIELA MARQUES DE AMORIM OLIVEIRA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
957054	GABRIELA SILVA ARRAIS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
951487	GABRIELE PINHEIRO MOREIRA DE SOUSA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
948864	GABRIELLA GOMES FERREIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
953018	GABRIELLY DO NASCIMENTO BERNEGOSSI	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
956387	GABRIELLY KAROLINY KOTAI LEMOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
955851	GABRIELLY OLIVEIRA MARQUES	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
956862	GABRIELLY RODRIGUES DOS SANTOS	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
955612	GABRIELY DE MAGALHÃES DOS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
951381	GABRIELY LOSA COSTA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
947594	GABRIELY MELO MUNIZ	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
947923	GENILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956867	GEOVANA APARECIDA RIBEIRO LIMONGES	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
954864	GEOVANA DA SILVA RODE	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO

946511	GEOVANA MIRELLA DOS SANTOS PEREIRA	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/ESPANHOL E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - NOTURNO	DEFERIDO
949339	GEOVANNA PEREIRA DE SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956881	GERALDO FERREIRA DA SILVA	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - NOTURNO	DEFERIDO
950148	GESSÉ SOARES MENDONÇA JÚNIOR	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
930630	GEUZY WALÉRIA SANTOS DE MOURA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
927904	GHABRIEL VIEIRA CARDOSO	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
936152	GIOVANA ALVES DOS SANTOS	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/ESPANHOL E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - NOTURNO	DEFERIDO
954279	GIOVANA ARAUJO DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
943694	GIOVANA BORGES DIAS	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
950772	GIOVANA PEREIRA DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
956122	GIOVANA ZIEGLER CONFESSOR	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
947787	GIOVANNA ARÉVALO SCATOLIN	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
944228	GIOVANNA BRAGATO PIVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
945884	GIOVANNA CHRISTINE GONÇALVES DONATO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
948726	GIOVANNA DE SOUZA MORAIS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
938611	GIOVANNA DOS SANTOS SOUZA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
950331	GIOVANNA FIGUEIREDO DE CASTRO ARAÚJO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
956272	GIOVANNA FUJIMOTO SCARPELLINI	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
927466	GIOVANNA HELENA DE MORAES AGNES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
941588	GIOVANNA LETÍCIA SILVA MAIA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
952585	GIOVANNA ROSA DIAS DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
946047	GIRCILENE DOS SANTOS OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
932277	GIULIA DOS SANTOS BRANDÃO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
951128	GIULIA MENEZES PEREIRA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
944264	GLASIELLA LOURDES PEREIRA FOLLE	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
947888	GLEICY KELLY NUNES MARLIN	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
957021	GRAZIELA CRISTINA DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
933118	GUARACI MENDES DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
947765	GUILHERME AQUINO DE ALENCAR	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956034	GUILHERME BRUGEFF TELES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
929274	GUILHERME FREITAS DE ARRUDA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
932006	GUILHERME HENRIQUE FERREIRA FÁLICO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
928262	GUILHERME MAIA RATUCHINSKI	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO

945738	GUILHERME MARQUES SCHEUER	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956856	GUILHERME RUSSO SANDIM	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
930159	GUILHERME SANTANA LEITE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
943963	GUSTAVO GABRIEL BRESSAN	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
944759	GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
953464	HALERI MEANA DE OLIVEIRA BARBOSA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
946175	HARLEY SILVA SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
946009	HEIGORINA AMARAL DE OLIVEIRA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
952031	HELENA MIRELLA SEMPREBON DOS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
950654	HELLEN ALMEIDA DE CARVALHO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956901	HELLEN RAYNARA GRECO ARCE	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
954601	HELLYAS VICTOR KORREA DA SILVA DOS SANTOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
955169	HELOÍSA MALUF NANTES DE LIMA	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - NOTURNO	DEFERIDO
936986	HELOIZA RONDON MARQUES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
946140	HENRIQUE GAVAZZONI MARQUETI	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
943969	HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
931296	HILARY EDUARDA DIAS LOPES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
934515	HORII RYAN YAMADA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
940332	HOYER ALBUQUERQUE PEDRO	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
934639	HYAN LUCAS CARVALHO RODRIGUES	HISTÓRIA - LICENCIATURA - NOTURNO	DEFERIDO
944054	IACIR VINICIUS DE FREITAS RESQUIM	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
956779	IAN VICTOR CELESTINO GUSMÃO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
947646	IANDRA VITORIA SILVA VITAL	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956645	IARA MARTINS DE OLIVEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
938646	ILSON BARBOSA DA SILVA JUNIOR	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
932132	INGRID ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
944807	IOLANDA DA COSTA LIMA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
947344	ÍRIS TAVEIRA ARAGÃO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
927243	ISABELA CARDOSO SIMÕES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
948895	ISABELA DA SILVA EVANGELISTA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
945030	ISABELA FERREIRA IBIAPINO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
930166	ISABELE SILVA BARBOSA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
954521	ISABELI COSTA GONÇALVES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO

956276	ISABELLA DE FIGUEIREDO ALVES	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
952000	ISABELLA MONTEIRO SEPULVIDA ORRICO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
955757	ISABELLA ORTEGA MARQUES	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
955634	ISABELLA PEREIRA DE SOUZA MAZUCHELLI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
938869	ISABELLE ALMEIDA DE ARRUDA	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
949758	ISABELLI VITÓRIA NUNES MARCHI	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956677	ISABELLY PIELL BULHÕES DE SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956643	ISABELLY VITÓRIA LESCANO DOS SANTOS	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
953454	ISAC MANHOLETTI DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
953130	ISADORA BARRIOS VERÍSSIMO	HISTÓRIA - LICENCIATURA - NOTURNO	DEFERIDO
955050	ISADORA GUIRRES AMANCIO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
950420	ISADORA MENDES DE OLIVEIRA	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
952988	ISIS GABRIELI DOS SANTOS DIAS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
945241	ISMAEL GRACIANO FERREIRA NETO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
937250	ITHAMARA LUIZA SANTOS SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
934908	IVAN CARLOS DA SILVA PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
954123	IVAN NÍCOLAS CABRAL NETO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
933608	IVAN RAMOS DE OLIVEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
953561	IVANIA MARIA LOPES NUNES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
948672	IZA DE ANDRADE DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
949111	IZABEL ALMEIDA DE OLIVEIRA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
929098	JABSON MANOEL DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956758	JACIRA APARECIDA DOS SANTOS NEVES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
950179	JACKELINE VIEIRA VITAL FERREIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
939515	JACQUELINE DO CARMO NUNES ROQUE	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
950395	JAILSON APOLINÁRIO DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
934223	JAMES DOUGLAS DOS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
953750	JANAINA DE OLIVEIRA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
957023	JANDER DE MORAIS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
948378	JANETE VERÔNICA DE OLIVEIRA URQUIZA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
945228	JANIELLY LIMA DA FONSECA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
936206	JAYME LUIZ DE MELLO NETO	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
952436	JEFERSON SANTOS VIEIRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
955676	JEFFERSON DOUGLAS DA SILVA AVELINO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO

927987	JEFFERSON WILLIAN FERREIRA BENITE	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
944979	JEIEL FELIPE ORTIZ DE OLIVEIRA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
933704	JENAINE OLIVEIRA DE CASTRO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
947423	JENNIFER ARAUJO DIAS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
933886	JENNIFER SOARES DE OLIVEIRA FROTA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
956436	JESSICA ANDRESSA BARBOSA TAVARES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
944327	JESSICA MARIA CALVIS MAECAWA	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
954883	JESSICA REGINA MENDONÇA	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
933854	JESSIKA FERREIRA DE AQUINO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
955717	JESSIKA LOPES SANTIAGO BRUNETTO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956961	JHENIFER KEROLAINE RODRIGUES PINTO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
950382	JHENIFER LOUBET LOPES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
950182	JHONATAN JESUS SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
957013	JHONATHAN FRANCISCO DE ARRUDA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
929017	JHULIA EVELYN DIAS BURGO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
934699	JOÃO ANTONIO DE SOUZA FERREIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
950805	JOÃO EDUARDO REZENDE CUNHA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
950605	JOÃO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
953457	JOAO GABRIEL SIQUEIRA PETINE	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/ESPANHOL E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - NOTURNO	DEFERIDO
938596	JOÃO HENRIQUE MARTINS COUTO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
931493	JOÃO LARA ARAÚJO DE ALMEIDA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
953706	JOÃO LUCAS FELICIANO DA SILVA DE SOUZA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
943770	JOAO PAULO DA SILVA GOMES DE ANDRADE	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
934717	JOÃO PAULO NOGUEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
954750	JOÃO PEDRO CICARINI ARAUJO SILVA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
955921	JOAO PEDRO GIARETTA LOPES	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
929857	JOÃO PEDRO SEGÓVIA ARAUJO ROCHA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
939006	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA COSTA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
944948	JOÃO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
948418	JOÃO VICTOR MASCARENHAS DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
956082	JOÃO VICTOR TAVARES SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
955326	JOÃO VINÍCIUS DE MORAES BARRETO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
945977	JOAO VINICIUS MENDONCA DA SILVA DE OLIVEIRA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO

949107	JOÃO VITOR COSTA BRAGA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956978	JOÃO VITOR DOS SANTOS ALVES	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
950159	JOÃO VITOR GONÇALVES MARINHO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
957056	JOÃO VITOR NOGUEIRA CHAVES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
936232	JOÃO VITOR RIBEIRO LIMA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
954491	JOÃO VITOR ZARATIN CARNEIRO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
950096	JORDANA DE OLIVEIRA URQUIZA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
938127	JORDANA RIBAS GOMES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956767	JORDANA SOUZA PEREIRA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
954433	JOSIANE OLIVEIRA DE CASTRO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
935531	JOSIELY CERQUEIRA DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
935201	JOSILAINE DE ARAUJO DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
931163	JOSINEIDE ALVES FERRO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
947694	JOSUÉ GOMES DA SILVA JUNIOR	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956866	JOYCE GARCIA BRITO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
944640	JUAREZ CARRILHO DE ARANTES JUNIOR	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
949543	JUCIELY CAVALCANTI SILVA COELHO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
950264	JULIA ALVES DE MENEZES	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
955400	JULIA ARAUJO BRASILIENSE	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
933891	JULIA BEATRIZ FERNANDES PIRES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
949456	JULIA CARDOZO EGUES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
947589	JÚLIA DA SILVA RODRIGUES	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
953867	JÚLIA FERNANDES DUTRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
948847	JÚLIA FERREIRA DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
936746	JULIA FUZIKI VIEIRA	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - NOTURNO	DEFERIDO
931763	JULIA GABRIELY ALVES DE MENEZES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
957040	JÚLIA GANCEDO SOUSA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
950845	JÚLIA LETÍCIA TEODÓZIO JAQUES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956545	JULIA RODRIGUES DA COSTA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
931111	JULIA SANCHES FERNANDES BARBOSA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
933922	JULIA STEFANI RIBEIRO DO CARMO	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
953945	JULIANA DA SILVA CABREIRA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
932272	JULIANA HALYNE HUNHOFF DE SOUZA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO

954514	JULIANA LANDIM MARCOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
926678	JULIANE RODRIGUES DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
937163	JULIANE RODRIGUES MONTEIRO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
950491	JULIO CESAR DE MATOS VIEGAS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
947430	JULLYA ALEXANDRE DE SOUSA	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
930721	JULLYA RODRIGUES MENACHO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
949566	JULYA BEATRIZ SILVA ARÉVALO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
951775	JUNIELI MEDEIROS NUNES	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
956356	KALINY TEODORO ORTIZ	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
956148	KAMILLA KOTAI SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
941353	KAMILY DA ROSA OSSUNA	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956567	KAROLAYNE HANARIO RODRIGUES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
955989	KAROLINE BARBOSA PAZ REIS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
952831	KAROLINE CARVALHO PRADO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
948953	KAROLINE RANGEL DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
926413	KASSIANO LEONARDO DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
953749	KATHELLYN SANTOS ROSA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
950778	KATHERINE CRISTINE COSTA CAMARGO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
945752	KATHLEEN LARA URAGUE DE OLIVEIRA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
956406	KAUÃ FILIPE DE LIMA OLIVEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
950730	KAUANY FERREIRA LOPES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
948253	KAUANY SABRICIA FREIRE DE MORAES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
954615	KAUÊ DE SOUSA MATTOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
931711	KELLY REGINA MONTANO PIMENTEL	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
944167	KÊMILY SILVA DE LIMA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
953224	KENIDY PALÁCIO DOS SANTOS (KENSY PALACIO DOS SANTOS)	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
949867	KESIA DE SOUZA GONZAGA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
952085	KESYA NATALYN TAVARES DE ARAÚJO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
948432	KETERINE FLORES DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
936717	KEYLA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956724	LAIS DA SILVA RISO	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
929159	LAÍS REGINA ALMEIDA DOS SANTOS	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
950316	LAISA DO NASCIMENTO JORGE	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO

954306	LARA CRISTINE WELTER MONTEIRO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
956845	LARA PAZINATO VIEIRA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
955941	LARISSA ÁBREGO MENDES MARTINS	LETRAS - BACHARELADO - VESPERTINO E NOTURNO	DEFERIDO
949013	LARISSA ANDRADE RIBEIRO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
946479	LARISSA DA CUNHA DE MACEDO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
932472	LARISSA DA SILVA MATHIAS	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
926931	LARISSA DE BRITO PEREIRA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
948793	LARISSA FERREIRA MENDES SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
953063	LARISSA FREIRES DA SILVA CONCEIÇÃO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
927359	LARISSA GAIDARGI DE REZENDE RODRIGUES	HISTÓRIA - LICENCIATURA - NOTURNO	DEFERIDO
948090	LARISSA SOARES ORTIZ	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
927103	LARYSSA CARVALHO BONGIOVANE	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
937314	LARYSSA DA SILVA ASSUNÇÃO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
931787	LAUCIRIO ARGUELHO LOURENCO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
934319	LAURA CARLINE OLIVEIRA PARAHYBA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956552	LAURYELLEM NEVES ALVES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
937597	LAUYNY GABRIELLY DE SOUZA QUEIROZ	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
936571	LAWANY DA SILVA VENDRUSCOLO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956537	LAYLA PEREZ AMARILHA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
926600	LAYSA RIBEIRO SILVA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
956512	LAYSSA BUENO RIBEIRO PINTO	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
954342	LEANDRO REZENDE PEREIRA	ENGENHARIA FLORESTAL - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
950809	LEANDRO RODRIGUES BRITO	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
955433	LEONARDO AZUAGA ALFONSO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
930461	LEONARDO COSTA MARQUES	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
935134	LEONARDO DANGUI FERREIRA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
951033	LETHICIA FAUSTINO DUTRA PESSÔA	HISTÓRIA - LICENCIATURA - NOTURNO	DEFERIDO
931833	LETÍCIA CARVALHO ZEN	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
957053	LETÍCIA CHAVES GARCIA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
945609	LETÍCIA DA SILVA PONCE	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
927974	LETICIA DANIELI FERNANDEZ OCAMPO	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
954593	LETÍCIA DANIELLY FERREIRA DORNELLES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
949136	LETICIA DE ALMEIDA DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
931877	LETICIA DE ARAÚJO DE SOUZA	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO

935584	LETÍCIA FALCI FIRMINO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
953395	LETÍCIA GOUVEIA DE CARVALHO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
952830	LETICIA NATIELI LIMA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
946929	LETÍCIA NAYA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
937792	LETÍCIA PEREIRA LEITE	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
944645	LETÍCIA RAMIRES DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
932639	LETÍCIA SOUSA FARIAS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
951385	LETÍCIA TORRES OMODEI	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
949096	LIARA ALMEIDA DE OLIVEIRA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
956101	LIDIANE MARIA DE JESUS SILVA ANDRADE	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
947521	LIGIA INOUE MARTINS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
954632	LILIAN BATISTA SILVA MURANAKA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
927906	LILIAN RAMOS MARTINS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
956879	LINDAURA DE OLIVEIRA LIMA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
930606	LÍVIA ARAUJO SUAREZ	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
948690	LIVIA DE MORAES LOURENÇO	ENGENHARIA FLORESTAL - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
954915	LÍVIA SANTOS ROQUE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
947834	LIZANDRA ALBUQUERQUE ANTONIO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
937695	LUAN CARLOS DE SOUZA BENITES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
949408	LUAN VITOR DE OLIVEIRA ALVES	ENGENHARIA FLORESTAL - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
931599	LUANA CÁCERES DE PINHO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
956795	LUANA DE LIMA NUNES	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
956203	LUANA DE OLIVEIRA DUARTE	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
949019	LUANA GARCIA DOS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
945434	LUANA GOLIJEWSKI LOPES	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
936168	LUANA KAROLINE KOLBERG	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
948222	LUANA SANABRIA OLIVEIRA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
926536	LUANA SOUZA DE ANDRADE	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
956585	LUCAS BORGES EVANGELISTA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
947221	LUCAS DE SOUZA CARNEIRO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
956271	LUCAS GOMEZ XAVIER	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
941050	LUCAS LEITE VICTOR	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
954240	LUCAS MONTEIRO MORALES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
952431	LUCAS TOLEDO BERGONZI DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO

926733	LUCAS VAZ NEMEZIO DA SILVA SILVEIRA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
930984	LUCIANA LOPES OSSUNA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
929078	LUCIANO CERVANTES DE OLIVEIRA DOMINGOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
946878	LUCIENE MENEZES RIBAS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
945011	LÚCIO OTÁVIO LAUTERER ROMEIRO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
937004	LUDMILLA DE OLIVEIRA EUBANK BASILIO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
931024	LUIS CARLOS COIMBRA VEGAS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
949927	LUIS FELIPE COELHO CAVALCANTE DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
949222	LUIS FELIPE PEREIRA ALVES	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
933675	LUIS FELIPE RODRIGUES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956411	LUIS FERNANDO ALVES CORRÊA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
955747	LUIS FERNANDO MACEDO CARBONARO OLIVEIRA BATISTA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
951714	LUÍS GUSTAVO HERMOZA JUSTINIANO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956952	LUIS RONALDO VENÂNCIO PEDRO	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956421	LUIZ FERNANDO QUEIROZ GALDINO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
930569	LUIZ FERNANDO RODRIGUES AMORIM	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
944011	LUIZ GABRIEL RIBEIRO NARCIZO	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
950014	LUIZ GUILHERME BATISTA NASCIMENTO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
946933	LUIZ HENRIQUE ARRUDA DE ARAÚJO	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
946411	LUIZA GABRIELA GUIMARÃES DO NASCIMENTO	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
943742	LUIZA LOPES DE PASSOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
948411	LUMA GABRIELI PERUZZO DE OLIVEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
946341	LURHAINY CAMILA TEODORO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
929072	MANOELA SILVA TAVARES	TURISMO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
951531	MARCELA DOMINGUES ESTEVES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
951556	MARCELO ALEXANDRE BOCATO JUNIOR	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
949026	MARCELO FERREIRA GONÇALVES	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
956173	MÁRCIA REGINA AGAPITO RODRIGUES VIEGAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
929615	MARCIO DE SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956268	MARCIO ROBERTO PORTILLO GOMES FILHO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
955883	MARCOS DOS SANTOS RODRIGUES	QUÍMICA TECNOLÓGICA E AGROQUÍMICA - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
953365	MARCOS MACIEL HENRIQUE	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
949032	MARCOS ROBERTO GABRIEL	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
927292	MARCOS ROGÉRIO CABRAL JÚNIOR	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO

949372	MARIA ANTÔNIA LOPES NUNES BASTOS CANDIDO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956023	MARIA CAROLINA MIRANDA DE JESUS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
955670	MARIA CLARA DE LIMA	HISTÓRIA - LICENCIATURA - NOTURNO	DEFERIDO
956185	MARIA CLARA DE SOUZA FERNANDES	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
956965	MARIA CLARA DE SOUZA ROCHA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
931967	MARIA CLARA NARCISO MACIEL	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
951210	MARIA CLARA ROCHA ABREU	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
947998	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
936445	MARIA EDUARDA ANTONIO TOBIAS DE ARAUJO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
950936	MARIA EDUARDA CARIS DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
941822	MARIA EDUARDA DA SILVA BARBOSA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
946120	MARIA EDUARDA DA SILVA DE MACEDO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
956007	MARIA EDUARDA DA SILVA GONÇALVES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
936647	MARIA EDUARDA DA SILVA ROSSI	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956661	MARIA EDUARDA GONÇALVES BATISTA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
945088	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
945555	MARIA EDUARDA PASSOS AQUINO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
954745	MARIA EDUARDA REZENDE DOS SANTOS PEREIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
955562	MARIA EDUARDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
956956	MARIA EDUARDA SANTOS ALBA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
948629	MARIA EDUARDA SOUZA COSTA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
937917	MARIA ESTER BORGES FIALKA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956210	MARIA FERNANDA DA SILVA SOUZA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
946139	MARIA HELOIZA NOGUEIRA DOS SANTOS.	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
929970	MARIA IZABEL SANTOS FERREIRA LEITE	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956505	MARIA JOSÉ PEREIRA BARBOSA	TURISMO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
939948	MARIA JÚLYA CAETANO DE SOUZA FERREIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
954927	MARIA LUIZA NUNES ROSA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
936510	MARIA PAULA DE SOUZA DUARTE	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
948854	MARIA RITA DA ROCHA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
928035	MARIA RITA DE FRANÇA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
929883	MARIA RITA SILVA DOS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
945748	MARIA VITORIA DE JESUS SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
945470	MARIANA AMÁLIA SOARES DE FREITAS	QUÍMICA TECNOLÓGICA E AGROQUÍMICA - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO

956721	MARIANA CARVALHO GOMES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
943976	MARIANA DA CRUZ RUIZ	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
946925	MARIANA DO ESPIRITO SANTO PRADO PINHEIRO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
949137	MARIANA LAMIN DE ANDRADE	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
950365	MARIANA LARA FERREIRA CARVALHO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
955711	MARIANA LOPES FARIAS SEIZER	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
953207	MARIANA MARTINS PAIVA GONÇALVES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
945418	MARIANA NAKASATO MENDA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
956055	MARIANA SANTOS MARQUIZA	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
931985	MARIANA ZANRÉ ANSELMO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
949210	MARIELLY ECHAGUE PERES PEREIRA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
926781	MARIELLY LOPES FERREIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
949183	MARIO GABRIEL GOMES FERREIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
945509	MATEUS VENTURA RODRIGUES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
955111	MATHEUS ANTÔNIO SOARES FIRMINO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
929203	MATHEUS BARROS FERREIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
947791	MATHEUS BASTOS COSTA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
943501	MATHEUS DE CARVALHO GONÇALVES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
954852	MATHEUS FELIPE BARBOSA PRADO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
956515	MATHEUS HENRIQUE CAETANO BONFIM	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
951438	MAYARA EVANGELISTA MACIEL	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
943237	MAYCON DOUGLAS SILVA ALVES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
951116	MEIRIELY BENEVIDES DA SILVA	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
931507	MEL DE JESUS PAULIQUEVIS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
953638	MELLY SABRINA ARAÚJO MIRANDA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
949108	MEYRIELE MARQUES FERNANDES	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
945732	MICAEL DE OLIVEIRA MUNIZ	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
952002	MICAEL WILLIAM DA SILVA LOPES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
935463	MICHELE RODRIGUES MARTINS	QUÍMICA TECNOLÓGICA E AGROQUÍMICA - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
949504	MILENA DELMONDES TABOSA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
950677	MILENA JAMILY PIRES DA FONSECA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
934010	MILENE DE DEUS DE SOUZA MAGALHÃES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
944227	MILLENA DA SILVA GOMES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
952995	MILLENY GABRIELLA PIRAN DOS SANTOS	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO

949044	MIRELA FIRMINO DE OLIVEIRA AREVALOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
955834	MIRELLY SILVA DOS SANTOS	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956927	MIRIAM FRANCO DAUZACKER	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
944818	MIRIAM THAIS DE MELO SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
951910	MIRIÉLI CAMARGO DE ARRUDA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
951893	MISLAINE DE SOUZA SURUBI	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
953559	MONICA CANDIA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
929023	MURILO FAUSTINO RODRIGUES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
954860	MYLLENA TENÓRIO FERREIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
947043	MYRELLA BIANCA BARBOSA SERRA	LETRAS - BACHARELADO - VESPERTINO E NOTURNO	DEFERIDO
948746	NANDA MOREIRA QUEIROZ	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
947722	NATÃ PEREIRA MARIANO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
927283	NATÁLIA CACHO TORRES	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
954806	NATALLY OTAZUR MACHADO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
950024	NATASHA CAMPOS NERY	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
936981	NATHALIA MARIA SILVA REZENDE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
956427	NATHÁLIA RIBEIRO LEITE	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
949830	NATHAN BURTON AUGUSTO CARDOSO PINTO SIQUEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956669	NAYAD LOISE ERRAN	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
954755	NAYARA EDUARDA FELICIANO DUDU	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
932328	NELSON BARBOSA MEIRA FIORAVANTE	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
953976	NICOLAS GUILHERME SILVA DOS SANTOS OGHINO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
928710	NICOLI BRANDÃO GOUVEIA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
939865	NICOLLAS PEREIRA DE MAGALHÃES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
951849	NICOLLY LETICIA FERREIRA DE FRANÇA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956967	NICOLY APARECIDA DOS SANTOS OBANDO	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
949778	NICOLY GARCIA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
955867	NICOLY KDMAN FRETES BENITES	HISTÓRIA - LICENCIATURA - NOTURNO	DEFERIDO
957042	NILCIELE TORRES MARTINS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
953744	NIVEAN VITORIA ROLAO SCHUTZ	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
955590	NOELI DA SILVA SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
929109	NYKSON ANICETO ANDRADE	HISTÓRIA - LICENCIATURA - NOTURNO	DEFERIDO
956822	ODARA LUIZA NASCIMENTO DE FREITAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
931840	ORTENCIA DUARTE NETA	LETRAS - BACHARELADO - VESPERTINO E NOTURNO	DEFERIDO

948712	OSMAR RAFAEL AVALOS DA SILVA DIAS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
949930	OSMIR AGUIR ALMEIDA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
929309	OTÁVIO MEAURIO DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
931828	PALOMA MESSIAS RAMOS	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
952714	PÂMELA APARECIDA GARCIA DOS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
927930	PAMELA FRANCISCA ESCOBAR LANG	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
937460	PAOLA LOPES NASCIMENTO DE FREITAS	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
955493	PATRICIA DE LIMA MONTEIRO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
936891	PATRICIA VERTELO DOS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
944462	PAULA GABRIELLY DE SOUSA MENDONÇA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
955626	PAULA ORTIZ LEANES	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
932706	PAULA RODE DE OLIVEIRA PRADO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
956855	PAULO HENRIQUE MONTEIRO PALÁCIO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
951488	PAULO HENRIQUE RODRIGUES CORREA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
953863	PAULO MARCIO AMORIM DIAS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956707	PAULO ROBERTO VITORINO NIMBÚ	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
944060	PEDRO ALCAZAS MARQUES	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
947512	PEDRO AMON SIMÕES DE LIMA CAMARGO	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956909	PEDRO HENRIQUE AGUIAR BATISTA	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
950741	PEDRO HENRIQUE CAVICHIONI DE OLIVEIRA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
941539	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
956390	PEDRO LUCAS NICOLA TEIXEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
953729	PEDRO PAULO VICTORIO LIMA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
928663	PEDRO YAN PACHE ROBALDO	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - NOTURNO	DEFERIDO
949011	PLINCIELLY FERRAZ DE OLIVEIRA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
926524	PLINIO LUCAS DIAS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
955729	POLEANA DE SOUZA COSTA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
931776	POLLYANNE CRISTINE LOPES FERNANDES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
947118	PRISCILA ANUNCIAÇÃO NUNES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
950826	PRISCILA BRITO DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
944170	PRISCILA CARVALHO DA CRUZ	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
947122	PRISCILA FARIAS	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
943397	QUESIA SILVEIRA DE MIRANDA CUEVAS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO

946129	RAFAEL DE ANDRADE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
948403	RAFAEL KAUÃ SANTOS FERNANDES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
947751	RAFAEL LEANDRO LOUREIRO WAGNER	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
928300	RAFAEL MIRANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
955184	RAFAEL VIEIRA LOPES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
935352	RAFAELA CAIRES DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
930949	RAFAELA DA SILVA OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
928276	RAFAELA DE SOUZA DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
930674	RAFAELA ERRAN SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
956166	RAFAELA ESCOBAR VELOSO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956852	RAFAELA OGHINO DOS SANTOS MUKAI	TURISMO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
956152	RAFAELA TINASSO CASTELO BRANCO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
948002	RAFAELLA BARBOSA CALEGARI	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956926	RAFAELLA CRISTINA DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
928464	RAIDEN ANTÔNIO GUIMARÃES FARIA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
943757	RAINA GAUNA PEREIRA LEMES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
953347	RAISSA ALVES FERREIRA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
954759	RAISSA DA COSTA IBANEZ	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956890	RAÍSSA SOARES DOS SANTOS	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - NOTURNO	DEFERIDO
948797	RANIERE APARECIDA CORDEIRO DE SOUZA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
949617	RAPHAELA GRASSI DE AGUIAR	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
952960	RAPHAELLA DE OLIVEIRA BRIZOLLA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
956121	RAQUEL DE SOUZA LEMOS	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
956631	RAQUEL FELICIANO AQUINO	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
930555	RAY VENICIO POLONI ALVES	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
951576	RAYSSA DE MELO SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
942769	RAYSSA SOARES DE MELO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
929404	RAYSSA VITÓRIA MIGUEL DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
939820	REBECCA MARIA RAMOS SALOMÃO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
926729	REGINALDO CAVALCANTE RAMIRES KOCH	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
956849	RENAN DE CARVALHO BECARI	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
930330	RENATA LIMA ZANDONA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
951081	RENATA TORRES FRANCISCO	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO

949014	RENATO MOREIRA DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
929846	RICARDO FRANCISCO DA SILVA FARIAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
931001	RILDO SOUZA DO AMARAL	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
956065	RITA DE CASSIA MACHADO DE MELO	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
931314	ROBERTO JUSTINO DE ALMEIDA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
953716	ROBERTO ORNELA DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
928913	RODRIGO SANTOS SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
950149	RONALD JUNIOR PADIAL DE OLIVEIRA	QUÍMICA TECNOLÓGICA E AGROQUÍMICA - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
956485	ROSANA APARECIDA MOREIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
931322	ROSANGELA DE SOUZA COSTA MACIEL	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
929877	ROSÂNGELA VERON RÔA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
928356	ROSELY PEREIRA SILVA E FLORA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
944036	ROSYLENE MAGALHÃES CABRAL	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
929577	ROZANA LOPES	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
934252	RUBENS ANTONIO TORREZ JUNIOR	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
955437	RUTE DIAS DE SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
933285	RUY MARCUS MEDINA DE OLIVEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956886	SABRINA EIKO SANTOS YONEZAWA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
953332	SAMANTA EMANUELI PEREIRA RODRIGUES	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
951342	SAMARA CARVALHO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
946828	SAMARA DA SILVA SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
946090	SAMILY CARVALHO BELINI	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/ESPANHOL E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - NOTURNO	DEFERIDO
953917	SAMIRA DA SILVA GARCIA	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/ESPANHOL E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - NOTURNO	DEFERIDO
928751	SAMUEL DA SILVA ORTEGA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
956297	SAMUEL DE OLIVEIRA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
956640	SAMUEL PINHO DOS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
936934	SANDERSON DA SILVA COELHO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
935471	SANDRA BEATRIZ AMARAL MARTINS	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
948884	SANDRA GRAEFF	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
944272	SARA BALBUENA DOS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
955085	SARA DOS SANTOS PAREDES	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
945501	SARAH BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS	TEATRO - LICENCIATURA - VESPERTINO	DEFERIDO
938564	SARAH EMILY DA SILVA MACHADO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO

928990	SARAH GONÇALVES DE SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
927802	SARAH RIBEIRO SABINO	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
956541	SAVIO RODRIGUES DE LIMA	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS - LICENCIATURA - VESPERTINO	DEFERIDO
947140	SHIRLEY ANDRESSA MARQUES ALVES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
945171	SIDILENE SILVA PEREIRA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
949910	SILVANA SOUZA COELHO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
950190	SILVANO MARTINS DE ARRUDA	MATEMÁTICA - LICENCIATURA - NOTURNO	DEFERIDO
954590	SIMONE ANTONIA ALVES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
949760	SIMONE BEATRIZ DE PAULA VAZES	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
953092	SOLENE LARA CANDIDO GOMES	TEATRO - LICENCIATURA - VESPERTINO	DEFERIDO
939171	STEFANE FLORES DE ARRUDA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
945018	STEFANNY LORENA NOGUEIRA RODRIGUES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
928329	STEFANY CARNIELLI DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
956963	STÉFANY DE SOUZA LARREA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
956013	STEFHANY APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/ESPANHOL E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - NOTURNO	DEFERIDO
939127	STEPHANIE ALMEIDA CAMARGO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
945015	STHEFANY VELLOSO DA CRUZ	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
931634	SUELEN MENDES	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
936261	SUELLEN RAQUEL DA SILVA FERREIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
952317	SUELLYN JULIEN SALIN LOVERA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
931699	SUYANE MARCIA ALVES DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
944402	TAIS VIEGAS CHAVES SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
954375	TALES BORGES OLIVEIRA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
936067	TALIA MARIA TEIXEIRA OLIVEIRA	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/ESPANHOL E SUAS LITERATURAS -LICENCIATURA - NOTURNO	DEFERIDO
946156	TALISON DOS SANTOS CARVALHO	ENGENHARIA FLORESTAL - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956451	TALITA INOUE MARTINS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
947456	TATIANE NUNES LARA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
956648	THAINA REGINA MODESTO CAETANO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
941706	THAÍS COSTA FRANCO DE LIMA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956519	THAIS CRISTINI DE JESUS VIANA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
948375	THAIS PATROCINIO GONÇALVES	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
956823	THAMIRES GUAREZ DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
956425	THATIANNE RIBEIRO LEITE	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO

945633	THAYLLA MWRYHA MACIEL BUENO	LETRAS - BACHARELADO - VESPERTINO E NOTURNO	DEFERIDO
954731	THAYNA FRANCELINO DE SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
951524	THAYS INACIO RODRIGUES DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
948999	THIAGO ANDRADE RIBEIRO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
952428	THIAGO ANTONIO ALMEIDA RODRIGUES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
948967	THIAGO ARAUJO DE OLIVEIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
954689	TIAGO ALBERTONI RIBEIRO	TURISMO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
943641	TIAGO AUGUSTO DE SOUZA MENEZES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
935111	TIAGO BARROS RAMOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
956939	TIAGO CAVALCANTE ARAUJO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
930611	TIMOTEO DA SILVA DOMINGO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
951399	UJEHNY APARECIDA SANTOS QUEIROZ	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
945865	VALENTINA DE SOUZA BARRETO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
953872	VALERIA SANCHES	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
953102	VANDELINA ROQUE DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
954440	VANDERLEIA DA SILVA LIMA	QUÍMICA TECNOLÓGICA E AGROQUÍMICA - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
929717	VANESSA PENARIOL SACHETI	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
953920	VANIA RODRIGUES	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - NOTURNO	DEFERIDO
949375	VERONICA BELEN ROMERO CRISTALDO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
946366	VERÔNICA GOMES DOS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
950196	VICTOR HUGO TORRES CENTURIÃO ROSA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
938196	VICTOR LUCAS DA SILVA DE FREITAS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
955200	VICTÓRIA CORRÊA DOS PASSOS	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
939641	VINICIUS CARRILHO DE ARANTES	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
956970	VINICIUS MIGUEL FARDIN BARBOSA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
955332	VINÍCIUS MONTEIRO DE OLIVEIRA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
955139	VINICIUS SILVA MENEZES DE SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
929780	VITOR HENRIQUE SILVA NUNES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
952611	VITOR HUGO LOZANO DAUZACKER	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
948846	VITÓRIA APARECIDA ROCHA GOMES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
949841	VITÓRIA CRISTINA DE ANDRADE ANSELMO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
950247	VITORIA CRISTINA FIGUEIREDO DA SILVA	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
954696	VITÓRIA DORNELES LIALI	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS - LICENCIATURA - VESPERTINO	DEFERIDO

933615	VITÓRIA MACHADO DOS SANTOS	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
951184	VITÓRIA MEDEIROS GALAN	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS - LICENCIATURA - VESPERTINO	DEFERIDO
954331	VITÓRIA OLIVEIRA BARBOSA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
930715	VITÓRIA RAFAELA DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
954177	VITÓRIA REGINA DUARTE MOSQUIATO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
944958	VITÓRIA ROCHA FREITAS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
950692	VITÓRIA SILVA TERCIOTI	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
946623	VITÓRIA XIMENES LOPES DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
953558	VIVIAN OLIVEIRA COSTA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
926448	VIVIAN RAFAELA DE ANDRADE SANCHES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
928962	VIVIANE PAULA KULINSKI	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
939495	VIVIANE SILVA LEAL	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
952773	WAGNER BARBOSA BARROS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
936021	WAGNER SILVA GONÇALVES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
956370	WALBER WILLYE CUNHA RODRIGUES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
954576	WALDIR PASCOAL BASTOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
954398	WALDIRNEY ROCHA DA SILVA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
954019	WENDERSON CABRAL ARAUJO	HISTÓRIA - LICENCIATURA - NOTURNO	DEFERIDO
956386	WENDERSON RODRIGUES FERREIRA MAGALHÃES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
950740	WESLEY FLORENTINO SOUZA DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
934790	WILGNER DE SOUZA TRINDADE	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
938335	WILLIAN FERREIRA VERÍSSIMO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
956811	WILLIAN HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
956874	YAGO WESLEY SOUZA DA SILVA	TEATRO - LICENCIATURA - VESPERTINO	DEFERIDO
956787	YASMIM PIRES MACEDO DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
953748	YASMIN DAMASCENO DA SILVA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
955268	YASMIN HIKARI UENO MATEUS	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
927729	YASMIN ÍTHALY ALVES DA CRUZ	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
956002	YASMIN MARQUES DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
933003	YASMIN SAYUMI SADOYAMA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	DEFERIDO
940255	YASMIN VILLAS BOAS MAIA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
950953	YNNAÊ TOMAZ VICTOR	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO
946886	YRIS FERRAZ DE ARAUJO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	DEFERIDO
949395	YTALO RODRIGUES GOMES	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	DEFERIDO

ANEXO II AO EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 162/2023 - PROE/UEMS, DE 24 DE OUTUBRO 2023.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM ISENÇÃO DE TAXA INDEFERIDA

INSC	NOME	CURSO	RESULTADO	MOTIVO
933122	ABNER FILIPE RODRIGUES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
929962	ADAIZA FELICIANO MORALES	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
950789	ADÃO EUSTAQUIO GONZALEZ ROA	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS - LICENCIATURA - VESPERTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
951780	ADAUTO APARECIDO DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
942544	ADILON JOÃO ALVES DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
943831	ADRIAN CÉSAR BENTO BORGES	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
949045	ADRIANA CHAVES DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
944548	ADRIANA CRISTINA FERREIRA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
929178	ADRIANA DA COSTA SOARES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
944987	ADRIANA LOPES FERREIRA FERNANDES DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956853	ADRIANA SEVERINO GOMES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
929392	ADRIANE DOS SANTOS QUIRINO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
929988	ADRIANO JOSÉ LIMA DOS SANTOS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
953681	ADRIEL CAIÊ VINÍCIUS ROSAR DE SOUZA	ENGENHARIA FLORESTAL - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
952117	ADRIELI SARTORI DOURADO	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
955586	ADRIELLY KAROLINE FERREIRA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
946953	ADRYZZIA JAMILY DE BRITO SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
926768	ADYELLE BERNARDES BUENO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
944417	AGATHA VELASQUES DA COSTA	TEATRO - LICENCIATURA - VESPERTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
944635	AGNER GUSTAVO VALDEZ DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
939536	AGUIARSON RODRIGUES FILHO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
936025	AIRES JACQUES DA ROCHA NETO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
949410	ALAN CALASTRO DOS SANTOS	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)

953183	ALAN DA SILVA GABRIEL	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
928570	ALAN LIMONGE DECKINIS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
948358	ALANA MARQUES WAMBACH	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
955666	ALANIS FRANCO DE OLIVEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
933399	ALESSANDRA GARCIA DOMINGOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
951737	ALESSANDRA MARTINEZ MARTINS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
945404	ALEX DE ALENCAR DOMINGOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
931880	ALEX DOS REIS CAPELA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4.1. DO EDITAL Nº 142/2023
953782	ALEX DOS SANTOS	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4.1. DO EDITAL Nº 142/2023
943876	ALEXANDRE ROMEIRO MARTINS COELHO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
944861	ALICE CHAVEZ BAEZ	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
930874	ALIEL ALEXANDRINO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
933631	ALINA AMILUC AGUERO MERGIAN	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
929374	ALINE ALVES DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
949984	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA AQUINO DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU DOAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA)
933304	ALINE BORTOT	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
936679	ALINE LIMA BARRETO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
945601	ALINE MARINHO DE CARVALHO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956540	ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
949368	ALINI MAKINO SATO	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
947703	ALISSON ALVES DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
949189	ALISSON FERNANDO CAMPOS GUEDES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
946297	ALISSON NUNES GONÇALVES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
946509	ALLAN VINICIUS SILVA DE ARAÚJO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
939092	ALLINE MIRANDA DA CRUZ BANEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
950717	AMANDA ARAGUAM GOMES DA CRUZ	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956373	AMANDA ATAIDE ALVES	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)

946038	AMANDA CAROLINE DOS SANTOS OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
928580	AMANDA CARVALHO DA COSTA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
928038	AMANDA CENTURIÃO KUCK	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
930153	AMANDA DE LIMA SANTOS	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956773	AMANDA DE OLIVEIRA DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
948226	AMANDA DOS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
950696	AMANDA FERREIRA FERRAZ	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
946743	AMANDA GABRIELLY VALEJO DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
948401	AMANDA GABRIELLY VALEJO DA SILVA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
946868	AMANDA PEREIRA DE ALMEIDA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
943687	AMANDA SABALA ALVES	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956982	AMANDA SOUZA OLIVEIRA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
936202	AMANDA ULRICH SANDIM VILELA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
937897	AMANDA XAVIER DE BARROS GONÇALVES	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
944157	AMANI CLAUDINO PERALTA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
927577	AMYLCAR MATHEUS TROMBETTA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU O MÍNIMO DE EVENTOS ELEITORAIS)
935491	ANA AMÉRICA LOPES DOS SANTOS XAVIER NARDES	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
943800	ANA BEATRIZ BERNARDINO PENZE	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956789	ANA BEATRIZ FERREIRA DIAS	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/ESPANHOL - LICENCIATURA - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
952191	ANA BEATRIZ VERISSIMO DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
931615	ANA BEATRIZ VILHALVA PERDOMO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
938888	ANA CAROLINA DA SILVA LOPES	ENGENHARIA FLORESTAL - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956820	ANA CAROLINA GONÇALVES ITURVE	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
939949	ANA CAROLINA GONÇALVES VIEIRA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
945562	ANA CAROLINA MENDONÇA CASADO	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)

931811	ANA CAROLINA OLIVEIRA DE VEGA SCHÜÊLLER	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956309	ANA CAROLINA RIBEIRO BOTELHO VILLELA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU DOAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA)
956984	ANA CAROLINA SERPA ALVES	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956935	ANA CAROLINE BRANTE DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
930774	ANA CAROLINE ELOY DELFINO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
950675	ANA CLARA DE OLIVEIRA VITOR	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
946585	ANA CLARA DE SOUZA THOMAZETTO	TEATRO - LICENCIATURA - VESPERTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
946588	ANA CLARA DE SOUZA THOMAZETTO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
946672	ANA CLARA DE SOUZA THOMAZETTO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
938358	ANA CLARA ESCOBAR CAMPAGNA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
936111	ANA CLARA LIMA MACEDO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
927113	ANA CLARA MORAES RAMOS	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
956655	ANA CLARA MORENO AMORIN	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
952283	ANA CLARA OLIVEIRA SANTANA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
953918	ANA CLARA SANTOS PENAVES	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
932284	ANA CLAUDIA BARBIER DA SILVA	ENGENHARIA FLORESTAL - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
927505	ANA CLÁUDIA DE SOUZA REZENDE	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
936495	ANA CRISTINA RAMIRES PEREIRA MEDINA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
942395	ANA ISABELA BRAWER SOARES BRITO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956066	ANA JÚLIA ALENCAR GONÇALVES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
948408	ANA JULIA ALVES	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
937070	ANA JULIA CARDOSO MATOS	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
951024	ANA JULIA DA SILVA BENITES	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)

931413	ANA JÚLIA DE ALMEIDA AMORIM	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
949455	ANA JÚLIA DE ALMEIDA MOURA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
949659	ANA JÚLIA FREITAS REZENDE	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
954871	ANA JÚLIA LUCAS DE SOUZA	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956966	ANA JULIA MINUEZA PAZ	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
940819	ANA JULIA MOTA DE MOURA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
948422	ANA JÚLIA OLIVEIRA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
928332	ANA JULIA SILVA COUTINHO GONÇALVES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
946913	ANA JÚLIA STRADIOTO MELO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
930582	ANA JÚLIA VARGAS RODRIGUES	TURISMO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
944883	ANA KAROLYNNE GALDINO DA SILVA	MATEMÁTICA - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
951119	ANA LETÍCIA BERTUOL DA ROCHA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
946229	ANA LUÍSA OLIVEIRA JUSANI	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956998	ANA LUIZA ALMEIDA MILITAO RODRIGUES	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
931953	ANA LUIZA FELIPE RONCOLATO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
950213	ANA LUIZA WERNER LEITE	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
953843	ANA PAULA DE SOUZA ESCALANTE	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
953053	ANA PAULA DOS SANTOS GASPERIN	ENGENHARIA DE ALIMENTOS - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
949530	ANA PAULA GANDARILHO DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
947257	ANA PAULA MIRANDA DE MELLO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
939051	ANA PAULA OLIVEIRA RIBEIRO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
936779	ANA RAFHAELA CAMPARA CORREA TEIXEIRA FERNANDES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
928819	ANA RAQUEL ALMEIDA SALYNAS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4.1. DO EDITAL Nº 142/2023

947519	ANA SOFIA ADÃO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
954950	ANA VICTORIA ALVES DE OLIVEIRA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
952890	ANA VITÓRIA FERREIRA BASTOS	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/ESPANHOL - LICENCIATURA - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
952288	ANA VITÓRIA KURUNCI CHINELLI	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
947412	ANA VITÓRIA RIBEIRO CARIOCA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
955853	ANACLEIA AMARILIA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
941520	ANAMIR VASQUES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
955369	ANDERSON DE PAULA VAZES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
932367	ANDRÉ ALEXANDRE DOS SANTOS BEZERRA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
940044	ANDRÉ ALFONSO DE OLIVEIRA CARDOSO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
940049	ANDRÉ ALFONSO DE OLIVEIRA CARDOSO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956948	ANDRÉ MURILLO DE FREITAS GONÇALVES	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
934903	ANDREA MEDINA GUARECOI	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
953765	ANDRESSA CAROLINE PEREIRA DE MAGALHÃES	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
957046	ANDRESSA EDUARDA FREIRE NUNES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
949063	ANDRESSA HERINGER DE SOUZA SCHVEIGER	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
945461	ANDRESSA LARISSA PEREIRA TEIXEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
949398	ANDRESSA OLMEDO LOREDO	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
944847	ANDREY BARBOSA CARDIM	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
947450	ANDREY PEREIRA ESPINDOLA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
947041	ANDREY SOUZA SANTANA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
947042	ANDREY SOUZA SANTANA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
944617	ANDREZA DE ALMEIDA COUTINHO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
935249	ÂNELLA SILVÉRIO ROCHA DOS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
930591	ANGELA HELENA FERNANDES SAMURIO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C

937955	ANGÉLICA QUEVEDO GONÇALVES	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
947541	ANIELLI CORREA MONTEIRO LOPES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
940192	ANNA BEATRIZ BRITO BERGAMO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
953035	ANNA BEATRIZ HOFFMEISTER SANTOS	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA E (ARQUIVO CORROMPIDO)
934321	ANNA BEATRIZ RAMOS ALVARENGA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
946291	ANNA CLÁUDIA MEIRA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
938608	ANNA JÚLIA CARVALHO DIAS DE SOUZA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
934612	ANNA JULIA KATSUMATA DOS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
955780	ANNA LUIZA OLIVEIRA ACOSTA DE LIMA	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
947976	ANNA LUIZA PERON	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
944340	ANNE BEATRIZ ABREU SOUSA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
950475	ANNE CAROLINE SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956756	ANNE KAROLYNE DOS SANTOS RAMOS	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
951590	ANNELISA ORTIZ FERREIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
937564	ANNELIZE CRISTINE SIQUEIRA DE BRITO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
929158	ANTHONNY GUILHERME PEREIRA FERNANDES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU DOAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA)
955538	ANTHONY GABRIEL LIRA ORUE	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
955075	ANTONIELI LIBERATO DA SILVA	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956765	ANTONIO CLAUDIO SANTOS DELGADO	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
949906	ANTONIO RICHARD OLIVEIRA MARTINS	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
947510	APARECIDO EMERSON LIPU MARIANO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
950384	ARIANE MARCONDES DA CONCEIÇÃO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
948637	ARIANE MENDES DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
944395	ARIANE MIOTTI RIESE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)

931157	ARIELI GABRIEL DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
946077	ARLES BASILIO RAMIRES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
933728	ARNELIA CACERES ECHEVERRIA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4.1. DO EDITAL Nº 142/2023
954086	ARNELIA CACERES ECHEVERRIA	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/ESPANHOL - LICENCIATURA - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
956129	ARTHUR CARVALHO GUIMARÃES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
941636	ARTHUR SCHNEIDER DE ANDRADE	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
957051	ARTHUR SILVA CAMPELO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
936840	ARTHUR UHDRE HAMMARSTROM	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
934220	ARTUR YURI GONÇALVES DIAS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
957039	ARYELLE DOS ANJOS CORONHEIRO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
929515	ASHELEY FERNANDA FERREIRA PARRAS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
950056	AYSLA FERNANDA ROMERO CAVALCANTE	ENGENHARIA DE ALIMENTOS - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
927544	BÁRBARA RODRIGUES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
946572	BARBARA SAUCEDO ROCHA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
935819	BÁRBARA STELA DE ALMEIDA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
940249	BARBARAH SANTOS SOARES ILÁRIO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
952527	BEATRIZ ALVES KOCH	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
951312	BEATRIZ ARAUJO MANINI	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
951870	BEATRIZ CONCEIÇÃO DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
937415	BEATRIZ CORRÊA PRADO CARPEJANI	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
946044	BEATRIZ CRISTINA MARTINS PIO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
952948	BEATRIZ DOS SANTOS	TEATRO - LICENCIATURA - VESPERTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
950871	BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
946455	BEATRIZ LOPES DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
954429	BEATRIZ LUCILIA ALMEIDA FERREIRA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956944	BEATRIZ NASCIMENTO CORREA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
930969	BEATRIZ VERÃO PEREZ	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C

956906	BEATRIZ ZAURIZIO CHAVES DE ASSIS	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
939140	BEATRYZ MAREGA DE SOUZA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956684	BENEDITO CARLOS DO NASCIMENTO NETO	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
927440	BIANCA ALENCAR TEIXEIRA	HISTÓRIA - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
937627	BIANCA DIAS DE QUEIROZ	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
926751	BIANCA FANTINI TALGATI	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
945986	BIANCA FANTINI TALGATI	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
945309	BRAYAN MACEDO CUTIER	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956341	BRENDA ELEN BARREM DE LIMA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
928310	BRENDA ÉLLEN ORTIZ VERA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
926806	BRENDA FERNANDA OLIVEIRA MILAN	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
945749	BRENDA GONÇALVES DOS SANTOS SILVA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
949470	BRENDA LEITE MEDINA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956698	BRENDA PEDROSA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
949518	BRENDA RIOS FERNANDES	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956246	BRENDA VITORIA RIBAS BARRETO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
928718	BRENO LISBOA DE OLIVEIRA	HISTÓRIA - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
952068	BRUNA CARLOS COELHO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
928486	BRUNA DENIR PEREIRA DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
928493	BRUNA DENIR PEREIRA DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
928502	BRUNA DENIR PEREIRA DA SILVA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
936215	BRUNA EDUARDA CARDOSO DE BARROS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
932728	BRUNA MATOS SILVEIRA DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
952177	BRUNA MILLENA DE ARAÚJO FERREIRA	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/ESPANHOL E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
945459	BRUNA MIRANDA FIGUEIREDO	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
937830	BRUNA RODRIGUES DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C

929662	BRUNA TAINARA ALVES BARROS	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
955814	BRUNA ZANARO RICALDES	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
955177	BRUNO DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
944911	BRUNO EDUARDO SANTANA LEITE	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956435	BRUNO GABRIEL	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
927197	BRUNO NASCIMENTO DA SILVA	HISTÓRIA - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
938722	BRUNO SAMUEL FÉLIX	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
943437	BRUNO VIEIRA DA SILVA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956882	CAIO BARBOSA GONÇALVES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
946460	CAIO BRENO RIBEIRO NEVES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
930607	CAIO GABRIEL DE LIMA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956891	CAIO MORAIS CONQUISTA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
951676	CAIQUE ABRILI BARCONI	HISTÓRIA - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
951255	CAMILA ALONCIO DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
947949	CAMILA DA SILVA VASQUES	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
930297	CAMILA DE SOUZA ORTEGA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956090	CAMILA ELEUTÉRIA ABREU	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
938377	CAMILA PEREIRA MARINHO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
955405	CAMILA QUEIROZ SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA E
949786	CAMILA SOUZA NASCIMENTO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
938058	CAMILA VITÓRIA ALVES DE BRITO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
950508	CAMILI VITÓRIA VIEIRA DE LIMA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
947601	CAMILLA AUGUSTO FRAZÃO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
948412	CAMILLE SOARES MARINHO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
939713	CAMILLY VITÓRIA TRENTINA RUFINO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
927562	CAMILY CARVALHO SOUZA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
933268	CANDIDA NOELIA HAAS SANCHES	TURISMO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
926424	CARINE FREITAS DE SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C

927408	CARLA COLMAN NUCCI	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
954074	CARLOS DANIEL DE MORAES RODRIGUES	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956800	CARLOS EDUARDO DA SILVA BENITES	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
941600	CARLOS GABRIEL DA SILVA NUNES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956693	CARLOS HENRIQUE MARINHO DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
946383	CARLOS HENRIQUE NUNES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
946386	CARLOS HENRIQUE NUNES DA SILVA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
949211	CAROLINA FRANKLIN COELHO MAGALHÃES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956992	CAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
933630	CAROLINA SILVA PEIXOTO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4.1. DO EDITAL Nº 142/2023
929686	CAROLINE DIAS DE ARAUJO COSTA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956362	CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
926993	CÁSSIA FERREIRA GOMES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
934738	CECILIA BORGES DE ARAUJO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
938178	CECÍLIA FERREIRA MENDES DO NASCIMENTO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956761	CELINY SANTOS PEREIRA DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
935360	CIBELE DA SILVA LEITE	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
926462	CINTHIA DANTAS MARTINS	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
936044	CINTHYA MELL CUNHA PADOVAN	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
930415	CLARA BEATRIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
935869	CLARA ELINY FARIAS GOMES	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
928511	CLARA EVELYN DE SOUZA DUARTE	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956723	CLARILAINE GOMES COSTA	ENGENHARIA FLORESTAL - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
927163	CLAUCIR MATCHUA DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
936725	CLÁUDIA DE SOUZA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
954820	CRISLAYNE RIBEIRO ALVES	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
927398	CRISTIANE JULIO BARBOSA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C

952883	CYNTHYA CLAYTIANE ALVES PINHEIRO	TEATRO - LICENCIATURA - VESPERTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
947496	DAFINE VITORIA ARAUJO LIMA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
927703	DAFNNY RAKELLY ARRUDA BOGADO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4.1. DO EDITAL Nº 142/2023
933575	DAIANA KETHLEN NOGUEIRA GONÇALVES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
929591	DAIANA PAULA SIERPINSKI	LETRAS - BACHARELADO - VESPERTINO E NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
931646	DAIANE DA SILVA FLORES	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS - LICENCIATURA - VESPERTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956991	DAIANE MARTINEZ VILANOVA	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
948507	DAIANE PORTUGAL DUARTE	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
954292	DAIANE SOARES RODRIGUES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
947941	DALAINE CORDEIRO DE OLIVEIRA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956921	DALTON VIEIRA MOURA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
949776	DANIEL ALVES DA CONCEIÇÃO	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
953754	DANIEL ARAÚJO CALADO	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
943243	DANIEL VIEIRA MONTENEGRO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
930881	DANIEL VITORIANO SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
928367	DANIELA DE ARAUJO SIQUEIRA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956409	DANIELA DE SOUZA COELHO	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4.1. DO EDITAL Nº 142/2023
940726	DANIELA SANTOS NOGUEIRA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
950208	DANIELI CRISTINA DE SOUZA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
945486	DANIÉLI GASPARIM SANTANA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
946379	DANIELI TORRES MAGALHÃES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
932381	DANIELLA NEVES MAIORINO	TEATRO - LICENCIATURA - VESPERTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
935689	DANIELLY APARECIDA SCHEUFELE DE ANDRADE	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
956003	DANIELLY CRISTINA DE SOUZA GUARINI FAUSTINO	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/ESPANHOL E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
953593	DANIELLY DIEHL SANTOS	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
949704	DANIELY RICALDI MARTINEZ	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)

953576	DANILO GOMES ARNOLD	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
936212	DANILO LEITE TELES	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
930687	DANNYANI DE SOUZA DANIEL	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
954742	DÁRIO QUARESMA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
930257	DAVI HUANG	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
949664	DAVI PEREIRA DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
931317	DAVI SOUSA DE ALMEIDA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
944439	DAVIH SOARES DE PAIVA	TURISMO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
950938	DAVY DE LUCENA SPOSITO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4.1. DO EDITAL Nº 142/2023
947972	DAVY SOUZA DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
930647	DAYANE LOPES DORETO	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
950051	DAYARA PEREIRA GOES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
947500	DÉBORA ESTER MIRANDA RODRIGUES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
949202	DEBORA VIEIRA DA ROCHA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
949205	DEBORA VIEIRA DA ROCHA	HISTÓRIA - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
939108	DÉBORAH EVELYN RODRIGUES DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
957029	DÉBORAH RODRIGUES VIEGAS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4.1. DO EDITAL Nº 142/2023
948721	DEISEANE DA SILVA PRIETO	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956836	DENILSON ELINTON VIEIRA CESARIO	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
926847	DENISE BARBUENO DE OLIVEIRA	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/ESPANHOL E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
927014	DENISE BARBUENO DE OLIVEIRA	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
928186	DENISE BARBUENO DE OLIVEIRA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
928269	DENISE BARBUENO DE OLIVEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
938322	DENNER KAUÃ VARGAS MEDEIROS	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
929633	DEYVISON PEREIRA DE BRITO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA E
946323	DHARMA IASODARA LAND CARTH	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
932742	DHAVI VIEIRA ALVES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)

931029	DIANA APARECIDA BARBOSA	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
935361	DIANA FERREIRA BITTENCOURT	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
927654	DIANA ZARATE FERREIRA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956969	DIEGO DE OLIVEIRA DIAS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956401	DIEGO FIALHO DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU O MÍNIMO DE EVENTOS ELEITORAIS)
927823	DIEGO SANTOS DE JESUS MACHADO	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
955110	DIOGO CARDOSO DA SILVA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
952195	DIOGO LESCANO ALMEIDA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
946184	DIULLY STEPHANY ALVES BARBOSA	TEATRO - LICENCIATURA - VESPERTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
949341	DOUGLAS PATRIK GUIMARÃES MARTINS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
944562	DYORRANA DA SILVA GOMES	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
935315	EDI BARBOSA DE SOUZA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
930530	EDIMARA ESPÍNDOLA GOMES DA ROCHA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
928647	EDINELSON MATOS CORREA	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
937396	EDMARA ALEM DE SOUZA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
929730	EDMARA DOS SANTOS ALMIRAO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
948163	EDUARA APARECIDA LIMONGE RODRIGUES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
926718	EDUARDA BRIXNER CHAVES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
951041	EDUARDA CHASTEL DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
947194	EDUARDA CHAVES RIQUETI	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
933859	EDUARDA DE OLIVEIRA RODLER	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
930748	EDUARDA DE SOUZA ORTEGA	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
937112	EDUARDA HURTADO RIPARI	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
930912	EDUARDA MACEDO MENDONÇA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956300	EDUARDA OLIVEIRA DIAS	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
947619	EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
934511	EDUARDA RIBEIRO LEITE	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)

948603	EDUARDA SANTOS DE ARAÚJO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956622	EDUARDA SANTOS ORRIGO	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
937953	EDUARDO CRISTHIAN DE SOUZA PEDROSO	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
956700	EDUARDO KAUÊ DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
926502	EDUARDO MAIDANA HORA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
930777	EDUARDO MARQUES DE MENEZES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
928272	EDUARDO RODRIGUES PEREIRA	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
949352	EDUARDO VICENTE PISCOR DE CAMPOS	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
934783	ELEANDRO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
947477	ELEN JAQUELINE DUQUE DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
954094	ELEN VITÓRIA DIAS DA SILVA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
938189	ELENIR HILTON AQUINO	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
947341	ELIABE TEIXEIRA DE ALMEIDA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
952294	ELIANE CRISTIANE MILLESTETT	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
939327	ELISA DOMINGUES MELO	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
929169	ELIZA RUFINO MORGADO	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
954813	ELIZABETH KATARINA RODRIGUES CORREA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
956457	ELIZANGELA APARECIDA FERREIRA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
945918	ELIZÂNGELA DE LIMA ANTONIO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
951107	ELLEN CRISTINA SILVA DE ALMEIDA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
953713	ELLEN WHITE RAMIRES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4.1. DO EDITAL Nº 142/2023
946917	ELOA REGINATTO MACHADO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
945288	ELOANY VITÓRIA FRANÇA NONATO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
955697	ELOISA FERNANDA MENDES SHEREIDER	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)

928122	ELOÍSA NAIARA BEZERRA DA SILVA SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956615	ELOIZA DE LIMA SILVA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
952965	ELOIZA PORTILLO TORRES	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
934062	EMANUELE BARBOSA BOBEDA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
955556	EMANUELE FERRAZ BARBOSA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
951728	EMANUELLY APARECIDA PRADO GARCIA	DANÇA - LICENCIATURA - VESPERTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
945347	EMANUELLY DA SILVA CASTRO MORAES	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
939679	EMANUELLY EDUARDA SOUZA OLIVEIRA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
949301	EMANUELLY RUIZ VASCONCELOS	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
950795	EMELY NUNES SOUZA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
957022	EMILLY AZAMBUJA AOKI	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
949254	EMILLY KETLIN QUEIROZ MODESTO	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
948122	EMILLY MARCELINO LOPES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
949705	EMILLY MARTINS DOS REIS	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
946464	EMILLY PEREIRA LIMA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
942420	EMILLY SILVA SOARES	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956964	EMILY DA SILVA CABANHA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
955250	EMILY DOMINGOS CORDEIRO	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
955855	EMILY GAUTO LEDESMA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
949824	EMILY GUEDES NUNES MORALES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
928206	EMILY PADILHA PEREIRA	HISTÓRIA - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956937	EMMANUELLY APARECIDA DE LIMA TEODORO DA SILVA	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/ESPANHOL E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
932286	ENGRID NIMBU ARAUJO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
948735	ENZO GABRIEL FONSECA DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
939080	ERICA CRISTINA DA SILVA PESSOA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
945995	ERICA OLIVEIRA DE ALMEIDA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C

946003	ERICA OLIVEIRA DE ALMEIDA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
931825	ÉRICA PAULO SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
951600	ERIKA RAFAELA DE SOUZA GUEDES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
944514	ÉRIKA SOUSA GONÇALVES DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
955157	ESLEY RODRIGUES DA SILVA	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
950232	ESTEFANIE MARQUES DE LIMA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
948286	ESTER GABRIELE BARBOSA DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956274	EUZÉBIO RAMIRES MORAIS	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
955487	EUZILENE ESTER DIAS FRANCO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
955512	EVA FABIANA AVALO ARGUELHO FILHA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
953126	EVANDRO ÁVILA LOPES FILHO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
950533	EVANIA CUSTÓDIO LOPES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU O MÍNIMO DE EVENTOS ELEITORAIS)
934987	EVELINE FERREIRA DE FREITAS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956775	EVELLYN PAULA DA SILVA MARION	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
947825	EVELY BATISTA SOARES	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
947025	EVELYN DA SILVA ROLON	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
931826	EVELYN IZADORA ADRIANO	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
930854	EVELYN RODRIGUES DOS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
933353	EVERTON APARECIDO DE ARAUJO ARECO	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
926903	EVERTON HENRIQUE COELHO CARNAUBA	HISTÓRIA - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
945582	ÉZER DOS SANTOS PROENÇA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
928862	FABIO EDUARDO WAGNER	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
945563	FABIO HENRIQUE TABORDA SOARES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
955510	FÁBIO MARQUES COELHO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C

928445	FABÍOLA APARECIDA MARTINZ RAMBO	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
954219	FABÍOLA MARIA DA SILVA ALVES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4.1. DO EDITAL Nº 142/2023
937931	FABIOLA MENDES GOUVEIA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
943411	FABRICIA LAURIANO CHILAVER	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
934060	FAENA OTAZUR DO NASCIMENTO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956706	FELIPE FRITZ DOS REIS	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
934711	FELIPE NATÃ PIRES ROA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956832	FELIPE SILVA SIMÃO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
938744	FELIPE TAYSON DE OLIVEIRA SILVA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
949522	FELIPE TAYSON DE OLIVEIRA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
946732	FERNANDA CANDIA DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
944872	FERNANDA CARLA ALVES DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4.1. DO EDITAL Nº 142/2023
938148	FERNANDA CARVALHO SERAFIM	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
948921	FERNANDA ELOISA SILVA DIAS	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
952983	FERNANDA GRASILEY GOMES DA SILVEIRA	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
952624	FERNANDA NAGEL LIMA	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS - LICENCIATURA - VESPERTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956061	FERNANDA ROSENDO UEHARA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
927485	FERNANDA SANTOS DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
933593	FERNANDA SILVA GONÇALVES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA E
938067	FERNANDO ARAÚJO FLORÊNCIO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
928436	FERNANDO BARBOSA GUERREIRO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956170	FLÁVIA ALESSANDRA PEREIRA SELAJA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
952859	FLÁVIA MONIQUE FEITOSA DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
930594	FLÁVIA MORAIS DE SOUZA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956801	FLAVIANA MARQUES CARDOSO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
952821	FLÁVIO HUDSON MARTINS MENDES JUNIOR	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956968	FRANCIELI DA SILVA PINHEIRO	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)

928089	FRANCIELLY OLIVEIRA FONTES DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
950227	FRANCIELY ALVES ANTUNES	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
930331	FRANCILIO DE MEDEIROS PIRES DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
948036	FRANCISCO WERBESTY FERREIRA PINHEIRO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
927403	FRANCYNI FERREIRA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
955968	FREDERICO EDUARDO DE LIMA E SILVA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
954289	GAABRYELLA DA MATA PELEGRINI	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
937170	GABRIEL ALVES RIBEIRO	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956010	GABRIEL APARECIDO DE OLIVEIRA FERREIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
947236	GABRIEL ARAUJO MENDONÇA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
926728	GABRIEL BARBOSA DE RESENDE	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
934379	GABRIEL CABRERA OLIVEIRA	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
928613	GABRIEL FELIPE RIQUELMES BOGAMIL	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
957002	GABRIEL FERNANDES BUENO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
931899	GABRIEL GOIS BERTOLDO	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
930066	GABRIEL GOMES CABRAL DOS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
953978	GABRIEL HENRIQUE TIBÚRCIO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
945422	GABRIEL INZAUBRALDE DE BRITO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
948191	GABRIEL MACHADO FERNANDES	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956950	GABRIEL MASSAO FUJII	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
949141	GABRIEL MOREIRA DE SOUZA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956951	GABRIEL PALHANO MOREIRA	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
957055	GABRIEL REY PEREIRA	TURISMO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
936014	GABRIEL SANTOS ARGUELHO	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
949619	GABRIEL SANTOS ELIAS	HISTÓRIA - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
945386	GABRIEL TEIXEIRA ALVES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C

948594	GABRIELA APARECIDA RIBEIRO FALCAO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
950850	GABRIELA DA SILVA TRINDADE	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
929983	GABRIELA DE ALMEIDA FLORENTINO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
955922	GABRIELA DE CAMPOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4.1. DO EDITAL Nº 142/2023
949902	GABRIELA DE LIMA SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
933733	GABRIELA FLORES JACINTO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
945990	GABRIELA MENDONÇA GONÇALVES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
945828	GABRIELA RODRIGUES DO NASCIMENTO	DANÇA - LICENCIATURA - VESPERTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
930364	GABRIELA VALDEZ MOTTI	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
934438	GABRIELE AGUILAR DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
931399	GABRIELE DE OLIVEIRA BERTON	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
929973	GABRIELE FLORIAN RABELLO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
936245	GABRIELI FLOREA DOS SANTOS GALEANO	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
947238	GABRIELI RODRIGUES DO AMARAL	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
935572	GABRIELLA CENTURIÃO CANTEIRO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
956976	GABRIELLA DE OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956520	GABRIELLA RIBEIRO COSTA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
932605	GABRIELLE MIUKI NOMIYAMA MARTINS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956474	GABRIELLE OLIVEIRA DE CARVALHO	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
945788	GABRIELLI ANTONIASSI	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
943625	GABRIELLY ABADIA DUARTE	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956941	GABRIELLY CASTRO PEREIRA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA E (ARQUIVO CORROMPIDO)
946015	GABRIELLY DE SOUZA SANTO	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
949759	GABRIELLY GONÇALVES FARIA	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
938011	GABRIELLY MARTINS DEIP	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)

954057	GABRIELLY NOEMI DA SILVA NOVAES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
954071	GABRIELLY NOEMI DA SILVA NOVAES	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/ESPANHOL E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
947161	GABRIELY DOS SANTOS PASTOR	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956067	GABRIELY GOMES FRANCISCO	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
957089	GABRIELY VICTÓRIA DIAS DE PAULA	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
928934	GEAN AMORIM MARTINEZ	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
929997	GEICIÉLI DE OLIVEIRA RODRIGUES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
951891	GEICILAINE DA SILVA SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
927459	GEOVANA ALVES PORTO VASCO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4.1. DO EDITAL Nº 142/2023
953811	GEOVANA CAROLINE CORREA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
949835	GEOVANA DA CRUZ	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
926814	GEOVANA DA SILVA MENDES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956232	GEOVANA DA SILVA MONTEIRO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
940309	GEOVANA DE OLIVEIRA VELASQUES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
948548	GEOVANA GONÇALVES MACIEL	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
945954	GEOVANA MEIRIELLY SERRA DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
949806	GEOVANA PEREIRA SEVERO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
947653	GEOVANI SILVA MARTINEZ	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
950368	GEOVANNA BORGES PEREIRA DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
927454	GEOVANNA GABRIELLY CERQUEIRA RAMIRES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
928979	GEOVANNA PAIVA ALVES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
928743	GEOVANNA VIEIRA GOMES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
954791	GERCINETE DE OLIVEIRA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA E
943655	GÉSSICA ENIRA PUSCHNERAT BRITO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956530	GHUSTAVO RECHE CORNETO LOPES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)

947424	GIOVANA ARTIGAS NUNES	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
940234	GIOVANA DAL MORO AMARAL	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
944983	GIOVANA DAMAS MICHELINE	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
945027	GIOVANI DUARTE LEITE GALVÃO DE ARRUDA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
953013	GIOVANNA CARVALHO CRISTALDO FELEX	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956714	GIOVANNA DA SILVA MONTEIRO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
933558	GIOVANNA GABRIELLY GOMES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
948574	GIOVANNA THOMAZ NOGUEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
939637	GISELE VILHALBA DA ROSA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956808	GISELLY CAROLINE DA COSTA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956928	GISLAINE PEDRO FERREIRA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
936273	GISLAYNE VASQUES SOARES	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
945182	GISLAYNY FERREIRA NEVES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
927009	GISLEINY SOUZA DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
941868	GLAUCE DE SOUZA COUTINHO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
952717	GLÁUCIA MELLO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
936427	GLEDSON MARTINS FAUSTINO	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
938727	GLEICI ELEN TEODORO DE OLIVEIRA	QUÍMICA TECNOLÓGICA E AGROQUÍMICA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
933335	GLENDA MANOELA TENORIO CRUZ	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
953992	GLEYCI ELLEN ALVES DE SOUZA	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
936330	GRACIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
950416	GRACIELLY NUNES BENICIO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU DOAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA)
954044	GRAICY DA SILVA SANTANA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
951724	GRAZIELI PAIM MATOS GARCETE	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
951377	GRAZIELLY DOS SANTOS DE ROCHA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
937315	GREGER DE SOUZA CANDIDO	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)

946563	GREGÓRIO HERNANDES MENEGASSI DOS SANTOS	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
953659	GREGORY FELIPE BARBOSA CORDON	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
954527	GUILHERME AMENDOLA DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
955539	GUILHERME AUGUSTO DE LIMA CARDONHA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
935431	GUILHERME BARTZ LOESIA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
938212	GUILHERME CÂNDIDO DE OLIVEIRA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
932882	GUILHERME CORDEIRO DE LIMA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
933543	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA GRANVILLE DE SOUZA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
931372	GUILHERME MATTOS HORACIO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
951803	GUILHERME MORALLES CAMILLO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU DOAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA)
954900	GUILHERME PADOVEZI RODRIGUES	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
945830	GUILHERME RAMIRES VAZ	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
948567	GUILHERME RAMOS DOS SANTOS SOARES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
944977	GUILHERME ROCHA COELHO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
945151	GUILHERME VOGARIM DE ALMEIDA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
929953	GUSTAVO BELTRAMIN GOMES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
953014	GUSTAVO COSTA DOS REIS	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
933556	GUSTAVO DIAS GOMES	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
943601	GUSTAVO DOS SANTOS FERREIRA	ENGENHARIA FLORESTAL - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956391	GUSTAVO DOS SANTOS LORIANO	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
933975	GUSTAVO JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
954237	GUSTAVO RODRIGUES DE CARVALHO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
936304	GUSTAVO SANTOS BUENO DE OLIVEIRA	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
952010	HARYAN MONTEIRO RODRIGUES	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
949201	HAYUNI ALVES CARDOSO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
952586	HEBER SOUZA KALINOVSKI PIRES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C

953305	HEITOR ALEXANDRE COELHO BRAGA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
931889	HELLEN KAWANE VIEIRA MARIANO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
926599	HELOÁ DOS SANTOS FLORENTIM	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
927460	HELOISA ALMEIDA TIAGO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
944430	HELOISA DE BRITO VICENTE	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
933423	HELOISA EDUARDA MENEZES DE OLIVEIRA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
929855	HELOÍSA ENDRES ANDRÉ	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
945867	HELOÍSA LIMA VILELLA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956438	HELOISA VITTORIA COSTA ROMANO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
942175	HELOISY HELENA REIS GALDINO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
947455	HELOISY MIKAELY BARBOSA SANAURIA VAZ	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
936394	HENRIQUE GABRIEL WIDER	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
945564	HENRIQUE GOMES NOLASCO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
955542	HENRIQUE MORENNO MOREL CEPA LOPES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
948591	HIGOR AZEVEDO MACHADO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
943662	HIGOR BRITO DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956501	HILLARY PAVESI DUARTE	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
948794	HILTON FERNANDES DE PINHO JÚNIOR	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
955599	HUDDNER EDUARDO DE ALMEIDA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
943902	HUGO SILVA PEREIRA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
928497	HYAN PABLO LIMA MARTINS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
948649	HYGOR DONEGA DE SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
953196	IAGO HENRIQUE DE ANDRADE ASTOLFI	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU MÍ NIMO DE DOAÇÃO DE SANGUE)
933326	IAN MARTINS GOMES	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
953246	IAN VÍTOR VILELA FERNANDES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C

949175	IARA BRUNA CAMARGO NAZARO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956793	IARA LETICIA FLORES DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
955399	IASMIN COCA GUERREIRO	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
955422	IASMYM ROSA GAMA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
948671	IDALINA APARECIDA RIBEIRO DIAS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956597	IGOR AUGUSTO GONÇALVES PIERRE	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956502	IGOR BRUTTI OLIVEIRA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
944783	IGOR GABRIEL LEMES VILELA (GORET LEMES VILELA)	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
952508	IGOR GABRIEL VIEIRA LOPES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
938226	IGOR GOMES FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
938241	IGOR GOMES FERREIRA	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
954363	INGRID BATISTA NUNES	ENGENHARIA FLORESTAL - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
933411	INGRID DANIELLI DOS SANTOS MAZUQUELE	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
946624	INGRID ENNAYAD FERREIRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
954641	INGRID HELEN RIBEIRO DE FREITAS	HISTÓRIA - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
929436	INGRID MEL OLIVEIRA COSTA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
942284	IRAN JACSON FERREIRA SOARES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
930194	IRISA SILVA LEONE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
950852	ISABEL ALVES DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU MÍ NIMO DE DOAÇÃO DE SANGUE)
929094	ISABEL TORRES MAZARIM	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
946031	ISABELA BARBOSA PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
955317	ISABELA DA SILVA LEAO PINTO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
949426	ISABELE CHIMENE SANTANA	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956335	ISABELE SALVINO DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
936939	ISABELE TEIXEIRA MOURA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
935185	ISABELI CAROLINI GONÇALVES	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C

936173	ISABELI MANTOVANI DORNAS	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
927470	ISABELLA ALVES DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
933655	ISABELLA BAKARGI DE OLIVEIRA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
951456	ISABELLA DIAS CAMACHO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
928254	ISABELLA KEMILY NAZAR IZIDRE	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
952340	ISABELLE DANTAS SENATORE	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
948922	ISABELLE LOUVEIRA XIMENES	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
938614	ISABELLE RIBEIRO DA COSTA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
946078	ISABELLE TEODORICO FLORES	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956942	ISABELLY OLIVEIRA DIAS	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
927748	ISABELLY PLUCINSKY SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
948384	ISABELLY RAVANA GALVÃO DE AMORIM	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4.1. DO EDITAL Nº 142/2023
951982	ISABELLY VITÓRIA AGUIAR SALES	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
937168	ISABELY CUNHA DA L UZ	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
940429	ISADORA DE OLIVEIRA DUTRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
947030	ISADORA DE OLIVEIRA DUTRA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
955699	ISADORA DE OLIVEIRA DUTRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
945583	ISADORA DE SOUZA ALVES	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
947486	ISADORA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA.	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
950627	ISADORA FIGUEIREDO PRAXEDES ROZA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
926479	ISADORA MARTINS DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
954232	ISADORA MARTINS SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
940270	ISAQUE PADILHA RAMIRES	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
940971	ISIS MONIQUE SANTOS DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
927875	ISIS RODRIGUES ROJAS	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
954803	ITAWANA VITÓRIA SALU	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
933819	IVA MARIA SOPRANI RODRIGUES ALVES	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)

950568	IVI TAINAH RONDON CLAVIJO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
940102	IVONE REGINALDO GARCIA DE SOUZA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
951142	IZABELI DE OLIVEIRA COELHO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
953205	IZABELI MIRANDA MOREIRA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
948834	IZABELI SANCHES PERES	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
932801	IZABELLA BATISTA ALVES	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
948697	IZABELLY CHRISTINA DE OLIVEIRA ZEFERINO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
937837	IZABELLY SILVA PIMENTEL	QUÍMICA TECNOLÓGICA E AGROQUÍMICA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4.1. DO EDITAL Nº 142/2023
945316	IZABELLY VITÓRIA DE SOUZA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
948857	IZABELY MORAIS DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
949030	IZADORA BEATRIZ OLIVEIRA DE ANDRADE	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
949031	IZADORA BEATRIZ OLIVEIRA DE ANDRADE	TEATRO - LICENCIATURA - VESPERTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
927214	IZIANE PEREIRA NUNES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
936732	JACKELINE DE MEDEIROS ROCHA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956646	JACKSON JARA RODRIGUES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
938035	JACQUELINE IFRAN FERREIRA	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
947321	JACSON SENTURIAO IFRAN	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
949858	JADERSON BATISTA MARTINS	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
952626	JAINE DA SILVA SOUSA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956629	JAIR MENA BARRETO DE FREITAS	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
949591	JAMILLE DELFIM PEREIRA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU DOAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA)
934304	JAMILLE EL DAHER SANCHES SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956528	JAMILLI CORREA FERREIRA	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
936040	JAMILY DA CUNHA MOURA	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
947874	JAMILY MIGUEL DIAS	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
952184	JANEA MARQUES DE OLIVEIRA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C

929742	JAQUELINE BORGES DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
927016	JAQUELINE ROCHA DE SOUZA	LETRAS - BACHARELADO - VESPERTINO E NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956664	JEAN PABLO ALEXANDRE DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
944511	JEANE MONTEIRO TADIM	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
949413	JEANE MOURA DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU DOAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA)
934231	JENEFFER BOTELHO ACUNHA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
935982	JENIFFER DOS SANTOS BAIRROS	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
936005	JENIFFER DOS SANTOS BAIRROS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
940536	JENNIFER BORGES DA SILVA TEODORO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
929654	JENNIFER STEFANNIE CARDOZO FREITAS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
950925	JENNIFFER MACHADO LOPES	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
929900	JEREMIAS ANDRE VIANA DE OLIVEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
944946	JESIEL RODRIGUES CANALE	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA E
944216	JESSÉ MENDES ZAATREH	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
947285	JÉSSICA CARVALHO MASCARELLO	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
944592	JÉSSICA GABRIELY ARECO DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956381	JÉSSICA JOSÉ DOS REIS	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
946712	JESSICA JULIANA GONÇALVES CARDOSO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
944255	JÉSSICA LACERDA MONTEIRO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
938100	JÉSSICA MARQUES DE ALMEIDA CAVALHEIRO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
939331	JÉSSICA OLIVEIRA MONTEIRO	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
952805	JEYSI ISTÉFFNI DE LIMA XISTO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
928880	JHEMILY MATTOS RUFINO	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
955108	JHENEFFER GRASIELLE DE BARROS MESQUITA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
952433	JHENIFER CAROLAINE PEREIRA DE ARRUDA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
947903	JHENYFER DELMONDES DIAS GONÇALVES	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
939922	JHONATTAN GAMARRA FERNANDES	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C

927238	JHULIA FERREIRA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
947279	JHULLY VITORIA DE ALMAIDA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
947354	JHULY ESTEFANY CARVALHO SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
955949	JIMI HENDRIX DE BRITO FRANCO	HISTÓRIA - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
945913	JOANA DARC DIAS VIEIRA DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
941215	JOAO ADOLFO SANTOS BARBOSA	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
953445	JOAO GABRIEL SIQUEIRA PETINE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
932666	JOÃO GUILHERME PAMPURI HANTEQUESTE	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
948782	JOÃO HAROLDO MAXI PEREIRA	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
953515	JOÃO HIGOR NANTES DE DEUS	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
935738	JOÃO ISAIAS RENATO MOREIRA GONÇALVES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
947050	JOÃO LUCAS PADILHA NUNES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
953809	JOÃO LUCAS VILALVA PEREIRA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
947537	JOAO MARCELO ROCHA RIBEIRO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
953393	JOÃO MARCOS LOPES MORAES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956429	JOÃO MATEUS BATISTA MARTINS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
954930	JOÃO MIGUEL OLIVEIRA DUARTE	HISTÓRIA - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
945645	JOÃO PAULO FERNANDES ARRUDA	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
944215	JOÃO PAULO MOREIRA PIRES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
945355	JOÃO PAULO NATAL DE PAULA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
943404	JOÃO PEDRO ASSAD DE CAMPOS	HISTÓRIA - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956678	JOÃO PEDRO DA SILVA FILHO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
931601	JOÃO PEDRO DE ALMEIDA OLIVA ALENCAR	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
954865	JOÃO PEDRO DE HOLANDA RAMILHO	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
931531	JOÃO PEDRO DE MENEZES TOSTA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)

944019	JOÃO PEDRO FRANCISCO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
950106	JOÃO PEDRO GIUSFREDI DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
933150	JOÃO PEDRO PEREIRA SOARDI	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
937551	JOAO PEDRO SANTANA DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
948901	JOÃO PEDRO SCHEIDT FERNANDES	HISTÓRIA - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
934842	JOÃO RIAN GOES DE OLIVEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
954588	JOÃO VICTOR CARDOSO DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
931791	JOÃO VICTOR DOS SANTOS SOARES	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
943915	JOÃO VÍCTOR MACHADO BATISTA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956999	JOÃO VICTOR VICENTE	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
927683	JOÃO VITOR BENITES MARTINS	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
949783	JOÃO VITOR DA CONCEIÇÃO	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
947133	JOÃO VITOR MENDES DE SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
953204	JOAO VITOR VICTOR DE MORAES SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956489	JOÃO VITTOR WAZLAWICK MARIA	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
930572	JOCILENE CACHO SANCHES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
951306	JOCILENE RAMONA DE SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
926405	JOEL JUNIOR ROSA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
929254	JOELMA BARREIRA CARDOSO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
947608	JOÉZER MALHEIRO MARTINS	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956473	JOHNNY MARCELO CRUZ MACHADO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
945780	JOHNNY SOARES DOS SANTOS	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
954675	JORCELINO DA CRUZ RABELLO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA E (ARQUIVO CORROMPIDO)
955733	JOSÉ AUGUSTO GOMES DE FREITAS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
943672	JOSE CARLOS ROCHA FILHO	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
929826	JOSÉ EDUARDO LEMES OLIVEIRA	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
954500	JOSÉ GABRIEL TEIXEIRA DE SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C

945863	JOSE HENRIQUE DA COSTA SANTOS	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
928998	JOSÉ LEONARDO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
952887	JOSE REINALDO MENDES GALVAO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
950460	JOSIANE PRADO DE OLIVEIRA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
951309	JOSIVANDER DA SILVA GABRIEL	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
938453	JOYCE MILENA SOUSA CUSTODIO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
936810	JUCILENE LEDESMA	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS - LICENCIATURA - VESPERTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
953298	JÚLIA BATISTA DA SILVA ROCHA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
955589	JULIA BERGMANN MOTTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
935979	JULIA BETHINA DA COSTA CARRAMANHO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956426	JULIA CAMILA VIEIRA DE OLIVEIRA	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
949598	JULIA CARDOSO DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
937453	JULIA CHRISTYNE MEDINA MARTINEZ	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
953231	JÚLIA DA SILVA MADEIRA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
941988	JÚLIA DE SOUZA RODRIGUES	TEATRO - LICENCIATURA - VESPERTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
955668	JULIA FERREIRA TULLI	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956985	JULIA FRANCO MARTINS	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
950058	JULIA FREIRE SEVERO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
950198	JÚLIA GODOY APOLONIO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
949077	JÚLIA LARA WITTER TORRES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
929337	JULIA MARIA MENDES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
928893	JULIA MEAURIO DOS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
949951	JULIA MILANI DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
954360	JÚLIA NAKATA DAGOSTIN	QUÍMICA TECNOLÓGICA E AGROQUÍMICA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
945545	JULIA SANTOS SOUZA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)

928196	JÚLIA SOARES RANGEL	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956769	JÚLIA VICENTE MARTINS	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
950848	JÚLIA VITÓRIA DOS SANTOS PEREIRA	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
950849	JÚLIA VITÓRIA DOS SANTOS PEREIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
926430	JÚLIA VITÓRIA MEIRA NANTES	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
933463	JÚLIA XAVIER INÁCIO	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
933604	JULIANA BEATRIZ DE SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
931515	JULIANA CHAGAS DA SILVA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
928291	JULIANA DE OLIVEIRA MARAGNO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
927198	JULIANA DE PAULA ARINOS PEREIRA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
927337	JULIANA DE PAULA ARINOS PEREIRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956742	JULIANA GOMES NASCIMENTO	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
950066	JULIANA SÂMIA DE BARROS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956997	JULIANA SOUZA RAIMUNDO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956938	JULIANE DA SILVA RAMALHO	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
947515	JULIANE GARCIA DE OLIVEIRA GAUNA FINI	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
936799	JULIE KEMILLY MARTINS ABRES	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
946882	JÚLIO CARLOS NASCIMENTO DE MORAIS	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
947187	JULIO CESAR ROMANHOLI DEGIOVANNI	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU MÍ NIMO DE DOAÇÃO DE SANGUE)
931980	JULIO CEZAR OLIVEIRA COSTA	HISTÓRIA - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
955137	JÚLIO MARTINS DE OLIVEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
946350	JULLYA MIRANDA ECHEVERRIA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
955561	JUNIOR DA SILVA ROSA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
933452	JURACI JUNIOR DOS SANTOS SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
948202	KACIELLE PALHETA VERÍSSIMO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
953991	KAETTANO ANTONELO SCAPIN KAILER COSTA	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
952737	KAIKE ANTÔNIO DE SOUZA SOARES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)

953711	KAILANE DA SILVA ALVES	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4.1. DO EDITAL Nº 142/2023
940908	KAIO VINICIUS BARBOSA DA LUZ	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
953580	KAIQUE DA SILVA ANDRADE	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
945362	KAIQUE DOS SANTOS DE ARAUJO	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
929414	KAMILA DE LIMA VARELA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
944034	KAMILA ANTONIA DE SOUZA SOARES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
932375	KAMILA DOS SANTOS	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
947145	KAMILA FERREIRA GREGORIO REGO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
954484	KAMILA SIMÃO DE LIMA	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
949724	KAMILLY APARECIDA CARDENA MARTON	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA E (ARQUIVO CORROMPIDO)
941819	KAMILLY FERNANDA DA SILVA JUNIOR	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
947912	KAMILLY PEREIRA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
933775	KAMILLY VITÓRIA DE SOUZA VENANCIO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956949	KAMILLY VITÓRIA XAVIER DE MELO	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
935093	KAMILY VITORIA FERREIRA COELHO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
951669	KAMYLA ROCHA DOS SANTOS	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
940561	KAMYLA SANCHES ROSSI GARCIA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
953427	KAMYLLE LOHANA DIAS CHAVES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
950315	KAREN ALVES GUSMAO	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
935375	KAREN GOTTSCHALK SCHARNETZKI	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
953928	KAREN KAROLINA FERNANDES OLMEDO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
953217	KARINA BISS MELLO CARLOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956394	KARINA MAYLA CUSTÓDIO VENTURA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956192	KARINA NOVAES RODRIGUES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
944672	KARINE RODRIGUES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
931585	KAROENE MENDONCA DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
936094	KAROL MOURA DOS SANTOS	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/ESPANHOL E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C

956681	KAROLINE DOS SANTOS QUADROS	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
928935	KAROLINE MOLINA KREFF	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/ESPANHOL E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
944009	KAROLINY DE SOUZA LEITE	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
931936	KASSIA SANTOS DUARTE	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
928226	KATE RORIZ NOTTAR	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
949312	KÁTIA PEREIRA VITORINO	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
930678	KATIANE YASMIM MARTINEZ DE JESUS	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
948713	KATIELEN LOPES FERREIRA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
944446	KATIELLY CHAPARRO GRIZOSTE	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
949287	KATIENE CLEMENTINO MARCELINO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
939761	KAUÃ HENRIQUE DA SILVA NOVAES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
949794	KAUÃ MARQUES KURCEWICZ	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
954503	KAUA SOUSA BRITO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
954776	KAUAN ANTONIO SANTOS FERNANDES	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
932873	KAUAN FERNANDO VILASANTE DE OLIVEIRA	HISTÓRIA - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
952137	KAUAN HENRIQUE MÁXIMO XAVIER	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
952102	KAUAN LUIZ YITAKA RODRIGUES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
949772	KAUANY FERNANDES DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
946548	KAWAN DE ALMEIDA ALONSO	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
946314	KAYKY HENRIQUE FREITAS DOS SANTOS	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
945108	KAYLANE FLOR SILVA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
941490	KEILA AMANDA RAIMUNDO MATHIAS	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
957048	KEILLA MICHELLE ROCHA MOURA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
927571	KELI FRANCIELI BEZERRA	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/ESPANHOL E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
949184	KELLY INGRIDY MIRANDA ALVES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)

954468	KELLY VITÓRIA PINHEIRO ALVES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
957012	KELVIN BARROS CHALEGA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
955115	KEMILLY CRISTINA COSTA RIBEIRO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
952089	KEMILLY TAMIRES FRANCINO BARBOSA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
949808	KEMILY LORRAYNE MEDEIRO DIAS	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
945686	KENDI HIRATA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
946937	KENETY GABRIEL SILVA DE JESUS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
954656	KETELLY STEFANY MARTINS DANIEL	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
928726	KETELYN SANTOS DIONIZIO	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
928888	KETELYN SANTOS DIONIZIO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
947349	KETELYN VITÓRIA DE FREITAS QUADROS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
950107	KETHLYN CRISTINA ABDO MARTIM	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
941269	KETHLYN MANUELA DA SILVA SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
953066	KETLYN PIETRA MACENA FLORES MONTEIRO	ENGENHARIA FLORESTAL - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
947635	KEURY LETÍCIA ARRUDA DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
936184	KEVIN DA SILVA PRIETO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956860	KEVINY SOUZA ROSA	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/ESPANHOL - LICENCIATURA - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
939609	KLARYANE SILVA GUARINELLI	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956247	KLISLEY ALVES OJEDA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
942905	KLIVER MORAES DE OLIVEIRA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
945359	LAÍS VITÓRIA DE SOUZA ALVES PRESTES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
926731	LANA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
946660	LANNA FIRMO DELARMELINO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
943966	LARA BEATRIZ AGUERO CANUTO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)

927139	LARA BEATRIZ MESQUITA DA CRUZ	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
929564	LARA CHRIST DE CASTRO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
955251	LARA DE OLIVEIRA BILLÓ	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
933372	LARA EMILLY BOTELHO ACUNHA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
936953	LARA FABIANA VALDEZ MOREIRA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
929964	LARA GARCIA CARVALHO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
957044	LARA RAYSA VALENSUELA ZAVALA	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
945922	LARA TALITA DE MORAES PEREIRA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
931434	LARIELI OLIVEIRA GARCETE	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
933958	LARISE FERNANDES DE SOUZA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
936650	LARISSA DA SILVA BENITES	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
952071	LARISSA DA SILVA CARDOSO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
932424	LARISSA DA SILVA MATHIAS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
956521	LARISSA DE LIMA PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
928144	LARISSA GABRIELLY SANTOS	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
936993	LARISSA GABRIELLY SANTOS	LETRAS - BACHARELADO - VESPERTINO E NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
933286	LARISSA LIMA MORETE	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
945308	LARISSA MARQUES FAGUNDES FRIGO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
944399	LARISSA MARTINS CACERES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
940648	LARISSA QUADROS CLAUDINO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
946504	LARISSA QUEIROS SOBRINHO	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
954738	LARISSA VERISSIMO DOS SANTOS	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956687	LARISSA VITÓRIA LESCANO FERREIRA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
943886	LARYSSA HONÓRIO CAVALCANTI	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
954464	LAUANA LIMA E SILVA RIBEIRO DE ARAUJO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
936209	LAURA DÓRIA OLIVEIRA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)

932593	LAURY HERLLEN ZAMBONI BARBOSA DAMACENA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
944420	LAURYANNE TRINDADE DIAS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
953858	LAVÍNIA MELÊRO GARLET	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956719	LAVÍNIA DOS SANTOS DE ARRUDA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
927830	LAVINIA LANAI ARIAS LEÃO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
942033	LAVÍNIA SOUZA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
946326	LAVINIA VILHARVA CAUZ	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
954182	LAYS DE OLIVEIRA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
926796	LEANDRA RIBEIRO LEITE	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
954583	LEANDRO DAMER DO NASCIMENTO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
948835	LEANDRO SILVA DE OLIVERA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
948551	LÉIA SILVA GOMES	LETRAS - BACHARELADO - VESPERTINO E NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
927909	LEIZIANE DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956217	LEMUEL BRANDAO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
932897	LEMUEL DA SILVA CARDOZO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
927778	LEO LEANDRO SANTOS SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
943682	LEONARDO NOVAK BALDIN	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
944618	LEONARDO TERESIO CUEVAS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956050	LETICIA BORGES RODRIGUES	DANÇA - LICENCIATURA - VESPERTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
950690	LETÍCIA FARIAS DOS SANTOS	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
949010	LETICIA FERNANDA PEREIRA MARINHO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
950162	LETÍCIA GRI MOREIRA BRITO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
926995	LETICIA LIMA TAVEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
928388	LETÍCIA LOPES RIBEIRO DE ASSIS	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
954563	LETÍCIA MACHADO ACUNHA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
933168	LETÍCIA MARIA MENDES LIMA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
926686	LETICIA SARAT TOLEDO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C

956918	LETÍCIA SOUZA SANTOS	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
931983	LETÍCIA VITÓRIA MENDES DE AZEVEDO	TEATRO - LICENCIATURA - VESPERTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
945374	LETICIA VITÓRIA PEREIRA RUAS	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
942746	LIA MARA DE SOUZA DOS SANTOS	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
931067	LIA RISALDE ORTIZ	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
949555	LIANE FERNANDA DA SILVA CARDOSO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
946979	LIDIAH VILARINS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
939190	LISSA DE OLIVEIRA LIMA BARBOSA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
946148	LÍVIA ISABELLY COSTA VINHAL DE ÁVILA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
950388	LIVIA SANTOS DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
953003	LÍVIA SILVA QUEIROZ	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
953391	LÍVIA VITÓRIA SIQUEIRA MONTESSI	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
953048	LIZANDRA ISABELLE SANTOS CORTE	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
954510	LORENA DA COSTA BESSA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
949204	LORENA DA SILVA PEREIRA	MATEMÁTICA - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
927843	LORENA FERNANDA DA SILVA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
948780	LORENA MEDINA BARROS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
949554	LORHAN SILVA QUEIROZ	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
948787	LORIAN PABLO FERNANDES OLIVEIRA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
929621	LORRAINE ANDRADE ROSA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
929716	LORRAINE SOARES BANDEIRA FERREIRA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
936435	LOYSLAINE DE MELO SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
948495	LUAN DE SOUZA MACHADO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
936315	LUAN GABRIEL DE CARVALHO FAGUNDES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956310	LUAN LUIZ BATISTA FIGUEIRÓ	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
948675	LUAN RAPHAEL OLIVEIRA DE CASTRO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C

947922	LUANA BARBOSA RUIZ	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
945807	LUANA DA SILVA ANDRADE	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
953968	LUANA GABRIELLY DAUZAKER JULIÃO	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
929056	LUANA GOMES MACIEL	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
945877	LUANA GONÇALVES	ENGENHARIA DE ALIMENTOS - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
934107	LUANA KÁSSIA LOPES RODRIGUES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
932077	LUANA LIMA LOPES	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
946496	LUANA LIMA LOPES	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
957030	LUANA MENTE GUABERABA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
934336	LUANA OLIVEIRA DE CARVALHO LIMA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
953031	LUANA SOUZA MESQUITA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4.1. DO EDITAL Nº 142/2023
954117	LUANY GABRIELLY LIMA DOS ANJOS	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
949090	LUCA VICTOR FREIRE BEZERRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
948600	LUCAS ARTHUR MARQUES ROAS	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
953416	LUCAS AUGUSTO ALVES BARBOZA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
944955	LUCAS CHAVES PEREIRA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
929640	LUCAS DANIEL PEREIRA DE ABREU	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
929963	LUCAS ERNANDES GUEDES DO ROSÁRIO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
929518	LUCAS FERBONIO MOREIRA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
955898	LUCAS FREITAS DA CRUZ	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
934195	LUCAS GOMES AFONSO BEZERRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
935310	LUCAS HENRIQUE DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
957009	LUCAS JOSÉ ALVES RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
952999	LUCAS LOPES CASTRO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4.1. DO EDITAL Nº 142/2023
953006	LUCAS LOPES CASTRO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4.1. DO EDITAL Nº 142/2023
937822	LUCAS MOREIRA RODRIGUES	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)

946097	LUCAS SAMUEL VARONE AZAMBUJA	ENGENHARIA FLORESTAL - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
954445	LUCAS THOMAZ SAMPAIO RIBEIRO	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
953091	LUCCAS CALEBE GAMARRA LOURENÇO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
931812	LUCYANNE RODRIGUES MONTEIRO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
947991	LUCYNEIA FERREIRA BOTELHO LEITE	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
956091	LUCYNEIA FERREIRA BOTELHO LEITE	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956109	LUDIMILA COENE ORTEGA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
948753	LUDIMILLLA SOARES RAMOS	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
953259	LUDMILA ADIEL DE ALMEIDA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
945411	LUDMILA KÉLLY FERNANDES DE ARRUDA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
944664	LUDMILLA VANESSA DE CASTRO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
930986	LUDMYLA AVALOS RAMIRES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
929550	LUÍS FELIPE DE CAMPOS ARAÚJO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
946215	LUIS FELIPE DE CARVALHO SILVA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
933804	LUIS FERNANDO MANFIO MARUCH	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
933956	LUIS FERNANDO RODRIGUES BARLETO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
941590	LUIS FLÁVIO SOBRAL BONONI	ENGENHARIA FLORESTAL - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
949720	LUÍS HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	ENGENHARIA DE ALIMENTOS - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956863	LUIZ BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	TEATRO - LICENCIATURA - VESPERTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956889	LUIZ EDUARDO SILVA DE MORAES	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
955102	LUIZ FELIPE DE SOUSA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
947389	LUIZ FELIPE PEREIRA RAMOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
933128	LUIZ FELIPE VINDENFELD LINO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
937515	LUIZ FERNANDO BERLOFA SALES	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
927861	LUIZ FILIPE DOS SANTOS CORREA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C

926644	LUIZ HENRIQUE LOPES DE SOUZA	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
944839	LUIZ MIGUEL GAMARRA COUTINHO	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
941999	LUIZ TIAGO DA SILVA FARIAS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
949472	LUIZA ANDREZA ALVES DE SOUSA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
953527	LUIZA GABRIELLE GONÇAVES DOS SANTOS MORAES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
951667	LUIZA RIBEIRO DE ALMEIDA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
949125	LUNA MEDEIROS DE SÁ LUCAS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
955491	LUNIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
955346	LUZIA APARECIDA PEREIRA GARCIA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4.1. DO EDITAL Nº 142/2023
957057	LYANDRA TAYNARA ALVES GERÔNIMO	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA E
948832	MAIKOS LOPES FERREIRA	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
952264	MAIRA BRUNETA DOS SANTOS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
950824	MAÍSA OLIVEIRA LIMA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
934811	MANUELLA RODRIGUES GODOI	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
938020	MARCELA BENITES OCAMPOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956785	MARCELLA LARA DE ALBUQUERQUE	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
926428	MARCELLY FELIX SEGOVIA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
932528	MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
947040	MARCIA MAYUMI BEPPU	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
939234	MARCIANA FARIAS DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
946035	MARCOS EDUARDO RAMOS ROCHA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
941658	MARCOS GABRIEL DIAS DOS SANTOS E SILVA	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
946898	MARCOS RYWLLER ESTACIO GOMES DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
937855	MARCUS VINICIUS DA SILVA ALVES	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
948668	MARIA VITORIA MARTINS SOARES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)

931219	MARIA APARECIDA LEITE	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
952312	MARIA CLARA BONI CARDOSO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
950126	MARIA CLARA CABRAL	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
952277	MARIA CLARA DA SILVA CRUZ	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
927808	MARIA CLARA DA SILVA MARIANO	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
928100	MARIA CLARA DE BARROS CASTRO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
954989	MARIA CLARA DIAS DE OLIVEIRA CAMPOS	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
953335	MARIA CLARA MARQUES DA CRUZ	QUÍMICA TECNOLÓGICA E AGROQUÍMICA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
929087	MARIA CLARA MARQUES DOS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
948447	MARIA CLARA MARQUES DOS SANTOS	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
951647	MARIA CLARA NEVES MACHADO DENARDI	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA E (ARQUIVO CORROMPIDO)
929381	MARIA CLARA NUNES MORAIS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
948813	MARIA CLARA RODRIGUES DOS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
930942	MARIA CLARA SOUZA DOS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
945637	MARIA CRISTINA KOHN PEREIRA	ENGENHARIA DE ALIMENTOS - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
945804	MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA GOMEZ	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
951122	MARIA EDUARDA APARECIDA BARBOSA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
945167	MARIA EDUARDA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
935141	MARIA EDUARDA AZEVEDO BARRETO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
954043	MARIA EDUARDA BETARELO DOS SANTOS OLIVEIRA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
935100	MARIA EDUARDA BOFF PRENCE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
955563	MARIA EDUARDA BRUM DE OLIVEIRA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
930163	MARIA EDUARDA DA COSTA LIMA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
953268	MARIA EDUARDA DA ROCHA ZAGOLINO	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)

946810	MARIA EDUARDA DA SILVA ALBINO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
934499	MARIA EDUARDA DE FREITAS MORAES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
929346	MARIA EDUARDA DE FREITAS RIBEIRO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
955688	MARIA EDUARDA DINIZ VELASQUES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
953547	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
951616	MARIA EDUARDA DOS SANTOS GONZALES	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
949421	MARIA EDUARDA DOS SANTOS MAYER	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
935150	MARIA EDUARDA ESPINDOLA MACHADO	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
951927	MARIA EDUARDA FERREIRA DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
951938	MARIA EDUARDA FERREIRA DOS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
949029	MARIA EDUARDA IFRAN DE LIMA MEDINA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
955185	MARIA EDUARDA JUCÁ OJEDA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
956715	MARIA EDUARDA LESCANO CASSERES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU MÍ NIMO DE DOAÇÃO DE SANGUE)
933944	MARÍA EDUARDA MARÍN BENIGNO FOSS	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
955182	MARIA EDUARDA MARTINS MACHADO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
950628	MARIA EDUARDA MINÕ BARBOSA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
946220	MARIA EDUARDA PEREIRA DIOGO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
926771	MARIA EDUARDA SILVA MARTINS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
949238	MARIA EDUARDA SOARES ARAUJO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956925	MARIA EDUARDA THOMAZ GONÇALVES DE SÁ	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
927265	MARIA ELIZA MENDES DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
955106	MARIA ELOISA FERNANDES VIANA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
928428	MARIA ESTHER DOS SANTOS NUNES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
943346	MARIA FERNANDA BENITES	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C

936496	MARIA FERNANDA OLIVEIRA ZANETTI	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
954587	MARIA FERNANDA ORUÊ ARISTIDES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
947862	MARIA GABRIELA LOPES HONORIO CANDIDO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
929651	MARIA GABRIELA PEREIRA SERVANTES JESUS	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
932265	MARIA GABRIELLY DEMARCHI NUNES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
933788	MARIA GABRIELLY OLIVEIRA VILLARROEL	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
929318	MARIA HELENA TEIXEIRA VIDAL	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
931721	MARIA HELENA TEIXEIRA VIDAL	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4.1. DO EDITAL Nº 142/2023
938231	MARIA ISABELA GOMES KLEIN	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956105	MARIA JÚLIA DE PAIVA VAREIRO ESPÍNDOLA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
932812	MARIA JULIA DOS SANTOS SILVA	HISTÓRIA - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
955132	MARIA LUISA BRITO FREITAS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
949460	MARIA LUISA PALMA GAGLIANONE	HISTÓRIA - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
955560	MARIA LUÍSA RODRIGUES BORGES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
955617	MARIA LUIZA APARECIDA DOS REIS ARAUJO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
955849	MARIA LUIZA CARDOSO RODRIGUES VIEIRA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
949764	MARIA LUIZA DE MEDEIROS PEREIRA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
929972	MARIA LUIZA FACHINELI DE SOUZA BRITO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
945943	MARIA LUIZA PEREIRA BARBOSA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
948189	MARIA OLÍVIA GOMES FERNANDES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956647	MARIA VICTÓRIA PISCITELLI DE NORONHA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
927772	MARIA VICTORYA ARAUJO BENUTO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
941678	MARIA VITÓRIA ANDRADE FERREIRA	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956255	MARIA VITÓRIA DA SILVA	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)

956036	MARIA VITÓRIA DE BRITO SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
942337	MARIA VITÓRIA DE LIMA MORAIS AZEVEDO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
928249	MARIA VITÓRIA DE OLIVEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956989	MARIA VITÓRIA FERNANDES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
946127	MARIA VITÓRIA MACHADO DE CASTRO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
935411	MARIA VITÓRIA PIRES VILELA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
951297	MARIA VITÓRIA SOARES GONÇALVES	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
936030	MARIAH ALICE DE ARAUJO DUARTE	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956946	MARIANA ALENCASTRO DENIZ	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
948016	MARIANA AZEVEDO DE SOUZA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
953585	MARIANA CARLOS PEREIRA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
944927	MARIANA CRISTALDO GONÇALVES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
953388	MARIANA DE BRITO TECHERA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
947474	MARIANA DE MELO VERARDI	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956731	MARIANA DE SOUSA PACHECO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
927636	MARIANA DOS SANTOS ASSIS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
927708	MARIANA FERREIRA ALFREDO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
943878	MARIANA GOES DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
933551	MARIANA HERZOG DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
942208	MARIANA MEDEIROS MARTINS	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
926964	MARIANA PEREIRA FREITAS	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4.1. DO EDITAL Nº 142/2023
950494	MARIANA SILVA NOGUEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
953122	MARIANA VIEIRA COELHO SILVA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
948908	MARIANE BERNARDES DOS SANTOS	HISTÓRIA - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
950302	MARIANE SOARES DOS REIS	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
932656	MARIANO MATHEUS VICTOR DE MORAES SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4.1. DO EDITAL Nº 142/2023
946013	MARIANY ANGELO IRALA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C

951318	MARIELI BORGES DOS SANTOS	MATEMÁTICA - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
937748	MARIÉLI SANTANA DOS SANTOS	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
931108	MARIELY LOUREIRO FERNANDES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
955058	MARINA ANDRANDE MELLO	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
944180	MARINA DOS SANTOS VERA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
949673	MARINA MARTINEZ MARIANO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956883	MARINA NORBERTO FASSONI	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
952118	MARINALVA FELICIANO AQUINO	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
953172	MARINALVA FELICIANO AQUINO	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/ESPANHOL - LICENCIATURA - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
933256	MARISOL BARBOSA MARTINS	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
954120	MARJHORY OLIVO DA SILVA	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
954125	MARJHORY OLIVO DA SILVA	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
927908	MARLENE ANTUNES DE SOUZA PADILHA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
933274	MARLON MARIANO DO NASCIMENTO	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
930020	MARLON MIGUEL DIAS PAZ PARAZ	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
945708	MARLUCIA RODRIGUES DE MORAES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
953533	MARYANA DE LIMA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
949848	MARYNA MOREIRA DE OLIVEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
931650	MASAHARU SUZUKI NAGATA ALVES LEÃO	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
927246	MATEUS BARBOZA DE ARAUJO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
938638	MATEUS DA SILVA NETO	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
951820	MATEUS FREIRE PEREIRA DO NASCIMENTO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
952331	MATEUS SANTOS WELTER	ENGENHARIA DE ALIMENTOS - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
949723	MATHEUS CHERNHAKI GOMES	ENGENHARIA DE ALIMENTOS - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
935705	MATHEUS DAL SANTO AMADOR	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
950976	MATHEUS DE OLIVEIRA LEÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
935652	MATHEUS FELIPE BARBOSA PRADO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4

944888	MATHEUS FERNANDO FREITAS DA PAZ	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
954580	MATHEUS HENRIQUE BOTELHO DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956568	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
939042	MATHEUS HENRIQUE NONATO VITORINO	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
926970	MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO PEQUENO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
935031	MATHEUS MOSQUETI DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
932913	MATHEUS VILELA DE OLIVEIRA	HISTÓRIA - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
947108	MAYARA ALVES DE SOUZA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
928596	MAYARA DOS SANTOS CIRQUEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
931132	MAYARA EMELY PEREIRA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
948263	MAYLLON ARANTES REQUELME	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
945599	MELISSA ÁGATHA ALVES BRAVO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956701	MELLYSSA VITÓRIA DE SOUZA LOPES	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
932776	MELONNY LORRAYNNY MARTINS DE OLIVEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
949239	MEYRELE VITÓRIA BAEZ GARCIA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
927642	MICAEL ALMEIDA AZEVEDO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
933526	MICAEL BATISTA GOMES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
954362	MICAEL MARQUES DE OLIVEIRA	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
949020	MICAEL MENDES DUTRA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
952959	MICHAEL DOUGLAS LIZARDO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
946219	MICHELLE ROSELEI FIORATO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
933905	MICHELLY RIBEIRO VARGAS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
951168	MICKAEL BARRETOS DE SOUZA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
934646	MIGUEL XAVIER DE ALMEIDA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
955838	MILENA AVILA RAMOS	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
950664	MILENA CAROLINA DA COSTA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
930689	MILENA DIAS MARTINS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)

930632	MILENI PEREYRA DA COSTA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA E (ARQUIVO CORROMPIDO)
952548	MILLENA DE OLIVEIRA GOMES VILELA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
948429	MIRELA TERAN QUEIROZ	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
953930	MIRELI KAROLAINE PEREIRA LUCAS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
935618	MIRELLY FRANCO BORGES	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
938528	MIRIÃ BENEVIDES CAMPOS	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
943009	MIRIÃ DE AVELLAR SURUBI ROSA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
945157	MIRIAN GABANHA NUNES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
948875	MIRIAN VITORIA CANDIDO XIMENES	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
948125	MISAEL HENRIQUE TOMÉ DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
931802	MOHARA GOIS BARBIERI	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
950225	MÔNICA ELIZABETE VERA VILLALBA	ENGENHARIA DE ALIMENTOS - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
934572	MONICA RIBEIRO ROLIM	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
945775	MONICK BATISTA MIRANDA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
947509	MONIQUE ROMERO DE SOUZA	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
948790	MONIQUE VALENZUELA TRELHA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
953139	MURILLO HENRIQUE FRANÇA LOPES	TEATRO - LICENCIATURA - VESPERTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA E (ARQUIVO CORROMPIDO)
949649	MURILO DA SILVA NASCIMENTO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
928470	MURILO DE CASTRO FERREIRA	HISTÓRIA - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4.1. DO EDITAL Nº 142/2023
943997	MURILO HENRIQUE DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
944907	MURILO SANTOS DE OLIVEIRA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
938754	MYLENA GIROTO MELO	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
950920	MYLENA ROSA DE SOUZA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
934106	NÁDIA DE SOUZA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
948433	NADIA EDUARDA ROCHA PANTANO	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C

948102	NAIR DA COSTA RAMIRES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
949486	NALANDA FIALHO GONCALVES	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
947641	NALVA PEREIRA GONÇALVES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
932237	NAOR MOREIRA DE ALMEIDA JUNIOR	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
939531	NARCISO AUGUSTO TEIXEIRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
927247	NATÁLIA CACHO TORRES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
955640	NATALIA DUTRA RIBAS	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
937092	NATALIA LAN FRANCO DUH	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
951000	NATALIA LIMA DE SOUZA MORAES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
943538	NATÁLIA VERA MENDES	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
930455	NATALIE CAROLINE BORGES SANTANA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
952823	NATALY EMMANUEL SANTOS LOPES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
949434	NATALY REBEKAH DA SILVA MATOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
948867	NATHALIA BASTOS FUNES	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
953460	NATHALIA DA SILVA SANTOS	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
935128	NATHÁLIA RAYSSA SANABRIA LEON	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
927847	NATHALIA ZANARO SCHIAVO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
931020	NATHANAEL JARDE VILALVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956887	NATHIELY SOARES ALECRIM	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
953324	NATIELY RIQUELME RODRIGUES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
945040	NAYARA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
952727	NAYRA CRAMOLISK DE JESUS	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
936849	NICAELA ROBERTA ROCHA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
946452	NICOLE CABRAL CELESTINO	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
949338	NICOLE KAORI TAMAZATO HAIKAWA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
944526	NICOLLI ROLON GRAVINA BARRETO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C

956638	NICOLY COSTA NICOLETI	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
954358	NICOLY VITORIA AUDILINO PEDROSO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
927242	NILCELI GOMES COZER	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
935849	NILDIELI BOGARIM MACHADO	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
950506	NILVA FRUTUOSO SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
948257	NIVIA DA SILVA RUCKER	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
926715	NORMA LUANA AGUILAR DE SOUZA	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
947288	OSCAR LOPES FRETES	HISTÓRIA - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
949531	OSMACIO THAUAN CHAVES VICENTE	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
949532	OSMARA THAYNARA COSTA VICENTE	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
928874	OTACILIO LOPES DOS SANTOS JESUS	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
954335	OTÁVIO FARIA RAMIRES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
950862	OTONIEL CÉ-CÉ FRANCISCO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
945401	PABLO MATHEUS SALES SOUZA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
950681	PABLO SILVESTRE GOMES RAIMUNDO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
928952	PAOLA LOPES NASCIMENTO DE FREITAS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
956402	PATRICIA DE BRITO MOREIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
930401	PATRICIA NOGUEIRA KIELING	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
955485	PATRICK ANUNCIAÇÃO FRANCISCO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
932141	PAULA FERNANDA DA MATA CUNHA	HISTÓRIA - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
951439	PAULO HENRIQUE COSTA SANGALLI	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956778	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LUZ	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
950544	PAULO SERGIO ALVES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
949546	PAULO VITOR BATISTA GOUVEIA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
947911	PEDRO HENRIQUE NUNES ASSIS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
947485	PEDRO AMON SIMÕES DE LIMA CAMARGO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
943825	PEDRO ANTONIO FACHINELLO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C

947898	PEDRO CELESTINO GAVILAN MEIRELES JUNIOR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
948180	PEDRO HENRIQUE ALCANTARA FREIRES	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
949647	PEDRO HENRIQUE BONAFIN DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU DOAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA)
956576	PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO LIMA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956440	PEDRO HENRIQUE FRAGOSO FRANCO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
939415	PEDRO HENRIQUE JUNG DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
955774	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DEFAVARI	MATEMÁTICA - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956458	PEDRO HENRIQUE SAGGIN GARCIA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956100	PEDRO LEITE DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
954400	PEDRO LUCA CARMONA RIOS	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
937818	PEDRO LUIZ FELIX	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
943551	PEDRO MAKOTO MENDES TSUKIMATA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
937016	PEDRO OZEIAS CRADOZO LOPES	QUÍMICA TECNOLÓGICA E AGROQUÍMICA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
945476	PLINCIELLY FERRAZ DE OLIVEIRA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
950868	POLIANA MERENES COTÓCIO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
932752	POLIANA RAMOS PAVÃO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
946212	POLIANNY SOUZA DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956986	POLLYANA FRUCK GARCIA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU MÍ NIMO DE DOAÇÃO DE SANGUE)
944573	PRISCILA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
950088	PRISCILA RODRIGUES FERNANDES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
949989	QUÉZIA HEMILLY BASÍLIO RAMIRES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
942602	QUÉZIA LUANA BRANDÃO ANTUNES	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956253	QUEZIA YASMIM FERREIRA LOFFI	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
932561	QUÉZYA SILVA FRAZÃO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA E (ARQUIVO CORROMPIDO)

932061	RAFAEL BARBOSA SCHADECK	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
955655	RAFAEL CONCEIÇÃO SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
929005	RAFAEL CORONEL SOUZA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
954132	RAFAEL DOS SANTOS SANSÃO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
935383	RAFAEL FREITAS DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
949221	RAFAEL LUGO BITENCOURT	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
949516	RAFAEL PIRES DE MELO FERREIRA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956764	RAFAEL PONEC CASTILHO LEITE	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
927328	RAFAELA CRISTINA GENEROSO DE ALMEIDA PEREIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
932870	RAFAELA DA CRUZ CARVALHO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4.1. DO EDITAL Nº 142/2023
950600	RAFAELA DE SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
955650	RAFAELA DIAS DE SOUSA SILVA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
930458	RAFAELA ERRAN SILVA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
949931	RAFAELA OLIVEIRA RAMOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
951449	RAFAELA PAIS TOBIAS	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
954839	RAFAELA TORRES DIAS DA SILVA	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
951092	RAFAELA VIDAL DA SILVA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU DOAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA)
956620	RAFAELLA APARECIDA ROCHA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
946642	RAFAELLY DA SILVA LIMA	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
947847	RAFAELY GONÇALVES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
946498	RAIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956826	RAIANY NUNES ESCOBAR	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
938171	RAIKA EMANUELY DE MELO FERREIRA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
938346	RAIKONEN ARSENIO ORTEGA DE SOUZA	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
938281	RAÍSSA DA CONCEIÇÃO CLARO	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)

932585	RAISSA VITÓRIA DE LIMA	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS - LICENCIATURA - VESPERTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
937507	RAMAO ELOADIR PRADO XIMENES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
928727	RAQUEL ALLANA PRATES MARINHO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
952134	RAQUEL FRANCINI DE JESUS DOS SANTOS	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
944835	RAUÃ BONETTI DOMINGOS	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
944457	RAUL DANIEL MENDES LINS	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
946537	RAUL DANIEL MENDES LINS	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
944042	RAUL DE JESUS BARBOSA NETO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
948217	RAYANA STEFHANY BRITES COLOMBO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
951173	RAYANE SANTANA DAMASCENO	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
948829	RAYANNE DE SOUZA CARVALHO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
934009	RAYNARA VITÓRIA ALEXANDRE DA COSTA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
955322	RAYSSA BERETA DA SILVA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
950325	RAYSSA COSTA DE MELLO	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
950330	RAYSSA DA ROSA LOPES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
948998	RAYSSA DA SILVA GÓES	MATEMÁTICA - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
945911	RAYSSA EMANUELY GOMES ASSUNÇÃO	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
932112	RAYSSA JHENIFER ALVES DE JESUS	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
951739	RAYSSA KATHREEN BARBOSA DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
955499	RAYSSA MELGAREJO DE FREITAS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
927347	RAYSSA NUNES FELIX	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
927357	RAYSSA NUNES FELIX	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
952110	RAYSSA SOUZA CORREA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
929395	RAYSSA VITÓRIA MIGUEL DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
929398	RAYSSA VITÓRIA MIGUEL DA SILVA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
932113	REBECA PASTORA BORGES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C

927445	REGIANE VANESSA FREITAS RODRIGUES SANGAVOVICZ	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
951981	RENAN ADRIAN PEREIRA DA CRUZ	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
949844	RENAN CARDOSO FERREIRA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
948920	RENATO VALENCIO RODRIGUES GONÇALVES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
945795	RHANNA ALICE AFONSO DE OLIVEIRA (YOHAN MATTEO AFONSO DE OLIVEIRA)	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
949610	RHAYZA OLIVEIRA NANTES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
951409	RHYANN MARX SOUZA SANTOS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
943622	RICSON ANDREI SILVA ROCHA	QUÍMICA TECNOLÓGICA E AGROQUÍMICA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
938365	RILARY PAULA OLIVEIRA DA SILVA	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
946075	RITA HADDAD SLEIMAN	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
948147	RIVALDO VILHALVA DA SILVA	QUÍMICA TECNOLÓGICA E AGROQUÍMICA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956534	RODRIGO FERREIRA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
943481	RONALDO CORREIA DE OLIVEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
945816	RONALDO DA SILVA RODRIGUES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
947229	RONALDO JÚLIO RIGAUD	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
940782	ROSA BRUNA DE JESUS SANTANA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
934544	ROSILAINE FERNANDES CARDOSO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
945572	ROSIMAR ARAÚJO IRINEU	ENGENHARIA DE ALIMENTOS - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
927418	ROSIMEIRE ALVES	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
932586	RYAN BRUNO DA SILVA RAMOS	TURISMO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
944407	RYAN SANCHES MARTINS	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
939435	RYAN WEGNER FLORES	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
945869	SABRINA APARECIDA DA SILVA MIRANDA	ENGENHARIA DE ALIMENTOS - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
947824	SABRINA ELLEN GOMES CARDOSO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
942887	SABRINA SARACHO DE SOUZA	ENGENHARIA FLORESTAL - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C

944273	SABRYNA CORDOVA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
947790	SALATIEL INSFARN ZANUNCIO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
927589	SAMANTHA ALVES DA COSTA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
936416	SAMANTHA CARMONA DE LIMA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
945597	SAMEL DUARTE	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
953767	SAMILLY PEREIRA DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
926583	SAMIRA MARCELA MARQUES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
935324	SAMIRA PAMELA FERREIRA CASTILHO	ENGENHARIA FLORESTAL - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
953830	SAMUEL ALVES NOGUEIRA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
937405	SAMUEL REBECA JUNIOR	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
944339	SAMYC RAFAELA DOS SANTOS	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
950576	SANDER LUISI TELES DE AMORIM	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
950318	SARA CRISTINA MADUREIRA DE SOUZA	HISTÓRIA - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956885	SARA ALVES BEZERRA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
935829	SARA CAMILA OLIVEIRA DE ALENCAR	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
948996	SARA COSTA DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
932554	SARA LINO VINCOLETO	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
946871	SARAH BARROS DE SOUZA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
928191	SARAH ELOISA DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
936242	SARAH FERNANDES CABRERA	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956639	SAYD DA SILVA SOBRINHO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
949702	SAYMON DUARTE SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
928052	SHAYELLEN INGRIDE DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
930682	SIANG MORAES PIMENTA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
943720	SIBELLY ALEGRE CARDOSO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
937488	SIDNEY FERREIRA DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
943447	SIMONE DE SOUZA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
951920	SÍNDY GABRIELY	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C

944333	SOFHIA DUARTE DA SILVA	TURISMO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
953508	SOFIA CAROLINE MONTEIRO GONÇALVES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
934889	SOFIA SANTOS ARMOA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
951771	SOLON MAGNO BAPTISTA JUNIOR	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
930147	SOPHIA ARAÚJO TEIXEIRA DIAS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
927257	STEFANNY DAVALOS FERNANDES	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
935936	STEFANO PEREIRA DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
955821	STEFANY SOUZA DE ARAUJO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
948778	STEFANY TRINDADE WALTEMAN	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
953927	STELLA KRYSTINA MESSIAS FERREIRA DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
954684	STELLA SALAZAR SILVA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
951732	STEPHANIE NEVES BONFIM	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
951980	STEPHANY ROCHA RODRIGUES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
948977	SUELEM MORINIGO FORMENTÃO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
938024	SUELEN DONDONE DOS SANTOS	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
928569	SUMAIA ANDRADE TAHA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
928564	SUNATHALLY RHAUANE SALES GARCIA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
944078	SUSANA DUARTE LIMA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
950417	TAINARA CRISTINA DE OLIVEIRA	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956924	TAINARA MARIA DE SOUZA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
929437	TAIS DA SILVA SANTANA DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
933474	TAÍSSA GABRIELA LIMA DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
947808	TALIA ELIZA CORRÊA QUEIRÓZ	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
952335	TALIA RAMIRES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
955567	TALIA RAMIRES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
955572	TALIA RAMIRES	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C

931404	TALITA CANHETE VEDOVATO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
951777	TALITA DE MORAES	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
955722	TALITA FERREIRA DE LIMA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
931542	TALITA RODRIGUES PELEGRINI	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
954561	TAMARA DA SILVA CARDOSO	QUÍMICA TECNOLÓGICA E AGROQUÍMICA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
952070	TAMARA LINO DA COSTA GARCIA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
952473	TAMIRES QUEROLAINE SILVA SANTOS	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
947443	TATIANE FELIPE	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
949445	TATIANE ROA YVARRAS	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
929562	TAUANE DA SILVA SANTANA DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
948851	TAUANI LETICIA FLORES FREITAS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
943653	TAYNARA PEREIRA DA SILVA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
931900	TEILON AMARO SCHUELLER DE ALMEIDA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
950389	THAILISSON DANIEL PEREIRA POTENZA	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
926891	THAINÁ RAVEDUTTI	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
941565	THAIS CALIXTO DE SOUZA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
951834	THAIS DOS SANTOS DIAS	ENGENHARIA DE ALIMENTOS - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
951017	THAIS IZIDRO DE JESUS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
933494	THAIS LANGE	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
928629	THAIS MEDEIROS BOGADO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
945210	THAIS MINUZZI SCHNORRENBERGER	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
926515	THAIS VICENTE DE OLIVEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
927743	THAISA PEREIRA DIAS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
932669	THAISSA PAULINO VALENTIM	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
940854	THALIA LOPES BALDO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
935177	THALITA DOS SANTOS SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C

945205	THALYSSON GOMES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
934614	THAMIRES DA SILVA OVANDO DE LUNA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
946510	THAYANE VELLOZO PINHEIRO	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
948380	THAYNARA ALVES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
948944	THAYNARA CAMPOS ANICETO	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
946675	THAYNARA NEVES DOS SANTOS	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
927363	THAYS MARTINS RODRIGUES DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
944535	THAYS ROCHA ANDRADE	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
933123	THAYS VITORIA VICENTE RIBEIRO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
930423	THAYSE CAROLINE DE MATOS HENRIQUE	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
949942	THIAGO CARDOSO AGUILERA	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
932432	THIAGO DA SILVA AQUINO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
954029	THIAGO DE SOUZA BOBEDA	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
926568	THIAGO IVOLANDIR SILVA DE AZEVEDO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
950701	THIAGO NOGUEIRA RIBEIRO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956833	THIERRY HANRRY SANTOS FARIA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
943577	TIAGO ALBERTONI RIBEIRO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
944652	VALDINÉIA DA SILVA PIRES	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
946285	VANDERLEI POMINA DE LIMA JUNIOR	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
928972	VANDERLEI VERISSIMO DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
950586	VANESSA BENITES DA SILVA	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
948812	VANESSA PINTO LOBO	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
943374	VANESSA ROCHA ARAUJO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
943394	VANESSA ROCHA ARAUJO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
953537	VANUZA RAMOS DIAS	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
934513	VERA LÚCIA BOGADO DE ARAÚJO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C

931403	VERA LÚCIA DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
944434	VICTOR ALISSON DE SOUZA TOLEDO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
945277	VICTOR DA SILVA AMORIM	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
944077	VICTOR GABRIEL SILVA DINIZ	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
950571	VICTOR HENRIQUE XAVIER DA SILVA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
951650	VICTOR HUGO ABRILI BARCONI	HISTÓRIA - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956529	VICTOR HUGO GABRIEL DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
938661	VICTOR HUGO LARA SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
952454	VICTÓRIA BRUM DE MATTOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
939976	VICTÓRIA PETRALLÁS GONÇALVES	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
926539	VINICIUS AMORIM	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956041	VINICIUS BRITO ORTIZ	HISTÓRIA - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
933279	VINICIUS CARVALHO DO CARMO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
946596	VINÍCIUS DIAS DE OLIVEIRA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
945291	VINÍCIUS MARQUES FAGUNDES QUEIROZ	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
934241	VINÍCIUS MELO ARANDA	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
943985	VINICIUS SOARES DOS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
956940	VITOR AUGUSTO LOPES DE SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
954825	VITOR HENRIQUE DA SILVA MARTINS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
944870	VITOR HUGO REIS FRANCO	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
939251	VITOR PACHECO CURTZ MOREIRA BATISTA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
952538	VITOR STAVNY DE MELO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
927667	VITORIA ALCANTARA DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
938398	VITÓRIA ALVES ELIXECE DA ROSA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
933651	VITÓRIA BUENO ROMERO	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)

955390	VITÓRIA CORREA MARTINS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
949509	VITORIA DE OLIVEIRA ASSEN	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956981	VITÓRIA ELOISA ARAÚJO LIMA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
942050	VITÓRIA FERREIRA COXEV	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
953377	VITÓRIA HEIDECKE SCHIAVO	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
950194	VITÓRIA IRINEU PEREIRA	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
945756	VITORIA MARIA ORTIZ TORRES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
944600	VITORIA NAYENE DE SOUZA CALACA DE SA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
948785	VITÓRIA OLIVEIRA BARROS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
948473	VITORIA RAHAL BASILIO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU MÍ NIMO DE DOAÇÃO DE SANGUE)
956347	VITÓRIA RODRIGUES ASPET	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
951224	VITÓRIA RODRIGUES SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
927937	VITORIA SANTOS DA SILVA COSTA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
929820	VITÓRIA SEVERINO DOS SANTOS	HISTÓRIA - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
934404	VITORIA SILVA BATISTA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
943822	VITORIA VALTER CALVIS	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
938245	VITÓRIA VILAR DA SILVA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
934736	VITORIO OLIVEIRA DURAES RIBEIRO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
957024	VIVIANE CAMARGO PEREIRA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
954020	WAGNER MARCELINO ALVES	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
946319	WALLEF DE FREITAS NUNES CAMPANHOLO	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
931660	WALMIR DE SOUZA FERREIRA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
928260	WANESSA ALVES BORGES	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956798	WANESSA FORNER	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU DOAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA)
948972	WELITON CAETANO RIBEIRO	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)

949001	WELLINGTON CORREA DE ALENCAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
957037	WELLINGTON ORTIZ DE SOUZA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
933991	WELLINGTON RODRIGUES BARLETO	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
936383	WELTTON ROCHA COUTINHO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU QUE CONCLUIU TODO O 2º GRAU EM ESCOLA PÚBLICA, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 2.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2000)
946497	WESLEI DOS SANTOS VERÃO	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956905	WESLEY CUSTÓDIO	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
953895	WESLEY LUCAS GUEDES DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
952521	WESLLEY HONÓRIO CAVALCANTI	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
944760	WEVERTON RAMIRES DAS VIRGENS	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
947216	WILLIAN DIAS LUCIANO	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
949513	WILLIAN GUILHERME LISBOA BERTOLDO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
939429	WILLIAN VILALVA DOMINGUES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
928099	WITORIA ARONITA MENDONÇA	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
939053	WITORIA MARQUES PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
939062	WITORIA MARQUES PEREIRA	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
934514	YAGO AZUAGA DO AMARAL	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
954602	YAGO LUCAS DA SILVA FÉLIX	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
943955	YAN MATHEUS SILVA LOPES	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
939524	YAN MAURO SCOPEL	ENGENHARIA FLORESTAL - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4
943413	YAN MAURO SCOPEL	ZOOTECNIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
936884	YARA ANDRADE SILVA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956574	YASMIM ARCE DA SILVA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
945185	YASMIM KAYLLAINE DIAS SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956230	YASMIM LUIZA JACOBOSKI	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
941597	YASMIM SILVA SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
945331	YASMIN FREITAS MARÇAL	MEDICINA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)

930408	YASMIN MARTINS DE SOUZA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
930171	YASMIN MIRANDA COSTA	ENGENHARIA FLORESTAL - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
930581	YASMIN OVANDO CZARNECKI JARSCHEL	ENFERMAGEM - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
936257	YASMIN PEDROSO SALABARRIETA COSTA	PSICOLOGIA - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
954857	YASMIN VICTORIA FEITOSA VAREIRO	ENGENHARIA FLORESTAL - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
950293	YASMIN VITÓRIA NOGUEIRA OURIVES	DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
949995	YASMIN VITÓRIA WHITE DE MATOS	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
943507	YGOR PISTOLATO MECIANO	AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956532	YLLANA GONÇALVES BERTINI	ENGENHARIA FLORESTAL - BACHARELADO - INTEGRAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
956081	YURI RODRIGO DE ANDRADE CALDERA	HISTÓRIA - LICENCIATURA - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
956475	YURY MACIEL SOARES DA ROCHA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C (NÃO COMPROVOU A CONCLUSÃO DO 1º E OU 2º ANO EM ESCOLA PÚBLICA)
945994	ZILDA ALVES DE SOUZA	DIREITO - BACHARELADO - NOTURNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C

ANEXO III AO EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 162/2023 - PROE/UEMS, DE 24 DE OUTUBRO 2023

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS 2024 (PSV-UEMS 2024)

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS 2024 (PSV-UEMS 2024), publicado no edital nº....., da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Eu,....., portador do CPF nº....., requerimento da inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS 2024 (PSV-UEMS 2024), curso de..... .....polo de .....apresento recurso junto à Comissão de Vestibular do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS 2024 (PSV-UEMS 2024), contra decisão que consta no referido edital. A decisão objeto de contestação É ....(explicitar a decisão que está contestando). Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: ....Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: ....

Local.....de.....de 2023.

_____

Nome completo Assinatura do candidato

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 074/SAD/2023
PROCESSO N° 77/002.148/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 012/2023

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS – FRALDAS DESCARTÁVEIS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 24 de outubro de 2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL.
	ITEM 001.1: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
1	Fralda - Material: descartável; Uso: geriátrico, incontinência intensa; Tamanho: P; Capacidade em quilo: até 40; Composição: fibra de celulose, gel polímero superabsorvente, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, com elásticos laterais; Requisito: hipoalergênico, com aloe vera, formato anatômico, fitas adesivas ajustáveis, barreira antivazamento, indicador de umidade.	1 - Un.	6.880	BIGFRAL	R$ 2,17	R$ 14.929,60
	VALOR GLOBAL					**R$ 14.929,60**

Campo Grande, 24 de outubro de 2023.

Muriel Moreira
Secretária-Executiva de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES V
PREGÃO ELETRÔNICO: 0033/2023
PROCESSO: 77/004.222/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:30 horas do dia 9 de novembro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2023.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS SOROLÓGICOS COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO
PREGÃO ELETRÔNICO: 0045/2023
PROCESSO: 55/003.631/2022

ALTERAÇÕES:

1) Alterar a alínea "d" do subitem 5.1 do Edital, passando a constar a seguinte redação:

d) indicar o prazo da entrega não superior a **60 (sessenta) dias**, contados da assinatura do contrato ou nota de empenho. No caso do prazo de entrega ser omitido na proposta, o pregoeiro considerará o prazo acima mencionado;

2) Alterar o subitem 3.1.1. do Anexo I "A" – Termo de Referência, passando a constar a seguinte redação:

3.1.1. O prazo de entrega dos itens é de 60 (sessenta) dias, conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, contados do(a) do recebimento da nota de empenho, assinatura do contrato ou instrumento equivalente, em remessa (única), nos seguintes endereços:

3) Alterar o subitem 7.1.1 do Anexo I "A" – Termo de Referência, passando a constar a seguinte redação:

7.1.1. No presente caso, optamos pela aplicação dos benefícios às ME EPP para os **itens 001, 003, 004 e Lotes 002, 005 e 006** incluindo a lista de fornecedores da natureza do objeto onde consta mais de três empresas que se enquadram na classificação de ME/EPP (fls. 74-75).

4) Alterar o subitem 7.3 no Anexo I "A" – Termo de Referência, passando a constar a seguinte redação:

7.3. No entanto, para os **itens 005, 006 e Lotes 001, 003 e 004** não devem ser observadas as regras de tratamento diferenciado nem a exclusividade à participação de ME/EPP, ante a ausência de vantajosidade para a administração pública, conforme disposto no artigo 49, III, da Lei Complementar n. 123/2006.

5) Alterar o subitem 7.3.1 no Anexo I "A" – Termo de Referência, passando a constar a seguinte redação:

7.3.1. Caso fosse aplicado a cota, resultaria em mais de um equipamento no mesmo setor causando limitação na mobilidade dos servidores durante o processo de realização de exames devido ao espaço e logística, pois, haverá mais de um equipamento para a realização de um mesmo exame, além de dificultar a gestão de contratos celebrados por mais de um fornecedor e os possíveis descompassos na logística de entrega que acarretaria em desabastecimentos, portanto, desfavorável a aplicação dos benefícios para os itens e lotes supracitados no subitem 7.3.

6) Alterar o subitem 10.3.3.9 do Anexo I "A" – Termo de Referência, passando a constar a seguinte redação:

10.3.3.9. Dará assistência técnica e científica no equipamento, quando solicitado:

7) Acrescentar os subitens 10.3.3.9.1 e 10.3.3.9.2 ao Anexo I "A" – Termo de Referência, com a seguinte redação:

10.3.3.9.1. Atendimento à distância de segunda à sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs;

10.3.3.9.2. Atendimento local em até 72 horas de segunda à sexta-feira.

8) Alterar o subitem 10.3.3.14 do Anexo I "A" – Termo de Referência, passando a constar a seguinte redação:

10.3.3.14. Deverão ser entregues 03 (três) conjuntos de Equipamentos (Leitora, Lavadora e Incubadora) para o órgão SES.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:30 horas no dia 09 de novembro de 2023 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br

Aplicam-se a esta licitação as Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande – MS, 24 de outubro de 2023.
Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1017, DE 23 DE JUNHO DE 2023, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna público, o **CANCELAMENTO DO ITEM 003,** por solicitação do órgão. As demais informações permanecem inalteradas.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO II

PREGÃO ELETRÔNICO: 0055/2023
PROCESSO: 55/006.895/2022

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal
Pregoeira - COFEX/SUOC/SEL/SAD

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2023.
Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Pregoeiro, de acordo com a competência atribuída por meio da Portaria "P" FUNSAU N. 1684 de 09 de outubro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento dos itens 005, 006, 010, 018 e 020** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES III.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0004/2023.
PROCESSO: 27/002.462/2023.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **26 de outubro de 2023 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2023.

ASSIS TRINDADE DA CUNHA JUNIOR
Pregoeiro - COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual ANTÔNIO FERNANDES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/025326/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual ANTÔNIO FERNANDES, conforme abaixo:

Empresa (1): G S DOS SANTOS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ N. 01.557.378/0001-53, vencedora dos itens: 3, 7, 9, 13, 19, 24, 25, 33, 34, totalizando o contrato no valor de R$ 17.592,83 (dezessete mil e quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos);

Empresa (2): G S DOS SANTOS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ N. 01.557.378/0001-53, vencedora dos itens: 4, 12, 16, totalizando o contrato no valor de R$ 10.670,10 (dez mil e seiscentos e setenta reais e dez centavos);

Empresa (3): M S S DE ALMEIDA - ME, CNPJ N. 20.040.030/0001-39, vencedora dos itens: 2, 5, 6, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 20, 22, 23, 27, 28, 29, 31, 32, 35, totalizando o contrato no valor de R$ 15.444,52 (quinze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos);

Empresa (4): M S S DE ALMEIDA - ME, CNPJ N. 20.040.030/0001-39, vencedora dos itens: 1, 8, 21, 26, 30, totalizando o contrato no valor de R$ 6.926,00 (seis mil e novecentos e vinte e seis reais).

NAVIRAI/MS, 23 de outubro de 2023.

REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA
Presidente da UEx. da Escola Estadual ANTÔNIO FERNANDES
CPF N. 011.086.611-81

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual GUIMARÃES ROSA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2023

PROCESSO N. 29/025555/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual GUIMARÃES ROSA, conforme abaixo:

Empresa (1): Mini Mercado Odney Ltda-ME, CNPJ N. 05.273.258/0001-85, vencedora dos itens: 2, 3, 5, 6, 10, 13, 15, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 32, 35, 43, 44, 46, 48, 50, 51, 52, 53, totalizando o contrato no valor de R$ 31.382,20 (trinta e um mil e trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos);

Empresa (2): Palma Comercio de Alimentos LTDA-ME, CNPJ N. 00.369.338/0001-15, vencedora dos itens: 1, 4, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 47, 49, totalizando o contrato no valor de R$ 30.078,85 (trinta mil e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

SETE QUEDAS/MS, 23 de outubro de 2023.

Gilvani Ritter
Presidente da UEx. da Escola Estadual GUIMARÃES ROSA
CPF N. 970.170.431-20

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) CEEJA PROFª. IGNÊS DE LAMÔNICA GUIMARÃES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024804/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) CEEJA PROFª. IGNÊS DE LAMÔNICA GUIMARÃES, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 2, 5, 6, 8, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 24, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 35, 36, totalizando o contrato no valor de R$ 8.783,20 (oito

mil e setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos);
Empresa (2): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedor(a) do item: 10, totalizando o contrato no valor de R$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais);
Empresa (3): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 3, 4, 19, 23, 26, totalizando o contrato no valor de R$ 16.308,20 (dezesseis mil e trezentos e oito reais e vinte centavos);
Empresa (4): MARY CARLA JACOB - ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora dos itens: 9, 12, totalizando o contrato no valor de R$ 3.078,90 (três mil e setenta e oito reais e noventa centavos);
Empresa (5): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 1, 17, 25, totalizando o contrato no valor de R$ 1.729,00 (um mil e setecentos e vinte e nove reais);
Empresa (6): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 7, 11, 18, 29, 34, totalizando o contrato no valor de R$ 10.207,20 (dez mil e duzentos e sete reais e vinte centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 24 de outubro de 2023.

Silvia Renata de Almeida Alves
Presidente da UEx. do(a) CEEJA PROFª. IGNÊS DE LAMÔNICA GUIMARÃES
CPF N. 447.990.041-15

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023
PROCESSO N. 29/024870/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA, conforme abaixo:
Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 5, 6, 9, 14, 19, 20, 25, totalizando o contrato no valor de R$ 8.733,96 (oito mil e setecentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos);
Empresa (2): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedor(a) do item: 10, totalizando o contrato no valor de R$ 8.385,00 (oito mil e trezentos e oitenta e cinco reais);
Empresa (3): L. Santi, CNPJ N. 48.841.626/0001-57, vencedora dos itens: 11, 13, totalizando o contrato no valor de R$ 29.489,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e oitenta e nove reais);
Empresa (4): Mauro Marcio Narcizo Fialho, CNPJ N. 32.871.570/0001-43, vencedor(a) do item: 4, totalizando o contrato no valor de R$ 9.711,06 (nove mil e setecentos e onze reais e seis centavos);
Empresa (5): MERLEI APARECIDA BUENO DA SILVA, CNPJ N. 05.099.789/0001-01, vencedora dos itens: 8, 15, 17, 18, totalizando o contrato no valor de R$ 14.180,80 (quatorze mil e cento e oitenta reais e oitenta centavos);
Empresa (6): MF COMÉRCIO EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ N. 13.485.242/0001-64, vencedor(a) do item: 23, totalizando o contrato no valor de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais);
Empresa (7): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 7, 16, 24, totalizando o contrato no valor de R$ 4.507,99 (quatro mil e quinhentos e sete reais e noventa e nove centavos);
Empresa (8): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 12, 21, 22, totalizando o contrato no valor de R$ 15.243,50 (quinze mil e duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).
CAMPO GRANDE/MS, 24 de outubro de 2023

Gislayne Rosa Nogueira
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA
CPF N. 785.506.371-49

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual BONIFÁCIO CAMARGO GOMES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/068102/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual BONIFÁCIO CAMARGO GOMES, conforme abaixo:
Empresa (1): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 11, 16, 24, totalizando o contrato no valor de R$ 16.127,50 (dezesseis mil e cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos);
Empresa (2): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 13, 14, 15, 27, 42, 46, 47, totalizando o contrato no valor de R$ 15.909,80 (quinze mil e novecentos e nove reais e oitenta centavos);
Empresa (3): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 6, 17, 26, 29, 33, 34, 35, 37, 39, 44, 45, totalizando o contrato no valor de R$ 13.905,94 (treze mil e novecentos e cinco reais e noventa e quatro centavos);
Empresa (4): Ney Augusto Jara-ME, CNPJ N. 23.869.903/0001-09, vencedor(a) do item: 12, totalizando o contrato no valor de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais);
Empresa (5): Supermercado Peres LTDA, CNPJ N. 12.966.100/0001-56, vencedora dos itens: 4, 5, 7, 19, 20, 22, 23, 25, 28, 31, 32, 38, 40, 41, 43, totalizando o contrato no valor de R$ 15.547,25 (quinze mil e quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos);
Empresa (6): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 8, 9, 10, 18, 21, 30, 36, totalizando o contrato no valor de R$ 17.019,80 (dezessete mil e dezenove reais e oitenta centavos).
BONITO/MS, 24 de outubro de 2023.

LORENI ZANARO SCHIAVO
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual BONIFÁCIO CAMARGO GOMES
CPF N. 959.989.261-53

Secretaria de Estado de Saúde

PROCESSO N° 27/006.934/2023
Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 01, em favor da empresa **PTC FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA** no valor de **R$ 3.133.720,80 (três milhões e cento e trinta e três mil e setecentos e vinte reais e oitenta centavos).**
Nos termos do Inciso I do artigo 74 da lei n° 14.133/21.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 18/10/2023

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

TOMADA DE PREÇOS N° 04/2023.

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que a licitação TOMADA DE PREÇOS n° 04/2023, cujo objeto é a execução das obras de construção de 01 (uma) base do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56m², no Loteamento Vila Nathália – Lote 17 – Quadra 25, no município de Campo Grande/MS, DECLARA, que a empresa JRB Engenharia Ltda, CNPJ: 47.787.075/0001-28, não atendeu a todos os critérios de habilitação e por isso foi inabilitada e diante do exposto declaramos a licitação em epígrafe FRACASSADA.

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2023.

NIVALDO BELAMOGLIE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/AGEHAB

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 79/009.445/2023
Objeto: Contratação direta emergencial para a execução da obra de infraestrutura urbana – obra emergencial de recuperação de áreas degradadas no acesso ao polo industrial, no Município de Ribas do Rio Pardo/MS.
Contratada: CCO INFRAESTRUTURA LTDA.
Valor total estimado: R$ 479.950,29 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a da assinatura da ordem de execução de serviços.
Fundamento legal: inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal n. 8.666/1993.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande – MS, 24 de outubro de 2023.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:
RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
AMPARO LEGAL: artigo 30, caput, da Lei 13.303/16 e no artigo 139, caput, do RILC/MSGÁS.
FAVORECIDO: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2023-D - **DATA:** 20/10/2023.
Termo de inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 033/2023.
OBJETO: Participação de empregados da Cia. no curso "As Contratações das Estatais em Foco 40 Questões Polêmicas e Estudos de Casos Práticos Sobre a Lei n. 13.303/2016".
VALOR: R$ 13.662,00 (treze mil, seiscentos e sessenta e dois reais).

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL LC N.º 020/2023 – LEI Nº 13.303/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2023
A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA, conforme as informações abaixo:
Objeto: Aquisição de veículos utilitários tipo furgão, zero quilômetro, conforme Termo de Referência.
Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br.
Valor máximo de referência: R$ 609.833,35 (seiscentos e nove mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos).
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: 10/11/2023 (dez de novembro de dois mil e vinte e três), às 08h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.
Comissão esclarece aos interessados, a possibilidade de participação na sessão também de maneira remota/virtual (via sala Teams), por meio de convite/link que será disponibilizado pela Comissão de Licitação/Pregão, sendo necessário o envio pelo licitante (ao endereço gelc@msgas.com.br/cpl@msgas.com.br), de endereço eletrônico do representante interessado em participar da sessão.
Campo Grande, 24 de outubro de 2023.
Daniela Dias Capurro Ferreira – Presidente da Comissão de Licitação - MSGÁS.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/008.373/2023
Do Objeto: contratação de **M J Mendes,** na condição de empresário exclusivo do **"Duo Maria Cláudia e Marcos Mendes"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 26 de outubro de 2023, a partir das 17 horas, no **"Posse da Corregedoria Geral da Defensoria Pública"**, na Rua Raul Pires Barbosa, 1464, Chacara Cachoreira, em Campo Grande/MS, com 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.
Favorecido: **M J Mendes**
CNPJ. 16.854.809/0001-10
Do Preço R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Data da Ratificação: 24 de outubro 2023.

Eduardo Mendes Pinto
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/008.342/2023
Do Objeto: contratação de **Teatral Grupo de Risco,** na condição de empresário exclusivo do **"Grupo de Risco"**, para que realize 01 (um) espetaculo teatral, no dia 27 de outubro de 2023, a partir das 16 horas, no **"Evento Cultural do Mês das Crianças"**, no Centro de Convenção Silvio Ubaldino de Souza, Avenida Joaquim de Moura Andrade, 1642, Centro, em Nova Andradina/MS, com 45 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.
Favorecido: **Teatral Grupo de Risco**
CNPJ. 24.630.048/0001-41
Do Preço R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Data da Ratificação: 24 de outubro 2023.

Eduardo Mendes Pinto
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/008.415/2023
Do Objeto: contratação de **Marcelo Goston e Figueiredo MEI**, na condição de empresário exclusivo do **"DJ Marcelo Natureza"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 26 de outubro de 2023, a partir das 22 horas, no evento **"Aniversário de Nova Alvorada do Sul",** no Parque Nelson Terere, Rua Irineu de Souza Araújo, s/n, em Nova Alvorada do Sul/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.
Favorecido: **Marcelo Goston e Figueiredo MEI**
CNPJ. 22.956.598/0001-20
Do Preço R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Data da Ratificação: 24 de outubro de 2023

Eduardo Mendes Pinto
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" Nº 1.330, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 10 e 11 da Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar os representantes abaixo nominados da função de membros do Conselho Estadual de Políticas Culturais de Mato Grosso do Sul (CEPC/MS), com efeitos a partir da publicação, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS EXONERADOS	ÓRGÃO E ENTIDADE REPRESENTADOS
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO	
MEMBROS NATOS	
Marcelo Ferreira Miranda - Presidente	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS)
SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL	
Nájla Fogaça de Souza Nascimento - suplente	Núcleo de Dança (Difusão Cultural)
Silvana Torres Valu - titular	Gerência de Desenvolvimento e Difusão Programas Culturais

Campo Grande, 24 de outubro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.331, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 10 e 11 da Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear os representantes abaixo nominados para, em complementação do mandato de 2 (dois) anos, referente ao período 2022-2024, exercer a função de membros do Conselho Estadual de Políticas Culturais de Mato Grosso do Sul (CEPC/MS), com efeitos a partir da publicação, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS NOMEADOS	ÓRGÃO E ENTIDADE REPRESENTADOS	EM SUBSTITUIÇÃO A
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO		
MEMBROS NATOS		
Eduardo Mendes Pinto - Presidente	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS)	Marcelo Ferreira Miranda - Presidente
SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL		
Giovana Corrêa Ferreira - suplente	Núcleo de Dança (Difusão Cultural)	Nájla Fogaça de Souza Nascimento - suplente
José Francisco Ferrari - titular	Gerência de Desenvolvimento e Difusão Programas Culturais	Silvana Torres Valu - titular

Campo Grande, 24 de outubro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.332, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, a se ausentar do País, com destino a Nova York, Estados Unidos da América, no período de 25 a 27 de outubro de 2023, para acompanhar o Governador do Estado em agenda naquele País, conforme informações constantes do Ofício nº 1311/GAB/SEMADESC/2023.

Campo Grande, 24 de outubro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.333, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, a se ausentar do País, com destino a Dubai, Emirados Árabes Unidos, no período de 30 de novembro a 5 de dezembro de 2023, para participar da 28ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP28, conforme informações constantes do Ofício nº 1303/GAB/SEMADESC/2023.

Campo Grande, 24 de outubro de 2024.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.334, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar os servidores relacionados no quadro abaixo a se ausentarem do País, com destino a Dubai, Emirados Árabes Unidos, para participar da 28ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP28, conforme informações constantes do Ofício nº 1305/GAB/SEMADESC/2023:

NOME	MATRÍCULA	NO PERÍODO DE
André Borges Barros de Araújo	xxx960xx	30 de novembro a 5 de dezembro de 2023
Arthur Henrique Leite Falcette	xxx8420xx	30 de novembro a 7 de dezembro de 2023
Pedro Mendes Neto	xxx360xx	30 de novembro a 7 de dezembro de 2023
Thaís Fernanda Silva Bittar	xxx6840xx	30 de novembro a 7 de dezembro de 2023

Campo Grande, 24 de outubro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.309, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR WALTER BENEDITO CARNEIRO JÚNIOR, matrícula n. 90053025, Secretário Adjunto, para desempenhar a função de Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, e como Ordenador de Despesas, no período de 30 de novembro a 5 de dezembro de 2023, durante o impedimento do titular Jaime Elias Verruck, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.310, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, o Coronel PM RR AIRTON LEONEL PRAEIRO, matrícula n. 87880022, com fulcro no art. 7º, inciso I, §§ 1º e 5º da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, pelo período de 12 (doze) meses, com efeito a partir da data da publicação, ficando revogado o Decreto "P" n. 1.375, de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.026, de 29 de dezembro de 2022, na parte referente ao militar (Processo n. 31/093246/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.311, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.308-Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, na parte referente à servidora detentora de cargo efetivo da carreira Profissional de Educação Básica, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (Processo n. 29/063825/2023):

Cargo/Função: Professor 40h - Superior

Matrícula n.	Nome	Onde Constou: "Nível"	Passe a Constar: "Nível"
30712021	Antonia Nascimento de Sousa	IV	V

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.312, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR os servidores abaixo relacionados para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, §§ 1º e 5º da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, pelo período de 12 (doze) meses com efeito a partir da data da publicação, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Processo n.
70330022	Carlos Alberto Ladislau dos Santos	Capitão BM RR	31/036699/2023
66851022	Landis Dorneles Pereira	1º Tenente BM RR	31/025104/2023

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.313, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul o Coronel PM RR DIVINO LOPES DE FARIA, matrícula n. 68558025, com fulcro no art. 7º, inciso I, §§ 1º e 5º da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, pelo período de 12 (doze) meses, com efeito a partir da data da publicação, ficando revogado o Decreto

"P" n. 1.288, de 18 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.993, de 22 de novembro de 2022, na parte referente ao militar (Processo n. 31/051969/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.314, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul o Coronel PM RR LUIS FERNANDO LOPES DE CARVALHO, matrícula n. 119910022, com fulcro no art. 7º, inciso I, §§ 1º e 5º da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, pelo período de 12 (doze) meses, com efeito a partir da data da publicação, ficando revogado o Decreto "P" n. 475, de 3 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.820, de 4 de maio de 2022 (Processo n. 31/023541/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.315, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul o Coronel PM RR MARCIO FILGUEIRAS DE MORAES, matrícula n. 47876022, com fulcro no art. 7º, inciso I, §§ 1º e 5º da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, pelo período de 12 (doze) meses, com efeito a partir da data da publicação, ficando revogado o Decreto "P" n. 780, de 2 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.180, de 7 de junho de 2023 (Processo n. 31/026038/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.316, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul o Tenente Coronel PM RR MÁRIO ÂNGELO AJALA, matrícula n. 38784022, com fulcro no art. 7º, inciso I, §§ 1º e 5º da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, pelo período de 12 (doze) meses, com efeito a partir da data da publicação, ficando revogado o Decreto "P" n. 556, de 18 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.203, de 24 de junho de 2020 (Processo n. 31/301582/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.317, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Subtenente BM RR MARCIO APARECIDO RIBAS, matrícula n. 92941025, para

o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, pelo período de 12 (doze) meses, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 31/029060/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.318, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DEMITIR, a pedido e sem remuneração, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o 1º Tenente QOEBM RENATO GRESPAN FERRARI, matrícula n. 484837021, com fulcro no art. 47, inciso XV, art. 104, inciso I e art. 105, inciso II, § 5º da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, a contar de 20 de julho de 2023 (Processo n. 31/056378/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.319, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DEMITIR, a pedido e sem remuneração, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o 2º Tenente QOSBM RODRIGO AKIRA COSTA TSUTSUI, matrícula n. 484853021, com fulcro no art. 47, inciso XV, art. 104, inciso I e art. 105, inciso II, § 5º da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, a contar de 9 de agosto de 2023 (Processo n. 31/058368/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.320, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 21, de 5 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.725, de 7 de janeiro de 2022, na parte referente ao servidor detentor de cargo efetivo da carreira Apoio de Educação Básica, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (Processo n. 29/071787/2023):

Cargo: Assistente de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Nome	Onde Constou: "Nível"	Passe a Constar: "Nível"
113790021	Ricardo Alexandre Alves Pereira	III	IV

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.321, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 787, de 11 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.649,

de 7 de maio de 2018, na parte que designou o Subtenente PM RR NILTON CESAR LEITE NOLETO, matrícula n. 56552024, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/061775/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.322, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 2.231, de 19 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.791, de 30 de novembro de 2018, que convocou o Coronel BM RR LUIZ FERNANDO ROLON, matrícula n. 59888023, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/502509/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.323, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora DANIELLE BUENO FERNANDES DA SILVA, matrícula n. 426442021, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, Primeira Classe, código 40301, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercício do Mandato Classista no Sindicato dos Papiloscopistas e Peritos Oficiais de Mato Grosso do Sul (Sinpap/MS), com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "a", §§ 1º, 2º e 3º da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "a", §§ 1º, 2º e 3º do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, na redação dada pelo Decreto n. 14.847, de 29 de setembro de 2017, no período de 31 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2026 (Processo n. 31/049428/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.324, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora LEONI ALVES DA CRUZ SILVA, matrícula n. 121279021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, nível V, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Mundo Novo (Simted/MS), com fulcro no art. 62, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na redação dada pela Lei Complementar n. 266, de 11 de julho de 2019, no período de 3 de agosto de 2023 a 2 de agosto de 2026 (Processo n. 29/069159/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.325, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor VAGNALDO ALVARENGA DO AMARAL, matrícula n. 109745022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, código 40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercício do Mandato Classista na Associação dos Escrivães de Polícia Judiciária de Mato Grosso do Sul (AEPJ-MS), com fulcro art. 113, inciso VII da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, no art. 156, inciso III, alínea "b", da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, e Decisão PGE/MS/GAB/N. 025/2020, no período de 5 de novembro de 2022 a 5 de novembro de 2024 (Processo n. 31/092398/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.328, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, que era ocupado por ORSIRIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 39882024, na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, por falecimento, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 12 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.329, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR WALTER BENEDITO CARNEIRO JÚNIOR, matrícula n. 90053025, Secretário Adjunto, para desempenhar a função de Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, e como Ordenador de Despesas, no período de 25 a 27 de outubro de 2023, durante o impedimento do titular Jaime Elias Verruck, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.345, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 39 da Lei nº 4.902, de 2 de agosto de 2016, e no art. 4º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Deliberação nº 424, de 14 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Exonerar os representantes abaixo nominados da função de membros do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS-MS), conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS EXONERADOS	REPRESENTAÇÃO
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS DA ESFERA ESTADUAL	
Titular: Edson dos Santos Costa Suplente: Aparecida Queiroz Zacarias	Secretaria de Estado de Saúde

Campo Grande, 24 de outubro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.346, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 39 da Lei nº 4.902, de 2 de agosto de 2016, e no art. 4º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Deliberação nº 424, de 14 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear os representantes abaixo especificados para, em complementação do mandato de 2 (dois) anos, correspondente ao período 2022-2024, exercer a função de membros do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS-MS), conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS NOMEADOS	REPRESENTAÇÃO	EM SUBSTITUIÇÃO A
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS DA ESFERA ESTADUAL		
Titular: Aparecida Queiroz Zacarias Suplente: Carla Cristina Franco Teixeira	Secretaria de Estado de Saúde	Titular: Edson dos Santos Costa Suplente: Aparecida Queiroz Zacarias

Campo Grande, 24 de outubro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.059, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR BRUNA MENDES DIAS para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, na função de Assessor II, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 1º de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.060, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para o trato de interesse particular ao servidor CELSO FABRÍCIO CORREIA DE SOUZA, matrícula n. 107051027, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, lotado nesta Secretaria de Estado, por um período de 3 anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que é facultado ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 1º de outubro de 2023 (Processo n. 51/007610/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.061, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR LUCILA BUCK para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na função de Assessor V, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.062, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR PRISCILA REZENDE DE REZENDE para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, na função de Assessor II, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 17 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.063, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ROBSON AUGUSTO MULLER DANTAS para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, na função de Assessor I, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 2 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.064, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR IRACY MARTINS DE LIMA, matrícula n. 490380022, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 1º de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.065, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR KELLY CRISTINA DA COSTA, matrícula n. 109839025, do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, na função de Assessor II, na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, com efeito a partir de 1º de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.066, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ANA CLEIA DOS SANTOS MORAES CRUZ para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na função de Assistente III, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.067, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR JOEL ALMEIDA DA SILVA, matrícula n. 84363025, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 844 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

DISPENSAR ROSINEI ALVES DE BARROS, matrícula n. 75966023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 561, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Coordenadoria de Fiscalização do ICMS, Indústria, Comércio e Serviços/SAT, com validade a partir de 01 de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 845 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

DESIGNAR JOSÉ AUTO JUNIOR, matrícula n. 60927022, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 561, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Coordenadoria de Fiscalização do ICMS, Indústria, Comércio e Serviços/SAT, com validade a partir de 01 de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 846 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificado, com validade a partir de 01 de novembro de 2023.

Matrícula	Servidor	Cargo	De	Para
118754021	Renata Ferreira Prado	FTE	Unidade de Fiscalização do ITCD/COFIT/SAT	Unidade de Regimes Especiais/SAT
74182023	Salete Carpes Ramos	AF	Unidade de Regimes Especiais/SAT	Coordenadoria de Legislação/SEFAZ
75966023	Rosinei Alves de Barros	AFRE	Coordenadoria de Fiscalização do ICMS, Indústria, Comércio e Serviços/SAT	Assessoria/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 18 de outubro de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 848 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/015313/2023.

Matrícula	Nome	Cargo Clas./Ref./Código	Período	Dias	Junta Médica
64377021	Cristiane Aparecida Bambokian	AUX.FAZ. F/515	03/10/2023 a 13/10/2023	11	Rochedo
1263000	Nilza Terezinha Ajul Miyasato	CCA-10 CCA-10/681	04/10/2023 a 18/10/2023	15	Campo Grande
120324021	Sergio Ronaldo Alves de Sousa	FTE H 461/242	02/10/2023 a 02/10/2023	1	Campo Grande
72667023	Sidney Gonçalves da Silva	FTE G 456/242	04/10/2023 a 06/10/2023	3	Três Lagoas
88851021	Silvia Sueko Makiyama	FTE G 455/242	04/10/2023 a 17/10/2023	14	Campo Grande
84715021	Valdir Antonio Garcia	FTE H 461/242	04/10/2023 a 05/10/2023	2	Três Lagoas
5508021	Walter Roberto Fava Junior	FTE G 457/242	02/10/2023 a 08/10/2023	7	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 19 de Outubro de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 849 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/015319/2023.

Matrícula	Nome	Cargo Clas./Ref./Código	Período	Dias	Junta Médica
34089021	Edmilson Pereira de Freitas	FTE G 455/242	17/09/2023 a 16/10/2023	30	Campo Grande
74612021	Olinda Velasques dos Santos	AUX.FAZ. F/515	15/09/2023 a 13/11/2023	60	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 19 de Outubro de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 850 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, prorrogação, ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/015323/2023.

Matrícula	Nome	Cargo Clas./Ref./Código	Período	Dias	Junta Médica
100904021	Nazaré Cunha Leite de Barros Cruz	ATI MASTER Ref. 6/661	30/09/2023 a 28/11/2023	60	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 19 de Outubro de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 851 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Licença para Trato de Interesse Particular, ao servidor ADRIANO FONTOURA CAMARGO, matrícula n. 433067021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, Classe D, referência 445, código 242, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no parágrafo 4º, do artigo 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 5.844, de 28 de março de 2022, com validade a partir de 23 de outubro de 2023 a 21 de outubro de 2026. Parecer CTEADM/SUAD/SEFAZ n. 157/2023. Processo n. 11/014675/2023.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de outubro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 856 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

REMANEJAR o servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificado, com validade a partir de 1º de novembro de 2023.

Matrícula	Servidor	Cargo	De	Para

4410021	Luiz Roberto Silvério Mendes	FTE	Posto Fiscal Jupiá/UFIMT/COFIMT/SAT	Posto Fiscal João André/ UFIMT/COFIMT/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 23 de outubro de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 857 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

DISPENSAR RODRIGO PAULINO JORGE, matrícula n. 121101023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe D, referência 545, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Unidade de Apoio e Acompanhamento COTEPE/CONFAZ/SAT, com validade a partir de 1º de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de outubro de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 858 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

DESIGNAR ROSINEI ALVES DE BARROS, matrícula n. 75966023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 561, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Unidade de Apoio e Acompanhamento COTEPE/CONFAZ/SAT, com validade a partir de 1º de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de outubro de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 859 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

AUTORIZAR à servidora ELKE ANNE RODRIGUES ARAÚJO, matrícula n. 118920024, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe D, referência 545, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral – Eleições Gerais 2022, conforme de-

claração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, 01 (um) dia de dispensa do serviço: 20 de novembro de 2023, conforme C.I CELEG/SEFAZ n. 10 de 20 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de outubro de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 860 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

DESIGNAR RENATA FERREIRA PRADO, matrícula n. 118754021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 456, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função técnica prestada diretamente à Superintendência de Administração Tributária/SEFAZ, com validade a partir de 1º de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de outubro de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 861 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

DESIGNAR HELENA CESPEDES PAES, matrícula n. 124058021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 457, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Regimes Especiais/SAT, em virtude do afastamento da responsável, Suzana Eneida de Figueiredo Leite, matrícula n. 59328021, no período de 06 a 15 de novembro de 2023, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de outubro de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.738, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006 (Processo n. 29/069991/2023):

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.738, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Validade
467586028	Adriano Rodrigues de Oliveira	Professor	5/2/2023
82885023	Agnaldo Silva de Oliveira	Professor	29/3/2015
64815026	Alvaro Luiz Selasco Fontes	Professor	14/3/2019
483474021	Amanda Puglia de Oliveira Buttini	Professor	5/2/2023
26153036	Ana Carolina Oliveira Carlos	Professor	7/2/2023
104947022	Ana Lucia Camargo Baccaro Gomes	Professor	27/5/2017
42177038	Andreia Ortiz Nantes Cordoba	Professor	15/12/2023
12888022	Angela Cristina Pedro	Professor	28/7/2018
428498023	Antonio Henrique Maia Lima	Professor	10/2/2023
60075024	Benedito Aparecido de Souza Santiago	Professor	1º/9/2018
29395022	Camila Souza Brum Silva	Professor	27/6/2017
87082022	Celia Cecilia Ovelar Garcete Barbosa	Professor	1º/9/2017
85560024	Cheile de Paula Pereira	Professor	12/12/2019
111873023	Claudia Bernardo	Professor	8/12/2017
133767021	Cledeir Pinto Alves	Professor	20/5/2017
5609024	Debora dos Santos	Professor	8/9/2018
468551021	Elaine Carvalho Pinto Bicca	Professor	2/7/2021
84998022	Elaine Costa Guimaraes	Professor	28/7/2021
423899021	Elio de Oliveira Rocha Junior	Professor	29/7/2017
424798026	Elisangela de Souza Meira Scavassa	Professor	11/9/2018
87650023	Elza Alves Pereira Bonfa	Professor	28/7/2018
106147022	Erenil Martins Cardoso	Professor	2/6/2017
50938024	Erica de Souza Peixoto	Professor	12/3/2020
104207025	Etienne Beatriz Antunes Higuera	Professor	28/7/2018
119551023	Ezane Petrona Azevedo	Professor	28/7/2018
11550025	Fabiana Francisca Alves Lopes	Professor	1º/9/2018
114111021	Fabio Eduardo da Silva	Professor	13/8/2022
102589024	Fabio Jose de Araujo	Professor	18/4/2019
62287023	Flavio Raphael Matos	Professor	25/7/2020
29435021	Gabriella da Silva Menezes	Professor	23/5/2017
469079021	Genesio Domingues Vilhassante	Professor	22/2/2020
125084022	Gisele Jorge da Silva	Professor	25/7/2020
423088021	Glaucia Aparecida da Costa da Silva	Professor	16/6/2017
25817028	Iris Viviane de Britto Gonçalves	Professor	25/7/2020
25379025	Isac Cesar Nunes Zampieri Cardoso	Professor	12/11/2018
422661021	Jessica Alves Tropaldi	Professor	10/6/2017
483479021	Jessica Ernandes da Silva	Professor	5/2/2023
47992023	Jessica Franco Santos	Professor	12/2/2023
432657021	Joao Paulo da Silva Pereira	Professor	4/8/2018

43496024	Joselia Aparecida Pires Vicente	Professor	16/4/2019
96985022	Josy Cristina Alves Beijo Peres	Professor	3/10/2016
69391025	Jucimara Rodrigues Gomes	Professor	25/7/2020
122651027	Juliano Natalicio de Almeida	Professor	25/7/2020
85355022	Kleber Dorta de Oliveira	Professor	28/7/2018
51340038	Larissa Sommer Ferreira Brandão	Professor	10/2/2023
116882022	Liliane Jordete Moreira dos Santos	Professor	7/8/2020
25508022	Lincoln Christian Fernandes	Professor	31/10/2016
60581027	Lirodiou Silva	Professor	20/12/2019
116602027	Luciano Lopes Pereira	Professor	22/11/2020
128639021	Lucimara Faustino Barbosa Cattani	Professor	26/5/2017
77738023	Manoel Divino de Arruda Oliveira	Professor	19/9/2017
112026022	Marcelo Jose de Souza	Professor	20/5/2017
483478022	Marcelo Ribeiro de Mendonça	Professor	5/2/2023
469382029	Marcia Quezia Ferreira da Silva	Professor	11/2/2023
5793022	Marcos Antonio Monteiro	Professor	27/6/2017
437639021	Maria das Graças Felisberto	Professor	14/3/2019
72327024	Maria de Lourdes Vieira Valadao Arzamend	Professor	23/7/2016
85967024	Maria Ilza da Cruz	Professor	21/12/2018
427649029	Maria Jose Nunes Moreira Aleixo	Professor	15/8/2022
51380031	Maria Luana dos Santos	Professor	5/2/2023
466617024	Mariely Zambianco Soares Sousa	Professor	10/2/2023
119401024	Marileide Francisco de Abreu	Professor	18/8/2023
483536021	Marina Luz	Professor	10/2/2023
128277022	Marlon Nantes Foss	Professor	10/1/2023
59334032	Maxilaine Ferreira dos Santos Waechter	Professor	4/2/2023
94089024	Maximiliano Picinelli Vieira	Professor	10/2/2023
70420021	Milton Paula de Queiroz	Professor	19/1/2017
128118027	Mirian Paula Falavigna	Professor	5/2/2023
9144035	Natalia Sanchez Pereira	Professor	21/7/2023
472313021	Nathalia de Moura Boeira Warszawski	Professor	10/2/2023
62642022	Nelio Custodio de Almeida	Professor	1º/8/2016
27200022	Olivio Mangolim	Professor	2/6/2017
98056021	Ozeias de Paula de Souza Gomes	Professor	1º/10/2016
81707024	Patricia Lima Domingos	Professor	25/7/2020
102200025	Patricia Maria de Oliveira Araujo	Professor	21/3/2019
116611022	Patricia Ramos Caetano	Professor	23/11/2018
125793023	Patrik Talhina do Amaral	Professor	28/5/2017
10180022	Regina Celia Carvalho de Sa Motta	Professor	28/7/2018
70556023	Rosangela da Silva Galhardo	Professor	1º/10/2021
15810021	Sabrina Wohnrath Bianchi	Professor	23/5/2017
122511022	Sidirlei Lima Pimentel	Professor	1º/6/2017
437928021	Simone Coelho Salles Junqueira	Professor	5/5/2019
423086021	Tassio Fabiano Ferreira Farina	Professor	16/6/2017
20861023	Tatiane Melo da Silva	Professor	4/5/2018
25659035	Thays Renata Lima da Silva Dias Velho	Professor	10/2/2023
430756025	Thiago de Oliveira Souza	Professor	10/2/2023
25922022	Thiago Massao Oda	Professor	2/7/2022
49241026	Tiago Green de Freitas	Professor	2/1/2023
483532021	Tiago Patrik Viilela	Professor	11/2/2023
58992022	Vanda Georgina Gonzales Suematsu	Professor	25/7/2020
123516021	Vanessa Cristine Menezes Silva Montilha	Professor	23/5/2017
60696022	Weslem Gimenez dos Santos	Professor	9/6/2017

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.739, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006.

Cargo: Policial Penal

Matrícula n.	Nome	Validade	Processo n.
476871022	Alexander Rodrigues Gonçalves	24/8/2023	31/601714/2020
476902022	Breno Souza Lima Ferreira	16/11/2023	31/601818/2020
477616022	Camila Pereira dos Santos Cavalheiro	22/9/2023	31/601767/2020
19752024	Célida Vanilda Villalba de Souza	22/9/2023	31/601774/2020
123823025	Cleyton Luiz dos Santos Gomes	13/10/2023	31/601816/2020
476883022	Eugênio Rafael Rouledo Moretti	22/9/2023	31/601808/2020
477756022	Jhennifer Sara Vilela Alves	23/9/2023	31/601756/2020
477782024	Jhuliane Rodrigues Ferreira	25/8/2023	31/601717/2020
437469024	João Bonfim Antero Junior	21/9/2023	31/601748/2020
98372028	Madelyn Melo Garcia	19/11/2023	31/601802/2020
98538034	Marcelo Casaro Nascimento	25/11/2022	31/601577/2019
477692022	Marcos Cesar dos Santos	21/9/2023	31/601769/2020
477693022	Maridiane Coutinho Echevarria	22/9/2023	31/601792/2020
477677022	Oscar de Oliveira Guimarães	21/9/2023	31/601779/2020
477706022	Phillippe Oliveira de Gois	23/9/2023	31/601763/2020
25097035	Rigoberto Delvalle Ortega	23/9/2023	31/601802/2020
477766022	Sebastião Juscelino Gonçalves	25/9/2023	31/601997/2020
477898022	Sibelle Assis de Oliveira	28/9/2023	31/601794/2020
477143022	Silvio Leandro dos Santos	1º/10/2023	31/601740/2020
477779022	Tatiana Machuca Godoy Bagui	21/9/2023	31/601776/2020
477097022	Thyara Lustosa Ferreira Fiuza	28/9/2023	31/901754/2020
313473022	Urumar Pereira Kosloski Filho	23/9/2023	31/601795/2020
477787022	Valéria Ardigo Baze	22/9/2023	31/601786/2020
432545023	Wescklei Rosa Reis	23/9/2023	31/601797/2020
11186031	Wilhelm dos Santos Paes	23/9/2023	31/601883/2020

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.741, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ANTONIO EDSON LAZARO JUNIOR, matrícula n. 24892021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.500 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/008431/2019).

I – 1.470 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, sendo:

a) 59 dias, contidos no período de 26 de março de 2007 a 24 de maio de 2007;

b) 59 dias, contidos no período de 13 de agosto de 2007 a 11 de outubro de 2007;

c) 5 dias, no período de 6 de março de 2009 a 10 de março de 2009;

d) 3 dias, no período de 11 de março de 2009 a 13 de março de 2009;

e) 273 dias, no período de 23 de março de 2009 a 20 de dezembro de 2009;

f) 153 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;

g) 149 dias, contidos no período de 27 de julho de 2010 a 23 de dezembro de 2010;

h) 154 dias, no período de 7 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;

i) 150 dias, contidos no período de 26 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011;

j) 158 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;

k) 150 dias, contidos no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;

l) 157 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013.

II – 30 dias, prestados ao Município de Aquidauana/MS, como Professor Ens Fundamental, contidos no período de 1º de julho de 2008 a 31 de julho de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.742, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DHYONES SILVA DE SOUZA MELO, matrícula n. 118694022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.110 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/017802/2023).

a) 185 dias, prestados a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitaria, como Office Boy, no período de 1º outubro de 1996 a 3 de abril de 1997;

b) 163 dias, prestados a Itel Informática LTDA, como Assistente Administrativo, no período de 4 de abril de 1997 a 13 de setembro de 1997;

c) 1.408 dias, prestados à Mil Tec Teconologia Da Informação EIRELI., como Auxiliar Administrativo, contidos no período de 9 de março de 2000 a 21 de janeiro de 2004;

d) 354 dias, prestados à Casa Bahia Comercial LTDA., como Caixa, no período de 19 de abril de 2004 a 7 de abril de 2005;

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.743, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDEVALDO SANTANA DE CAMPOS, matrícula ativa n. 52342025, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, lotado na Secretaria de Estado de Administração, no total de 2.022 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 912, de 31 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.468 de 8 de agosto de 2017 (Processo n. 29/019467/2017).

I – 947 dias, com fulcro nos inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 274 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de dezembro de 1980 a 31 de agosto

de 1981;

b) 673 dias, prestados ao Banco Financial S.A., como Contínuo, no período de 3 de fevereiro de 1982 a 7 de dezembro de 1983.

II – 1.075 dias, prestados ao Departamento de Estradas Rodagem de Mato Grosso do Sul, como Aux Escritório, contidos no período de 28 de agosto de 1984 a 10 de agosto de 1987, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.744, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LIVIA MARIA DE SOUZA, matrícula n. 42506021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 4.045 dias, para fim de aposentadoria, conforme abaixo especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 2.005, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.055, de 20 de dezembro de 2019 (Processo n. 27/101273/2019).

I – 3.467 dias, como Contribuinte Individual, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 61 dias, no período de 1º de novembro de 1986 a 31 de dezembro de 1986;

b) 31 dias, no período de 1º de agosto de 1994 a 31 de agosto de 1994;

c) 700 dias, no período de 1º de setembro de 1994 a 31 de julho de 1996;

d) 1.186 dias, no período de 1º de dezembro de 1996 a 29 de fevereiro de 2000;

e) 31 dias, no período de 1º de março de 2000 a 31 de março de 2000;

f) 61 dias, no período de 1º de abril de 2000 a 31 de maio de 2000;

g) 30 dias, no período de 1º de junho de 2000 a 30 de junho de 2000;

h) 60 dias, contidos no período de 1º de julho de 2000 a 31 de agosto de 2000;

i) 181 dias, no período de 1º de setembro de 2000 de 28 de fevereiro de 2001;

j) 760 dias, no período de 1º de abril de 2001 a 30 de abril de 2003;

k) 153 dias, no período de 1º de maio de 2003 a 30 de setembro de 2003;

l) 213 dias, no período de 1º de novembro de 2003 a 31 de maio de 2004.

II – 578 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul-SAUDE, como Médico, contidos no período de 1º de junho de 2004 a 31 de dezembro de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.745, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUZIA VIEIRA DA SILVA, matrícula n. 90498021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.506 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/073307/2022).

a) 396 dias, prestados ao Auto Posto Mancoes Ltda., como Atendente Buffet Lanchonete, no período de 1º de dezembro de 1994 a 30 de dezembro de 1995;

b) 1.110 prestados a Organização Mundial para Educação Pre Escolar, como Auxiliar Escolar Infantil, no período de 1º de fevereiro de 2001 a 15 de fevereiro de 2004;

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.746, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ALEX LAGO BASTOS, matrícula n. 332693022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.017 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/012482/2023).

I – 913 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 183 dias, prestados à Andrade & Sanchez Ltda., contidos no período de 1º de agosto de 2002 a 31 de janeiro de 2003;

b) 50 dias, prestados à Probank S/A, no período de 20 de agosto de 2007 a 8 de outubro de 2007;

c) 90 dias, prestados à Cleide Mara Dantas da Silva, contidos no período de 5 de março de 2009 a 3 de junho de 2009;

d) 590 dias, prestados à Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. SANESUL, contidos no período de 3 de novembro de 2010 a 15 de junho de 2012.

II – 1.104 dias, prestados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, contidos no período de 20 de junho de 2012 a 30 de junho de 2015, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.747, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDISON MOREIRA PALHANO, matrícula n. 63681021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.301 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/017471/2023).

I – 3.211 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 279 dias, prestados à Contrijui – Cooperativa Agropecuária E Industrial Ltda., sendo:
- 90 dias, como Aux de Escritório, no período de 19 de março de 1987 a 16 de junho de 1987;
- 189 dias, como Abastecedor, no período de 6 de janeiro de 1988 a 12 de julho de 1988.

b) 1.097 dias, prestados à Cooperativa Agropecuária Industrial Em Liquidação, como Abastecedor, contidos no período de 19 de outubro de 1988 a 23 de outubro de 1991;

c) 132 dias, prestados à Transportes Nova Era Ltda., como Aux Operacional, no período de 10 de julho de 1992 a 18 de novembro de 1992;

d) 1.584 dias, como Contribuinte Individual, sendo:
- 245 dias, no período de 1º de março de 1993 a 31 de outubro de 1993;
- 730 dias, no período de 1º de dezembro de 1993 a 30 de novembro de 1995;
- 610 dias, no período de 1º de março de 1996 a 31 de outubro de 1997.

e) 118 dias, prestados à Deisy Tiemi Ishiy Taveira, como Vendedor, no período de 3 de janeiro de 2006 a 30 de abril de 2006.

II – 90 dias, prestados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, como Agente de Atividades Educacionais, no período de 2 de agosto de 2010 a 30 de outubro de 2010, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.748, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EUNICE OLIVEIRA VIANA, matrícula n. 47841021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Técnico de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 1.490 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul -Saúde-, como Técnico de Enfermagem, contidos no período de 1º de agosto de 2001 a 31 de agosto de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/003223/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.749, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor IRAI DA SILVA ANTUNES, matrícula n. 90046024, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria de Estado de Administração, de 4.046 dias de tempo de contribuição, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 77/012679/2023).

a) 3.376 dias, prestados ao Município de Rio Negro/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, sendo:

- 304 dias, no período de 3 de março de 1992 a 31 de dezembro de 1992;

- 315 dias, no período de 20 de fevereiro de 1995 a 31 de dezembro de 1995;

- 699 dias, no período de 2 de fevereiro de 1996 a 31 de dezembro de 1997;

- 2.058 dias, contidos no período de 10 de março de 1998 a 2 de novembro de 2003.

b) 670 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração, como Agente de Segurança Patrimonial, no período de 1º de dezembro de 2003 a 30 de setembro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.750, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LARISSA CRISTINA MONTEIRO CEI, matrícula n. 485130022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.857 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/012466/2023).

a) 389 dias, prestados à Brasil Telecom Call Center S/A, no período de 17 de outubro de 2008 A 9 de novembro de 2009;

b) 733 dias, prestados à Tendência Informações e Sistemas Ltda., no período de 16 de novembro de 2009 a 18 de novembro de 2011;

c) 9 dias, prestados à Tork-Sul Comércio de Peças e Máquinas Ltda., no período de 7 de maio de 2012 a 15 de maio de 2012;

d) 162 dias, prestados à Assis, Castro e Vigo Advogados S/S, no período de 3 de outubro de 2016 a 13 de março de 2017;

e) 1.248 dias, prestados à Ernesto Borges Advogados, no período de 15 de março de 2017 a 7 de agosto de 2020;

f) 316 dias, como Contribuinte Individual, sendo:
- 297 dias, no período de 8 de agosto de 2020 a 31 de maio de 2021;
- 19 dias, no período de 1º de julho de 2021 a 19 de julho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.751, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCOS ALECSANDRE PEREIRA VALENTE, matrícula n. 119243021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Técnico de Enfermagem, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 2.032 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/003230/2023).

I – 844 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 315 dias, prestados à D&P Comercial de Alimentos Importação e Exportação Ltda., como Operador de Caixa, contidos no período de 1º de dezembro de 1998 a 13 de outubro de 1999;

b) 227 dias, prestados à São Bento Comércio de Medicamentos e Perfumaria Ltda. EM, como Operador de Caixa, no período de 20 de novembro de 2000 a 4 de julho de 2001;

c) 302 dias, prestados à Proncor Unidade Intensiva Cardiorespiratória S/S, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 2 de setembro de 2001 a 30 de junho de 2002.

II – 1.188 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul -Saúde-, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 1º de julho de 2002 a 30 de setembro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.752, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARLENE CENTURIÃO, matrícula n. 75981021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 348 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/017766/2023).

a) 16 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;

b) 332 dias, no período de 3 de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.753, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ODENILDO DO REGO MONTEIRO, matrícula n. 109735021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Técnico de Enfermagem, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 3.455 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/005534/2023).

a) 614 dias, prestados à Josué Moreira Neres, contidos no período de 1º de abril de 1994 a 6 de dezembro de 1995;

b) 389 dias, prestados à Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis, no período de 18 de maio de 1998 a 10 de junho de 1999;

c) 2.425 dias, prestados à Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, contidos no período de 2 de agosto de 1999 a 29 de março de 2006;

d) 27 dias, prestados à S.I.N. Serviços Médicos Integrados em Nefrologia S/S Ltda., no período de 30 de março de 2006 a 25 de abril de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.754, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ODENIR ALVES DE SOUSA, matrícula n. 79976023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.348 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/012382/2023).

I – 395 dias, prestados ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro/9ª Cia Gd-1976, como Soldado, no período de 2 de julho de 1990 a 31 de julho de 1991, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 751 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 20 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS, no período de 1º de março de 2002 a 20 de março de 2002, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005;

b) 731 dias, prestados à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, como Agente de Segurança, no período de 18 de junho de 1997 a 18 de junho de 1999.

III – 2.202 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 157 dias, prestados à Comave Comercial e Conc de Máquinas e Veículos Ltda., como Auxiliar Mecânico, no período de 14 de abril de 1986 a 17 de setembro de 1986;

b) 192 dias, prestados à Zaman Agroindustrial Ltda., como Contínuo, no período de 20 de fevereiro de 1989 a 30 de agosto de 1989;

c) 192 dias, prestados à Distribuidora Brasil Medicamentos Ltda., no período de 4 de dezembro de 1989 a 13 de junho de 1990;

d) 58 dias, prestados à Apoio Agropecuária Ltda., como Auxiliar de Escritório, contidos no período de 4 de maio de 1992 a 1º de julho de 1992;

e) 212 dias, prestados à Arthur Lundgren Tecidos SA Casas Pernambucanas, como Balconista, no período de 2 de dezembro de 1992 a 1º de julho de 1993;

f) 60 dias, prestados à S&A Construções e Serviços Ltda., como Aux. Transporte, no período de 4 de março de 1997 a 2 de maio de 1997;

g) 1.331 dias, prestados à Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, como Agente Educador, no período de 21 de março de 2002 a 10 de novembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.755, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor SILVIO CESAR BARBOSA, matrícula n. 108373021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 1.354 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/003355/2023).

a) 135 dias, prestados à Acco Brands Brasil Ltda., como Aprendiz de Encadernador, no período de 20 de dezembro de 1977 a 3 de maio de 1978;

b) 184 dias, prestados à Irmãos Mateos Serrano Cia Ltda., como Serviços Gerais, no período de 1º de maio de 1981 a 31 de outubro de 1981;

c) 741 dias, prestados à Lojas Tamakavy, como Aux Escritório I, contidos no período de 14 de janeiro de 1987 a 27 de janeiro de 1989;

d) 136 dias, prestados à Bekassin Hotéis Ltda., como Aux de Recepção, no período de 1º de agosto de 1989 a 14 de dezembro de 1989;

e) 158 dias, prestados à São Luiz Adm e Corretora de Seguros SC Ltda., como Aux Escritório, no período de 1º de fevereiro de 1990 a 8 de julho de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.756, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor WAGNER DE OLIVEIRA, matrícula n. 99545021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Manutenção, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 2.242 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/003225/2023).

I – 659 dias, prestados à Comercial Pereira de Alimentos Ltda., contidos no período de 16 de janeiro de 1999 a 7 de novembro de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.583 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul –SAÚDE-, no período de 1º de junho de 2001 a 30 de setembro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.760, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, combinado com o art. 3º, §3º e art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Validade	Processo n.
90056021	Adriana Sonoda	Agente de Atividades de Trânsito	Agente de Atividades de Trânsito	1º/11/2023	31/061765/23
105471021	Robson Danilo Antunes Lui	Assistente de Atividades de Trânsito	Técnico de Tecnologia da Informação	1º/5/2023	37/710706/15

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.761, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 59, § 1º da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
499053022	Brenner Cesar Ximenes Ferrari	Especialista de Serviços de Saúde	Enfermeiro	1º/9/2023	27/007583/23
499414021	Flaviani Diogo Reis Augusto	Especialista de Serviços de Saúde	Nutricionista	1º/11/2023	27/009546/23
500139021	Juliana Conegero	Especialista de Serviços de Saúde	Farmacêutico	1º/11/2023	27/010325/23
485690022	Marina de Almeida Romanini	Especialista de Serviços de Saúde	Cirurgião Dentista	1º/11/2023	27/010431/23
56919022	Renata Quevedo de Souza Leite	Assistente de Serviços de Saúde	Assistente de Serviços de Saúde	1º/11/2023	27/010327/23
499590021	Wagner Alecio Baronceli	Especialista de Serviços de Saúde	Farmacêutico	1º/10/2023	27/007584/23

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.762, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora FÁTIMA ALICE DE AGUIAR QUADROS, matrícula n. 46652022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, 447/V/1/A, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 5 de setembro de 2023 (Processo n. 29/069436/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.763, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR ao servidor LUIZ FERNANDO GOMES DA MOTA, matrícula n. 467990022, ocupante do cargo de Policial Penal, Sexta Classe, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, afastamento para frequentar Curso de Formação da Polícia Penal do Estado de Minas Gerais, com ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 171, inciso V da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Decisão PGE/GAB/N. 321/2020, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2023 (Processo n. 31/063144/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.764, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora LUZIA DOS SANTOS VIANA ZANETTE, matrícula n. 82818021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno vespertino, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 27/009691/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.765, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARIA DE LURDES BRITO PORTO PEREIRA, matrícula n. 44846021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, classe D, código 50109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 41-A, combinado com o art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 274, de 21 de maio de 2020, e Decisão PGE/MS/GAB/N. 147/2023, com validade a contar de 12 de julho de 2021 (Processo n. 27/006459/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.766, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARILDA LILLIAN RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n. 55738022, ocupante do cargo de Agente Organizacional, para exercer na Procuradoria-Geral do Estado, a função de confiança de Coordenador de Unidade no Órgão Central ou Setorial, privativa da carreira Gestão Organizacional, como Chefe da Unidade de Protocolo e Correspondências, com fulcro no art. 45, inciso VII, combinado com o parágrafo único do art. 48, da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2023,

em substituição à titular Eunice Gonçalves Barbosa, matrícula n. 16425023, durante suas férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.767, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor NATANAEL DALETE DE BARROS, matrícula n. 60180026, de exercer na Secretaria de Estado de Saúde, a função de confiança de Coordenador de Unidade no Órgão Central ou Setorial, privativa da carreira Gestão Organizacional, designado por meio da Resolução "P" SAD n. 506, de 15 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.107, de 20 de março de 2023, a contar de 15 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.768, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor NELSON APARECIDO PAULA GARCIA, matrícula n. 36256021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe F, nível VI, código 70314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 4 de abril de 2023 (Processo n. 79/003017/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.769, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, o gozo das férias da servidora RAQUEL SIMEIA LOPES DOS PASSOS, matrícula n. 113487023, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, lotada nesta Secretaria de Estado de Administração, programado para o período de 16 a 30 de outubro de 2023, a contar de 18 de outubro de 2023, com fulcro no art. 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de posterior fruição do período remanescente.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 647, de 8 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.900, de 13 de maio de 2019, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA TAVARES, matrícula n. 119059024, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/600720/2018):

ONDE CONSTA:
"III - ...
a) 155 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 15 de julho de 2005";

PASSE A CONSTAR:
"III - ...
a) 155 dias, no período de 11 de fevereiro de 2005 a 15 de julho de 2005".

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resolução "P" SAD n. 1.431, de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.242, de 15 de agosto de 2023, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor MARCIO LUIS CANESTRARO, matrícula n. 85572021, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/044763/2019):

ONDE CONSTA:
"I - ...
e) 1.176 dias, ..., no período de 1º de abril de 1993 a 19 de junho de 1993";

PASSE A CONSTAR:
"I - ...
e) 1.176 dias, ..., no período de 1º de abril de 1993 a 19 de junho de 1996".

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resolução "P" SAD n. 1.432, de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.242, de 15 de agosto de 2023, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora MARIA ALICE MONTEIRO, matrícula n. 51759023, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/049355/2022):

ONDE CONSTA:
"II - ...
z) 145 dias, ..., no período de 30 de julho de 2012 a 31 de dezembro de 2012";

PASSE A CONSTAR:
"II - ...
z) 145 dias, ..., no período de 30 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012".

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 244, de 6 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.592, de 8 de fevereiro de 2018, na parte concedeu progressão funcional ao servidor ELISEU ELIAS FRANJOTTI, matrícula n. 82433024, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/072969/2023):

ONDE CONSTA: "Validade: 26/12/2017".

PASSE A CONSTAR: "Validade: 30/12/2016".

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Nos atos abaixo relacionados, na parte que concederam progressão funcional à servidora ELIZABETH PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 88230021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/073079/2023):

Decreto "P" n./ Resolução "P" SAD n.	Diário Oficial n.	Onde Consta:	Passe a Constar:
		Validade	Validade
Decreto "P" n. 1.197, de 13/4/2010	7.685, de 15/4/2010	3/7/2009	23/8/2008
Decreto "P" n. 4.870, de 26/11/2014	8.809, de 28/11/2014	30/8/2014	22/8/2013
Resolução "P" SAD n. 1.799, de 24/9/2020	10.288, de 28/9/2020	30/8/2019	21/8/2018

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Revisão da concessão do abono de permanência
Lotação: Funsau
Situação: Da ativa
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Processo n.
21718022	Rogéria Maria Arruda Calixto	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	27/012162/2022

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 442/2023/SUGED/SAD, e tendo em vista a orientação contida na Decisão PGE/MS/GAB/N. 147/2023.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

EDITAL N. 38/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Atividades de Apoio Fazendário, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, computado até 31 de dezembro de 2022, e a média do triênio referente aos ciclos de 2020, 2021 e 2022, para efeito de promoção funcional por merecimento, com fulcro no art. 28 e art. 31, ambos da Lei n. 5.149, de 27 de dezembro de 2017.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias, para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Fazenda (Processo n. 11/013892/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO DO EDITAL N. 38/2023

Cargo/Função: Analista Fazendário

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço	Média do Triênio	Classificação
25797021	Sérgio Rocha de Oliveira	C	5/4/2017	2.097	99,95	1º
74182023	Salete Carpes Ramos	C	5/4/2017	2.097	99,66	2º
3647024	José Roberto Lemos de Faria	C	5/4/2017	2.097	70,00	3º
111642023	Claudia Lie Joboji Morita	C	25/5/2018	1.682	100,00	4º
104526022	Jane Clea Arsamendia Lopes	C	25/5/2018	1.682	99,12	5º
95851023	Neusa Miyuki Deai Shiota	C	25/5/2018	1.682	98,07	6º
77374021	Anderson Gomes de Souza	C	25/5/2018	1.682	98,00	7º
62798021	Luciane Ocampos Garcia Brouwinstyn Ortega	F	25/5/2018	1.682	97,99	8º
45449023	Katia Regina Teixeira Roncatti	E	25/5/2018	1.682	94,35	9º
72727024	Júlio Cesar Barboza de Araújo	C	25/5/2018	1.682	65,39	10º
35535021	Euriclides Batista da Rosa	C	25/5/2018	1.501	60,63	11º
82664023	Mario Marcio Bispo Rodrigues	C	31/1/2020	1.066	99,44	12º
73073025	Leila Pereira Sant'ana Buss	C	31/1/2020	1.066	97,67	13º
20023	Patricia Bueno Borges da Silva Lima	C	31/1/2020	1.066	97,61	14º
115401023	Denise Kajuco Simabuco	G	12/11/2020	570	65,69	15º
97835022	Claudia de Oliveira Ribeiro Gonçalves	D	21/12/2021	376	100,00	16º
118426021	Thatiane Rosa Vilalba Vieira	C	21/12/2021	376	100,00	17º
69042023	Norma Domingues Ferreira	D	21/12/2021	376	99,42	18º
117347023	Gilliany Cola Ribeiro	D	21/12/2021	376	96,56	19º
54550023	Luciene Ferreira da Silva Soares	E	21/12/2021	376	95,76	20º
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	D	21/12/2021	376	94,28	21º
105898021	Marco Antônio Silva Bósio	C	5/4/2017	2.097	60,63	22º
69544023	Marco Aurélio Alves Queiroz	C	12/11/2020	780	95,9	23º
115423023	Vanessa Mara Almeida da Nobrega Paixão	B	1º/6/2012	365	46,67	24º
108287023	Silvia Leticia Santana da Costa	B	19/9/2016	835	33,33	25º

Cargo: Técnico Fazendário
Função: Técnico Fazendário e Financeiro

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço	Média do Triênio	Classificação
91407021	Inês Piloneto Guerreiro	D	5/4/2017	2.097	100	1º
5959022	José Luis da Silveira Alves	D	5/4/2017	2.097	100	2º
57300021	Rosa Juliana Landolfi	F	5/4/2017	2.097	99,9	3º
58094021	Alessandra Marques da Costa	F	5/4/2017	2.097	98,74	4º
68530021	Marilene Ferreira de Aguiar	F	5/4/2017	2.097	98,63	5º
59577021	Eni Mari Guerini Pereira	F	5/4/2017	2.097	98,08	6º
71253021	Merlene Gritzenco Grumicker	F	5/4/2017	2.097	96,44	7º
61422021	Silma Aparecida de Mello Maia	F	5/4/2017	2.097	90,87	8º
55710022	Gerson Marques Camargo	F	5/4/2017	2.097	88,27	9º
49335021	Luiz Antônio Ramos de Oliveira	G	5/4/2017	2.097	88,16	10º
78918021	Valdenice da Luz Meira Silva	D	5/4/2017	2.097	81,71	11º
77430021	Alan Lima Pereira	E	25/5/2018	1.682	100	12º
34581023	Aroldo Aparecido Canuto	D	25/5/2018	1.682	100	13º
50507022	Elio Grance Almiron	E	25/5/2018	1.682	100	14º
79858021	Iná Lemos do Carmo	E	25/5/2018	1.682	100	15º
63462021	José Paulo Teixeira Machado	F	25/5/2018	1.682	100	16º
71962021	Rosemar Lopes dos Santos Dias	F	25/5/2018	1.682	100	17º
80702021	Silvia Pereira Campos	F	25/5/2018	1.682	100	18º
55842021	Teresa Pavanelli	F	25/5/2018	1.682	100	19º
50657021	Silmary Izabel Moreira Mendes	F	25/5/2018	1.682	99,67	20º
55804021	Romilda Rocha Lima	F	25/5/2018	1.682	99,57	21º
72161022	Márcia Maria dos Santos	E	25/5/2018	1.682	99,56	22º
85960021	Sirleia Dias dos Santos Lima	F	25/5/2018	1.682	99,13	23º
43793021	Adércio Aparecido Queiroz	G	25/5/2018	1.682	99,02	24º

56077021	Margarida do Nascimento Vicente	F	25/5/2018	1.682	98,46	25º
651022	Valma de Melo Pereira	E	25/5/2018	1.682	97,98	26º
42778021	Pedro Pedroso dos Santos	F	25/5/2018	1.682	97,67	27º
86167021	Marilene Costa Melo Rodrigues	F	25/5/2018	1.682	97,16	28º
77090021	Rosilene Martins Portela	E	25/5/2018	1.682	97,1	29º
79927021	Geny Divina Firme	F	25/5/2018	1.682	96,75	30º
89761021	Marlene dos Santos Oliveira	E	25/5/2018	1.682	96,73	31º
80794021	Isaías Braz Sottolano	F	25/5/2018	1.682	96,06	32º
91044023	Maria Cristina Costa dos Santos	E	25/5/2018	1.682	96,04	33º
48948021	Valéria da Silva Ferro	E	25/5/2018	1.682	95,07	34º
60057021	Marcos Honório da Silva	F	25/5/2018	1.682	94,54	35º
60124021	Sérgio Pereira dos Santos	F	25/5/2018	1.682	94,22	36º
85767021	Edivana Coutinho Marques	F	25/5/2018	1.682	92,07	37º
52875021	Humberto Carlos Roberto Nogueira	G	25/5/2018	1.682	90,64	38º
81617022	Andréa Zotta Gutierrez	E	25/5/2018	1.682	90,22	39º
78853021	Paulo Henrique Garcia Araújo	F	25/5/2018	1.682	90	40º
68157021	Edvaldo Cajé de Oliveira	F	25/5/2018	1.682	66,67	41º
108373021	Silvio César Barbosa	F	25/5/2018	1.682	65,69	42º
76879021	Roseli Matos de Oliveira	F	25/5/2018	1.682	65,38	43º
52738021	Luzia Calazães da Silva	G	31/1/2020	1.066	99,79	44º
63588021	Klinger Bossi Nogueira	G	31/1/2020	1.066	97,78	45º
59696021	Adalberto Ferreira Arçamênia	E	31/1/2020	1.066	96,71	46º
71522021	Ana Nágila Nicolau Ferreira	F	31/1/2020	1.066	96,6	47º
114233021	Ana Paula Siqueira Marcilio	D	12/11/2020	780	100	48º
126112022	Aroldo Vieira Domingos	C	12/11/2020	780	100	49º
42029021	Carlos Aparecido Alfaro Galvão	F	12/11/2020	780	100	50º
95935021	Elbio Carmo Gomes	D	12/11/2020	780	100	51º
65013021	Ivanilde Aparecida Cunha Godoy	F	12/11/2020	780	100	52º
58680021	Marcia Aparecida de Oliveira	G	12/11/2020	780	100	53º
27238021	Maria Aparecida Coelho Ormeda	F	12/11/2020	780	100	54º
21744021	Marileida Rodrigues de Azevedo Félix	G	12/11/2020	780	100	55º
108175021	Mary Anne Miranda Chiezi	D	12/11/2020	780	100	56º
55942021	Sandra de Lima Andrade	F	12/11/2020	780	100	57º
28467021	Vera Odete Pereira da Silva	G	12/11/2020	780	100	58º
44584021	Wilson Mateus de Melo	G	12/11/2020	780	100	59º
109032021	Eliane de Souza Pereira	D	12/11/2020	780	99,78	60º
28465021	Célia Shigueko Arakaki	G	12/11/2020	780	99,77	61º
56109021	Maura Mitsiko Arakaki Shiroma	G	12/11/2020	780	99,65	62º
6321021	Maria de Lourdes Santana	D	12/11/2020	780	99,58	63º
125941021	Maria do Rosário Furlaneti Sardinha Menegao	F	12/11/2020	780	99,57	64º
83863021	Adenilda Aparecida Martins	F	12/11/2020	780	99,55	65º
70623021	Antônio Jorge da Rocha Sotolani	F	12/11/2020	780	99,03	66º
80300021	Alexandra Maria Martins	F	12/11/2020	780	98,86	67º
53825021	Rose Mary Valdez Gonçalves Rosa	E	12/11/2020	780	98,85	68º
30962021	Izabel Abrahan	F	12/11/2020	780	98,84	69º
67176021	Denise Terezinha Dorneles Bicca Jacomelli	G	12/11/2020	780	98,36	70º
105552023	Maryuza Ramirez da Costa Dorbação Sá	D	12/11/2020	780	98,36	71º
53362022	Tania Myrian Ventania Pedrazzi Batistão	D	12/11/2020	780	98,17	72º
52507021	Antônio de Souza Nunes	G	12/11/2020	780	97,14	73º
64958021	Sirlinei Alves da Silva Venâncio	F	12/11/2020	780	96,98	74º
68797021	Ademir Salvione Bonin	F	12/11/2020	780	96,82	74º
58617021	Tanie Gisele Machado Diniz	G	12/11/2020	780	96,77	76º
81639021	Elaine Luzia da Silva Cândido	D	12/11/2020	780	96,67	77º
53321021	Solange Neris Nunes Pereira	F	12/11/2020	780	96,62	78º
124302021	Claudia Ianagui Mota de Moura	D	12/11/2020	780	96,18	79º
61419021	Carlos Roberto da Silva	F	12/11/2020	780	90,18	80º
38487021	Jorge Barbieri Figueiredo	F	12/11/2020	780	90	81º
62805021	Dejalth Antônio Ferreira Godoy	G	12/11/2020	780	89,94	82º

87081021	Luciane Florenciano da Silva	F	12/11/2020	780	89,4	83º
68607021	Cristiane Aguilera de Melo Gasoto	F	12/11/2020	780	86,34	84º
83609023	Dinamar de Matos Furtado	D	12/11/2020	780	70	85º
30713021	Marco Antônio Caramalac	D	12/11/2020	780	66,67	86º
69208021	Keyle Cristine Semeler Rodrigues Pereira	F	12/11/2020	780	65,93	87º
76826021	Luiz Carlos Silva de Faria	F	12/11/2020	780	65,77	88º
83192021	Marcos Tendolo Ferro	D	12/11/2020	780	63,8	89º
53896021	Vilson Walter Schulz	D	12/11/2020	780	63,18	90º
23606021	Rosimeire Siqueira	D	12/11/2020	780	50,67	91º
71029021	Altair Cesar de Oliveira Azevedo	G	12/11/2020	780	33,33	92º
12230021	Daniel Mamédio do Nascimento	G	12/11/2020	780	0	93º
47014021	Edvaldo Dida Peralta Marques	F	21/12/2021	376	100	94º
85075023	Eliane Christina Batalha	F	21/12/2021	376	100	95º
64507021	Ricardo Pires de Abreu	F	21/12/2021	376	99,9	96º
79943021	Afonsa Maria da Glória Nogueira	E	21/12/2021	376	99,79	97º
65750021	Maridalva Perpétua da Silva	F	21/12/2021	376	99,72	98º
85628021	Aldina Meire dos Santos Holsbach Torres	F	21/12/2021	376	99,6	99º
86372024	Paulina Severino de Souza Xavier	D	21/12/2021	376	99,5	100º
93523021	Solange Rodrigues dos Santos	E	21/12/2021	376	98,95	101º
74021021	Márcia Rodrigues Wagatuma	F	21/12/2021	376	98,53	102º
81663021	Keylla Kyrlley Branquinho da Costa	F	21/12/2021	376	98,44	103º
72358021	Jane Regina Capistrano de Almeida Cruz	F	21/12/2021	376	97,26	104º
88329021	Ana Cristina Higa Mourão	F	21/12/2021	376	97,21	105º
87986021	Aureni Alves Miranda	E	21/12/2021	376	97,13	106º
5778021	Olga Nogueira Alves	F	21/12/2021	376	97,12	107º
81846021	Romilda Gomes Francisca	F	21/12/2021	376	96,66	108º
74615022	Frida Estilma Franco de Souza	E	21/12/2021	376	96,06	109º
109195021	Zenir de Almeida Pereira Sonohata	E	21/12/2021	376	94,24	110º
62195021	Eloisa Elena de Assis	F	21/12/2021	376	93,04	111º
84320024	Adriany Moreira Goés	F	21/12/2021	376	89,09	112º
61536021	Sandra Mayumi Katuyama Otubo	F	21/12/2021	376	88,77	113º
87522022	Adélia Dias de Oliveira	E	21/12/2021	376	86,51	114º
52571021	Claudete Reche Rios	E	21/12/2021	376	83,31	115º
80630022	Jacilene Ferreira da Silva Dias	E	21/12/2021	376	70	116º
68682021	Sandra Mara Ferreira Cardozo	F	5/4/2017	2.097	98,87	117º
59615021	Vilma Flores da Silva	F	25/5/2018	1.682	95,46	118º
80978021	Sandra Mara Ferreira Ferro	F	25/5/2018	1.682	65,42	119º
66999021	Nelson Filho de Jezus	F	25/5/2018	1.682	98,34	120º
86002021	Marcos Félix de Albuquerque	F	25/5/2018	1.682	99,36	121º
68795021	Sandra Sorana de Oliveira Santos	E	25/5/2018	1.682	96,67	122º
90008021	Josimar de Matos Furtado Vieira	D	12/11/2020	780	100	123º
81874021	Maria Antônia Rocha	F	12/11/2020	780	64,78	124º
89194022	Vilma Cristina Sucker Morrison	A	26/12/2005	157	0	125º
31093021	William Neves Pinheiro	G	25/5/2018	1.682	70	126º
85762021	Edna Perin Toral	D	1º/6/2006	0	0	127º
77479021	Jociane Ferreira da Silva	F	5/4/2017	1.799	86,11	128º
64424021	Claudiomar Duarte Xavier	C	1º/6/2002	1.157	0	129º
70486021	Jorge Luiz Soares Barbosa	D	1º/6/2006	2.465	0	130º

Cargo/Função: Auxiliar Fazendário

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço	Média do Triênio	Classificação
112868021	Ana Paula da Silva Franco	D	8/2/2017	2.153	91,91	1º
78805021	Maria das Graças Lopes de Lima	F	5/4/2017	2.097	94,33	2º
64377021	Cristiane Aparecida Bambokian	F	5/4/2017	2.097	91,41	3º
50402021	Nilo Santo Antônio de Castro	G	5/4/2017	2.097	89,99	4º
60380021	Adauri Ojeda	E	5/4/2017	2.097	88,75	5º
85814021	Dalete Barbosa de Souza	F	5/4/2017	2.097	82,89	6º
123352022	Kátia Maria de Oliveira Freitas	C	5/4/2017	2.097	66,61	7º

74612021	Olinda Velasques dos Santos	F	5/4/2017	2.097	66,40	8º
86098021	Rozana Ferreira Cintra	C	5/4/2017	2.097	64,93	9º
79771021	Edna Vinco de Oliveira	F	5/4/2017	2.097	62,27	10º
22359021	Eduardo Freitas	D	25/5/2018	1.682	99,13	11º
42407021	Maria Gorete Lucas	E	25/5/2018	1.682	98,79	12º
85246021	Geralda Alves de Oliveira	E	25/5/2018	1.682	98,45	13º
74255021	Macário Gomes da Silva	D	25/5/2018	1.682	94,64	14º
60014021	Mário Marcio de Almeida	F	25/5/2018	1.682	92,80	15º
88339021	Valdeir Vieira Santos	D	25/5/2018	1.682	89,00	16º
795420217	Cleonice Pessôa Ferreira	E	25/5/2018	1.682	87,67	17º
24694021	Maurizette Lourdes Teixeira	D	25/5/2018	1.682	65,42	18º
106260021	Mariza Chaparro do Nascimento	D	25/5/2018	1.682	63,76	19º
77133022	Ronilsa Aparecida Eduardo da Silva	D	25/5/2018	1.682	63,56	20º
83608021	Cleonice da Silva Ferreira	E	25/5/2018	1.682	58,02	21º
121950021	Terezinha Ribeiro de Novaes Martins	D	25/5/2018	1.682	49,33	22º
83728021	Raquel de Almeida Lara Miguel	F	31/1/2020	1.066	62,44	23º
63253021	Francisco da Silva Morais	G	31/1/2020	1.066	53,31	24º
64810021	Iraci Nunes Duranes Marques	F	12/11/2020	780	100,00	25º
15897021	Nelcir José de Rezende	F	12/11/2020	780	100,00	26º
58347021	Ivone de Jesus Oliveira Azambuja	G	12/11/2020	780	97,30	27º
83891021	Hilda Maria de Oliveira Dias	F	12/11/2020	780	96,80	28º
64469021	Valdirene Vieira de Souza	F	12/11/2020	780	95,95	29º
118641021	Carla Araújo Cunha	E	21/12/2021	376	97,00	30º
57749021	Joana Darc da Silva	E	21/12/2021	376	95,51	31º
87530021	Tania Pau Ferro Centurion	E	21/12/2021	376	90,73	32º
87411021	Tania Ferreira Araújo	E	21/12/2021	376	66,22	33º
8184021	Luciana Messias Medrado	F	21/12/2021	376	65,56	34º
77496021	Cenira Grubert Rodrigues da Silva	F	21/12/2021	376	51,09	35º
79784021	Janea Aparecida Marques Corrêa	F	5/4/2017	2.097	96,74	36º
78487021	Veronice Pedro da Silva	F	25/5/2018	1.682	95,84	37º
75666021	Paulo Trindade Mendes	D	25/5/2018	1.682	97,86	38º
71179022	Nardélia dos Santos Escalante	E	25/5/2018	1.682	59,25	39º

Cargo: Auxiliar Fazendário
Função: Agente Condutor de Veículos

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço	Média do Triênio	Classificação
50414021	Evanio Roberto Vieira	D	5/4/2017	2.097	97,88	1º
63486021	Edson Antônio Duarte Júnior	G	12/11/2020	780	86,25	2º
52715021	José Ríbolis	G	5/4/2017	2.097	99,65	3º

EDITAL N. 39/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas disponíveis para fins de concessão do benefício de promoção funcional, por merecimento, exercício 2023, da carreira Atividades de Apoio Fazendário, integrante do Grupo Ocupacional de Gestão Governamental do Plano de Cargos, Empregos e Carreiras do Poder Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme constante no anexo deste Edital, observadas as proporções de posicionamentos nas respectivas classes descritas no art. 33 e anexo I da Lei n. 5.149, de 27 de dezembro de 2017 (Processo n. 11/013892/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO DO EDITAL N. 39/2023

Cargo: Analista Fazendário

Quadro previsto = 97			Quadro Ocupado = 25	Vagas disponíveis no cargo = 72	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 97	0	0	0
B	Até 50	Até 48	2	Até 46	0
C	Até 40	Até 39	15	Até 24	0
D	Até 35	Até 34	4	Até 30	9
E	Até 30	Até 29	2	Até 27	0
F	Até 25	Até 24	1	Até 23	1
G	Até 20	Até 19	1	Até 18	1
H	Até 10	Até 10	0	Até 10	0

Cargo: Auxiliar Fazendário

Quadro previsto = 140			Quadro Ocupado = 42	Vagas disponíveis no cargo = 98	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 140	0	0	0
B	Até 50	Até 70	0	Até 70	0
C	Até 40	Até 56	2	Até 54	0
D	Até 35	Até 49	10	Até 39	2
E	Até 30	Até 42	10	Até 32	8
F	Até 25	Até 35	15	Até 20	5
G	Até 20	Até 28	5	Até 23	6
H	Até 10	Até 14	1	Até 13	1

Cargo: Técnico Fazendário

Quadro previsto = 433			Quadro Ocupado = 134	Vagas disponíveis no cargo = 298	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 433	1	432	0
B	Até 50	Até 216	0	Até 216	0
C	Até 40	Até 173	2	Até 171	0
D	Até 35	Até 152	22	Até 130	0
E	Até 30	Até 130	21	Até 109	4
F	Até 25	Até 108	65	Até 43	10
G	Até 20	Até 87	18	Até 69	25
H	Até 10	Até 43	5	Até 38	3

EDITAL N. 40/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Regulação de Serviços Públicos Concedidos, lotados na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, computado até 31 de dezembro de 2022, e classificação do triênio (2020, 2021 e 2022), para efeito de promoção funcional por merecimento, com fulcro no art. 31, incisos I e II, da Lei n. 5.771, de 7 de dezembro de 2021.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para a Gerência de Gestão de Pessoas da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (Processo n. 51/003989/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual
de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL N. 40/2023

Cargo/Função: Analista de Regulação

Matrícula n.	Servidor	Classe	Média do Triênio	Tempo de Serviço na Carreira	Tempo de Serviço na Classe
30493022	Edson Alves Delgado	Sênior	96,63	5.843	536
44490023	Elisa Conceição Paes	Sênior	96,55	5.815	73
29074021	Hailton Maria Farias Vasconcelos	Sênior	94,23	4.780	73
107481021	Iara Sonia Marchioretto	Master	98,82	6.611	73
89374021	Luciana Ramalho Gomes	Sênior	97,69	6.687	2.741
109866022	Nauristela Ferreira P Damasceno	Master	99,88	6.995	780
52076022	Nilda Ferreira Ribeiro de Carvalho	Sênior	88,54	6.982	3.106
20672021	Paulo Patricio da Silva	Master	97,29	7.013	780
91416021	Rosirene Reggiori Pereira Caldas	Sênior	98,22	6.079	536
52879021	Valter Almeida da Silva	Master	97,76	6.502	73
64902022	Zaida de Andrade Lopes Godoy	Master	95,91	7.017	780

Cargo/Função: Técnico de Regulação

Matrícula n.	Servidor	Classe	Média do Triênio	Tempo de Serviço na Carreira	Tempo de Serviço na Classe
98002021	Andrea Yule Carvalho	Master	93,05	6.999	536
25285021	Antonio Messias Barbosa	Pleno	96,16	5.819	3.471
54107021	Cícera Simplício Mairins da Cruz	Sênior	91,90	6.807	2.741
72407021	Hélio Leite da Silva Junior	Master	94,55	6.999	536
97873021	Henry Allyson Barros Aristimunho	Master	82,35	6.985	536
94067022	João Henrique Dutra Araujo	Master	88,84	6.928	536
61380024	Lilliam Ferreira de Matos	Especial	97,26	6.909	73
11234021	Maria das Graças Morro dos Santos	Sênior	91,22	6.683	2.741
122151021	Marisa Satiko Miyashiro de Oliveira	Sênior	95,68	5.865	1.598
89366021	Paulo Ferreira Rosa	Sênior	92,07	6.852	2.741
93092022	Rubia Tatiane da Luz Silva	Sênior	98,17	6.803	2.741
104622021	Silvia Fernandes Luzitano	Sênior	91,40	5.876	1.598
104847021	Tatiana Rodrigues de Souza	Sênior	98,33	6.003	1.598

EDITAL N. 41/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2023, na carreira Regulação dos Serviços Públicos Concedidos, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 54, anexo I, da Lei n. 5.771, de 7 de dezembro de 2021 (Processo n. 51/003989/2023):

Cargo/Função: Analista de Regulação

Classes	Quantidade	Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
Júnior	8	0	8	0
Pleno	8	0	8	0
Sênior	8	6	2	0
Master	5	5	0	2
Especial	5	0	5	0

Cargo/Função: Gestor de Regulação

Classes	Quantidade	Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
Júnior	8	0	8	0
Pleno	8	0	8	0
Sênior	8	0	8	0
Master	5	0	5	0

Especial	5	0	5	0

Cargo/Função: Técnico de Regulação

Classes	Quantidade	Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
Júnior	4	0	4	0
Pleno	3	1	2	0
Sênior	3	7	-4	1
Master	3	4	-1	7
Especial	4	1	3	0

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual
de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.770, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDREA APARECIDA DE SOUZA FERRI RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, matrícula n. 133076023, para exercer na Secretaria de Estado de Administração, a função de confiança de Líder de Processos Estratégicos em Gestão Organizacional, privativa da carreira Gestão Organizacional, como Gestora Operacional dos Processos de Direitos e Vantagens Funcionais, com fulcro no art. 45, inciso VI, alínea "b", combinado com o parágrafo único do art. 48, da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, com efeito a contar de 11 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.771, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MYRIAM MARCIA PADIAL, matrícula n. 54899023, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, classe E, código 50109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, e Decisão PGE/MS/GAB/N. 147/2023, com validade a contar de 1º de outubro de 2019 (Processo n. 27/007807/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.508, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula n. 29364027,

ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-D e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Professor Luiz Carlos Sampaio, localizada no município de Nova Andradina/MS, no período de 22 de novembro de 2023 a 1º de dezembro de 2023, em substituição ao servidor Fabio Zanata, matrícula n. 77427021, em gozo de férias (Processo n. 29/063282/2023 – C.I. N. 1532/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.509, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora VANIA SILVA DE OLIVEIRA VELASQUES, matrícula n. 132633024, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-F e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Indígena Cacique Timóteo, localizada no município de Miranda/MS, no período de 20 de novembro de 2023 a 4 de dezembro de 2023, em substituição ao servidor Catarino Gabriel Martins Junior, matrícula n. 109911022, em gozo de férias (Processo n. 29/076807/2023 – C.I. N. 1532/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.510, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor MÁRCIO FÁBIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 75662024, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Prof.ª Clarice Rondon dos Santos, localizada no município de Coxim/MS, no período de 16 a 30 de outubro de 2023, em substituição à servidora Lílian Fátima dos Santos Pavon Ribeiro, matrícula n. 106158022, em gozo de férias (Processo n. 29/023111/2023 – C.I. N. 1532/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.511, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCOS ANDRÉ GUTIERREZ DE FIGUEIREDO, matrícula n. 504802021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Carlos de Castro Brasil, localizada no município de Corumbá/MS, no período de 1º a 16 de novembro de 2023, em substituição ao servidor Adjalma Samaniego, matrícula n. 108347021 , em gozo de férias (Processo n. 29/076754/2023 – C.I. N. 1532/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n.	:	29/073087/2023
Interessado	:	YARA DA SILVA ALVES, matrícula n. 437876021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria Estadual de Educação e em exercício na Escola Estadual Coronel Felipe de Brum, situada na cidade de Amambai/MS.
Assunto	:	Solicita Licença Para Trato de Interesses Particulares.
Despacho	:	INDEFIRO, considerando o disposto na Lei Estadual n. 1.102/90, na NOTA N. 468/2023/ATE/SED, de 18/10/2023 e na DECISÃO/GAB/SED N. 296/2023, de 20/10/2023 (C.I. N. 1291/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.512, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora KELLY PATRICIA SCHUNKE, matrícula n. 126122021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Lino Villachá, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 2 de fevereiro de 2023, por mudança de lotação (Processo n. 29/013240/2023 – C.I. N. 305/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora Vera Lucia Morais de Lima Cavanha, matrícula n. 111847021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, 1779, Bloco V Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 23 de outubro de 2023.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 757, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 14.133/2021 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo indicada, para a função de FISCAL do Convênio n. 33.550/2023 – 044/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade Sem Finalidade Lucrativa **Hospital Beneficente São Mateus, Caarapó – MS,** Processo 27/014398/2022, conforme estabelece o art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Izabelle Wosniak Batista	493095021

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 709, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 14.133/2021 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo indicado, para a função de FISCAL do Convênio n. 33.578/2023 – 022/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade Sem Finalidade Lucrativa **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande-MS,** Processo 27/010353/2023, conforme estabelece o art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	João Henrique Honorato de Carvalho	499096021

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 731, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 14.133/2021 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo indicada, para a função de FISCAL do Convênio n. 33.593/2023 – 035/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade Sem Finalidade Lucrativa **Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS - Fátima do Sul,** Processo 27/11072/2023, conforme estabelece o art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Nayara da Silva Fernandes	17712023

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 736, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 14.133/2021 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo indicada, para a função de FISCAL do Convênio n. 33.596/2023 – 028/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade Sem Finalidade Lucrativa **Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS - Fátima do Sul,** Processo 27/010835/2023, conforme estabelece o art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Bruna Emily Xavier Monteiro Ferreira	33872022

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 737, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 14.133/2021 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo indicada, para a função de FISCAL do Convênio n. 33.603/2023 – 031/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade Sem Finalidade Lucrativa **Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS - Fátima do Sul,** Processo 27/010866/2023, conforme estabelece o art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Bruna Emily Xavier Monteiro Ferreira	33872022

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 708, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 14.133/2021 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo indicada, para a função de FISCAL do Convênio n. 33.565/2023 – 021/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade Sem Finalidade Lucrativa **Sociedade Beneficente Dona Elmíria Silvério Barbosa - Sidrolândia/MS,** Processo 27/010685/2023, conforme estabelece o art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Izabelle Wosniak Batista	493095021

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Resolução "P" SES n. 730, de 28 de setembro de 2023.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei n. 14.133/2021 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações, resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo indicada, para a função de FISCAL do **Convênio n. 33.557/2023 – 39/2023**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande/MS,** entidade sem finalidade lucrativa sediada no Município de Campo Grande/MS, Processo 27/010.832/2023, conforme estabelece o art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a partir da data de assinatura do Convênio.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Josiane Cristina Dudu	499059021

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 738, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 14.133/2021 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo indicada, para a função de FISCAL do Convênio n. 33.515/2023 – 033/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade Sem Finalidade Lucrativa **Fundação Pio XII – Hospital de Amor de Nova Andradina,** Processo 27/010634/2023, conforme estabelece o art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Nayara da Silva Fernandes	17712033

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 751, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 14.133/2021 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo indicada, para a função de FISCAL do Convênio n. 33.635/2023 – 043/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade Sem Finalidade Lucrativa **Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS - Fátima do Sul/MS,** Processo 27/011615/2023, conforme estabelece o art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Izabelle Wosniak Batista	493095021

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 696, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 14.133/2021 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo indicado, para a função de FISCAL do Convênio n. 33.565/2023 – 020/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade Sem Finalidade Lucrativa **Sociedade Integrada de Assistência Social – SIAS de Fatima do Sul - MS,** Processo 27/011076/2023, conforme estabelece o art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Nayara da Silva Fernandes	17712033

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 762, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora LAURA NAYANE GALVAO, matrícula n. 501780021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, na função Assistente de Serviços de Saúde, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, no período de 09 de janeiro de 2024 a 08 de março de 2024, com base no § 1°, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 764, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MONICA MENDOZA FERREIRA, matrícula n. 447344023, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Secretária-Executiva do Secretário, no período de 16 a 30 de outubro de 2023, em substituição da titular LUCIMEIRE DE CARVALHO COSTA, matrícula n. 106986026, durante suas férias regulamentares com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 765, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor FABRICIO BUTHEVICIUS BARBOSA, matrícula n. 125311021, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária, no período de 16 a 25 de outubro de 2023, em substituição do titular Carlos Alberto Nunes Carneiro, matrícula n. 14377021, durante suas férias regulamentares com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 778, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Exonerar a pedido, a servidora DAYSE DAIANY DE OLIVEIRA CHAVES MONTEIRO, matrícula 33326021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde – Função Assistente de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo Art. 3º Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, com validade a contar de 24 de agosto de 2023 (27/012031/2023), para fins de regularização funcional.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 779, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a RESOLUÇÃO "P" SES N. 634, de 22 de setembro de 2022, que designou o servidor Lúcio Rogério Costa de Paula, matrícula n. 74308021, para realizar autorizações e revisões administrativas de Procedimentos de média e alta complexidade ambulatoriais e hospitalares, conforme designação da Coordenadoria Estadual e Controle, Avaliação e Auditoria/DGCSUS/SES/MS, a partir da data da publicação.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 735, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 14.133/2021 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo indicada, para a função de FISCAL do Convênio n. 33.564/2023 – 037/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade Sem Finalidade Lucrativa **Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS - Fátima do Sul,** Processo 27/011088/2023, conforme estabelece o art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Izabelle Wosniak Batista	493095021

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 711, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 14.133/2021 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo indicada, para a função de FISCAL do Convênio n. 33.566/2023 – 023/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade Sem Finalidade Lucrativa **Fundação Pio XII – Hospital de Amor de Nova Andradina /MS,** Processo 27/011084/2023, conforme estabelece o art. 7,

inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Izabelle Wosniak Batista	493095021

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 733, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 14.133/2021 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo indicada, para a função de FISCAL do Convênio n. 33.619/2023 – 024/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade Sem Finalidade Lucrativa **Fundação para o Estudo e Tratamento de Deformidades Craniofaciais – FUNCRAF – Município de Campo Grande/MS,** Processo 27/011080/2023, conforme estabelece o art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Juliana Medeiros Vieira	79790025

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 694, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 14.133/2021 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo indicado, para a função de FISCAL do Convênio n. 33.574/2023 – 018/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade Sem Finalidade Lucrativa **Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora – Três Lagoas/MS,** Processo 27/010573/2023, conforme estabelece o art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Izabelle Wosniak Batista	493095021

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 693, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 14.133/2021 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo indicado, para a função de FISCAL do Convênio n. 33.517/2023 – 017/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade Sem Finalidade Lucrativa **Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos de Campo Grande/MS (Hospital São Julião),** Processo 27/010342/2023, conforme estabelece o art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Izabelle Wosniak Batista	493095021

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 734, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 14.133/2021 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo indicada, para a função de FISCAL do Convênio n. 33.590/2023 – 036/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade Sem Finalidade Lucrativa **Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora – Três Lagoas/MS,** Processo 27/011096/2023, conforme estabelece o art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Izabelle Wosniak Batista	493095021

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 739, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 14.133/2021 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo indicada, para a função de FISCAL do Convênio n. 33.601/2023 – 034/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade Sem Finalidade Lucrativa **Associação Pestalozzi de Aquidauana/MS,** Processo 27/010633/2023, conforme estabelece o art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Juliana Medeiros Vieira	79790025

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 727, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 14.133/2021 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo indicada, para a função de FISCAL do Convênio n. 33.602/2023 – 027/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade Sem Finalidade Lucrativa **Instituto Sagrado Coração de Jesus de Anaurilândia/MS,** Processo 27/011087/2023, conforme estabelece o art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Nayara da Silva Fernandes	17712023

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Resolução "P" SES n. 792, de 20 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 265/2023 – GCONT 23046, Processo n. 27/009.828/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Elfa Medicamentos S.A, objetivando a aquisição de medicamentos para cumprimento de ação judicial, com efeitos a contar da assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Mariana Caramori Mura	476214021

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

EDITAL N. 09/2023

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018 e Resolução 14/SES/2022, de 22 de março de 2022, HOMOLOGA o resultado da análise de ELEVAÇÃO DE NÍVEL dos servidores constante no anexo único deste Edital.

I – No anexo único consta a relação dos servidores que tiveram seus pedidos deferidos, haja vista ter cumprido os requisitos estabelecidos no artigo 35 da Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018.

II – O prazo para os recursos serão de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da publicação.

Este Edital entra em vigor em 1° de novembro de 2023.

Campo Grande/MS, 17 de outubro de 2023.

KEILA REGINA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Elevação de Nível

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 09/2023 - Deferidos
Carreira: Gestão do Sistema Único de Saúde

Cargo: Fiscal de Vigilância Sanitária

Matrícula	Nome	Função	Nível	Parecer	Processo
53032022	Anderson Filiu de Souza	Fiscal de Vigilância Sanitária	II	284	27/012466/2023

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde

Matrícula	Nome	Função	Nível	Parecer	Processo
51038021	João Eder Kruger	Cirurgião Dentista – 40h	II	279	27/012471/2023
471445025	Josiane Rocha de Moraes Nunes	Farmacêutica-Bioquímica	II	278	27/012468/2023
478547021	Juliane Santos Romeiro	Farmacêutica-Bioquímica	II	281	27/012472/2023
81407021	Lasalette Aparecida Bell de Souza	Farmacêutica-Bioquímica	II	283	27/012469/2023
47859021	Lilian Hiromi Furuta	Gestora de Serviços de Saúde	II	282	27/012467/2023
54545021	Rene Oshiro	Médico – 20h	II	280	27/012464/2023

Cargo: Técnico de Vigilância Sanitária

Matrícula	Nome	Função	Nível	Parecer	Processo
42656021	Maria Neusa do Vale Camelo	Técnica de Vigilância Sanitária	II	144	27/009413/2022

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde

Matrícula	Nome	Função	Nível	Parecer	Processo
75768021	Ivenete Monteschio Bueno	Auxiliar de Serviços de Saúde	III	285	27/012465/2023

RESOLUÇÃO "P" SES N. 791, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMANEJAR a servidora LIZANIA RODRIGUES DE BRITO, matrícula n. 24103021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Auxiliar de Atendimento Infantil, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria Estadual de Regulação da Assistência, para o Núcleo Regional de Saúde de Nova Andradina/MS, a partir de 25 de outubro de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 795, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMANEJAR a servidora ALENYR HILARIO REGO, matrícula n. 10735021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, função Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria Estadual de Transplante, para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, a partir de 1º de novembro de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 796, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula n. 34286028, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Acompanhamento de Prestação de Contas, com fulcro no art. 5º, inciso IV, do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, a contar de 19 de setembro de 2023, para fins de regularização funcional.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 218, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 132, de 26 de maio de 2023, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde ao servidor RUBENS DE CASTRO RONDON, matrícula n. 39966021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, por 30 (trinta) dias, no período de 30 de setembro a 29 de outubro de 2023, em conformidade com o Boletim n. 211715 e com fundamento no art. 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande (MS), 23 de outubro de 2023.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO "P" SEILOG nº 094, de 24 de outubro de 2023.

O **Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da

Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/006.504/2023**.

EDITAL: **TP 062/2023-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **22876** OBJETO: **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL COM UTILIZAÇÃO DE LUMINÁRIAS AUTOGERADORAS DE ENERGIA LED, NA AVENIDA DOS CAFEZAIS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.**
GESTOR DO CONTRATO: **EDMIR JOSÉ BOSSO** **SUPERINTENDENTE DE ENERGIA** - MATRÍCULA: **423 290 025**
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **THIAGO VALERIO CARDOSO** **ENGENHEIRO ELETRICISTA –** CREA**/MS – 15473/D** - MATRÍCULA: **429 599 025**
FISCAL SUBSTITUTO: **CÉSAR PEREIRA FRAGA** **ENGENHEIRO ELETRICISTA –** CREA/**MS – 5292/D** - MATRÍCULA: **67 796 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 24 de outubro de 2023.

HÉLIO PELUFFO FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO "P" SEILOG nº 095, de 24 de outubro de 2023.

O **Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/006.878/2022**.

EDITAL: **PREGÃO ELETRÔNICO 0004/2022-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **22934** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, DIURNA E NOTURNA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO EMPREENDIMENTO BIOPARQUE PANTANAL**.
GESTOR DO CONTRATO: **ESTELA DEJANE PIESANTI RODRIGUES** **DIRETORA** - MATRÍCULA: **497 956 024**
FISCAL DO CONTRATO: **ANDRIELE HARUMI HASEGAWA** **ENGENHEIRA ELETRICISTA** – CREA/**MS** – **66706/D** – MATRÍCULA: **492 650 023**
FISCAL SUBSTITUTO: **DIEMS OLIVEIRA DOS SANTOS** **ANALISTA TÉCNICO DE SISTEMAS** – MATRÍCULA: **421 454 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 24 de outubro de 2023.

HÉLIO PELUFFO FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO "P" SETESCC N. 106, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR JESSÉ FRAGOSO DA CRUZ, pessoa física 29663, como Subsecretário de Políticas Públicas para Juventude da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, a contar de 23 de outubro de 2023.

Campo Grande, 23 de outubro de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SETESCC Nº 107, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

CREDENCIAR o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania para conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13.571 de 28/02/2013, art. 6º, a contar da data de publicação.

Matrícula	Servidor	CNH
9397	MARCIA CRISTALDO DA COSTA	03458707768

Campo Grande, 23 de outubro de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 483 de 24 de outubro de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar, TALLITA COSTA BENATTI, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 103970022, para desempenhar a função de **Inspetora de Plantão** da UNEI Feminina Esperança, em Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **ADILSON FELÍCIO DA SILVA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 79600022, no período de 03/01/2024 a 01/02/2024, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/1017/2023)**.

Campo Grande, 24 de outubro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 484 de 24 de outubro de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar, BENILSO ALVES, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 107381022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da UNEI Masculina Dom Bosco, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **LUIZ CARLOS CALONGA BATISTA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 106589022, no período de 04/11/2023 a 18/11/2023, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/1016/2023)**.

Campo Grande, 24 de outubro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 485 de 24 de outubro de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar, MARILITA FUJIKO YAMAMOTO COSTA, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 58869023, para desempenhar a função de **Inspetora de Plantão** da UNEI Feminina Esperança, em Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares da titular **MEIRE ORTIZ FLORENTINO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 115937022, no período de 05/01/2024 a 03/02/2024, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/1018/2023)**.

Campo Grande, 24 de outubro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS N° 177, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do repasse da Comunicação Interna - CI nº 375/URPIFS/CGP/SEJUSP/2023, de 23 de outubro de 2023;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

R E S O L V E:

Designar a servidora **CHRISTIANE CÂNDIDA CASTRO SÁ MARQUES**, Perita Papiloscopista, matrícula nº 94821022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais pela função de **Chefe do Núcleo Regional de Identificação da URPI de Fátima do Sul**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição a titular, a servidora Marlene Gomes da Silva Melo, Perita Papiloscopista, matrícula nº105913022, **no período de 13/11/2023 a 22/11/2023**, durante afastamento para usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 24 de outubro de 2023.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS N° 178, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do repasse da Comunicação Interna - CI nº 148/URPIBT/CGP/SEJUSP/2023, de 24 de outubro de 2023;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

R E S O L V E:

Designar o servidor **RAONE CARDOSO DE CARVALHO SILVA**, Perito Criminal, matrícula nº 495896022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais pela função de **Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Bataguassu**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição

ao titular, o servidor Marcius Marzioni de Andrade Trajano do Nascimento**,** Perito Criminal, matrícula nº495920022, **no período de 25/10/2023 a 08/11/2023**, durante afastamento para usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 24 de outubro de 2023.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 482/2023 – de 24 de outubro de 2023.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 15.407, Art. 1º, inciso I de 30 de março de 2020,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de demissão a **EDMILSON DA SILVA GALHARDO**, pertencendo a **época dos fatos** do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, exercendo a época o Cargo de Agente de Polícia Judiciária, Função de Investigador de Polícia Judiciária, matricula 52513022, **com fundamento no PAD nº 008/2021/CGPC/SEJUSP/MS e Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SEJUSP/N.º 007/2023**, conforme prescreve o artigo 164, inciso IV, no art. 172, incisos XIII, última parte e XVII, por violação dos deveres estampados no art. 155, incisos, V, VI, VII, XVII, XVIII e XXVIII, no art. 156, inciso XVII, XXII, XXVII, XXXV e XXXVI, todos da Lei Complementar nº 114/2005.

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA "P" Nº.166/2023/CGP/SEJUSP/MS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

Considerando que o Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública autorizou a remoção conforme consta no repasse referente a CI CGP/SEJUSP/02038/2023 e mencionado na CI nº122/2023/CoordGP/SEJUSP a esta Coordenadoria;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias,

RESOLVE:

Remover, de ofício, no interesse da administração, o **Perito Criminal** abaixo relacionado, relativo ao prontuário, classe e lotação ali mencionados, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, **concedendo 10 (dez) dias de trânsito** com base no Inciso III, do artigo 85, da LC N.114/05, alterado pela Lei Complementar N. 140, de 22 de dezembro de 2009, **com efeitos a contar da publicação**. (Processo nº31/067873/2023).

PRONTUÁRIO	NOME	CLASSE	ORIGEM	DESTINO
93637023	Rogério Insfran Ocampos	1	URPI/PONTA PORÃ/MS	CGP/CG/MS

Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2023

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 481/2023 – de 24 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022

Determina a promoção de ações de atenção às vítimas indiretas de Homicídio Doloso e Feminicídio, inicialmente na capital, em decorrência do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS (PROJETO ACOLHIDA)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Determinar no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS, a promoção de ações de atenção às vítimas indiretas de Homicídio Doloso e Feminicídio, isto é, familiares das vítimas fatais, inicialmente no município de Campo Grande/MS, em decorrência do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e SEJUSP/MS – PROJETO ACOLHIDA.

Parágrafo único. A Superintendência de Segurança Pública funcionará como ponto focal e órgão de coordenação do Projeto Acolhida no âmbito da SEJUSP/MS.

O Projeto Acolhida tem por escopo a transversalização dos serviços públicos prestados pelo Estado e, no âmbito da SEJUSP/MS, o atendimento às vítimas indiretas com a coleta de informações e encaminhamento das demandas decorrentes aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais competentes para atendimento integral, proporcionando a prestação dos serviços necessários e que tenham como causa crime de homicídio doloso ou feminicídio.

Integram as demandas decorrentes de homicídio doloso ou feminicídio todas aquelas surgidas em razão do fato delituoso e que afetem de alguma maneira qualquer das vítimas indiretas, justificando a atuação do poder público municipal, estadual e federal, a exemplo de:

I - assistência social (auxílio funeral, transporte e outros);

II - assistência psicológica e a saúde em geral;

III - direitos sucessórios (inventário de bens e outros), direitos de família, da criança e do adolescente (guarda, tutela e curatela, matrícula ou transferência escolar e outros);

IV - direitos e benefícios previdenciários (aposentadoria, pensões, BPC e outros);

V - ações cíveis e trabalhistas (indenização, reclamação trabalhista, levantamento de FGTS, de alvarás e outros);

VI - acompanhamento processual das ações penais, cíveis, previdenciárias, trabalhistas ou de inquéritos policiais;

VII – outras decorrentes do fato delituoso e cujos serviços públicos inerentes deverão ser prestados por órgãos públicos municipais, estaduais e federais.

Competirá à Polícia Civil, no âmbito de suas atribuições promover o atendimento inicial às vítimas indiretas, registrando em formulário específico destinado ao Projeto Acolhida, a partir do Boletim de Ocorrência de origem, no qual será formalizada a demanda decorrente do homicídio doloso ou feminicídio.

O Delegado de Polícia determinará no ato de instauração do Inquérito Policial o registro do formulário, a ser lavrado com a presença da vítima indireta.

A vítima indireta responsável por declarar a demanda subscreverá o respectivo formulário, o qual deverá ser digitalizado e enviado ao e-mail do Projeto Acolhida, projetoacolhida@mpms.mp.br , para que haja distribuição aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, conforme a atribuição constitucional e legal de cada um deles.

A Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídio e Proteção à Pessoa e a 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande funcionarão como pontos focais do Projeto Acolhida no âmbito da Polícia Civil, objetivando uniformizar e integrar as ações determinadas nesta resolução.

As vítimas indiretas serão atendidas por todas as Delegacias de Polícia da capital que tenham atribuição para apurar crimes de homicídio doloso e feminicídio.

Competirá à Polícia Civil, à Polícia Militar, ao Corpo de Bombeiros Militar e à Coordenadoria-Geral de Perícias, no âmbito de suas atribuições e quando em atendimento à ocorrência de Homicídio Doloso e Feminicídio, informar e orientar as vítimas indiretas sobre o Projeto Acolhida, encaminhando-as à Delegacia de Polícia para registro das demandas decorrentes desses crimes.

As instituições previstas no caput deste artigo deverão promover a capacitação dos efetivos de suas unidades na capital para que o atendimento às vítimas indiretas no âmbito do Projeto Acolhida seja prestado desde o local de crime.

A Polícia Civil, a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros Militar e a Coordenadoria-Geral de Perícias promoverão a inserção nos currículos dos cursos de formação, de conteúdos voltados para a temática de atendimento integral às vítimas indiretas de Homicídio Doloso e Feminicídio, bem como oferecerão sistematicamente capacitação e treinamento para fortalecer nos efetivos, as habilidades necessárias ao atendimento do cidadão, no tocante ao escopo do Projeto Acolhida. (CI 345/SSP/SEJUSP).

Poderão ser expedidas orientações ou instruções normativas para fiel execução do Projeto Acolhida.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 24 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 479/2023 – de 23 de outubro de 2023.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º inciso IV do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **FABIO PIZARRO DE LIMA**, matricula 91030021, cedido da Secretaria de Estado de Saúde/SES, no Conselho Penitenciário Estadual, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, com validade a contar da data da publicação. (OF 69/CGCMCP/SEJUSP/2023 CI 744/CHGAB/SEJUSP).

Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 462 de 23 de outubro de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o art. 52, parágrafo único, do Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022, com redação dada pelo Decreto n. 15.933, de 25 de maio de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 31/030128/2023).

Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 462 de 23 de outubro de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período
432320022	MONICA ANTONIA GOMES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	12/06/23 A 16/06/23
10498023	MONIK LORENZANO RIVERO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	10/07/23 A 23/07/23
424213022	NATALIA ESTEVES DE MELLO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	24/07/23 A 06/08/23
357919022	NATALIA SCARABELO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	06	01/06/23 A 06/06/23
357919022	NATALIA SCARABELO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	03/08/23 A 09/08/23
485008022	NATHALIA BLENDA DE SOUZA ALVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	13/07/23 A 26/07/23
131763023	NEIDE SANTOS DA SILVA CAVALARI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	03	03/07/23 A 05/07/23

131763023	NEIDE SANTOS DA SILVA CAVALARI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	01	06/09/23
104227023	OSMAR DORICO DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	07/06/23 A 20/06/23
80288023	PATRICIA DA SILVA VALENTE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	03	07/08/23 A 09/08/23
80288023	PATRICIA DA SILVA VALENTE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	03	06/09/23 A 08/09/23
424422022	PATRICIA GONÇALVES CAPISTRANO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	10/08/23 A 14/08/23
87959027	PAULA ADRIANA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	12	12/09/23 A 23/09/23
432191022	PAULA MARIA LEITE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	19/06/23 A 25/06/23
432191022	PAULA MARIA LEITE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	14/09/23 A 23/09/23
7547023	PAULO HENRIQUE MALUF ALVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	22/06/23 A 28/06/23
131541023	PAULO MANOEL EUGENIO ELESBAO SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	03	12/07/23 A 14/07/23
49309026	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GOMES	DIR. GER. SUP. E ASSESSORAMENTO	15	07/08/23 A 21/08/23
115878023	PEDRO EDER FLECHA HAUFES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	01/09/23 A 15/09/23
74774024	PEDRO LUIS DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	02	02/08/23 A 03/08/23
10825023	RADYR ANTONIO MEREGE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	15/08/23 A 29/08/23
424215022	RAQUEL GONCALVES FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	21/06/23 A 04/07/23
424372022	REGINA CARLA GUILHERME DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	01	03/07/23
119949023	REGINALDO NANTES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	01	11/09/23
20864023	RENATA GASPARETO DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	02	11/07/23 A 12/07/23
124873024	ROBERTO DUARTE FARIA	DELEGADO DE POLÍCIA	14	28/06/23 A 11/07/23
124873024	ROBERTO DUARTE FARIA	DELEGADO DE POLÍCIA	05	12/07/23 A 16/07/23
124873024	ROBERTO DUARTE FARIA	DELEGADO DE POLÍCIA	10	17/07/23 A 26/07/23
31555023	ROBERTO MIGUEL MARTINEZ SILVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	03	12/09/23 A 14/09/23
108786024	ROBERTO SILVA DA CRUZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	01	06/08/23
89535023	ROBSON DE ARAUJO MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	15/06/23 A 29/06/23
89535023	ROBSON DE ARAUJO MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	27/07/23 A 10/08/23
86724023	RODRIGO NUNES ZANOTTA	DELEGADO DE POLÍCIA	15	11/09/23 A 25/09/23
33542023	RODRIGO RODRIGUES DIAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	26/07/23 A 09/08/23
90090023	ROGERIO TEIXEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	05/06/23 A 19/06/23
500305023	ROMULO ANDREI VILALBA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	03	21/08/23 A 23/08/23
500305023	ROMULO ANDREI VILALBA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	02	24/09/23 A 25/09/23
85952023	ROSALINO BRAMBILLA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	20/06/23 A 03/07/23
93203023	ROSANGELA COSTA CARNEIRO	DIREÇÃO ESP. E ASSESSORAMENTO	15	23/10/23 A 06/11/23

91142025	ROSANGELA HIROMI YAMAMOTO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	03	02/08/23 A 04/08/23
91142025	ROSANGELA HIROMI YAMAMOTO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	02	04/09/23 A 05/09/23
91142025	ROSANGELA HIROMI YAMAMOTO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	01	20/09/23
117736024	ROSIMAR DA SILVA NECO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	04/06/23 A 08/06/23
117736024	ROSIMAR DA SILVA NECO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	03	26/07/23 A 28/07/23
40061024	RUTILANE AREVALO BATISTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	22/06/23 A 01/07/23
40061024	RUTILANE AREVALO BATISTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	03	04/09/23 A 06/09/23
76029024	SOLANGE BEATRIZ JARA VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	09/07/23 A 22/07/23
76029024	SOLANGE BEATRIZ JARA VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	23/07/23 A 29/07/23
76029024	SOLANGE BEATRIZ JARA VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/07/23 A 14/08/23
385044022	STEFFANY SALINA DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	15	19/06/23 A 03/07/23
100208023	TELMO DE TILLIO FIGUEIRO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	16/08/23 A 22/08/23
100208023	TELMO DE TILLIO FIGUEIRO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	01	27/09/23
424488023	THIAGO CEZAR SILVA SABATEL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	02	15/08/23 A 16/08/23
432176022	THIAGO PEREIRA RAMOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	17/07/23 A 21/07/23
432182022	TONY MESSIAS LOPES MEDEIROS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	03/08/23 A 17/08/23
80911023	UBIRACY DANTAS DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/07/23 A 06/08/23
109414025	VALDICE NEVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	02	21/09/23 A 22/09/23
61353022	VALDSON RODRIGUES GOMES	PERITO OFICIAL FORENSE	01	20/07/23
61353022	VALDSON RODRIGUES GOMES	PERITO OFICIAL FORENSE	05	25/07/23 A 29/07/23
424184022	VANESSA AQUINO BRITO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	24/08/23 A 02/09/23
125822023	VANESSA PEREIRA DA CRUZ AZEVEDO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	24/08/23 A 06/09/23
114915024	WILLIAN FRANCISCO LIMA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	01	04/08/23
122691024	WILLIAN VILALBA XAVIER	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	12	24/07/23 A 04/08/23
119803023	WILSON BATISTA DE ARRUDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	10/07/23 A 24/07/23
84764023	YARA APARECIDA MAIDANA LEITE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	01	11/07/23

PORTARIA "P" Nº. 165/2023/CGP/SEJUSP/MS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

Considerando o teor do requerimento de remoção, a pedido, do servidor encaminhado via CI Nº355/IIGP/SEJUSP, em 06/10/23 e a manifestação favorável da direção do IIGP via CI Nº367/2023/IIGP em 18/10/23 e do chefe do Núcleo de Perícias via CI Nº27/2023/NO/IIGP/SEJUSP/MS em 18/10/2023;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração

de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias,

RESOLVE:

Remover, a pedido, observada a conveniência do serviço, o servidor abaixo relacionado, relativo ao prontuário, cargo/função, classe e lotação ali mencionados, com base no inciso II, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, **concedendo 10 (dez) dias de trânsito** com base no Inciso III, do artigo 85, da LC N.114/05, alterado pela Lei Complementar N. 140, de 22 de dezembro de 2009, **com efeitos a contar da publicação**. (Processo 31/067034/2023).

PRONT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CL	ORIGEM	DESTINO
100257022	Rodrigo Martins de Oliveira	Perito Papiloscopista	E	IIGP/CG/MS	URPI/COXIM/ MS

Campo Grande-MS, 20 de outubro de 2023

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a senhora **NATHALIA BLENDA DE SOUZA ALVES**, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/067821/2023.

Campo Grande, 19 de outubro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 480 de 24 de outubro de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas, conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na **Delegacia Geral da Polícia Civil**, que usufruirão as **FÉRIAS** no mês de **NOVEMBRO**, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2964, de 23 de dezembro de 2004 e no art. 110, da Lei n. 114, de 19 de dezembro de 2005 **(CONFORME PORTAL DO SERVIDOR)**.

Campo Grande, 23 de outubro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 480 de 24 de outubro de 2023.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
4157023	ADAN RIDER ARISTIMUNHO TORRES	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
119807023	ADRIAN SANTOS ALBUQUERQUE	2021/2022	01/11/2023 a 10/11/2023
424241022	ADRIANO GOMES GARCIA SOUZA	2021/2022	13/11/2023 a 27/11/2023

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
116840023	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
426234022	ADRIELI FIALHO DA SILVA	2021/2022	16/11/2023 a 30/11/2023
114586023	AILTON PEIXOTO MACHADO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
495592023	ALANA TISSIA LIMA DOS SANTOS	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
98994023	ALBERTO MENIN BRANDAO	2022/2023	20/11/2023 a 19/12/2023
75133023	ALCIDES DAMASCENO DA SILVA	2022/2023	20/11/2023 a 04/12/2023
117898024	ALESSANDRA DE ARAUJO MORAIS	2021/2022	15/11/2023 a 29/11/2023
118304023	ALEX GOMES ROSA	2021/2022	01/11/2023 a 15/11/2023
133091025	ALEX JORDANO MARRETTO	2022/2023	17/11/2023 a 01/12/2023
424296027	ALEX JUNIOR DA SILVA	2022/2023	13/11/2023 a 27/11/2023
33075023	ALEX SANDRO ANTONIO PEIXOTO	2021/2022	13/11/2023 a 27/11/2023
109199023	ALLAN PUPO NETO	2022/2023	08/11/2023 a 07/12/2023
424351022	AMANDA DE AMORIM	2022/2023	06/11/2023 a 20/11/2023
43458024	AMANDA SILVA MARTINS	2022/2023	22/11/2023 a 06/12/2023
86466024	AMARILDO RODRIGUES DA SILVA	2021/2022	29/11/2023 a 08/12/2023
112136023	AMILTON ALVES ACUNHA	2021/2022	15/11/2023 a 24/11/2023
480960025	ANA CAROLINA MEDEIROS COSTA PAULA	2022/2023	06/11/2023 a 15/11/2023
485017022	ANA CAROLINA REZENDE OLIVEIRA PASCOA	2022/2023	06/11/2023 a 15/11/2023
114847023	ANDERSON ANTONIO ALVES CORREA	2022/2023	13/11/2023 a 02/12/2023
495539022	ANDERSON GUEDES DE FARIAS	2022/2023	06/11/2023 a 25/11/2023
424469023	ANDRE SANTOS MELO	2021/2022	06/11/2023 a 20/11/2023
27048024	ANDREA CECILIA DA SILVA SANTOS	2021/2022	20/11/2023 a 04/12/2023
424596023	ANTONIO MARCOS DA SILVA	2021/2022	01/11/2023 a 15/11/2023
424352022	ARIANE PAVANI TROMBETTA PEGO	2021/2022	20/11/2023 a 04/12/2023
111865023	ARLEI MARCELO FARIAS	2022/2023	01/11/2023 a 15/11/2023
424490025	AVELINO RAFAEL MANTOVANI	2022/2023	20/11/2023 a 29/11/2023
424135022	BIANCA REGINA C B E SABATEL ANDREASI	2022/2023	27/11/2023 a 26/12/2023
495628022	BRUNNA KARLA DIAS MELO	2022/2023	13/11/2023 a 02/12/2023
426240022	BRUNO BARBOZA COSTA	2021/2022	01/11/2023 a 20/11/2023

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
424613022	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO RODRIGUES	2022/2023	06/11/2023 a 20/11/2023
426249022	CARLOS CESAR PAVON	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
40609024	CARLOS WILLIAM SILVEIRA GAVILAN	2021/2022	06/11/2023 a 05/12/2023
89644024	CAROLINA CARLA SEIZER DA SILVA	2022/2023	16/11/2023 a 25/11/2023
132028023	CAROLINA MUNIZ DO CARMO	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
87351023	CELIO RODRIGUES DA MOTA	2021/2022	10/11/2023 a 24/11/2023
485325022	CESAR AUGUSTO CUSTODIO DIAS	2022/2023	01/11/2023 a 15/11/2023
88648023	CEZAR PEREIRA DE SOUZA	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
424139022	CHARIANE MAIA ESPASSA	2021/2022	20/11/2023 a 29/11/2023
485327022	CHRISTIAN FERNANDO BLANCO	2022/2023	01/11/2023 a 15/11/2023
80399023	CLAUDEMIR VEZU	2022/2023	20/11/2023 a 29/11/2023
111568024	CLAUDIO ANTONIO RIOS DA SILVA	2021/2022	06/11/2023 a 05/12/2023
15141025	CLEALDON ALVES DE ASSIS JUNIOR	2022/2023	13/11/2023 a 22/11/2023
424246022	CLEBER DA CONCEICAO IBRAHIM	2021/2022	13/11/2023 a 27/11/2023
424462022	CLEITON TOMIO SUGAWARA	2021/2022	16/11/2023 a 30/11/2023
72306024	CLODOALDO SILVA PEREIRA	2021/2022	06/11/2023 a 15/11/2023
115478025	CRISTIAN CARLOS PIRES	2021/2022	16/11/2023 a 30/11/2023
432033022	CRISTIANO ANENETE QUEIROZ	2022/2023	16/11/2023 a 30/11/2023
424396022	DANIEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA	2022/2023	06/11/2023 a 20/11/2023
484821022	DANIEL PENALVA VERDOLIN	2022/2023	20/11/2023 a 04/12/2023
129082023	DANIELA LOPO	2021/2022	07/11/2023 a 06/12/2023
92185024	DANIÉLE GARCETE SOARES DOS SANTOS	2022/2023	16/11/2023 a 15/12/2023
424467022	DANIELI NUNES LOPES	2022/2023	16/11/2023 a 15/12/2023
42256023	DANIELLA DE OLIVEIRA NUNES LEITE	2021/2022	06/11/2023 a 20/11/2023
134025023	DANIELLE FREITAS STABULLO DOS SANTOS	2022/2023	20/11/2023 a 04/12/2023
424377022	DAVID PAIVA MATOS FILHO	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
93294024	DEISE DA SILVA DIAS	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
432067022	DEIVES STROPPA PRADO	2022/2023	03/11/2023 a 02/12/2023
67445022	DEVAIR APARECIDO FRANCISCO	2021/2022	06/11/2023 a 15/11/2023

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
495573022	DIEGO HENRIQUE ROSA SILVA	2022/2023	16/11/2023 a 15/12/2023
11832023	DIOGENES MARTINS DE QUEIROZ SARAVY	2022/2023	05/11/2023 a 04/12/2023
411910022	DIRCEU MARTINS DA COSTA JÚNIOR	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
424328022	DOUGLAS FERRO FAGUNDES	2022/2023	23/11/2023 a 02/12/2023
81122022	EDEMILSON JOSE HOLLER	2022/2023	17/11/2023 a 26/11/2023
74208023	EDER LUIS FLORES DE ARAUJO	2022/2023	07/11/2023 a 16/11/2023
125583023	EDGAR BARBOSA LIMA	2022/2023	02/11/2023 a 11/11/2023
424342025	EDGARD PUNSKY DE SOUSA	2022/2023	16/11/2023 a 25/11/2023
485329022	EDILHA APARECIDA DA SILVA DUTRA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
56647023	EDILSON FERREIRA DOS SANTOS	2022/2023	07/11/2023 a 06/12/2023
126822024	EDINALDO DO NASCIMENTO CLEMENTE	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
424436022	EDSON MASSI VILLALVA JÚNIOR	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
133589023	EDUARDO OLIVEIRA ARCANGELO	2022/2023	06/11/2023 a 15/11/2023
439624023	ELIANA DOS SANTOS PEREIRA	2022/2023	16/11/2023 a 25/11/2023
485368022	ELIVELTON DE SOUZA SILVA	2022/2023	20/11/2023 a 29/11/2023
126845023	ELIZANGELA CANDIDA MARQUES	2022/2023	13/11/2023 a 22/11/2023
495710022	ELTON ALVES DE SA JUNIOR	2022/2023	16/11/2023 a 30/11/2023
9772023	ELTON DE CAMPOS GALINDO	2021/2022	06/11/2023 a 15/11/2023
424131022	ENEIAS EDUARDO SENRA MESSIAS	2022/2023	16/11/2023 a 30/11/2023
122986023	ERNESTO MIGUEL MENDES JUNIOR	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
485153022	EVERTON SENA PEREIRA	2022/2023	17/11/2023 a 01/12/2023
129003023	FABIANA ROSA LINO ANTUNES	2022/2023	20/11/2023 a 19/12/2023
69485023	FABIO ROBERTO PACHECO QUEIROZ CAMPOS	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
61001023	FABIO SOUZA GOMES	2022/2023	13/11/2023 a 27/11/2023
424435022	FABRICIO PEREIRA MATOS	2022/2023	04/11/2023 a 18/11/2023
20203023	FAGNER MUGARTT PICCOLI	2022/2023	16/11/2023 a 30/11/2023
121707024	FAGNER PAREDES GOMES	2022/2023	20/11/2023 a 04/12/2023
432146022	FERNANDO GARGIONI GALVÃO	2022/2023	16/11/2023 a 15/12/2023
44831023	FERNANDO GASPERIN ANDRIGHETTI	2022/2023	07/11/2023 a 21/11/2023

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
485186022	FERNANDO JEFFERY NETO	2021/2022	06/11/2023 a 15/11/2023
129308023	FERNANDO PEREIRA DE PAULA E SILVA	2021/2022	26/11/2023 a 10/12/2023
474639023	FILIPE DAVANSO MENDONCA	2021/2022	27/11/2023 a 11/12/2023
426340022	FRANCISCO ALEXANDRE DANTAS DA SILVA	2021/2022	27/11/2023 a 06/12/2023
474642023	GABRIEL SALLES	2021/2022	16/11/2023 a 30/11/2023
104775023	GEMERSON ROGERIO TOMMASI	2021/2022	16/11/2023 a 30/11/2023
487450022	GEOVANNY ARAUJO DE ALMEIDA	2021/2022	04/11/2023 a 18/11/2023
487450022	GEOVANNY ARAUJO DE ALMEIDA	2022/2023	19/11/2023 a 03/12/2023
77518023	GIANDERSON DA PAIXAO DE ALMEIDA	2022/2023	06/11/2023 a 25/11/2023
92938023	GISLENO XAVIER DA SILVA	2022/2023	20/11/2023 a 04/12/2023
424404022	GLAUBER BARBOSA SILVA	2021/2022	13/11/2023 a 27/11/2023
432153022	GLAUCO MARDEN SOARES LIMA	2022/2023	14/11/2023 a 13/12/2023
126527023	GLEYSON NUNES VASCONCELOS	2021/2022	13/11/2023 a 27/11/2023
43675023	GUILHERME DALL AQUA	2022/2023	16/11/2023 a 25/11/2023
495627022	GUILHERME OLIVEIRA PENA	2022/2023	20/11/2023 a 29/11/2023
426363022	GUSTAVO MAZIOLI DE CAMPOS	2021/2022	16/11/2023 a 15/12/2023
424459024	GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS	2022/2023	20/11/2023 a 04/12/2023
495636022	GUSTAVO TADEU BARBOSA FERNAL	2022/2023	06/11/2023 a 15/11/2023
73311023	HILSON ROCA SILES	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
110708023	HUDSON ALVES SOARES	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
55228023	HUGO ARAUJO CORREIA DE ALMEIDA	2022/2023	20/11/2023 a 04/12/2023
115983023	INGRID ONORI OLIVO	2022/2023	13/11/2023 a 22/11/2023
133389023	ISABEL DO NASCIMENTO PINTO GARCIA	2022/2023	27/11/2023 a 16/12/2023
424440022	ISMAEL DOS SANTOS SILVA JUNIOR	2021/2022	09/11/2023 a 18/11/2023
70926023	IVON DOS SANTOS VERA CRUZ	2021/2022	13/11/2023 a 12/12/2023
127151023	JARLEY INACIO DE SOUZA	2021/2022	01/11/2023 a 20/11/2023
49268026	JOAO ANDERSON GUIMARAES VIEIRA	2021/2022	04/11/2023 a 18/11/2023
122321023	JOAO BATISTA PAES BARBOSA	2022/2023	16/11/2023 a 30/11/2023
52828022	JOÃO DA SILVA MELO	2021/2022	09/11/2023 a 23/11/2023

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
95355023	JOAO MARCOS GARCIA	2022/2023	16/11/2023 a 25/11/2023
80232024	JOAO NILTON COSTA	2022/2023	20/11/2023 a 04/12/2023
74489024	JOÃO REIS BELO	2021/2022	06/11/2023 a 20/11/2023
424460022	JOAO RICARDO TOBIAS DE OLIVEIRA	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
432248022	JOAO WEBER DOS SANTOS SILVA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
84750022	JOILCE SILVEIRA RAMOS	2021/2022	15/11/2023 a 29/11/2023
52628023	JOSÉ ANGELO DE SOUZA FILHO	2022/2023	16/11/2023 a 05/12/2023
75896024	JOSE CARLOS CARNEIRO DE ALMEIDA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
104127023	JOSE MARIA VIANA GUEDES	2022/2023	13/11/2023 a 22/11/2023
104127023	JOSE MARIA VIANA GUEDES	2022/2023	27/11/2023 a 16/12/2023
132099023	JOSIANE CRISTINA BÉRGAMO CARDOSO	2022/2023	16/11/2023 a 15/12/2023
7597024	JULIANA KASAI LOUREIRO DE SOUZA	2021/2022	08/11/2023 a 22/11/2023
432233022	JULIANO MARTINS BRAGA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
432236022	JUNOT DUTRA LIRA	2021/2022	01/11/2023 a 15/11/2023
432236022	JUNOT DUTRA LIRA	2022/2023	16/11/2023 a 30/11/2023
485264022	JUSSARA PRADO DA CUNHA BENTO	2022/2023	06/11/2023 a 15/11/2023
424197022	KARINE ALVARES NOVAES	2022/2023	10/11/2023 a 19/11/2023
440217022	KAROLINA SOUZA PEREIRA	2022/2023	01/11/2023 a 15/11/2023
424413022	KATIANY JACINTO DE OLIVEIRA	2022/2023	27/11/2023 a 06/12/2023
36803023	KAWHE THIAGO SOUZA TORRES	2022/2023	10/11/2023 a 24/11/2023
6915023	KLEITON GUITI HIGA	2022/2023	21/11/2023 a 20/12/2023
426383022	LAIS FABIANA GARCIA DE SOUZA ZOPFF	2021/2022	13/11/2023 a 27/11/2023
424411022	LARA HIGA FIGUEIREDO	2022/2023	15/11/2023 a 24/11/2023
484888022	LARISSA BARRETO PINHEIRO	2022/2023	20/11/2023 a 04/12/2023
13160027	LARISSA FRANCO SERPA	2021/2022	11/11/2023 a 25/11/2023
38182023	LEANDRO GONÇALVES PEREIRA	2021/2022	23/11/2023 a 22/12/2023
124497023	LEIA DEBORA FERNANDES SENA	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
485266022	LEILANE PEREIRA DE ARRUDA	2022/2023	06/11/2023 a 15/11/2023
94552023	LEONARDO ANTUNES BALLERINI FERNANDES	2022/2023	20/11/2023 a 04/12/2023

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
130143024	LINDEN LANE BRAGA WERNER	2022/2023	16/11/2023 a 25/11/2023
44379024	LINDOMAR PEREIRA DA SILVA	2022/2023	20/11/2023 a 29/11/2023
105498024	LIZ ANDREA LIMA CELESTINO LOPES	2022/2023	27/11/2023 a 11/12/2023
474658023	LUCA VENDITTO BASSO	2022/2023	05/11/2023 a 19/11/2023
495624022	LUCAS CALIXTO BARROS SAMPAIO FERNANDES	2022/2023	13/11/2023 a 22/11/2023
485272022	LUCAS DAS NEVES MATOS	2022/2023	06/11/2023 a 15/11/2023
88299023	LUIS ALBERTO SANDIM	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
25040023	LUIS AUGUSTO MILANI	2021/2022	20/11/2023 a 29/11/2023
485343022	LUIZ HENRIQUE NIHUES	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
468334023	LUMA OHANA GIMENEZ CABALLERO	2022/2023	27/11/2023 a 16/12/2023
78802023	LYVIA AUXILIADORA CARNEIRO DE OLIVEIRA	2021/2022	23/11/2023 a 07/12/2023
411762022	MARCEL VIANA COITINHO	2022/2023	21/11/2023 a 20/12/2023
424204022	MARCELLE ROSA DOS SANTOS	2021/2022	06/11/2023 a 15/11/2023
132774025	MARCELO GARCIA DE PAULA	2022/2023	16/11/2023 a 30/11/2023
122143023	MARCELO GONCALVES DE MELO E SILVA	2021/2022	10/11/2023 a 24/11/2023
122143023	MARCELO GONCALVES DE MELO E SILVA	2022/2023	25/11/2023 a 24/12/2023
104840025	MARCELO MICHELI	2021/2022	06/11/2023 a 20/11/2023
131921022	MARCIO SHIRO OBARA	2021/2022	23/11/2023 a 12/12/2023
426323022	MARCO ANTONIO AREZZINI	2020/2021	15/11/2023 a 29/11/2023
96401024	MARIA MACARENA MOREIRA LAJO MAKARON	2021/2022	16/11/2023 a 05/12/2023
107582023	MARIA PATRICIA LEITE	2021/2022	06/11/2023 a 15/11/2023
353857023	MARIANNE CRISTINE DE SOUZA	2021/2022	13/11/2023 a 02/12/2023
485283022	MARIELA PIMENTEL FERREIRA	2022/2023	23/11/2023 a 02/12/2023
491622023	MATHEUS ALVES VITAL	2022/2023	08/11/2023 a 22/11/2023
357151023	MAURICIO CESCON	2021/2022	20/11/2023 a 04/12/2023
432319022	MAURIVAN ALVES DA SILVA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
119160024	MICHELLE BEZERRA BENTO ENDRES	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
484924022	MILLAINE HELENA NAOMI SANARA DE OLIVEIRA	2022/2023	16/11/2023 a 30/11/2023
395605022	NATASHA TORRO REUTER SEQUEIRA	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
65991023	NELSON MOTA VIEIRA	2021/2022	03/11/2023 a 17/11/2023
426337022	NELSON RICARDO BARROS DE OLIVEIRA	2020/2021	23/11/2023 a 07/12/2023
10412023	NILSON FONSECA MARTINS	2021/2022	22/11/2023 a 01/12/2023
17220023	NILTON CESAR SALES DOS SANTOS	2021/2022	06/11/2023 a 15/11/2023
131425023	OLGA NARA FREMIOT LOPES	2021/2022	06/11/2023 a 20/11/2023
129554024	PABLO RODRIGO T DE S NANTES E PAEL	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
432177022	PAOLA MARIA MALPICI ALBINO	2022/2023	07/11/2023 a 21/11/2023
133019023	PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	2021/2022	21/11/2023 a 05/12/2023
426339022	PAULA SILVEIRA MARTINS	2021/2022	06/11/2023 a 05/12/2023
133185024	PAULO SÉRGIO DUARTE SÁ	2021/2022	16/11/2023 a 15/12/2023
474663023	PEDRO GUIMARAES RAMALHO	2022/2023	06/11/2023 a 15/11/2023
485681022	PEDRO HENRIQUE BATISTA DORETO	2022/2023	16/11/2023 a 30/11/2023
134068023	PRISCILA DE AMORIM ARRUDA	2021/2022	06/11/2023 a 20/11/2023
126137023	PRISCILLA ANUDA QUARTI	2022/2023	06/11/2023 a 15/11/2023
432199022	PRISCILLA FERREIRA DA SILVA	2021/2022	16/11/2023 a 15/12/2023
127190023	RAFAEL DE MELLO PAIXAO DOS SANTOS	2021/2022	01/11/2023 a 15/11/2023
130798023	RAFAEL KENJI KOSHIMIZU	2021/2022	06/11/2023 a 15/11/2023
129848023	REINALDO DOS SANTOS GOMES	2022/2023	01/11/2023 a 15/11/2023
109874023	REINALDO FIGUEIREDO FERNANDES	2021/2022	06/11/2023 a 05/12/2023
424356022	RENAN FERNANDES FASSA	2022/2023	13/11/2023 a 12/12/2023
424618022	RENATA APARECIDA FERREIRA DIAS HONDA	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
20864023	RENATA GASPARETO DE OLIVEIRA	2021/2022	06/11/2023 a 20/11/2023
115262025	RENATA LEAL RODRIGUES	2021/2022	20/11/2023 a 29/11/2023
474596023	RENATO LIMA FAZZA	2021/2022	13/11/2023 a 02/12/2023
426453022	RENATO TAKAHIRO SHINZATO MOLICAWA	2021/2022	18/11/2023 a 02/12/2023
25377023	RICARDO DOS SANTOS TIBURCIO	2021/2022	16/11/2023 a 30/11/2023
424359022	RICARDO PEREIRA DE AMARAL	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
495605022	RIDRYA CAROLIN DE SOUZA QUEIROZ	2022/2023	17/11/2023 a 26/11/2023
485402022	ROBERTO MARTINS CUNHA	2022/2023	25/11/2023 a 24/12/2023

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
118759023	ROBSON CORREA DO CANTO	2022/2023	06/11/2023 a 20/11/2023
130259023	ROBSON HOLOSBACK DE ÁVILA	2022/2023	01/11/2023 a 15/11/2023
485150022	RODRIGO CESAR COELHO NOGUEIRA	2022/2023	30/11/2023 a 19/12/2023
100532023	RODRIGO FERREIRA LOPES	2022/2023	07/11/2023 a 16/11/2023
117144023	RODRIGO MAURICIO FLORIANO	2022/2023	09/11/2023 a 08/12/2023
33542023	RODRIGO RODRIGUES DIAS	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
90090023	ROGERIO TEIXEIRA DOS SANTOS	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
119954023	RONY ANDERSON CORRÊA RODRIGUES	2022/2023	16/11/2023 a 30/11/2023
85952023	ROSALINO BRAMBILLA SILVA	2022/2023	01/11/2023 a 15/11/2023
133785025	ROSANA ANDRADE SALAMENE	2020/2023	28/11/2023 a 12/12/2023
127485023	ROSANGELA PALHANO FERREIRA	2022/2023	06/11/2023 a 20/11/2023
89547023	ROSIMEIRE ETSUKO HARADA	2022/2023	01/11/2023 a 15/11/2023
113631023	ROSINEI PERTILE	2021/2022	06/11/2023 a 20/11/2023
477747024	ROSINEIA FERREIRA DOS SANTOS	2022/2023	20/11/2023 a 29/11/2023
424313022	RUDIMAR RIGO	2022/2023	08/11/2023 a 17/11/2023
61524028	RUYMAR DOUGLAS MORALES RUIZ	2022/2023	06/11/2023 a 20/11/2023
127312023	SANDRA DOS SANTOS GALINDO	2021/2022	06/11/2023 a 15/11/2023
73445023	SARAH SALLES CAVALCANTE DA ROCHA	2022/2023	01/11/2023 a 15/11/2023
25046023	SERGIO BARRETO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
70495025	SILVIO RAMOS PEREIRA	2022/2023	06/11/2023 a 15/11/2023
426418022	SOFIA ADORNO DA SILVA	2021/2022	23/11/2023 a 07/12/2023
424317022	THAINARA ATENA DE SOUZA ARAUJO	2021/2022	15/11/2023 a 04/12/2023
495684022	THATIANA ISABELA COLOMBO	2022/2023	13/11/2023 a 22/11/2023
485213022	TIAGO DA CRUZ CRODA	2022/2023	06/11/2023 a 15/11/2023
423665022	VINÍCIUS DA SILVA DE OLIVEIRA	2022/2023	20/11/2023 a 04/12/2023
424308022	VITOR MOTA PARRA	2021/2022	11/11/2023 a 25/11/2023
477804023	VIVIAN JULIANA DE OLIVEIRA CALDEIRA	2022/2023	09/11/2023 a 18/11/2023
477805024	VIVIANE ALVES DA SILVA	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
100883026	WANDERSON CHAGAS ZUCCA	2021/2022	21/11/2023 a 05/12/2023

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
6242022	WELLINGTON DE OLIVEIRA	2021/2022	06/11/2023 a 15/11/2023
424443022	WESLEY PEREIRA RODRIGUES	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
106755023	WILLIAM CLEBERSON MARTINS	2022/2023	06/11/2023 a 20/11/2023
122691024	WILLIAN VILALBA XAVIER	2021/2022	29/11/2023 a 08/12/2023
80255024	WILSON MACEDO DE CARVALHO	2022/2023	10/11/2023 a 24/11/2023

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 905, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, de suas respectivas **OPM's,** para o **Comando Geral / Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (Dpcom) / Campo Grande - MS,** para fins de regularização funcional, conforme segue:

Posto	Matrícula	Nome	OPM Origem
2º Ten QAOPM Conv.	68823021	**JOSE ARGUELHO ANASTACIO**	7º BPM/CPA-3/Aquidauana-MS
2º Ten QAOPM Conv.	22614023	**MARCIO GUILHERME BALBUENA**	3º Pel/1ªCia/11º BPM/CPA-3/Porto Murtinho-MS
2º Ten QAOPM Conv.	77032021	**PAULO ROGERIO PAULINO LOPES**	7º BPM/CPA-3/Aquidauana-MS

(Solução a CI n. 1993/GAB/PMMS, de 23 de outubro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 906, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM **NELSON VIEIRA TOLOTTI,** Mat. 125787021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **2 a 6 de novembro de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

DESIGNAR, o Maj QOPM **NELSON VIEIRA TOLOTTI,** Mat. 125787021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 9ª CIPM / CPA-1 / Dourados - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **2 a 9 de novembro de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução a CI n. 2004/GAB/2023, de 23 de outubro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" N. 061/DRSP/PMMS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, resolve:

EXCLUIR a cláusula "*Sub Judice*" dos assentamentos funcionais da **1º TEN QOS-1/PM CAROLINA YUME ARAZAWA, matrícula n. 9070022**, nos termos da ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PP/N.° 000528/2023, referente ao Trânsito em Julgado da Ação Judicial de Autos n. 0807005-30.2019.8.12.0110

CAMPO GRANDE – MS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – Coronel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comandante-Geral da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 347, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Rodrigo Ferreira Campos, matrícula n. 101.051-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 3ºSGBM/Ind/CBMMS (Nova Andradina-MS), cumulativamente com a função que exerce, no período de 23.10.2023 a 21.11.2023, em substituição ao titular da função em razão de gozo de trânsito.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 348, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, lotados no 3ºSGBM/Ind./CBMMS (Nova Andradina-MS), da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, a contar da data da publicação.

ORD	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1	1º SGT BM Antônio Roberto Constancio	114.825-021
2	1º SGT BM Robson Magro de Souza	132.726-021
3	2º SGT BM Anderson Ferreira Lopes	132.301-021

Nomear, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, lotados no 3ºSGBM/Ind./CBMMS (Nova Andradina-MS), para desempenharem a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com a função que exercem, a contar da data da publicação, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n. 298, de 29 de junho de 2022.

ORD	GRAD./NOME	MATRÍCULA
4	2º SGT BM Edson Amarante Dias	14.870-021
5	3º SGT BM Robinson Kauffmann Lucas	19.843-021
6	3º SGT BM Elton Jesus Barros Silva	129.607-021

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 349, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Denny Augusto Ferreira Cavalcanti, matrícula n. 98.217-021, para responder provisoriamente pela função de Coordenador Militar do CBMMS, cumulativamente com a função que exerce, no período de 25.10.2023 a 28.10.2023, em substituição ao titular da função em razão de viagem de caráter oficial.

Designar, por necessidade do serviço, o TC QOBM André Vitório Munhoz Rosa de Oliveira, matrícula n. 37.856-021, cumulativamente com a função que exerce, para responder provisoriamente pela função de Diretor de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação/CBMMS (DEIPE), no período de 25.10.2023 a 28.10.2023, em substituição ao titular da função em razão de viagem de caráter oficial.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 344, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º **SGT** QPBM Edimilson Gomes Ferreira, matrícula n. 97.604-021, do AJG/BM-5/CBMMS para o AJG/DP/CBMMS, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 07/2023

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL/CSPC**, no uso de suas atribuições legais, em razão do Ofício nº 3/CPAPOF/SEJUSP/2023 da Comissão Permanente de Avaliação da carreira de Perito Oficial Forense, datado de 05/10/2023, a qual solicita ***correção do tempo de desconto e tempo de serviço líquido*** *referente à* ***Perita Criminal Primeira Classe - Ref. 05 JACQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA INSAURALE****, considerando o tempo de desconto de* ***1253 dias (01/01/2019 a 08/06/2022)*** *e* **não 675 dias** *como consta do* ***EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 06/2023***, **RETIFICA**, desta forma, para conhecimento da servidora interessada, o **EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 06/2023** - ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS, publicado no Diário Oficial eletrônico do Estado nº 11.286, de 04/10/2023.

ONDE CONSTA: "(...)

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 06/2023
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

(...)

Anexo I – Relação dos servidores HABILITADOS em Ordem Alfabética
EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 06/2023

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Estável	TS Classe	TS Desc.	TS Líquido	Aval. Desempenho	Curso	Punição
125621023	JACQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA INSAURALE	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05	Sim	2314	675	1639	93.0 %	SIM	NÃO

(...)"

PASSE A CONSTAR: "(...)

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 06/2023
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS
(...)
Anexo II – Relação dos servidores INABILITADOS em Ordem Alfabética
EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 06/2023

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Está-vel	TS Classe	TS Desc.	TS Lí-quido	Aval. Desem-penho	Curso	Puni-ção
125621023	JACQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA INSAU-RALE	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05	Sim	2314	1253	1061	93.0 %	SIM	NÃO

(...)"

Art. 1º **A policial civil interessada JACQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA INSAURALE** poderá interpor recurso (**Anexo III – Obs.: modelo disponível no site da PCMS no link "*PUBLICAÇÕES/CSPC/RECURSOS PROMOÇÃO*"**), o qual deverá ser dirigido à Coordenadoria de Administração do Conselho Superior da Polícia Civil/MS, por meio do Sistema de Comunicação Eletrônica E-DOCMS, https://www.edoc.ms.gov.br/ (**SOMENTE NO FORMATO DIGITAL**), **no prazo de 10 (dez) dias**, tendo como termo inicial o dia útil posterior à publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico.

§ 1º O recurso deverá ser assinado com caneta esferográfica azul ou preta, assinatura digital através de token do requerente ou pelo portal https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica, regulamentado pelo Decreto nº 10.543, de 13/11/2020, **COM TODOS OS DOCUMENTOS EM ANEXO DIGITALIZADOS EM 01 (UM) ÚNICO ARQUIVO APENAS**, e encaminhados através da Unidade Policial a qual o servidor esteja lotado, via E-DOCMS.

§ 2º Ao enviar o recurso pelo Sistema de Comunicação Eletrônica E-DOCMS, o servidor deve colocar no campo "**Assunto**" a observação "***Recurso referente à Promoção Funcional ano-base 2023***".

§ 3º Será desconsiderado para qualquer efeito o recurso que seja enviado por outro meio que não o descrito no caput deste artigo, que esteja rasurado, ilegível, ou que não atenda às situações previstas neste Edital, sendo de **EXCLUSIVA** responsabilidade do servidor o envio do recurso de forma correta e dentro do prazo previsto.

Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2023.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/CSPC

Anexo III – Modelo Recurso
EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 07/2023

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

[nome], [cargo], [classe], [matrícula], [lotação], **[celular WhatsApp]** vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **INTERPOR RECURSO** em face do EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 07/2023 - ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS publicado no Diário Oficial Eletrônico n° **[número]**, de **[dia]** de **[mês]** de **[ano]**, com o fim de requerer ..... **[DESCREVER AS RAZÕES DO RECURSO E O PEDIDO, juntando os documentos que entender necessário].**

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

[cidade], [data]

[nome do recorrente]
[assinatura]

Agência Estadual de Metrologia

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.300, de 23 de outubro de 2023, página 243.

PORTARIA "P" AEM-MS/N.82, de 20 de outubro de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.123 de 17 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Institui-se a Comissão de Inventário de Bens Móveis, nos termos do disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições:

I - receber das setoriais de patrimônio a relação dos bens móveis, intangíveis e semoventes registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - sugerir a criação ou a extinção das Subcomissões de Inventário de Bens Móveis;

III - expedir Termo de Abertura de Inventário, no qual serão definidos a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades organizacionais e a designação dos respectivos agentes de inventário;

IV - realizar o inventário anual, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

V - acompanhar as atividades desempenhadas pelas Subcomissões de Inventário de Bens Móveis e agentes de inventário, além dos prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

VI - propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando a regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, quando preciso;

VII - expedir Termo de Encerramento de Inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis, intangíveis e semoventes em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário de Bens Móveis e encaminhado para conhecimento e ratificação do dirigente máximo deste órgão ou desta entidade;

VIII - emitir Declaração de Inventário de Bens Móveis, Intangíveis e Semoventes para apresentação na prestação de contas dos órgãos e das entidades.

Art. 2º Designa-se para compor a comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2023 dos bens móveis, intangíveis e semoventes deste órgão/entidade, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO QUE OCUPA
Deivys Gomes Duval	48541022	Técnico Metrológico, que a presidirá.
Bruno César Gonçalves de Toledo	486397021	Técnico Metrológico, como membro.
Gilson Alves Moreira	437798021	Auxiliar Metrológico, como membro.

Art. 3º Determina-se a todos os dirigentes das unidades deste órgão/entidade, que sejam oferecidas à Comissão de Inventário de Bens Móveis os meios, os recursos e a colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de outubro de 2023.

MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
Diretor-Presidente
AEM/MS – INMETRO

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.300, de 23 de outubro de 2023, página 244.

PORTARIA "P" AEM-MS/N.83, de 20 de outubro de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS,** no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.123 de 17 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Institui-se a Subcomissão de Inventário de Bens Móveis, nos termos do disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições:

I - receber da Comissão de Inventário de Bens Móveis as instruções relativas à realização do inventário de bens móveis, intangíveis e semoventes;

II - realizar o inventário anual dos bens sob sua responsabilidade, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento;

III - apresentar à Comissão de Inventário de Bens Móveis as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis.

Art. 2º Designa-se para compor a subcomissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2023 dos bens móveis, intangíveis e semoventes deste órgão/entidade, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO QUE OCUPA
Leonardo de Freitas Lamblem	127992021	Agente Metrológico, que a presidirá.
Renata Gláucia Silva	11598021	Agente Metrológico, como membro.
Mariana Viudes Villalba	429589021	Agente Metrológico, como membro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de outubro de 2023.

MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
Diretor Presidente
AEM/MS – INMETRO

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 192, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais no artigo 7º, inciso XVI, do Decreto nº 16.171, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 50/2023 – Processo n. 79/005.153/2023 – Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de 19 (dezenove) kits de Material de Construção - Município: Bandeirantes/MS, celebrado entre a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Ademir da Silva Nery	2184022	Fiscal de Obras Habitacionais
Substituto:	Vania Ferreira Fiore	66740027	Direção Especial e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Thayanne Couto Morel	344298023	Direção Especial e Assessoramento

Substituto:	Gilberto Maroso	25190024	Direção Gerencial e Assessoramento
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DE KIT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 193, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso XIV, do Decreto nº 16.171, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para, nos termos do art. 22 do Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003, atuar na execução do Convênio n. 33.646/2023 – Processo n. 79/003.566/2023, celebrado entre a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e o município de Bela Vista/MS, visando a contratação de empresa, mediante processo licitatório, para prestação de serviços técnico-profissionais de levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado, com expedição de plantas e memoriais descritivos para fins de Regularização Fundiária Urbana, nas seguintes áreas do município de Bela Vista/MS: Vila Nova Esperança, loteamento irregular, com 157 moradias; João de Barro, programa habitacional, com 30 moradias; área remanescente da COHAB, assentamento/invasão, com 12 moradias, conforme planilha orçamentária aprovada, plano de trabalho e projetos anexos ao processo administrativo em epígrafe.

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Raphaela Heloína Schiemann	495897022	Direção Intermediária e Assessoramento
Substituto:	Pedro Henrique Cardoso Pedroso	495868022	Direção Intermediária e Assessoramento.

Compete ao fiscal manter o acompanhamento da execução do convênio, fiscalizando o desenvolvimento dos trabalhos e de sua conformidade com o cronograma físico-financeiro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/071.933/2021 – Processo Administrativo Disciplinar

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Contencioso disciplinar

DECISÃO: Diante de todo o exposto e das provas contidas nos autos, concluo que os fatos apurados não configuram conduta tipificada no ordenamento jurídico disciplinar em vigência perante a Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, razão pela qual absolvo os servidores sindicados, e determino o arquivamento dos presentes autos nos termos do art. 243, parágrafo único da Lei estadual 1.102/90.

Campo Grande-MS, 24 de outubro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPEN/MS

Na Portaria 946, de 20 de outubro de 2023**,** publicado no Diário Oficial n. 11.300, de 23 de outubro de 2023, página 248, que trata a designação por substituição, foram feitas as seguintes apostilas:

ONDE CONSTA:

"... com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 ..."

PASSE A CONSTAR:

"... em razão de participação em curso ..."

Campo Grande - MS, 23 de outubro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat.64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 955, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: **CONCEDER** progressão funcional à Policial Penal relacionada no anexo desta Portaria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490, de 3 de abril de 2014.

Ord.	Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Nível		Data de Validade
				De	Para	
1	SILVIO OLEGARIO DE ARAUJO	28310021	06/03/2016 a 05/03/2021	V	VI	06/03/2021

Campo Grande-MS, 23 de outubro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 956, de 24 de outubro de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI n° 348/CPA (TL)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais André Luiz Mariano de Oliveira, matrícula nº 129106023 e Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 514, de 22 de junho de 2023, publicada na página 194 do Diário Oficial nº 11.192, de 23/06/2023, no interesse da Sindicância nº 31/037.869/2023, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 24 de outubro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N° 923, de 16 de outubro de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto 12.163, de 5 de outubro de 2006, Capítulo III, Seção II, art. 7°, publicado no DOE n° 6.825, de 6 de outubro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1° Publicar a **composição atual** dos membros natos e membros designados do Conselho Deliberativo da Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul/ESPEN/AGEPEN, **para exercerem mandato durante o biênio 2023/2025**, conforme especificação constante no quadro:

I – Na qualidade de membros natos:

Prontuário	**Nome do Servidor**	**Função**
95191022	Soraya Placência	Policial Penal – Presidente - Diretora da Escola Penitenciária - ESPEN
467899022	Patrícia Gimenez Ferreira	Policial Penal – Coordenadora de Planejamento e Pesquisa da ESPEN
20193021	Fabricia Oliveira Silva Fanaia	Policial Penal – Coordenadora de Educação em Serviços Penais da ESPEN

II – Na qualidade de membros designados:

Prontuário	**Nome do Servidor**	Área de Segurança e Custódia
36090022	Dirceu Belmar Monis	Policial Penal - **Membro Titular**
95203022	Zoraia Cristiani Coscioni	Policial Penal - Agente Penitenciário – **Membro Suplente**
Prontuário	**Nome do Servidor**	Área de Assistência e Perícia
74797021	Maria de Lourdes Delgado Alves	Policial Penal – **Membro Titular**
6524021	Marines Conti Providel Savoia	Policial Penal – **Membro Suplente**
Prontuário	**Nome do Servidor**	Área **de Administração e Finanças**
93939022	Weruska Ivo Vasconcelos de Oliveira	Policial Penal – **Membro Titular**

445221022	Jessyka Garcia Araújo Miranda	Policial Penal– **Membro Suplente**
Prontuário	**Nome do Servidor**	**Representante do SINSAP/MS**
122531022	André Luiz Garcia Santiago	Policial Penal - **Membro Titular**
467906022	Hernandes Alves da Silva	Policial Penal - **Membro Suplente**
Prontuário	**Nome do Servidor**	**Representante da ESCOLAGOV/MS**
70831023	Lenir Pinheiro Rodrigues	**Membro Titular**
98528024	Gleiciane Araujo da Ressurreição	**Membro Suplente**

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 16 de outubro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1099, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora INES DE SOUZA BARBA, matrícula n. 56812026, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, símbolo 637/E3/1/8, código 60096, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Universidade Estadual, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/044700/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1100, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR, por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor FABIO CARDOSO, matrícula n. 93606021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe D, nível 5, código 70287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II (Processo n. 83/042671/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1101, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxilio-invalidez a NANCY VERA DE MORAES, matrícula n. 28063022, aposentado no cargo de Agente Administrativo, classe B, nível -, código 0052, beneficiária da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 22 de agosto de 2023, com reavaliação médica a cada 6 (seis) meses, a contar da publicação (Processo n. 77/010445/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1102, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxilio-invalidez a MARIA APARECIDA PEREIRA DOS ANJOS, matrículas n. 2786022, n. 2786024 e n. 2786025, aposentado no cargo de Professor, classe B2, nível 4, código 1490 e na condição de Pensionista, beneficiária da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 05 de setembro de 2023, com reavaliação médica a cada 6 (seis) meses, a contar da publicação (Processo n. 77/010525/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1103, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte, sub judice, a GUILHERME OVELAR PINTO, na condição de Companheiro de Onir Morales Barreto, matrícula n. 123488022, aposentada no cargo de Professor, classe C3, nível 5, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Autos n. 0801196-20.2023.8.12.0013, com validade a contar de 1º de setembro de 2023 (Processo n. 77/011401/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011077/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por YARA BARNABE DA SILVA, matrícula n. 39367024, na condição de Pensionista, a contar de 1º de maio 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.183/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010155/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ABDIR OLIVEIRA ARANTES, matrícula n. 43806022, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, a contar de 16 de março 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.967/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010523/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA APARECIDA PEREIRA DOS ANJOS, matrículas n. 2786022, n. 2786024 e n. 2786025, aposentada nos cargos de Professor/ Professor e na condição de Pensionista, a contar de 02 de agosto 2018, em relação a matrícula n. 2786022 e a contar de 12 de janeiro de 2022, em relação as matrículas n. 2786024 e n. 2786025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.097/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009722/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SONIA MARIA DOS ANJOS CHAVES, matrícula n. 23868022, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, a contar de 1º de junho de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.977/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005247/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por FRANCISCO CUSTODIO FURTADO, matrícula n. 25732021, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 1º de junho de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.869/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010963/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LUIZ CARLOS DOS SANTOS, matrícula n. 71323022, aposentado no cargo de Policial Penal, a contar de 1º de junho de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.927/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008278/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EDMUNDO BARBOSA DA COSTA, matrícula n. 34512023, aposentado no cargo de Professor, a contar de 1º de outubro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.802/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009781/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARLAN CORREIA, matrícula n. 103933022, aposentado no cargo de Professor, a contar de 1º de maio de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.837/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007566/2023, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por DULCE REGINA WANDERLEY DE ABREU, matrícula n. 19180021, em que solicita a inclusão do dependente VICTOR ANTONIO WANDERLEY DE ABREU, na condição de Filho maior inválido, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.717/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008923/2023, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por CARLOS ALBERTO DERZI, matrícula n. 97350021, em que solicita a inclusão da dependente SORAYA HAJAR, na condição de Companheira, para fins previdenciários e de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.661/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/503054/2013, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de CLAUDIO GAMA DA SILVA, matrícula n. 97788022, aposentado no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.021/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/004007/2022, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de MIRABEL DE FÁTIMA BRANQUINHO, matrícula n. 66026022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.600/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/504737/2019, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ADAIR ZANON, matrícula n. 42727022, aposentado no cargo de Policial Penal, com reavaliação prevista até 25 de julho de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.851/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/002454/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ÉRICO BETHENCOURT DE ALBUQUERQUE, matrícula n. 35921022, reformado no cargo de Coronel-PM, a contar de 1º de junho de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.846/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.098, de 23 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.301, de 24 de outubro de 2023, página n. 132, referente a cassação de proventos do Major-QOPM SERGIO ROBERTO DE CARVALHO, matrícula n. 107086022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/013816/2022):

ONDE CONSTA: "... Decisão Judicial n. 0006033-32.2009.8.12.0000 ..."

PASSE A CONSTAR: "... Autos Judiciais n. 0006030-32.2009.8.12.0000 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 465, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, com gozo de férias no mês de novembro/2023, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

MATRICULA	NOME COMPLETO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FERIAS	NUM. DIAS
119428021	ALEXY DAMIANI MEDEIROS DA SILVA	19/12/21 a 18/12/22	02/11/23 a 11/11/23	10
1672023	AMAURI AUGUSTO DA SILVA	18/07/21 a 17/07/22	16/11/23 a 15/12/23	30
128546021	ARAQUEM IBRAHIM MIDON	22/05/22 a 21/05/23	06/11/23 a 20/11/23	15
15083021	ARIOVAL DIOGO TOLENTINO DE BARROS BALTHA	26/05/22 a 25/05/23	06/11/23 a 20/11/23	15
133885021	ARNALDO SANTIAGO FILHO	22/01/22 a 21/01/23	21/11/23 a 30/11/23	10
132802021	CLEMERSON TRINDADE MELAO	18/06/22 a 17/06/23	06/11/23 a 05/12/23	30
78047021	ELVIA FRANCISCA DA SILVA	05/11/22 a 04/11/23	16/11/23 a 25/11/23	10
126174021	EMERSON COSTA MACHADO	02/12/21 a 01/12/22	27/11/23 a 06/12/23	10
23252021	GABRIEL SALIM SAAD SOBRINHO	10/05/21 a 09/05/22	06/11/23 a 15/11/23	10
38885021	GIBERCINO DOS SANTOS	10/08/22 a 09/08/23	27/11/23 a 26/12/23	30
58924021	HEITOR CORREA LOPES	20/06/21 a 19/06/22	06/11/23 a 15/11/23	10
5678021	ISMAEL ALMADA NETO	14/04/22 a 13/04/23	16/11/23 a 30/11/23	15
83876021	JOVELINA MARIA DE OLIVEIRA	22/03/22 a 21/03/23	30/11/23 a 09/12/23	10
46730022	LEDA REGINA MONTEIRO PERDOMO	29/12/21 a 28/12/22	06/11/23 a 15/11/23	10
111286022	LUCIANO APARECIDO DE ALMEIDA	01/10/22 a 30/09/23	02/11/23 a 11/11/23	10

14123021	MARIA APARECIDA DE JESUS DA SILVA NALETO	17/11/22 a 16/11/23	29/11/23 a 18/12/23	20
499806021	MARIANA ALVES DA CRUZ	12/08/22 a 11/08/23	16/11/23 a 30/11/23	15
437666021	MARIO ROBERTO MAMEDIO	14/04/22 a 13/04/23	16/11/23 a 30/11/23	15
13108021	MIRIAN CARLA BECKER BRITO	09/05/22 a 08/05/23	08/11/23 a 17/11/23	10
33116021	PAULO ROGERIO DIAS LESSA	13/05/22 a 12/05/23	20/11/23 a 04/12/23	15
122502021	PRISCILA REGINATO	01/12/21 a 30/11/22	06/11/23 a 15/11/23	10
50307023	RAMONA JORGINA TEIXEIRA DE ARAUJO	10/10/21 a 09/10/22	20/11/23 a 19/12/23	30
70423022	RICARDO DIAS PERUCA	10/01/22 a 09/01/23	27/11/23 a 11/12/23	15
37510021	SOLANGE MARIA RADAELLI	09/02/22 a 08/02/23	20/11/23 a 04/12/23	15
499772021	THAIS ORLANDO MARIN	12/08/22 a 11/08/23	16/11/23 a 25/11/23	10
126209021	VIDOMAR NUNES DE MIRANDA NETO	02/03/22 a 01/03/23	01/11/23 a 10/11/23	10

CAMPO GRANDE-MS, 23 de outubro de 2023.

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 748/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso Do Sul - FCMS, a desempenhar suas funções na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, com validade a contar de:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Validade
428138029	Jean Adrian Perez Medina	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11	16.10.2023

Campo Grande, 23 de outubro de 2023

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 222/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Gestor do Termo de Fomento n. 33.765/2023, processo nº 85/007.681/2023, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
Carlos Henrique Brittes Taveira	Gestor do Termo de Fomento	Titular	430541022
Altamir José da Rocha	Gestor do Termo de Fomento	Suplente	65926030

Campo Grande, 23 de outubro de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor Presidente/Fundesporte

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 454, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A Diretora Presidente da Fundação de Serviços de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal n. º 4.320/1964 e a Resolução TCE-MS n. º 88, de 03 de outubro de 2018, e suas alterações.

Resolve:

Publicar os Agentes de Contratação desta Fundação de Serviços de Saúde de MS – FUNSAU, em acordo com art. 3°, § 1° e § 2°, do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022:

Matrícula	Nome	Atuação
101083021 78545022	Kelly Souza Martins Dilmara Monteiro Ferreira	Substituição de Atas de Registro de Preços de Medicamentos e Correlatos Hospitalares dentre outros materiais comuns que estão sob responsabilidade da Coordenação de Logística e Suprimentos; Licitações de Materiais Específicos de diferentes serviços; Licitações de Serviços e Aquisições de Equipamentos por Emendas Parlamentares;
427488032	Carine Beatriz Giaretta	Contratações Diretas;

CAMPO GRANDE-MS, 24 de OUTUBRO de 2023.

Marielle Alves Correa Esgalha
Diretora Presidente Fundação de Serviços de Saúde

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 193/23 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar as Portarias, abaixo elencadas, referente as autorizações para conduzir veículo oficial desta Fundação, com validade a contar da data de publicação.

PORTARIA	PUB. DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Portaria "P" FUNTRAB N° 111/22 de 14 de dezembro de 2022	D.O. 11.026 de 29/12/2022 p. 130
Portaria "P" FUNTRAB N° 69/22 de 02 de agosto de 2022	D.O. 10.916 de 16/08/2022 p. 136

Campo Grande - MS, 16 de outubro de 2023.

Ademar Silva Júnior
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 194/23 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial, conforme Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Nome	Cargo	CNH N.	Cat.	Lotação

498826022	Jean Carlos Alves Ferreira	Direção Gerencial Especial e Assessoramento – CCA - 10	2242345280	AB	Três Lagoas/MS

Campo Grande - MS, 16 de outubro de 2023.

Ademar Silva Júnior
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 195/23 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar os servidores abaixo relacionados, disponibilizados pela prefeitura de Três Lagoas para a Casa do Trabalhador de Três Lagoas -MS, a conduzirem veículo oficial, conforme o Decreto nº 13. 571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Nome	Cargo	CNH N.	CAT.
28406-1	Jacira de Lima	Coordenador de Serv. Polit. Pub., símbolo DCA12	1978130972	AB
23949-1	Sidney Cudeiro de Abreu	Coordenador Gest. Pol. Publica, símbolo DCA07	1924308302	AB

Campo Grande - MS, 23 de outubro de 2023.

Ademar Silva Júnior
Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1335, de 24 de outubro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar THIAGO MOESSA ALVES, matrícula nº. 7636022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio a Educação Superior, classe A1, nível I, código 60096, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe do Setor de Avaliação e Certificação de Curso, da Pró-Reitoria de Ensino (PROE), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 25 de outubro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 097/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 082/2023, de 1º de setembro de 2023, publicada no D.O.E. 11.260, pag. 165, de 5/9/2023, que delegou competência para a servidora NEUSA MARIA BARBOSA NASCIMENTO MARQUES, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário 74154021, para responder pela Gerencia da Unidade Seccional de Controle Interno no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, a partir desta data.

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2023

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO
Processo SEI n. 33/003413/2023
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública – FUNADEP, e Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul.
Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços.
Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 242/2023/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli, matrícula 55283943 e, com base no art. 15, inciso II da Lei n. 8.666/1993 e no art. 19 da Resolução/DPGE nº 064, de 31 de janeiro de 2014 e alterações, **AUTORIZA-SE** a adesão da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS a Ata de Registro de Preço nº 041/SAD/2023 da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SAD) visando a aquisição de reagente, tipo Agente Redutor líquido automotivo: ARLA-32 da empresa vencedora da licitação SPV COMERCIAL EIRELI, CNPJ 37.707.374/0001-63, no valor total de R$ 2.169,36 (dois mil cento e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos). Publique-se.
Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2023.
PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO
Processo SEI n. 22.0.000002298-9
Interessados: Defensoria Pública-Geral Do Estado De Mato Grosso Do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e BANCO DO BRASIL S.A.;
Assunto: Prorrogação de vigência contratual.
Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 245/2023/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli, matrícula 55283943 e, preservado o princípio da legalidade e respeitado o interesse público, com base no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, além da previsão contratual constante na CLÁUSULA VIGÉSIMA AUTORIZO celebração do Termo Aditivo 001/DPGE/2023 ao Contrato n. 020/DPGE/2022, celebrado originalmente entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP/MS e BANCO DO BRASIL S.A, a fim de prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, fixado o início em 14/11/2023 e término em 13/11/2024, ratificando e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas. Publique-se.
Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2023.
PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (DPEMS)

EDITAL Nº 009/2023 – DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
CARGO 410 – ANALISTA DE DEFENSORIA – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO DPGE Nº 002/2023

O Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – CARGO 410 – ANALISTA DE DEFENSORIA – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**, do **Concurso Público** aberto pelo **Edital nº 002/2023**, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme o Terceiro Termo de Retificação, do Edital de Abertura nº 002/2023, fica divulgado neste Edital, o resultado do deferimento e indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição.

Art. 2º Ficam **DEFERIDAS** as solicitações de isenção da taxa de inscrição dos candidatos relacionados na tabela abaixo, conforme as disposições do item 4, do Edital de Abertura nº 002/2023:

410 – ANALISTA DE DEFENSORIA – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		
ISENÇÕES DEFERIDAS		
Nome	**Inscrição**	**Tipo de Isenção**
Adriana Machado Da Silva	4990039358	Renda bruta até 3 salários-mínimos
Carina Silva De Oliveira	4990039196	Renda bruta até 3 salários-mínimos
Emerson Bigas Pereira	4990039090	Doador De Sangue
Ezequiel Paulo Da Conceição	4990039190	Doador De Sangue
Gabriel De Oliveira Bello	4990039140	Eleitor
Juliana Baptista Banegas	4990038927	Renda bruta até 3 salários-mínimos
Luana Garcia Dutra Da Costa	4990039058	Eleitor
Nayara Santos Rodrigues	4990039004	Eleitor

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as solicitações de isenção da taxa de inscrição dos candidatos relacionados na tabela abaixo:

410 – ANALISTA DE DEFENSORIA – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		
ISENÇÕES INDEFERIDAS		
Nome	**Inscrição**	**Tipo de Isenção**
Eloisa Fabiana Florencio Da Silva	4990039322	Eleitor
Luana Garcia Dutra Da Costa	4990039031	Doador De Sangue
Luana Garcia Dutra Da Costa	4990039049	Doador De Sangue
Mayara Cristina Bezerra Machado Quintas	4990039044	Renda bruta até 3 salários-mínimos
Thamires Trindade Mendes Machado	4990039456	Eleitor

I - O candidato poderá consultar individualmente o motivo do indeferimento da solicitação de isenção, através do link **Boletim de Análise de Isenção,** disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das **0h00min do dia 26/10/2023 às 23h59min do dia 27/10/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Licitação

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO n. 22.0.000000546-4
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 00021/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 001/DPGE/2023
A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o saldo e os preços registrados na Ata para Sistema de Registro de Preço n. 001/DPGE/2023, para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Edital e seus anexos e tabela abaixo, obtidos através do Pregão Eletrônico n. 00021/2022, Processo

Administrativo n. 22.0.0000000546-4, conforme fornecedor, itens, e valores abaixo relacionados.

Empresa Vencedora: **COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 37.353.192/0001, com sede na Rua Manoel Dias de Pinho, n. 625 – Centro, no Município de Ponta Porã, neste ato representada pela Sra. MIRIA ANGELA VILHALVA SANCHES, inscrita CPF nº _029.561.931-71, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

	GRUPO (lote) 01 – EXCLUSIVO ME/EPP				
	VENCEDORA: COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SHANCES LTDA – CNPJ n. 37.353.192/0001-20				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**SALDO INICIAL**	**SALDO ATUAL**	**VALOR UNIT**
1	Acendedor multiuso com gás, para ser utilizado em fogão, com dispositivo de segurança	Unid.	15	5	12,04
2	Bandeja grande; aço inoxidável; medidas: 42cm de largura X 29cm; formato retangular; características adicionais: sem alça, primeira linha.	Unid.	20	0	54,65
3	Coador para café; tecido em 100% algodão; medidas: aproximadamente 13 cm de comprimento; aro em arame firme e não flexível.	Unid.	250	0	7,38
4	Coador para café; tecido em 100% algodão; medidas: aproximadamente 20 cm de comprimento; aro16 em arame firme e não flexível.	Unid.	500	100	11,18
5	Colher de mesa; em inox inteiriça; tamanho médio: com aproximadamente 1mm de espessura e comprimento de 19cm; com a composição e informação do fabricante.	Unid.	80	0	2,75
6	Escumadeira, características mínimas: corpo e cabo inteiriço em alumínio polido com 2mm de espessura, corpo com 9 cm e cabo com 30 cm.	Unid.	10	0	11,46
7	Espátula (pa), para bolo em aço inox, com aproximadamente 24 cm.	Unid.	10	0	5,83
8	Colher para servir; em inox inteiriça; tamanho grande: com medida aproximada de 33cm.	Unid.	40	0	7,49
9	Copo de vidro para água (lapidado); dimensões: 6cm de diâmetro e 13cm de altura, com variação admitida de +/- 3cm.	Unid.	300	150	5,37
10	Copo plástico descartável indicado para agua - fabricado em resina termoplástica polipropeno ou pp derivado do propeno, na cor branca leitoso, reforçados com frisos laterais, com capacidade para 200 ml, peso mínimo por cento 220 g (massa mínima= 2,20 g para copo) com referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. Suporta temperatura alta com segurança, sem queimar as mãos (até 100 graus c) cada pacote deverá conter 100 copos.	Pacote	5.000	0	5,53
11	Copo plástico descartável indicado para café - fabricado em resina termoplástica polipropeno ou pp derivado do propeno, na cor branca leitoso, reforçados com frisos laterais, com capacidade para 50 ml, peso mínimo por cento 75 g (massa mínima= 0,75 g para copo) com referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. Suporta temperatura alta com segurança, sem queimar as mãos (até 100 graus c) cada pacote deverá conter 100 copos.	Pacote	2.000	0	3,27
12	Escorredor de louças; 2 andares, com porta-copos integrado. Peça única feito em aço com acabamento cromado brilhante, com capacidade para 12 pratos e 5 copos. Dimensões: altura:27cm X 23cm de largura X 41cm de comprimento. Peso: 1kg.	Unid.	10	5	63,64
13	Faca de mesa, toda em inox, tamanho médio, medindo aproximadamente 21cm, dupla espessura da lâmina, com a composição e informações do fabricante estampado na embalagem.	Unid.	80	0	2,52
14	Garfo de mesa, em aço inox inteiriço, tamanho médio com aproximadamente 21 cm.	Unid.	80	0	3,48

15	Garrafa plástica; material: plástico; com tampa rosqueada, para água e ser utilizado em geladeira com capacidade mínima de 1,5 litros.	Unid.	200	50	19,57
16	Pano de prato, medindo 40cm X 70cm (tecido algodão) - branco, confeccionado em tecido 100% algodão, alta absorção, com selo ou etiqueta fixados na peça, contendo a composição e informações do fabricante.	Unid.	80	0	3,15
17	Guardanapo descartável, confeccionado em papel absorvente em folha simples de cor branca, medindo 24,0 x 22,0cm, pacote com 50 unidades.	Pacote	300	50	1,10
18	Suporte aramado resistente para utilizar coador de café em tecido, altura mínima 30 cm, aro 16 cm.	Unid.	20	0	25,75

	GRUPO (lote) 02 – EXCLUSIVO ME/EPP				
	VENCEDORA: COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SHANCES LTDA – CNPJ n. 37.353.192/0001-20				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTD**		**VALOR UNIT**
19	Canecão (leiteira); capacidade de 4,5 litros; material: alumínio; produto de alta qualidade com design prático, feita em alumínio 100% puro, com alça em madeira ou plástica.	Unid.	10	0	49,80
20	Chaleira; corpo e tampa em alumínio polido; com aproximadamente 5 litros; alças resistente; com selo contendo a composição e informações do fabricante.	Unid.	50	35	86,82
21	Leiteiro aço inox 2 litros. Leiteira aço inoxidável, compatível com fogão à indução, alça com material isolante de calor e capacidade para 2 litros, dimensões aproximadas 13cmx20cmx15cm	Unid.	50	0	270,00
22	Panela tipo caçarola, aço inoxidável compatível com fogão de indução, com no mínimo 3mm de espessura, medindo aproximadamente 24 cm de diâmetro.	Unid.	25	0	308,00

	GRUPO (lote) 03 – EXCLUSIVO ME/EPP				
	VENCEDORA: COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SHANCES LTDA – CNPJ n. 37.353.192/0001-20				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTD**		**VALOR UNIT**
23	Jarra de vidro, liso transparente incolor com alça lateral e bojo, capacidade aproximada de 1,5 litros, aplicação para água e suco.	Unid.	15	0	23
24	Prato raso, redondo, em vidro transparente, cor cristal, com no mínimo 22cm de diâmetro.	Unid.	40	0	6,63
25	Xicara para café com pires, em porcelana branca, com capacidade para no mínimo 50ml.	Unid.	300	100	10,29

	GRUPO (lote) 04 – EXCLUSIVO ME/EPP				
	VENCEDORA: COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SHANCES LTDA – CNPJ n. 37.353.192/0001-20				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTD**		**VALOR UNIT**
26	Garrafa térmica, capacidade para um litro, serve a jato, automática, com alça resistente, revestida em plástico resistente, cor branca, sem decorações, com sistema que evite pingo posterior ao servir, produto de primeira qualidade.	Unid.	40	0	73,61
27	Garrafa térmica, corpo em aço inox, tampa de pressão com capacidade de dois litros, com variação admitida +/- 5%, ampola inquebrável; em aço inox por dentro e por fora, proteção extra, base de silicone contra quedas e batidas, limpeza fácil, produto de primeira qualidade, garantia contra defeito de fabricação.	Unid.	40	0	84,78
28	Garrafa térmica, corpo em aço inox, tampa de pressão com capacidade de um litro, variação admitida para +/- 5%, ampola inquebrável; em aço inox por dentro e por fora, proteção extra, base de silicone contra quedas e batidas, limpeza fácil, produto de primeira qualidade. Garantia contra defeito de fabricação.	Unid.	40	0	52,23

Campo Grande, 24 de outubro de 2023.

Elisangela Carla Schubert
Diretora da Secretaria de Gestão Administrativa, *em exercício*

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 931/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere 16, inciso XVIII da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve

REVOGAR, em parte, a Portaria "D" DPGE n. 618/2023, de 11 de julho de 2023, publicada no D.O.E n. 11.210, de 12 de julho de 2023, página 229, **na parte** que CONVOCOU as Defensoras Públicas e Defensores Públicos da Capital e suas respectivas Assessorias, participação presencial, para participar da Reunião de Trabalho no dia 27 de outubro de 2023, das 14h às 17h. (Processo SEI n. 33/003356/2023)

Campo Grande, 24 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 932/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO, matrícula n. 359378-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, para, sem prejuízo de suas funções, participar, da ***II Reunião Ordinária do Grupo de Atuação Estratégica das Defensorias Públicas Estaduais e Distrital nos Tribunais Superiores – GAETS*** e do ***I Congresso Nacional da Defensoria Pública para o Meio Ambiente: A Missão da Defensoria Pública para a Proteção Socioambiental da Amazônia, Desafios, Perspectivas e Contribuições para o COP 30***, a realizar-se nos dias 27 e 28 de novembro de 2023, na cidade de Belém/PA, incluindo-se os dias necessários ao deslocamento/retorno para comparecimento ao ato. (Processo SEI n. 33/004929/2023)

Campo Grande, 24 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 700/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Amanda Tarelho Gonçalves	5521482-3	6 a 20/11/2023
Ariadne Almeida de Rezende de Barros	5518710-3	27/11 a 11/12/2023
Carla Gavilan Carvalho Nantes	5517504-3	20/11 a 4/12/2023

Cleiton de Almeida Fonseca	5509815-3	6/11 a 5/12/2023
Edson Souza Pimentel Júnior	5526414-3	10 a 24/11/2023
Evaldo Ribeiro da Silva	295612-3	20/11 a 19/12/2023
Fernando Murilo Vital Barreiro da Silva	5501199-3	13 a 27/11/2023
Gisley Fernandes Marques Vorpagel	5516190-3	16 a 30/11/2023
Janaína Cornachini Ferreira	5500761-3	20/11 a 19/12/2023
Jeise Boeno Drumond	5524974-3	16 a 30/11/2023
José Cristino Neto	5523714-3	16 a 30/11/2023
Leanda Renata Souza Nobre Oba	5522634-3	20/11 a 19/12/2023
Lívia Melgar Garcia	5527206-3	20/11 a 4/12/2023
Luana Silva de Queiroz	5526018-3	16 a 30/11/2023
Marcela Santos Teruya Assem	5500710-3	22/11 a 6/12/2023
Mariana Peixoto Azevedo Pessôa Cavalcanti de Albuquerque	5518224-3	16 a 30/11/2023
Marly Charão Teodoro Esteves	5500818-3	17/11 a 1º/12/2023
Pedro Henrique Zanoni Camargo	5501873-3	16 a 30/11/2023
Rafael da Silva	5510484-3	16 a 30/11/2023
Rizza Rubim Rodrigues	5527260-3	6 a 20/11/2023
Saira Iracema Vilamaior	783137-3	16 a 30/11/2023
Vanessa Lima Rivarola	5518098-3	16 a 30/11/2023
Vinicius Garcia da Silva	5509637-3	16 a 30/11/2023

Campo Grande, 24 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 701/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto

na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR as servidoras FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3 e CAMILLA OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 5527314-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato,** respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

EMPENHO	FAVORECIDO	ESPECIFICAÇÃO
424/DPGE/2023	HERCULES FABIANO S. E SILVA	Processo SEI n. 33/003287/2023 Processo SPF n. 33/003287/2023 – Empenho para cobrir despesas com a aquisição de toalhas, saias plissadas para frente de mesa e fixadores, para compor o enxoval da ESDP, em conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Campo Grande, 24 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 702/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3 e o servidor MARCELO ROBERTO MUCCILLO, matrícula n. 5529060-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato,** respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
025/DPGE/2023	Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	Processo SEI n. 33/002652/2023 – Contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO para o fornecimento de infraestrutura de computação em nuvem, sob demanda, denominado SERPRO Multicloud.

Campo Grande, 24 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 703/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3 e o servidor WASHINGTON CARNEIRO DE CARVALHO NETO, matrícula n. 5528052-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato,** respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
030/DPGE/2023	BANCO DO BRASIL – S/A	Processo SEI n. 33/003804/2023 – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pagamentos a fornecedores de bens e serviços, através do processamento de Ordens Bancárias (OB), por meio do Sistema de Planejamento de Finanças do Estado de MS (SPF).

Campo Grande, 24 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 704/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora CARLA GAVILAN CARVALHO NANTES, matrícula n. 5517504-3, ocupante do cargo de Assessora do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, símbolo DPDA-2, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para participar da ***Reunião dos(as) Assessores(as) de Comunicação das Defensorias Públicas – CONDEGE***, que será realizada no dia 27 de novembro de 2023, às 9h, no Hangar Centro de Convenções da Amazônia, na cidade de Belém/PA, com o objetivo de alinhar as políticas e dinâmicas de comunicação entre assessorias de comunicação das Defensorias Públicas Estaduais e do Distrito Federal, incluindo-se os dias necessários ao deslocamento/retorno para comparecimento ao ato. (Processo SEI n. 33/005112/2023)

Campo Grande, 24 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 705/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a servidora ANNA PRISCILA BORGES BENEVENUTO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 5515506-3, Psicóloga, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com lotação no Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – NUDECA, para prestar atendimento psicológico a menor L.M.G.X, sob a guarda da genitora, e realização de entrevistas e demais diligências na comarca de Anastácio/MS. (Processo SEI n. 33/004907/2023)

Campo Grande, 24 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 706/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR, em parte, a Portaria "S" DPGE n. 627/2023, de 20 de setembro de 2023, publicada no D.O.E n. 11.274, de 21 de setembro de 2023, página 228, que designou servidores integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para atender aos chamados telefônicos de plantão, em regime de sobreaviso, na **2ª Regional de Corumbá/MS** (Corumbá), conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 23.0.000001004-9)

ONDE CONSTOU:

SERVIDORA	PERÍODO
LÍVIA MELGAR GARCIA	De 25/10/2023 das 19h01min a 01/11/2023 às 11h59min
GIOVANNA OHARA DE ABREU	De 01/11/2023 das 19h01min a 08/11/2023 às 11h59min

PASSE A CONSTAR:

SERVIDORA	PERÍODO
GIOVANNA OHARA DE ABREU	De 25/10/2023 das 19h01min a 01/11/2023 às 11h59min
LÍVIA MELGAR GARCIA	De 01/11/2023 das 19h01min a 08/11/2023 às 11h59min

Campo Grande, 24 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

Fundo Municipal de Investimento Social de Anaurilândia-MS
AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA ME/EPP/MEI – COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA – MS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023
OBJETO: Aquisição de Kits Natalinos embalados para o SCFV – Projeto Conviver e Projeto Eterno Aprendiz, destinado aos idosos/crianças/adolescentes dos Projetos, ação socioassistencial realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Anaurilândia/MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 14 (quatorze) de novembro de 2023, as 08:00h (oito horas) MS, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h (MS), e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.
Anaurilândia – MS, 24 de Outubro de 2023.

Tânia Fernandes Vera
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Angélica

RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento do medicamento Omalizumbe 150mg para paciente portadora de urticária crônica espontânea (alergia imunológica), em atendimento a ordem judicial constante dos autos n° 0800116-30.2019.8.12.0023, através do Fundo Municipal de Saúde. Resultado: Fracassado.

Angélica – MS, 24/10/2023.

Daniel Vitor Santos da Silva
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Antonio João

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º092/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Lei n.º 8.666/93:
OBJETO: Aquisição de produtos do gêneros alimentícios, especificamente, café, alho bulbo inteiro e formula infantil para lactentes, para atender as unidades pertencentes ao ensino municipal da Secretaria de Educação. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 09 de novembro de 2023 às 08:00** (oito) horas.
O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitaçoes sito a Rua Vitório Penzo nº 347, na forma eletrônic, através do licitacao.aj2@gmail.com ou http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao. Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3435-1011. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 24 de outubro de 2023.

Clédina Apª valensuelos
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Bataguassu

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N° 041/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 148/2023

O MUNICIPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Setor de Compras e Licitação, por intermédio da Comissão de Contratação Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Concorrência Eletrônico, nos termos da legislação pertinente:
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Restauração Funcional do Pavimento na Rua São José, localizada no bairro São Francisco, s/n° , na cidade de Bataguassu e em 09 (nove) Ruas da Nova Porto XV: Rua José Carlos de Lima, Rua Aparecida, Rua José Pretti Silva, Rua Moisés de O. Filho, Estrada reta A-1, Rua São Roque, Rua Bela Vista, Rua Aquile Piratelli, Rua Luzia R. De Jesus, as Ruas citadas pertencem a Nova Porto XV, Distrito de Bataguassu/MS.
TIPO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO: GLOBAL
DATA DE ABERTURA: 14 de agosto de 2023
HORA DA ABERTURA: às 09 hrs (Brasília)
RETIRADA DO EDITAL: Setor de Compras e Licitação, localizada na Rua Dourados, n° 163, Centro, Bataguassu, podendo ser adquirido pelo site: https://www.bataguassu.ms.gov.br/ ou http://www.comprasnet.gov.br/ ou solicitando via e-mail licitacao@bataguassu.ms.gov.br
Bataguassu – MS, 24 de outubro de 2023

PAULA RIBEIRO DA SILVA AMARAL
Coordenadora de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE LICITAÇÃO – REABERTURA DE SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS 002/2023

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L, torna público aos interessados, que realizará a REABERTURA DA FASE DE PROPOSTA da licitação acima relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada para revitalização do Complexo Poliesportivo da Vila Maria Gonçalves da Silva – Batayporã – MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2023/00280, processo administrativo n° 166/2023. Desta feita, fica convocado as licitantes: ECOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 15.428.774/0001-95; TECNIKA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, já habilitadas no processo licitatório, para comparecer no Setor de licitação às 08h00min do dia 31 de outubro de 2022. Ainda, para demais informações, poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. Batayporã-MS,24 de outubro de 2023.

FABIO VINICIUS SANTANA DE MELLO
Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2023

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2023, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, tipo menor preço por item, na qual tem por objeto a aquisição de bicicletas para atender as necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2023/01887, processo administrativo n° 181/2023, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 08/11/2023 às 08h00min. Batayporã-MS, 24 de outubro de 2023.

MARINEZ DE PAULA MOREL
PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2023 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023
CREDENCIAMENTO N° 002/2023
O Município de Caarapó-MS , através da Comissão Permanente de Licitações – CPL torna público aos interessados o resultado do CREDENCIAMENTO referente ao processo *supramencionado* objetivando o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, para atividades na Policlínica Municipal ou Outra unidade indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, para fins de formar o banco de prestadores interessados em futura contratação com o Município de Caarapó. conforme os termos e condições estabelecidos

no presente Edital de Credenciamento e solicitação do Fundo Municipal de Saúde do Município de Caarapó-MS. Foram CREDENCIADAS e aptas para prestar:

a)- CONSULTA DE SERVIÇO MÉDICO GENERALISTA do item 01 as empresas: CENTRO MÉDICO CAARAPÓ LTDA-EPP, CNPJ Nº 44.761.273/0001-24; KARINE KABATA FERREIRA-ME, CNPJ Nº 49.855.587/0001-00; TOFFOLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 48.432.458/0001-46 e CINTHIA ALINE BENETTI BACCHI LTDA-EPP, CNPJ Nº 32.432.170/0001-31 sendo:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)
1	4.800	HORAS	CONSULTA SERVIÇO MÉDICO GENERALISTA	100,00	480.000,00

b)- CONSULTA SERVIÇO MÉDICO GENERALISTA PARA PLANTÃO do item 02 as empresas: KARINE KABATA FERREIRA-ME, CNPJ Nº 49.855.587/0001-00; TOFFOLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 48.432.458/0001-46 e CINTHIA ALINE BENETTI BACCHI LTDA-EPP, CNPJ Nº 32.432.170/0001-31 sendo:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)
2	4.800	HORAS	CONSULTA SERVIÇO MÉDICO GENERALISTA PARA PLANTÃO	100,00	480.000,00

c)- CONSULTA EM CARDIOLOGIA do item 03 a empresa: MARCELO MARTIN FERNANDES-ME, CNPJ Nº 27.593.964/0001-47 sendo:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)
3	1.200	CONSULTA	CONSULTA EM CARDIOLOGIA	137,50	165.000,00

d)- CONSULTA EM NEUROLOGIA do item 04 as empresas: LIMA & FERRUZZI LTDA-ME, CNPJ Nº07.906.166/0001-10 e T. G. DOS SANTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 29.893.080/0001-33 sendo:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)
4	1.200	CONSULTA	CONSULTA EM NEUROLOGIA	245,80	294.960,00

e)- CONSULTA EM PSIQUIATRIA ADULTO do item 05 as empresas: HIRAHATA & REIS LTDA, CNPJ Nº 18.963.914/0001-13 e M & M SERVIÇOS MÉDICOS SS, CNPJ Nº 30.859.114/0001-52 sendo:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)
5	600	CONSULTA	CONSULTA EM PSIQUIATRIA ADULTO	166,91	100.146,00

f)- CONSULTA EM PSIQUIATRIA INFANTIL do item 06 a empresa: HIRAHATA & REIS LTDA, CNPJ Nº 18.963.914/0001-13 sendo:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)
6	600	CONSULTA	CONSULTA EM PSIQUIATRIA INFANTIL	172,55	103.530,00

g)- CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA do item 07 a empresa: M & M SERVIÇOS MÉDICOS SS, CNPJ Nº 30.859.114/0001-52 sendo:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)
7	1.200	CONSULTA	CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA	155,06	186.072,00

h)- CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA do item 11 a empresa: COD - CENTRO OTORRINOLARINGOLOGICO DOURADOS LTDA- EPP, CNPJ Nº13.625.575/0001-41 sendo:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)
11	480	CONSULTA	CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	157,50	75.600,00

i)- CONSULTA EM PNEUMOLOGIA do item 12 a empresa: KARINA SPOLAOR DA VEIGA ALVES LTDA-ME, CNPJ Nº30.396.120/0002-00 sendo:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)
12	600	CONSULTA	CONSULTA EM PNEUMOLOGIA	154,83	92.898,00

j)- CONSULTA EM UROLOGIA do item 13 a empresa: ALEXANDRE MARTIN GRADELLA-ME, CNPJ Nº 32.264.261/0001-05 sendo:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)
13	600	CONSULTA	CONSULTA EM UROLOGIA	104,43	62.658,00

k)- CONSULTA EM PEDIATRIA do item 14 a empresa: CENTRO MÉDICO CAARAPÓ LTDA-EPP, CNPJ Nº 44.761.273/0001-24 sendo:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)
14	1.800	CONSULTA	CONSULTA EM PEDIATRIA	88,33	158.994,00

l)- CONSULTA EM OFTALMOLOGIA do item 15 a empresa: CLINICA SALUTARE LTDA- EPP, CNPJ Nº 24.427.165/0001-02;

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

15	1.200	CONSULTA	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA	98,28	117.936,00

Perfazendo o Valor Total Geral de R$2.317.794,00 (dois milhões e trezentos e dezesete mil e setecentos e noventa e quatro reais), para executar os serviços conforme o Projeto Básico / Termo de Referência. Observa-se neste certame que os Serviços Médicos Especializados dos itens: 08 (Consulta em Reumatologia), 09 (Consulta em Ginecologia/Obstetrícia) e 10 (Consulta em Proctologia), foram DESERTOS e por não haver empresas Credenciadas não serão prestados neste certame.
Caarapó-MS, 20 de outubro de 2023
Lucelena Galbim
Secretária da CPL

RATIFICO o resultado supra.
André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Camapuã

EXTRATO DE CONTRATO N.º 403/2023/PMC.
Origem: TOMADA DE PREÇO N.º 005/2023
Processo Administrativo: n° 083/2023
Contratante*: Município de Camapuã/MS.*
Contratado*:* **NIPHA ENGENHARIA LTDA**
Objeto*: contratação de empresa especializada para execução de serviços de Terraplanagem, conforme Memorial Descritivo. (LOTE 01).*
Fundamentação*:* Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 2.083, de 03/03/2009, Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, e pela Lei n.º 8.078, de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor).
Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir da data de sua assinatura.
Valor: R$ 436.354,74 (quatrocentos e trinta e seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
Data da assinatura: 16 de outubro 2023.
Assinam: MANOEL EUGÊNIO NERY/ JEAN CARLOS DA SILVA**/**NIPHA ENGENHARIA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 402/2023/PMC.
Origem: TOMADA DE PREÇO N.º 005/2023
Processo Administrativo: n° 083/2023
Contratante*: Município de Camapuã/MS.*
Contratado*:* **MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**
Objeto*: contratação de empresa especializada para execução de serviços de Drenagem, Pavimentação – CBUQ Concreto Usinado Quente e Sinalização Viária, conforme Memorial Descritivo. (LOTE 02).*
Fundamentação*: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 2.083, de 03/03/2009, Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, e pela Lei n.º 8.078, de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor).*
Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de sua assinatura.
Valor: R$ 581.132,85 (quinhentos e oitenta e um mil cento e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos).
Data da assinatura: 16 de outubro 2023.
Assinam: MANOEL EUGÊNIO NERY/ JEAN CARLOS DA SILVA/MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Prefeitura Municipal de Corguinho

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2023 - PROCESSO Nº 094/2023. A Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público que no dia 09 de novembro de 2023 até as 09:00 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 – Centro, na cidade de Corguinho-MS, documentação e proposta relativas à licitação TOMADA DE PREÇO Nº 011/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução do Contrato de Repasse 932518/2022, que entre si celebram o Ministério de Desenvolvimento Regional e o município de Corguinho/MS, cujo objeto e "drenagem e pavimentação asfáltica no bairro Viviane do município de Corguinho/MS", conforme as quantidades e especificações constantes nos projetos, memorial descritivo, cronograma físico e financeiro e planilha orçamentária, edital e seus anexos. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 09:00 horas, do dia 09 de novembro de 2023. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de Segunda a Sexta-feira das 07:00 as 13:00 horas, pelo telefone (067) 3250-1439 e pelo site http://corguinho.ms.gov.br/.

Corguinho – MS, 20 de outubro de 2023.

Flávio Afonso Santos dos Reis
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 021/2023 – SEMED - Processo nº 8.799/2023.
Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Vestisul Indústria e Comércio Eireli.
Objeto: Cláusula Primeira: Fica acrescido ao contrato administrativo o valor de R$ 78.937,80 (setenta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), o equivalente a aproximadamente 12,48% (doze vírgula quarenta e oito por cento) do valor inicialmente contratado, considerando os documentos e justificativas acostados aos autos. Cláusula Segunda: Em razão do acréscimo, fica alterado o valor contratual, passando a constar o montante de R$ 710.968,05 (setecentos e dez mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinco centavos). As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.
Data da Assinatura: 23/10/2023.
Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação e a Empresa Vestisul Indústria e Comércio Eireli.

OITAVO TERMO ADITIVO
Processo nº. 17365/2020. Contrato Administrativo nº. 019/2020. Concorrência Pública nº. 07/2020. Contratada: Equipe Engenharia Ltda – CNPJ: 82.595.174/0001-09. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Objeto – Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços para implantação de pavimentação e drenagem em diversas ruas nos bairros Nova Corumbá, Jardim Guanabara, Planalto, Jardinzinho e Industrial no Município de Corumbá/MS.
Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a realização de alteração da cláusula quarta - do valor contratual e reajustamento, no seu parágrafo segundo, utilizando-se o índice - Terraplanagem - Obras de Artes Especiais sem Aço - Administração Local - Consultoria, Supervisão e Projeto - Drenagem - Pavimentação - Sinalização Horizontal - Sinalização Vertical - Pavimentos de Concreto de Cimento Portland - Conservação - Obras Complementares e Meio Ambiente - SICRO 2 DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte, que melhor atende à cesta de itens e serviços planilhados na presente contratação, consoante o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA N°1/DNIT SEDE, de 24 de janeiro de 2023, expedida pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, fazendo jus ao direito a partir de 12 meses da execução contratual, contados da data do orçamento inicial, nos autos do Processo Administrativo n° 17.365/2020 - Concorrência Pública n° 007/2020.
Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei n.° 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 23/10/2023.
Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa Equipe Engenharia Ltda.

SEGUNDO TERMO ADITIVO
Processo nº. 1922/2021. Contrato Administrativo nº. 029/2022. Concorrência Pública nº. 001/2022. Contratada: Gomes e Azevedo Ltda – CNPJ: 03.688.640/0001-24. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Objeto – Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de Urbanização do Parque Linear das Jaguatiricas - Implantação de Praças Públicas no Bairro Cristo Redentor no Município de Corumbá/MS.
Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a reprogramação no acréscimo de 1,67% (uma vírgula sessenta e sete por cento) constituindo um valor de R$ 71.262,63 (setenta e um mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos), conforme justificativa técnica e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo n.º 1.922/2021 – Concorrência Pública n.º 001/2022.
Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 19/10/2023.
Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa Gomes e Azevedo LTDA EPP.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2023 - AGETRAT
Processo – 28.617/2022.
Partes – Município de Corumbá por meio da Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Corumbá e a BLUE SKY SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em 02 (dois) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo n° 28.617/2022 – Tomada de Preço n° 037/2022.
Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 23/10/2023.
Assinam: JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA JÚNIOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE / BLUE SKY SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 04/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10109/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 130/2022, PROCESSO LICITATÓRIO N° 6208/2022.
PARTES: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS por intermédio da FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A - CNPJ: 83.483.230/0001-86.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamento de informática (impressoras), com fornecimento de insumos, para atender a demanda da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.
VALOR: R$ 8.700,00 (Oito Mil e Setecentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
27.94 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL
2794.0104.4150 - GERIR A FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL
3.3.90.40.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
1024 - FICHA ORÇAMENTÁRIA
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 19/10/2023
ASSIM: Sra. Ana Cláudia Moreira Boabaid- Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e - Sr. José Nauro Selbach Junior - Empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A.

Prefeitura Municipal de Coxim

Aviso De Chamamento Público

O Município De Coxim, Estado De Mato Grosso Do Sul, Através Da Comissão Permanente De Licitações, torna público, a abertura da licitação. Objeto Credenciamento de Pessoas Jurídicas para o fornecimento de refeições à Prefeitura Municipal de Coxim/MS, abrangendo as modalidades e quantidades estimadas descritas neste Edital. Período: 30/10/2023 a 30/10/2024 das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (horário MS). Endereço de entrega: Prefeitura Municipal De Coxim/M, Setor de Protocolos – Rua Dez de Dezembro, 268, Centro. Chamada pública nº 042/2023. Inexigibilidade nº 042/2023. Processo administrativo n° 525/2023. O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site https://www.coxim.ms.gov.br/.

Coxim, MS, 24 de outubro de 2023.

Sueli Pereira da Silva
Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.° 011/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, relativo ao **Processo n.° 318/2023**, tipo "Menor Preço" global, destinada à ampla participação.
OBJETO: **Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da obra de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica na Rua Leônidas Alem (parte) e Chácara Cidélis (parte), no Município de Dourados-MS, por meio de transferência de recursos financeiros da União (Contrato de Repasse n.° 900343/2020/MCIDADES/CAIXA) com a devida contrapartida do Município**.
DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO: **Dia 10/11/2023 (dez de novembro do ano de dois mil e vinte três)**, **às 8h (oito horas)**, **na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.° 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.
EDITAL: O edital e demais arquivos podem ser consultados no endereço eletrônico "cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView", ou diretamente, no Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado.

NOTAS: Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS). Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 24 de outubro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.° 009/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, relativo ao **Processo n.° 284/2023**, conforme segue.
OBJETO: **Contratação de empresa para a execução de serviços de reforma da Casa da Acolhida, localizada à Rua Jandaia, n.º 1800, bairro Vista Alegre, no Município de Dourados-MS**.
VENCEDORA: **TELEAR ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA**.
NOTA: A empresa vencedora enquadrada como Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte deverá, no momento da assinatura do contrato, apresentar os documentos habilitatórios da mesma.

Dourados-MS, 16 de outubro de 2023.

Laryssa de Vito Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 065/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, relativo ao **Processo n.° 240/2023**, conforme segue.
OBJETO: **Aquisição de material, aparelhos, equipamentos e utensílios odontológicos, objetivando atender o Núcleo de Atenção à Saúde Bucal, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde**.
VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS:

Proponente	Lotes
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	**10.**
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI	**01, 02 e 06.**
CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**03.**
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	**09.**
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	**05.**
PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI0,	**07 e 08.**
SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	**11.**

ITEM FRACASSADO: O pregoeiro informa, ainda, que o **item 04** restou FRACASSADO, sendo assim, persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.
NOTAS: Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.° 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. As empresas vencedoras enquadradas como Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, deverão no momento da assinatura do contrato, apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.° 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal n.° 10.520/2002.

Dourados-MS, 19 de outubro de 2023.

Eduardo Menezes Correia
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.° 078/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.° 020/2023

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 119/2023/FUNSAUD 03 de julho de 2023, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Maior Desconto Global, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, INTERPRETAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS MÉDICOS PARA EXAMES DE**

ANGIORESSONANCIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD. Para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses.
- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/ (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br.
- RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, CEP 79.806-030, na cidade de Dourados-MS, no dia **10 de novembro de 2023**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados-MS, 24 de outubro de 2023.

MARCIO ROMERO DE AVILA
Pregoeiro Oficial - FUNSAUD
PORTARIA 119/2023/FUNSAUD 03 de Julho de 2023

Prefeitura Municipal de Eldorado

Extrato do Segundo Termo Aditivo
Contrato nº 061/2022
Processo nº 111/2022 – Tomada de Preço nº 003/2022
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa JPM PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME
OBJETO: prestação dos serviços de limpeza das vias urbanas, corte, podas de árvores, coleta de entulhos, galhos, capinação, coleta de grama, limpeza de bueiros e pinturas dos meios-fio e coleta de resíduos domiciliar, coleta seletiva de resíduos recicláveis e educação ambiental no município de Eldorado e Distrito Morumbi, em regime de empreitada por preço global, (art. 6º, inciso VIII, alínea "a")
VALOR ADITADO: R$ 2.194.235,98 (dois milhões cento e noventa e quatro mil e duzentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA ADITADA: 29/09/2023 a 27/09/2024
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Jessica Priscila de Magalhães Ibanhes Moraes.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo
Contrato nº 062/2022
Processo nº 123/2022 – Tomada de Preço nº 005/2022
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa ENGELUGA ENGENHARIA EIRELI - ME
OBJETO: prestação de serviços de Assessoria e Consultoria para fiscalização, execução e elaboração de projetos civil e infraestrutura do Município de Eldorado/MS.
VALOR ADITADO: R$ 258.048,05 (duzentos e cinquenta e oito mil e quarenta e oito reais e cinco centavos)
VIGÊNCIA ADITADA: 16/10/2023 a 15/10/2024
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Fábio Marques Ribeiro.

Prefeitura Municipal de Itaporã

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 023/2023
O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal n° 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o **Processo n° 228/2023**, cujo objeto trata do Registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos para a assistência farmacêutica e atenção especializada, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: **EMPRESA VENCEDORA: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, vencedora dos itens: 74, 88, 91 e 94, no valor total de R$ 27.311,55 (vinte e sete mil e trezentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos); **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora dos itens:

06, 19, 40, 44, 52, 56, 57, 103, 104, 106, 107, 118 e 119, no valor total de R$ 51.832,67 (cinquenta e um mil e oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos); **CIRURGICA MS LTDA – EPP**, vencedora do item: 76 no valor total de R$ 14.179,50 (quatorze mil e cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, vencedora dos itens: 60 e 79 no valor total de R$ 4.413,37 (quatro mil e quatrocentos e treze reais e trinta e sete centavos); **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, vencedora dos itens: 28, 54, 58, 59, 62, 92, 105 e 125 no valor total de R$ 28.093,67 (vinte e oito mil e noventa e três reais e sessenta e sete centavos); **DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA - EPP**, vencedora dos itens: 42 e 85 no valor total de R$ 14.540,00 (quatorze mil e quinhentos e quarenta reais); **C.A. HOSPITALAR LTDA**, vencedora dos itens: 14, 39, 69 e 70 no valor total de R$ 5.236,70 (cinco mil e duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos); **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora dos itens: 04, 10, 18, 38, 41, 71, 72, 78, 97, 110 e 112 no valor total de R$ 37.804,98 (trinta e sete mil e oitocentos e quatro reais e noventa e oito centavos); **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, vencedora dos itens: 21 e 32 no valor total de R$ 6.937,25 (seis mil e novecentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos); **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, vencedora dos itens: 01, 24, 27, 29, 36, 43, 48, 61, 67, 73, 82, 83, 84, 95, 113, 116 e 126 no valor total de R$ 40.743,62 (quarenta mil e setecentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos); **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, vencedora do item: 30 no valor total de R$ 19.353,00 (dezenove mil e trezentos e cinquenta e três reais); **DROGAFONTE LTDA**, vencedora dos itens: 23, 26, 53 e 86 no valor total de R$ 29.946,73 (vinte e nove mil e novecentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos); **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, vencedora dos itens: 03, 05, 12, 25, 35 e 63 no valor total de R$ 21.408,38 (vinte e um mil e quatrocentos e oito reais e trinta e oito centavos); **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, vencedora dos itens: 37 e 127 no valor total de R$ 11.142,75 (onze mil e cento e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos); **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, vencedora dos itens: 22, 90 e 99 no valor total de R$ 14.464,40 (quatorze mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos); **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**, vencedora dos itens: 11, 93, 101, 115 e 124 no valor total de R$ 4.279,25 (quatro mil e duzentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos); **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, vencedora dos itens: 20, 87, 114, 121, 122 e 128 no valor total de R$ 14.533,25 (quatorze mil e quinhentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos); **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora dos itens: 45 e 75 no valor total de R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais); **CIRURGICA PRIME LTDA - EPP**, vencedora dos itens: 49, 68 e 77 no valor total de R$ 6.460,00 (seis mil e quatrocentos e sessenta reais); **NOVA MEDICAMENTOS LTDA - ME**, vencedora dos itens: 08, 81 e 100 no valor total de R$ 2.977,50 (dois mil e novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora dos itens: 96 e 102 no valor total de R$ 8.585,00 (oito mil e quinhentos e oitenta e cinco reais); **ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, vencedora dos itens: 02, 09, 16, 17, 34, 46, 47, 51, 65, 89, 111 e 117 no valor total de R$ 24.344,28 (vinte e quatro mil e trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos); **ALFA MED UNIPESSOAL LTDA - ME**, vencedora dos itens: 31, 64 e 108 no valor total de R$ 8.364,75 (oito mil e trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); **MENER MEDICAMENTOS, PERFUMARIA E ALIMENTOS LTDA – ME**, vencedora do item: 13 no valor total de R$ 15.120,00 (quinze mil e cento e vinte reais).

Itaporã-MS, 24 de outubro de 2023.

MARCOS ANTONIO PACCO
Prefeito Municipal de Itaporã

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2023

O Município de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Coordenador de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS - tipo "Menor Preço - Global" - relativo ao processo supra, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e das normas contidas no edital. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a ampliação da Farmácia Municipal Antônio Minoru Ichijo. **DATA DA ABERTURA:** 10 de novembro de 2023, às 08:00 Horas. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** Prefeitura Municipal, Sito à Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS. Informações, Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência, na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã - MS, 25 de outubro de 2023.

JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO
Coordenador de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2023.O MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, através da Secretaria Municipal de Planejamento e de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: **PROCESSO N° 148/2023 - TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023 - OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para a execução da AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXO, Contrato de Repasse nº 922170/2021 - Operação 1080813-17, de 31/12/2021, realizado segundo os termos do Programa Agropecuária Sustentável do Ministério da Agricultura e Pecuária, no Município de Ivinhema/MS, conforme edital e seus anexos, Projeto Básico, planilha orçamentária, especificações técnicas, memória de calculo, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, composições e demais anexos pertinentes ao Processo. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 16 de Novembro de 2023 às 09h00min.** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/licitações e contratos/licitações/exercício 2023/Entidade: Município de Ivinhema ou ainda, por e-mail licitacao2.ivinhema@gmail.com. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ivinhema, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6156) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min as 13h00min. Ivinhema (MS), 24 de Outubro de 2023.
Juliano Ferro Barros Donato
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de peças automotivas para manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas, visando atender a frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura, do Município de Laguna Carapã/MS.
EMPRESAS CLASSIFICADAS: GD AUTO CENTER LTDA, Lote 02, no valor total de R$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais) e Lote 11 no valor total de R$ 10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais)- **MARCOMAK COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI,** Lote 01 no valor total de R$ 23.100,00(vinte e três mil e cem reais), Lote 03, no valor total de R$ 28.500,00(vinte e oito mil e quinhentos reais), Lote 07, no valor total de R$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais), Lote 09, no valor total de R$ 15.700,00(quinze mil e setecentos reais) e Lote 10, no valor total de R$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais), **DIMAQ CAMPOTRAT DOURADOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA,** Lote 04, no valor total de R$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais) Lote 05 no valor total de R$ 18.500,00(dezoito mil e quinhentos reais) Lote 06 no valor total de R$ 24.750,00(vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), Lote 08 no valor total de R$ 13.130,00 treze mil, cento e trinta reais) totalizando o presente pregão o montante de R$ 233.680,00 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta reais**).**
Adjudico o resultado supracitado.
Laguna Carapã/MS, 23 de outubro de 2023.
LUIS EDUARDO TELES MATEUS-PREGOEIRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 171/2023, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 029/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de peças automotivas para manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas, visando atender a frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura, do Município de Laguna Carapã/MS, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em favor das empresas**: GD AUTO CENTER LTDA**, no valor total de R$ 52.850,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais)**- MARCOMAK COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI,** no valor total de R$ 106.650,00 (cento e seis mil, seiscentos e cinquenta reais)**- DIMAQ CAMPOTRAT DOURADOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA,** no valor total de R$ 74.180,00 (setenta e quatro mil, cento e oitenta reais) Ficam convocadas as empresas acima citadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação.
Laguna Carapã – MS, 23 de outubro de 2023.
Paulino Effting – Secretário Municipal de Infraestrutura– Ordenador de despesas, conforme Decreto Municipal nº 135/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2023**,
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela Comissão Permanente de Licitação, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de drenagem de águas pluviais na rua João Fernandes pereira (parte) – Distrito Bocajá, no município de Laguna Carapã/MS, de acordo com projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico e financeiro em anexo, partes integrantes do edital e **ADJUDICAR** em favor da empresa **A.S CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA,** no valor total de **R$ 330.503,14 (**trezentos e trinta mil, quinhentos e três reais e quatorze centavos).
II – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor**,** nos termos desta autorização na qualidade de ordenador de despesas, conforme Decreto Municipal nº 135, de 12 de setembro de 2023.
III – À Comissão Permanente de Licitação para as providências pertinentes;
IV – Publique-se na forma legal.
Laguna Carapã/MS, 24 de outubro de 2023.

PAULINO EFFTING-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ORDENADOR DE DESPESAS- DECRETO MUNICIPAL Nº 135/2023

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICA-SE, POR ALTERAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto n° 10.024/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2023
***OBJETO**: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO, EQUIPADO COM TANQUE TIPO PIPA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. CONVÊNIO MAPA PLATAFORMA + BRASIL Nº 909033/2020. PEDIDO DE COMPRA Nº 396/2023.
***DATA: A sessão acontecerá no dia 13/11/2023, às 08h30min (horário de Brasília/DF).**
***EDITAL:** Estará disponível para download no site https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Naviraí – MS, 24 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: a) Nr. Processo: 1665/2023; b) Nr. Licitação: 77/2023; c) Modalidade: Pregão Presencial; d) Data de Homologação: 23/10/2023; e) Objeto da Licitação: Aquisição de ferramentas, matérias de construção e pintura para atender as equipes da SEMUSP e DEMTRAN.
Participante: ACAPU COMERCIO DE MADEIRAS LTDA: Total do Participante: R$ 776.187,00
Participante: CAMPOTEL MATERIAIS DE CONST. E EQUIP. LTDA: Total do Participante: R$ 6.298,00
Participante: CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA: Total do Participante: R$ 442.128,70
Participante: CONCREVIA BLOCOS EIRELI: Total do Participante: R$ 713.372,31
Participante: LORENCINI RUSSO & CIA LTDA: Total do Participante: R$ 246.396,00
Participante: METAL MAX MATERIAIS P CONST.: Total do Participante: R$ 164.697,90
Participante: SERRANA VIARIA COMERCIO LTDA: Total do Participante: R$ 176.150,00
Total Geral: R$ 2.525.229,91

Nova Andradina, 23/10/2023

ROBERTO GINELL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS,** designado pela **DECRETO Nº 1102/2023, DE 9 DE MAIO DE 2023,** torna público que no dia **10 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS – (horário de Brasília- DF)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO**

POR ITEM", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de **1 (UMA) PÁ CARREGADEIRA**, conforme CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL Nº 920762/2021, que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/MAPA, e o MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Paranaíba-MS.
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia e www.comprasgovernamentais.gov.br**.
Paranaíba-MS, 23 de outubro de 2023

RINALDO LEAL GARCIA
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2023 - REPUBLICAÇÃO
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS,** designado pela **DECRETO Nº 1102/2023 DE 9 DE MAIO DE 2023,** torna público que no dia **13 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de leite em pó, fórmulas infantil e suplementos alimentares, visando atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Assistência Social de Paranaíba-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/**.
Paranaíba-MS, 24 de outubro de 2023.

RINALDO LEAL GARCIA
Diretor do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Adjudicação e Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 092/2023
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 092/2023, que tem por objeto a **Seleção de Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a Formação Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de testes, insumos, reagentes e materiais de consumo com a finalidade de abastecer o Laboratório Municipal de Análises Clínicas de São Gabriel do Oeste – MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, ADJUDICO** o objeto e **DECLARO VENCEDORA** as empresas:

Item	Seleção de Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a Formação Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de testes, insumos, reagentes e materiais de consumo com a finalidade de abastecer o Laboratório Municipal de Análises Clínicas de São Gabriel do Oeste – MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – SMS	Und	Quant.	V. Unit.	V. Total	Empresas Vencedoras
1	ACIDO URICO	TESTE	8.000,	2,00	16.000,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
2	ALBUMINA	TESTE	2.100,	2,15	4.515,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
3	ALT / TGP	TESTE	15.000,	2,10	31.500,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
5	AST / TGO	TESTE	15.000,	2,10	31.500,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
6	BILIRRUBINA DIRETA	TESTE	3.500,	2,15	7.525,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
7	BILIRRUBINA TOTAL	TESTE	3.500,	2,15	7.525,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
8	CALCIO	TESTE	5.000,	3,00	15.000,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
9	CK TOTAL	TESTE	3.000,	3,80	11.400,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
10	CKMB	TESTE	3.000,	17,00	51.000,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
11	COLESTEROL TOTAL	TESTE	15.200,	2,75	41.800,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**

12	CREATININA	TESTE	17.500,	1,45	25.375,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
13	DIMERO-D	TESTE	1.000,	40,00	40.000,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
14	FOSFATASE ALCALINA	TESTE	2.600,	1,87	4.862,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
15	GAMA GT	TESTE	3.600,	2,20	7.920,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
16	GLICOSE	TESTE	18.400,	1,07	19.688,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
17	MAGNESIO	TESTE	3.500,	7,12	24.920,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
18	PROTEINAS TOTAIS – DOSAGEM SERICA	TESTE	2.100,	1,10	2.310,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
19	TRIGLICERIDEO	TESTE	15.000,	3,20	48.000,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
20	UREIA	TESTE	17.000,	0,90	15.300,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
21	CALIBRADOR DIMERO-D	CX	6,	680,00	4.080,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
22	CONTROLE DIMERO-D	CX	6,	906,00	5.436,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
23	PROTEINAS TOTAIS – DOSAGEM URINA	TESTE	600,	8,00	4.800,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
24	LDH – DOSAGEM LIQUOR	TESTE	1.200,	6,00	7.200,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
25	PCR (PROTEINA C REATIVA)	UN	11.250,	8,50	95.625,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
26	GLICOSE – DOSAGEM LIQUOR	TESTE	1.600,	1,11	1.776,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
27	PROTEINAS TOTAIS – DOSAGEM NO LIQUOR	TESTE	600,	8,00	4.800,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
28	LIPASE	TESTE	2.100,	3,05	6.405,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
29	TAP	TESTE	4.000,	8,88	35.520,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
30	TTPA	TESTE	4.000,	8,88	35.520,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
31	PAPEL TERMOSSENSIVEL – COAGULOGRAMA	UN	70,	8,00	560,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
32	REAGENTE DE CONSUMO SNAPPAK	UN	150,	400,00	60.000,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
33	CONTROLE DE ELETROLITOS	CONJT	12,	725,00	8.700,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
34	PAPEL TERMICO AVL	UN	200,	20,00	4.000,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
35	SOLUÇAO CONDICIONADORA DE SODIO	FR	4,	435,00	1.740,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
36	SOLUÇAO DE LIMPEZA	FR	4,	342,00	1.368,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
37	SOLUÇAO DESPROTEINIZANTE	FR	4,	552,00	2.208,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
38	ELETRODO DE LITIO	UN	6,	3.200,00	19.200,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
39	ELETRODO DE SODIO	UN	6,	2.700,00	16.200,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
40	ELETRODO DE POTASSIO	UN	6,	3.415,00	20.490,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
41	ELETRODO DE REFERENCIA	UN	6,	3.400,00	20.400,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
42	ELETRODO HOUSING	UN	6,	3.100,00	18.600,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
43	BOMBA PERISTALTICA	JG	4,	190,00	760,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
44	KIT PARA MANUTENÇAO	KIT	8,	3.571,33	28.570,64	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
45	DILUENTE DE SANGUE (CELLPACK)	FR	15,	405,00	6.075,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
46	DILUENTE DE SANGUE (CELLPACK DL)	FR	70,	405,00	28.350,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
47	SOLUÇAO LISANTE DE HEMACIAS (STROMATOLYSER WH)	CX	10,	1.089,00	10.890,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
48	SOLUÇAO LISANTE DE HEMACIAS (SULFOLYSER)	CX	15,	900,00	13.500,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
50	LYSERCEL WDF	CX	30,	918,00	27.540,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
51	XN CLEAN - SOLUÇAO DE LIMPEZA	CX	6,	800,00	4.800,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
52	SOLUÇAO CONTROLE KX	CX	12,	1.400,00	16.800,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
53	SOLUÇAO CONTROLE XN	CX	12,	3.400,00	40.800,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
55	PLACA DE PROVA PARA IMUNO LATEX	UN	50,	23,80	1.190,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
58	FR (FATOR REUMATOIDE)	KIT	50,	34,98	1.749,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
59	PCR (PROTEINA C REATIVA)	KIT	300,	40,00	12.000,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
64	SOLUÇAO DE POLIETILENOGLICOL (BIOPEG)	FR	50,	135,00	6.750,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
72	SORO DE COOMBS	FR	100,	104,00	10.400,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
73	AGENTE DESPROTEINIZANTE	FR	20,	105,00	2.100,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
78	COLORAÇAO MAY GRUNWALD GIEMSA	CONJT	10,	89,00	890,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
85	OLEO DE IMERSAO	FR	10,	23,50	235,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
105	ESCOVAS PARA LAVAGEM DE TUBOS DE ENSAIO, HASTE DE ARAME, GALVANIZADO, COM 9,0 CM DE CERDAS E 2,0 CM DE DIAMETRO	UN	40,	8,00	320,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
106	ESCOVAS PARA LAVAGEM DE TUBOS DE ENSAIO, HASTE DE ARAME, GALVANIZADO, COM 8,5 CM DE CERDAS E 1,0 CM DE DIAMETRO. UNIDADE.	UN	40,	8,00	320,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**

127	RELOGIO TIMER	UN	8,	63,90	511,20	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
136	CARTAO EM COLUNA GEL PARA TIPAGEM DE GRUPOS SANGUINEOS ABO PROVAS DIRETA E REVERSA + RHD. CONFORME ESPECIFICAÇAO ANEXA.	TESTE	1.700,	17,68	30.056,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
137	CARTAO EM COLUNA GEL PARA PROVA DE CONFIRMAÇAO DO GRUPO SANGUINEO RHD	TESTE	400,	9,74	3.896,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
138	CARTAO EM COLUNA GEL PARA PAI, TAD, PROVA CRUZADA	TESTE	800,	12,06	9.648,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
139	CARTAO EM COLUNA GEL PARA TIPAGEM DE GRUPOS SANGUINEOS ABO + RHD, COOMBS E ANTICORPOS IGG EM RECEM-NASCIDOS	TESTE	500,	21,20	10.600,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
143	PCR (PROTEINA C REATIVA)	UN	3.750,	8,50	31.875,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
144	REAGENTE DE CONSUMO SNAPPAK	UN	50,	400,00	20.000,00	**M.S DIAGNÓSTICA LTDA**
54	ESCALPE 25	CX	50,	38,99	1.949,50	**AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME**
97	TUBO A VACUO 5,0 ML(COM GEL SEPARADOR)	EMB	750,	66,90	50.175,00	**AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME**
98	TUBO A VACUO HEPARINIZADO	EMB	20,	91,00	1.820,00	**AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME**
100	TUBO CONICO 10 ML PARA URIANALISE	UN	4.000,	9,10	36.400,00	**AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME**
56	ASLO	KIT	50,	40,99	2.049,50	**MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP**
60	VDRL	KIT	50,	50,99	2.549,50	**MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP**
62	SANGUE OCULTO (FEZES)	KIT	200,	71,67	14.334,00	**MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP**
63	SOLUÇAO DE GLICOSE 75G	FR	600,	9,49	5.694,00	**MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP**
68	SORO ANTI-A	FR	50,	22,49	1.124,50	**MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP**
69	SORO ANTI-B	FR	50,	22,49	1.124,50	**MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP**
70	SORO ANTI-D	FR	50,	50,00	2.500,00	**MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP**
71	CONTROLE DE RH	FR	20,	27,00	540,00	**MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP**
77	COLORAÇAO HEMATOLOGICA	CONJT	15,	63,00	945,00	**MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP**
79	COLORAÇAO DE GRAM	CONJT	7,	125,00	875,00	**MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP**
80	COLORAÇAO DE ZIEHL NEELSEN	CONJT	15,	88,00	1.320,00	**MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP**
84	CONSERVANTE PARA FEZES	FR	10,	49,00	490,00	**MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP**
91	ADAPTADOR DE AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO.	UN	200,	0,32	64,00	**MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP**
101	TUBO DE ENSAIO 05 ML	UN	2.000,	0,15	300,00	**MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP**
103	COLUNA DEIONIZADORA	UN	6,	1.129,00	6.774,00	**MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP**
104	CONTADOR MANUAL DE CELULAS SANGUINEAS – DIGITAL MANUAL DE CELULAS	UN	2,	753,00	1.506,00	**MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP**
107	MICRO PIPETADOR 10 µL	UN	6,	579,98	3.479,88	**MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP**
108	MICRO PIPETADOR 20 µL	UN	6,	579,98	3.479,88	**MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP**
109	MICRO PIPETADOR 50 µL	UN	6,	580,00	3.480,00	**MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP**
110	MICRO PIPETADOR 100 µL	UN	6,	580,00	3.480,00	**MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP**
111	MICRO PIPETADOR 1000 µL	UN	6,	580,00	3.480,00	**MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP**
114	PIPETA SOROLOGICA 2,0 ML	UN	10,	8,50	85,00	**MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP**
115	PIPETA SOROLOGICA 5,0 ML	UN	10,	8,50	85,00	**MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP**
116	PIPETA SOROLOGICA 10,0 ML	UN	10,	8,50	85,00	**MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP**
118	PIPETA WESTERGREEN	UN	100,	7,77	777,00	**MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP**
121	PONTEIRAS 100 A 1000 µL	EMB	50,	41,53	2.076,50	**MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP**
125	TUBETES PLASTICOS PARA LAMINA DE MICROSCOPIA	UN	150,	0,84	126,00	**MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP**

129	REAGENTE DE TURK 500ML	UN	4,	29,00	116,00	**MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP**
145	TUBO A VACUO 5,0 ML(COM GEL SEPARADOR)	EMB	250,	66,90	16.725,00	**MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP**
76	TIRA REATIVA PARA URINA	FR	600,	39,66	23.796,00	**SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA ME**
82	CAMARA DE CONTAGEM FUCHS-ROSENTHAL	UN	2,	530,00	1.060,00	**SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA ME**
83	CAMARA DE CONTAGEM NEUBAUER	UN	2,	213,20	426,40	**SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA ME**
89	AGULHA 21 G 25X8 A VACUO	CX	500,	26,00	13.000,00	**SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA ME**
95	TUBO A VACUO 4,0 ML(COM ANTICOAGULANTE EDTA)	EMB	1.000,	41,00	41.000,00	**SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA ME**
99	TUBO CONICO 12 ML PARA URIANALISE	UN	4.000,	0,20	800,00	**SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA ME**
102	BEQUER	UN	10,	7,70	77,00	**SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA ME**
113	PIPETA PLASTICA	UN	5.000,	0,19	950,00	**SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA ME**
119	PLACA DE KLINE	UN	10,	66,96	669,60	**SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA ME**
120	PONTEIRAS 0 A 200 µL	EMB	200,	17,94	3.588,00	**SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA ME**
122	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO, REVESTIDO EM PVC, CAPACIDADE PARA 40 TUBOS DE ATE 20 MM. UNIDADE.	UN	10,	43,80	438,00	**SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA ME**
123	SUPORTE PARA TUBOS DE ENSAIO,ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO, REVESTIDO EM PVC, CAPACIDADE PARA 60 TUBOS DE 12 X 75MM. UNIDADE.	UN	10,	46,62	466,20	**SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA ME**
131	TERMOMETRO SEM CONTATO INFRAVERMELHO	UN	2,	116,45	232,90	**SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA ME**
87	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTE	UN	2.000,	7,64	15.280,00	**OESTE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**
93	BANDAGEM ANTISSEPTICA, HIPOALERGICA PARA USO APOS PUNÇAO VENOSA. CAIXA COM 500 UNIDADES. VALIDADE 12 MESES.	CX	80,	20,78	1.662,40	**OESTE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**
57	BETA HCG (IMUNOCROMATOGRAFICO)	KIT	100,	39,07	3.907,00	**JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME**
61	TROPONINA I	CX	100,	80,10	8.010,00	**JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME**
74	LAMINULA	EMB	500,	65,35	32.675,00	**JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME**
75	LAMINA PONTA FOSCA	CX	1.000,	9,80	9.800,00	**JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME**
88	AGULHA 22 G – 25X 7 A VACUO	CX	330,	26,00	8.580,00	**JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME**
90	ESCALPE PARA COLETA A VACUO 21G	CX	23,	55,13	1.267,99	**JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME**
92	ALCOOL 92,8°	FR	200,	9,76	1.952,00	**JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME**
94	TUBO A VACUO 5 ML(SEM ANTICOAGULANTE)	EMB	100,	64,20	6.420,00	**JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME**
96	TUBO A VACUO 3,6 ML(COM ANTICOAGULANTE CITRATO DE SODIO)	EMB	100,	48,10	4.810,00	**JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME**
112	MICROTUBO (TIPO EPPENDORF)	EMB	10,	57,99	579,90	**JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME**
117	PIPETA SOROLOGICA 20,0 ML	UN	10,	8,49	84,90	**JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME**
124	SWAB	UN	10,	0,99	9,90	**JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME**
128	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO	UN	15,	28,03	420,45	**JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME**
130	TERMOMETRO PARA GELADEIRA	UN	12,	95,49	1.145,88	**JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME**

Total dos Itens com Menor Preço	**R$ 1.454.513,12**

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de outubro de 2.023.
Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 273/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisições de sinalização viária vertical indicativa, turística, regulamentação, advertência, educativa por metro quadrado e Postes Metálicos para fixação de Placas de Sinalização de Trânsito, para manutenção e ampliação da sinalização viária nas vias do Município de Três Lagoas, MS., conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/11/2023

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 24 de outubro de 2023.

(assinado digitalmente)
ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e Licitação

Câmara Municipal de Coxim

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 1/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL***, por intermédio da sua* **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES,** *nomeada pela Portaria nº 1/2023 de 09/01/2023, na forma da Lei nº 8,666/93,* **TORNA PÚBLICO** *para as licitantes interessadas que* **suspende a sessão de abertura das propostas agendada para a presente data***, para análise de interposição de recurso administrativo apresentado pela empresa* **GOMES E AZEVEDO LTDA***, respeitando todos os requisitos exigidos no* **Edital nº 2/2023** *da* **CONCORRÊNCIA Nº 1/2023.**

Coxim-MS, 24 de outubro de 2023.

RENATA GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL

ALINE MOREIRA LOPES
Membro

JESSYCA KETLEN SCHROEDER CORREA
Membro

Câmara Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
PROCESSO Nº 042/2023

O pregoeiro da Câmara Municipal de Rio Brilhante/MS, torna público o ADIAMENTO da abertura da sessão pública relativa ao Pregão Presencial nº 003/2023, Processo administrativo nº 042/2023 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço em vigilância e segurança desarmada nas dependências da sede da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS, conforme condições e demais especificações estabelecidas abaixo, para todos os fins e efeitos para o **dia 31/10/2023 às 9:30 horas**.

Rio Brilhante – MS, 24 de outubro de 2023.

Paulo Roberto Barbosa Matos
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

FORTUNA AGROPECUÁRIA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da AA n° 890/2020 Processo n° **01309/2015** de **GLORIA APARECIDA CAMPOS BERNARDES MURA** para **FORTUNA AGROPECUÁRIA LTDA** localizada na Fazenda Primavera no município de Bodoquena/MS.

EDITAIS

ANTÔNIO MARCATO, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a RLO n° 042/2023, para Avicultura, localizada no Rancho Santo Antônio E Chácara Esmeralda, município de Sidrolândia-MS, válida até 19/10/2027.

ANTÔNIO MARCATO, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a RLO n° 043/2023, para Avicultura, localizada no Loteamento Agrícola Tupanciretram, município de Sidrolândia-MS, válida até 23/10/2027.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE PROPOSTA DE CONVENÇÃO COLETIVA E ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - 2023/2025.

Nos termos do art. 611, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e, Instrução Normativa nº 04/93, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho - TST, os diretores da **Federação dos Empregados no Comércio e Serviços do Estado de Mato Grosso do Sul – Fetracom/MS,** convoca todos os Sindicatos da categoria filiados a esta Federação, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **01/11/2023, às 09:00 horas**, por vídeo conferência através do aplicativo "ZOOM", cujo o link será disponibilizado antecipadamente nos respectivos e-mails do Sindicatos filiados, para deliberação da proposta de convenção coletiva de trabalho - 2023/2025, conforme a seguir:

1) Para os empregados no comércio varejista, atacadista, com a **Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do MS,** representando as empresas de comercio varejista, atacadista;

2) Para os empregados no comércio varejista, atacadista, com os **Sindicatos representantes dos empregadores nos municípios do MS,** representando as empresas de comercio varejista, atacadista;

3) Para os empregados de concessionárias de veículos automotores do Estado do MS**,** com o **Sindicato das Concessionárias de Veículos Automotores do MS,** representando as concessionárias de veículos automotores**;**

4) Análise, discussão e deliberação, de proposta de reajuste salariais, jornada de trabalho semanal, horas extraordinárias, PLRs/PPRs, banco de horas, labor aos domingos e feriados, convênios;

5) Deliberar sobre a Contribuição Negocial a ser descontada de todos os trabalhadores associados ou não associados, beneficiados pelas cláusulas normativas a serem firmadas, observando o disposto no Art. 8º, III, IV e Vi da Constituição Federal, combinado com o disposto nos Art. 462, 513, alínea "e" e 545, todos da CLT, ratificados pela decisão STF 189.960/SP, e ainda, o Art. 8º da Convenção 095, da OIT, servindo a deliberação da AGE de sua aprovação, como prévia e expressa autorização ao desconto da contribuição para custeio sindical, ressalvando-se ainda o direito de oposição dos empregados, conforme decisão STF EDcl no ARE 1018459/PR.

6) Dar plenos poderes à diretoria para realizar negociações coletivas, celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, Convenções/Acordos Coletivos, Termos Aditivos, bem como Convenção/Acordos de PLR/PPR e, frustradas as negociações, defender-se e/ou instaurar dissídio coletivo de trabalho, contestar e firmar acordos judiciais e extrajudiciais bem como representar a categoria como substituto processual perante o judiciário de primeira e segunda instancia, delegando poderes para tanto;

7) Aprovação da pauta de reivindicações da categoria para eventual dissidio coletivo. Campo Grande - MS, 25 de outubro de 2023. **Rodrigues Silgueiro-residente.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS FILIADOS /ASSOCIADOS AO SINDIPROCAB/MS - (SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS DE SALÕES DE BARBEIROS, CABELEIREIROS E ESTÉTICA, AUTÔNOMOS E INSTITUTO DE BELEZA PARA SENHORAS E SIMILARES DE MATO GROSSO DO SUL), PARA COMPARECEREM À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O SINDIPROCAB/MS, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE E DIRETORIA, FAZ SABER QUE NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2023 ÀS 14 HORAS NA RUA JOAO ROSA PIRES, Nº 641-SALA 2 E 3 - BAIRRO AMAMBAI, NESTA CAPITAL, EM PRIMEIRA CHAMADA TRINTA MINUTOS MAIS TARDE EM SEGUNDA CHAMADA, SERÁ REALIZADA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE TERÁ COMO PAUTA O SEGUINTE: A) AUTORIZAÇÃO DO ASSOCIADOS/FILIADOS DA ENTIDADE PARA DELIBERAÇÃO DA CRIAÇÃO E POSSE DAS SECRETARIAS PARA CADA ATIVIDADES EXERCIDAS, E ASSUNTOS GERAIS (PODÓLOGIA, TERAPIA MANUAIS E MASSOTERAPIA).
CAMPO GRANDE 24 DE OUTUBRO DE 2023.
LUCIMAR F. ROZA - PRESIDENTE

ACS/PMBM/MS - ASSOCIAÇÃO E CENTRO SOCIAL DE POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES DE MATO GROSSO DO SUL. EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

A ACS/PMBM/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 01.103.530/0001-28, por intermédio do seu Presidente em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidades convoca os sócios em pleno gozo dos seus direitos para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação às 09h30, com 1/10(um décimo) dos sócios, e em segunda convocação às 10h00, com qualquer número de sócios, no dia **10 de novembro de 2023**, na sede da Entidade, na Rua Joaquim Manoel de Souza, 67 - Vila Olinda, Campo Grande/MS, 79060-070, nesta Capital, para deliberar a respeito da seguinte ***ordem do dia***: Reforma Estatutária (adequação do art. 25 e do art. 45). Campo Grande/MS, 24/10/2023.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÕES - CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO DE ARTISTAS DE MATO GROSSO DO SUL NO XVII FESTIVAL AMÉRICA DO SUL 2023

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), por seu Edital 006/2023/FCMS de Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil (OSCIP) promoveu a adjudicação a favor do Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social, celebrando o correspondente Termo de Parceria, no cumprimento do item 12.63 do anexo II do Edital 006/2023, anuncia a chamada pública de artistas residentes em Mato Grosso do Sul para a participação no XVII Festival América do Sul (FAS), que acontecerá no município de Corumbá (MS) entre 09 a 12 de novembro de 2023.

1. OBJETIVO:
Art. 1º. O FAS tem por objetivo produzir ações que contribuam para a integração entre os países sul-americanos promovendo encontros que valorizem a diversidade cultural do continente, a criação e fruição de riquezas, o intercâmbio, a revelação de experiências e debates de temas relativos à cultura, à cidadania, ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável.
Art. 2º. A FCMS, com a publicação do presente Edital, tem por objetivo contemplar a produção cultural sul-mato-grossense de artistas, produtores audiovisuais, grupos ou coletivos residentes no Estado de Mato Grosso do Sul e com atuação artística comprovada de, no mínimo, (02) dois anos nas áreas de Música, Teatro, Circo, Dança, Audiovisual, Hip Hop, Artes Visuais, Moda e Oralidades.

1.1. MÚSICA:
1.1.1. Shows musicais, entre 40 minutos e 50 minutos de duração, de artistas solo, grupos ou coletivo, com até 12 integrantes incluindo equipe técnica que comprovem 4 anos de atuação artística mediante portfólio, para serem apresentados no **Palco Integração/Praça Generoso Ponce.** Será pago por 1 (uma) apresentação o valor bruto de R$ 12.000,00 (doze mil reais): **02 Vagas**.
1.1.2. Shows musicais, com duração entre 35 minutos e 45 minutos, de artistas solo, grupo ou coletivo, com até 10 integrantes incluindo equipe técnica, para serem apresentados no **Palco Rio Paraguai/Porto Geral**. Será pago por 1 (uma) apresentação o valor bruto de R$ 8.000,00 (oito mil e quinhentos reais): **02 Vagas.**
1.1.3. Shows musicais instrumentais, com duração entre 35 minutos e 45 minutos, de artistas solo, grupo ou coletivo, com até 10 integrantes incluindo equipe técnica, para serem apresentados no **Palco do Moinho Cultural**. Será pago por 1 (uma) apresentação o valor bruto de R$ 8.000,00 (oito mil reais): **02 Vagas.**
1.1.4. Propostas musicais com no máximo 06 integrantes para apresentação em escolas, devendo conter em cada proposta 01 apresentação musical com duração entre 30 à 40 minutos, e mais 01 vivência artística com duração de até 60 minutos. Será pago pelas 02 ações de cada artista ou grupo selecionado o valor bruto de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) 01 vagas.

1.2. TEATRO:
1.2.1. Espetáculos com no mínimo 30 minutos de duração, de artistas solo, grupos ou coletivo, que comprovem no mínimo 2 anos de atuação na área, mediante portfólio, com até 08 (oito) integrantes, para serem apresentados em ruas, praças ou espaços adaptados com estrutura de iluminação cênica. Será pago por 1 (uma) apresentação o valor bruto de R$ 8.000,00 (oito mil reais). **03 VAGAS**
1.2.2. Vivências Teatrais, com no máximo 06 integrantes, de artistas solo, grupos ou coletivo, que comprovem no mínimo 2 anos de atuação na área, mediante portfólio, para apresentação de 04 propostas teatrais, sendo 02 performances com duração entre 15 e 20 minutos e mais 02 vivências artísticas com duração entre 40 e 60 minutos. Será pago pelas 04 ações o valor bruto de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais): 01 vaga.

1.3. CIRCO
1.3.1. Espetáculos com no mínimo 30 minutos de duração de artistas solo, grupos ou coletivo, que comprovem no mínimo 2 anos de atuação na área, mediante portfólio, com até 08 (oito) integrantes para serem apresentados em ruas, praças ou espaços adaptados com estrutura de iluminação cênica. Será pago por 1 (uma) apresentação o valor bruto de R$ 8.000,00 (oito mil reais). **03 VAGAS**
1.3.2. Vivências Circenses, com no máximo 06 integrantes, de artistas solo, grupos ou coletivo, que comprovem no mínimo 2 anos de atuação na área, mediante portfólio, para apresentação de 04 propostas circenses, devendo ser 02 performances com duração entre 15 e 20 minutos e mais 02 vivências artísticas com duração entre 40 e 60 minutos. Será pago pelas 04 ações o valor bruto de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) 01 vaga.

1.4. DANÇA
1.4.1. Espetáculos com no mínimo 30 minutos de duração de artistas solo, grupos ou coletivo, que comprovem no mínimo 2 anos de atuação na área mediante portfólio, com até 12 (doze) integrantes a serem apresentados em ruas, praças ou espaços adaptados com estrutura de iluminação cênica. Será pago por 1 (uma) apresentação o valor bruto de R$ 8.000,00 (oito mil reais). **03 VAGAS**
1.4.2. Vivência em Dança, com no máximo 06 integrantes, de artistas solo, grupos ou coletivo, que comprovem no mínimo 2 anos de atuação na área, mediante portfólio, para apresentação de 04 propostas de dança, devendo ser 02 performances com duração entre 15 e 20 minutos e mais 02 vivências artísticas com duração entre 40 e 60 minutos. Será pago pelas 04 ações o valor bruto de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) 01 vaga.
§1º No caso das vivências artísticas (música, teatro, dança e circo), serão priorizadas propostas que fujam do convencional, linguagens pouco valorizadas pelo mercado cultural, ou linguagens de difícil acesso da população por meio dos meios de comunicação e redes sociais. Propostas que apresentem, acima de tudo, qualidade e originalidade quanto a criação, execução e fruição.

1.5. AUDIOVISUAL:

1.5.1. Curta metragens, com no máximo 25 (vinte e cinco) minutos de duração, para exibição ao ar livre e/ou sala de exibição. Será pago por 1 (uma) exibição o valor bruto de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais): 02 Vagas.

1.5.2 Média e longa metragens a partir de ٢٥ (vinte e cinco) minutos de duração, para exibição ao ar livre e/ou sala de exibição. Será pago por ١ (uma) apresentação R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais): 02 Vagas.

§١º Os produtos culturais citados acima podem ser de qualquer gênero e linguagem audiovisual, desde que tenham **classificação indicativa *LIVRE*.**

1.6. HIP HOP

1.6.1. PERFORMANCE DE RUA

Performances com no mínimo 30 minutos de duração de grupos ou coletivos de Hip Hop, que comprovem no mínimo 2 anos de atuação na área, através do portfólio, com até 10 (dez) integrantes (exemplo: um DJ, um MC, b.boys/b.girls), para serem apresentados em ruas, praças ou espaços adaptados com estrutura de iluminação cênica. Será pago por 1 (uma) apresentação o valor bruto de 8.000,00 (oito mil reais). 02 VAGAS

1.6.2. LIVE PAINT COM GRAFITTI

Live Painting com Graffiti de artistas solos, obrigatoriamente da Cultura Hip Hop, que comprovem no mínimo 2 anos de atuação na área, através do portfólio, para serem apresentadas utilizando superfície diversas como parede, plástico ou madeira, ou objetos conforme determinação da produção do festival. Será pago por 1 (uma) apresentação o valor bruto de R$ 7.000,00 (sete mil reais). 02 vagas.

§١º O material para a Live Painting será fornecido pela produção do evento e será de acordo com a superfície determinada pela mesma.

1.7. ARTES VISUAIS

1.7.1. ARTES VISUAIS - VIVÊNCIA ARTÍSTICA

Artistas visuais de MS para a realização de uma vivência artística com duração mínima de uma hora em locais e horários a serem definidos pela produção do festival. Os artistas selecionados terão à disposição espaço físico no Espaço das Artes Visuais para, obrigatoriamente, comercializar seus trabalhos. Será pago por participante o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais). 06 vagas.

§١º O artistas visual que se inscrever na categoria vivência artística, deverá propor, por meio de memorial descritivo, **uma apresentação de seu trabalho** e sua relação com a sociedade, com mercado de tabalho, com a educação etc. Uma forma de aproximar, professores, estudantes e público em geral da realidade de criação, subsistência e perspectivas das artes visuais no contexto de Mato Grosso do Sul e outras contextos possíveis.

1.7.2. ARTES VISUAIS - GALERIA

Obras de arte de artistas visuais de MS para compor o Espaço de Exposições na Galeria de Artes Visuais do XVII Festival América do Sul 2023. Será pago por cada obra o valor bruto de R$ 4.000,00 (quatro mil reais). 10 obras.

§ ١º Serão selecionadas obras de artistas com os seguintes formatos: desenho, gravura, pintura, arte digital, arte objeto, colagem, fotografia, técnica mista, escultura, ou outros, com metragem mínima de 50 x 80 cm e máxima de 100 x 90 cm. Devendo ser por meio de portfólio no mínimo 2 (dois) anos de atuação na área através do portfólio.

§٢º As propostas serão aprovadas na íntegra, sendo somente uma obra por artista,

§٣º Não serão selecionadas propostas ou obras que foram contemplados na Chamada Pública para o Projeto de Ocupação Temporária do Espaço de Exposições na Galeria de Artes Visuais do XVI Festival América do Sul – FAS 2022 e XXII Festival de Inverno de Bonito – FIB 2023.

§٤ No caso da categoria Vivência artística, os participantes deverão colocar à disposição no mínimo ١٠ (dez) obras para a venda, que serão conferidas no ato da entrega pela produção do festival que procederá o transporte das mesmas. O não cumprimento da quantidade mínima ou a recusa de utilização do espaço de comercialização acarretará o não recebimento da ajuda de custo mencionada no art. ١,7.1.

§٥º A comercialização das obras de artes é de responsabilidade dos artistas visuais, ou seja, a FCMS ou a Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social não se responsabilizarão pela forma de pagamento e transação de compra e venda escolhida pelo expositor, assim como a máquina de cartão, internet e etc.

§٦º As obras de artes a serem transportadas deverão ser embaladas, etiquetadas (identificadas) e entregues, apropriadamente, pelo artista selecionado na data e endereço a ser determinado e informado pela equipe de produção da FCMS;

§٧º A conferência da integridade das obras de artes a serem transportadas, bem como, a embalagem e o acondicionamento contrachoque é de responsabilidade do artista visual e devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e deslocamento.

1.8. MODA

1.8.1. Estilistas da área da moda autoral de Mato Grosso do Sul para participação no desfile **"Pantanal Fashion" que terá 1 (uma) hora de duração em horário e local a ser estabelecido pela equipe de produção da FCMS** e deverão obrigatoriamente expor seus trabalhos para comercialização no stand compartilhado, destinado à moda, dentro do Espaço Criativo, que funcionará de 09 a 12 de novembro no horário das 15h às 23h. Será pago para cada participante o valor bruto de R$ 4.000,00 (quatro mil reais). 5 vagas

1.8.2. Profissionais de moda para ministrar 02 (duas) oficinas, sendo 1 (uma) oficina ministrada por cada profissional, que serão ofertadas ao público alvo da moda em dias e horários a serem estabelecidos pela equipe de produção da FCMS, com no máximo 10 alunos. Cada profissional deverá, obrigatoriamente, expor seus trabalhos para comercialização no stand compartilhado, destinado à moda, dentro do Espaço Criativo, que funcionará de 09 a 12 de novembro no horário das 15h às 23h. Será pago para cada participante o valor bruto de R$ 4.000,00 (quatro mil reais). 1 vaga

§1º Cada estilista/marca ou proprofissional da moda que for selecionado deverá apresentar o mínimo de 30 peças para exposição e comércio.
§2º Entende-se como profissional de moda todo e qualquer profissional dentro da cadeia produtiva da moda.
§3º As 10 (dez) marcas selecionadas terão um espaço para comercialização das suas peças dentro do Espaço Criativo, sendo obrigatório os selecionados colocarem um quantitativo mínimo de 30 (trinta) peças a disposição para ser comercilizado.
§4º O não cumprimento da quantidade mínima ou a recusa de utilização do espaço de comercialização acarretará o não recebimento da ajuda de custo mencionada nos art. 1.8.1 e 1.8.2.
§5º As peças e o material necessário de cada marca, a serem transportadas deverão ser embaladas, etiquetadas e entregues, apropriadamente, pelo responsável selecionado na data e endereço a ser determinado e informado pela equipe de produção da FCMS;
§4º A conferência da integridade do material e peças a serem transportadas, bem como, a embalagem e o acondicionamento é de responsabilidade da marca e devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e deslocamento.
§5º A comercialização das peças é de responsabilidade das marcas, ou seja, a FCMS ou o Instituto Máxima Social não se responsabilizarão pela forma de pagamento e transação de compra e venda escolhida pelo expositor, assim como a máquina de cartão, internet e etc.

1.9. ORALIDADES (C0NTAÇÃO DE HISTÓRIAS)
1.9.1. Contadores de histórias para realizar 02 (duas) apresentações de contação de histórias com no mínimo 30 (trinta) e no máximo 45 (quarenta e cinco) minutos cada, em atividades e eventos conforme determinação da produção do festival. Será pago pelas 02 (duas) apresentações o valor bruto de R$ 3.000,00 (três mil reais): 03 vagas.

2. INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS:
2.1. Cada proponente, ou seja, responsável pela inscrição, poderá se inscrever **somente uma única vez** e o mesmo deve constar na ficha técnica da proposta.

PARÁGRAFO ÚNICO: É vetada a inscrição de propostas que fizeram parte da programação do XXII Festival de Inverno de Bonito – 2023 e XVI Festival América do Sul 2022 (este parágrafo não se aplica à categoria moda)
2.2. Os proponentes poderão se inscrever entre os dias 25 a 30 de outubro de 2023, através dos links:
Música: https://forms.gle/5hDACkjVovCU6Byo6
Teatro: https://forms.gle/Br9qoXJCsHWGCmWL6
Circo: https://forms.gle/tmr6fYgsc3MYmgkg9
Dança: https://forms.gle/8wi3ZasHCt2dtVEYA
Audiovisual: https://forms.gle/cTdSXwaDUz6QjyWi8
Moda: https://forms.gle/MSSFdsNCcco3omG37
Oralidades: https://forms.gle/nYBN3qLphhXSEC1j6
Artes Visuais: https://forms.gle/ofa4d458kyTkcYUE7
Hip Hop: https://forms.gle/JFgg5czSgWWoAukx5

2.3. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA os proponentes deverão enviar no link, os seguintes documentos e materiais:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada - (CONFORME O SEGMENTO ARTÍSTICO) – ANEXO I
b) Formulário de Produção (Música – Anexo III, Teatro, Dança e Circo – Anexo IV, Artes Visuais – Anexo V, Audiovisual - Anexo VI, Hip-Hop - Anexo VII)
c) Cópia do RG e CPF do responsável pela inscrição;
d) Cartão CNPJ ou Certificado do MEI, se for o caso;
e) Cópia do Comprovante atual de residência no território de Mato Grosso do Sul no nome do responsável pela inscrição ou Declaração de Residência MANUSCRITA - Anexo II (**ou seja, todo texto do Anexo 2 deve ser transcrito em folha de papel em branco à mão, à caneta. Não será aceito declaração digitada ou parcialmente digitada sob pena de desclassificação);**
f) Portfólio artístico, contendo documentos, matérias jornalísticas, redes sociais, ou quaisquer outros documentos **com datas das publicações**, comprovando sua atividade na categoria pretendida.
g) 03 (três) fotografias do artista ou grupo para divulgação e release de atuação ou do trabalho artístico (exceto moda);
h) No caso da música, link do youtube, vídeo ou google drive contendo vídeo gravado ao vivo, podendo ser editado, com a apresentação de três músicas que farão parte do repertório ou proposta de **Vivência musical** (link do youtube, vídeo ou google drive contendo vídeo gravado) juntamente com descritivo da proposta, se for o caso.
i) No caso dos espetáculos de Teatro, Circo ou Dança, link do youtube, vídeo ou google drive e proposta de ou proposta de **Vivência Cênica (teatro, circo ou dança)** (link do youtube, vídeo ou google drive contendo vídeo gravado) juntamente com descritivo da proposta, se for o caso
j) No caso das performance de rua (hip-hop), link do youtube, vimeo ou google drive contendo trechos da performance proposta;
k) No caso da live paint com graffiti (hip-hop), descritivo da proposta e 03 croquis salvos em PDF com sugestões da arte a ser realizada;
l) No caso do audiovisual, link do google drive contendo o produto audiovisual;
m) No caso dos artistas de artes visuais (Vivências Artísticas ou Galeria), 01 (um) descritivo da proposta da vi-

vência artística e imagens de 03 (três) obras de arte, sendo 01 de cada obra.
n) No caso da Moda, 10 (dez) fotos, com no mínimo 300 dpi de resolução, das peças que irão ser apresentadas no desfile das marcas, release contendo a história da marca; currículo do criador; foto atual do criador para divulgação, com no mínimo 300 dpi de resolução, para estilista. Para opção de oficinas enviar planejamento da oficina proposta de 20 horas/aula e comprovação de instrutor de oficina através de currículo e portfólio, release da marca ou release do criador.
o) No caso de oralidades (Contação de Histórias), link do google drive ou youtube com o vídeo com a apresentação da contação da história proposta.
§1º O cronograma das atividades decorrentes deste Chamamento é o que segue abaixo, podendo ser alterado conforme interesse e/ou necessidade:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital no DOEMS	25 de outubro de 2023
Recebimento das Inscrições	Até 29 de outubro de 2023
Período de análise das Comissões de Seleção	até 31 de outubro de 2023
Publicação do resultado	03 de novembro de 2023

3. COMISSÃO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:
3.1. As propostas serão analisadas por Comissões Especiais de Seleção específica para cada área artística, indicadas Diretor Presidente da FCMS, composta por, no mínimo, seis membros, sendo 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes, servidores públicos estaduais ou não, de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da matéria em exame.
3.2. A seleção dos artistas de MS levará em consideração os critérios previstos nesta chamada pública, e o correto encaminhamento das documentações, informações e materiais exigidos e será realizada por Comissões de Seleção;
3.3. Cada Comissão de Seleção, uma para cada segmento previsto nesta chamada pública, será formada por 03 (três) integrantes de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da matéria em exame;
3.4. A Comissão poderá iniciar a seleção das propostas concomitantemente a chegada das mesmas, devendo encerrar esse trabalho até a data limite de 31 de outubro.
3.5. As propostas encaminhadas, para se classificarem, deverão atender aos seguintes critérios, que serão pontuados pelas respectivas Comissões de Seleção e cada integrante da Comissão de Seleção atribuirá notas conforme abaixo:

I - **TEATRO**
A. Qualidade artística da proposta = 0 a 4 pontos;
B. Qualidade técnica da proposta e diversidade da linguagem = 0 a 4 pontos;
C. Qualificação dos integrantes/currículo do proponente = 0 a 2 pontos;

II - **CIRCO**
A. Qualidade artística da proposta = 0 a 4 pontos;
B. Qualidade técnica da proposta e diversidade da linguagem = 0 a 4 pontos;
C. Qualificação dos integrantes/currículo do proponente = 0 a 2 pontos;

II - DANÇA
A. Qualidade artística da proposta = 0 a 4 pontos;
B. Qualidade técnica da proposta e diversidade da linguagem = 0 a 4 pontos;
C. Qualificação dos integrantes/currículo do proponente = 0 a 2 pontos;

IV - MÚSICA
A. Qualidade artística da proposta = (0 a 2 pontos);
B. Originalidade = (0 a 2 pontos);
C. Relevância Cultural = (0 a 2 pontos);
D. Performance = (0 a 2 pontos);
E. Currículo = (0 a 2 pontos);

V - AUDIOVISUAL
A. Relevância artística-cultural da proposta = 0 a 4 pontos;
B. Qualidade do desenvolvimento narrativo = 0 a 3 pontos;
C. Qualidade técnica = 0 a 3 pontos;

VI - **ARTES VISUAIS**
A. Criação e Inovação = 0 a 4 pontos;
B. Identidade artística e relevância cultural = 0 a 4 pontos;
C. Currículos do artista = 0 a 2 pontos;

VII - **HIP HOP**
A. Qualidade artística da proposta = 0 a 3 pontos;
B. Contribuição para a difusão e o fortalecimento da cultura hip hop de MS = 0 a 3 pontos;

C. Currículo e portfólio = 0 a 3 pontos
D. Proponente do gênero feminino: mulher cis ou trans = 1 ponto

VIII - MODA
A. Portfólio artístico, documentos, matérias jornalísticas, redes sociais, ou outros documentos
B. Comprovando sua atividade na categoria autoral = 0 a 3 pontos;
b.1 10 (dez) fotografias das peças que irão participar do desfile das marcas com boa resolução e clareza de detalhes = 0 a 2 pontos;
b.2 No caso de opção por oficina proposta de conteúdo programática para 20 horas aula = 0 a 2 pontos;
C. release da história da marca = 0 a 1 ponto;
D. currículo do criador = 0 a 1 ponto;
E. Não ter participado do XXII Festival de Inverno de Bonito 2023 = 0 a 3 pontos.

IX – ORALIDADES (CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS)
A. Qualidade artística da proposta = 0 a 3 pontos;
B. Trabalho autoral = 0 a 2,5 pontos;
C. Qualidade performática do artista = 0 a 2,5 pontos;
D. Currículo e portfólio = 0 a 2 pontos
3.6. A pontuação será obtida pela soma das notas atribuídas por cada membro da Comissão de Seleção e será dividida por 03 (três), classificando os selecionados do 1º lugar em diante, até o preenchimento das vagas da respectiva área cultural, e a mesma quantidade de suplentes, em ordem decrescente de pontuação.
3.7. Serão desclassificadas as propostas que não atingirem o mínimo de 7 (sete) pontos.
3.8. O critério para desempate entre dois ou mais selecionados, será a letra "a".
3.9. A Comissão de Seleção poderá deixar de selecionar até todas as propostas, desde que não tenham obtido a pontuação mínima.
3.10. Permanecendo o empate, fica a cargo da Comissão de Seleção criar o critério para tanto.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS:
4.1. O proponente ao se inscrever nesta chamada pública, aceita e concorda com todos os termos do presente regulamento e declara a originalidade e a titularidade da obra por ele apresentada, ficando sob sua exclusiva responsabilidade obter as autorizações que se façam necessárias para o uso de obra artística de outrem.
4.2. As apresentações seguirão planejamento da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul quanto à produção, horários, locais e questões técnicas.
4.3. O pagamento será realizado em até 30 dias após a prestação de serviço, mediante convocação pelo Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social para assinatura de contrato e apresentação da Nota Fiscal.
4.4. É de responsabilidade da Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social providenciar o transporte do artista/grupo/coletivo, equipe técnica que constar na ficha de inscrição até Corumbá/MS, assim como a hospedagem e alimentação em Corumbá/MS e o transporte até o local da apresentação, compreendido um dia antes da apresentação, dia(s) da(s) apresentação (ões) e retorno na manhã após a(s) apresentação(ões), com retorno às 08h da manhã. Caso algum integrante permaneça no Município o mesmo se responsabilizará em arcar com todas as custas de sua permanência e retorno ao Município de origem.
4.5. Não será permitido a inserção de qualquer pessoa que esteja fora da lista de profissionais constante na ficha de inscrição, salvo em caso justificado previamente, podendo o Coordenador Geral do Festival autorizar a substituição ou não. Pessoas alheias à equipe técnica profissional não poderão ter suas despesas custeadas pelo Festival, devendo esse gasto ser arcado pelo próprio interessado, desde que não onere a logística do evento, em nenhuma hipótese.
4.6. É de responsabilidade do Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social fornecer água no local da apresentação e os equipamentos solicitados pelo grupo/artista/coletivo para a realização do espetáculo, show, conforme rider técnico encaminhado e pré-aprovado pela produção do **XVII FAS**;
4.8. É de responsabilidade do Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social divulgar a programação do XVII FAS através de materiais impressos, mídia televisiva, rádio, jornais, sites, redes sociais etc;
4.9. É de responsabilidade da Fundação de Cultura designar equipe de produção para acompanhamento de todas as apresentações a serem realizadas;
4.10. Não havendo interesse e/ou preenchimento do número de vagas previstas neste Chamamento fica a cargo da Fundação de Cultura de MS juntamente com o Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social o convite de artistas de MS que atendam aos requisitos para compor a programação do festival.
4.11. Os trabalhos das comissões serão gerenciados pelas coordenadorias de cada Gerência e os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Presidente da Fundação de Cultura de MS.
4.12. Para mais informações, dás 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h30 de segunda a sexta-feira: Música: Vitor Maia 67-331-9316, fcmsmusica@gmail.com,Teatro e Circo : Márcio Veiga – 3316-9171 fcms.difusaocultural@gmail.com, Hip-Hop e Audiovisual: Lidiane Lima - 3316-9173; audiovisual.fcms@gmail.com, Dança, Thereza Christina – 3316-9202 – nucleodedanca@gmail.com, Artes Visuais: Marilena Grolli – 3316-9172; marilenagrolli@gmail.com

Campo Grande - MS, 23 de outubro de 2023.

Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA:
( ) MÚSICA: [ ] **Palco Integração** [ ] **Palco Rio Paraguai/Porto Geral**
[ ] Palco do Moinho Cultural [ ] **Vivências musicais**

( ) TEATRO [ ] Espetáculo [ ] Vivências teatrais
( ) CIRCO [ ] Espetáculo [ ] Vivências circenses
( ) DANÇA [ ] Espetáculo [ ] Vivências em dança

( ) ARTES VISUAIS [ ] Vivência artística [ ] Galeria de exposições

( ) AUDIOVISUAL: [ ] curta metragem [ ] média ou longa metragem

( ) **HIP-HOP** [ ] Performance de Rua [ ] Live Paint
Proponente do gênero feminino: mulher cis ou trans [ ] Sim [ ] Não

( ) **MODA [ ]** Estilistas de moda autoral (desfile) [ ] Profissionais de moda (oficina)

( ) ORALIDADES (CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS)

PROPONENTE:
( ) Pessoa Física
( ) Pessoa Jurídica
Nome da proposta: _____
Nome completo do proponente (conforme documento de identidade): _____
Nome social:_____
_ Nome artístico: _____
_____ RG:_____
CPF/CNPJ:_____
Endereço:_____
_____ CEP:_____Cidade_____
_____Telefone:_____ Email:_____
_____Cidade de_____/MS. Data:_____
de_____de 2023.

Nome do integrante	Função	CPF	RG

Obs. Respeitar o número máximo de integrantes estabelecido pelo edital. **No caso do audiovisual, Artes Visuais (vivências artísticas) e Moda, somente um representante. No caso de Artes Visuais (Galeria de Exposições), somente a obra será enviada para exposição durante o festival.**

_____, _____/_____/_____

_____
Nome e a assinatura do responsável

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA CONFORME LEI ESTADUAL N.º 4.082/2011 (FAZER A DECLARAÇÃO MANUSCRITA)

Eu, xxxxxxxxxxxx, portador do RG n.º xxxxx e CPF n.º xxxxxx, DECLARO que resido na Rua xxxxxx, n.º xxxxx, Bairro xxxxxx, cidade de XXXXXXX de Mato Grosso do Sul. Estou ciente que a falsidade desta informação me sujeitará às penas da legislação. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Cidade de_____/MS,_____de_____de 2023.

NOME E ASSINATURA DO DECLARANTE

XVII FESTIVAL AMÉRICA DO SUL - 2023
ANEXO III – FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO DE MÚSICA

NOME DA PROPOSTA/SHOW	
Artista/ Grupo ou Coletivo Artístico	
Representante Legal	
Telefone Fixo	
Celular	
E-mail	
Endereço	
Categoria que concorre	
Citar todo o repertório que fará parte do show com crédito da autoria	

INFORMAÇÕES TÉCNICAS	
Tempo de montagem e passagem de som	
Citar nome do (s) fotógrafo (s) autores das fotos anexadas	
Ficha Técnica (inserir nome e função de todos os integrantes, entre músicos e equipe técnica) Obs: respeitar o número de pessoas estipuladas por categoria no edital	
Release – O release será utilizado para divulgação e composição do programa do evento. O mesmo deverá ter entre 15 e 30 linhas	
Indicar uma ou mais pessoas para darem as entrevistas, com seus respectivos contatos.	
Rider de som	
Rider de Luz	
Outras necessidades técnicas	
Anexar Mapa de Palco, Som e Luz no formulário de inscrição	

XVII FESTIVAL AMÉRICA DO SUL - 2023 ANEXO IV - FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO DE ARTES CÊNICAS

Espetáculo	
Companhia, grupo ou artista	
Diretor/a e Co-Diretor /a	
Produtor/a	
Telefone Fixo	
Celular	
Fax	
E-mail	
Site	
Endereço/CEP	
Redes sociais	
INFORMAÇÕES TÉCNICAS	
Tempo de montagem e desmontagem do cenário.	

Mapa de luz - Relacionar os equipamentos ao lado e encaminhar o mapa em anexo.	
Mapa de som – Relacionar os equipamentos ao lado e encaminhar o mapa em anexo. (caso houver)	
Mapa de palco – Relacionar os equipamentos ao lado e encaminhar o mapa em anexo. (caso houver)	
Equipamentos específicos – Relacionar equipamentos outros, além dos de som e luz. - Informar se os mesmos serão providenciados pela produção do espetáculo ou pela produção do FAS.	
Descrever os elementos do cenário. Apontar, quando houver, as necessidades específicas como adereços, itens de composição de cenário, materiais necessários para montagem do cenário etc. E informar se as mesmas serão providenciadas pela produção do espetáculo ou pela produção do FAS.	
T R A N S P O R T E D O S E Q U I P A M E N T O S	
Cenário - Informar de forma precisa as dimensões, cubagem, peso e especificidades para o transporte, bem como a forma ideal para transporte do mesmo.	
DIVULGAÇÃO: **As informações aqui relacionadas serão utilizadas para composição de material gráfico e releases.**	

Ficha Técnica:	
Release – O release será utilizado para divulgação e composição do programa do evento. O mesmo deverá ter entre 15 e 30 linhas	
Sinopse:	
Fotos JPEG 300 dpis - Pede-se uma atenção especial. As fotos deverão ser de excelente qualidade para se conseguir espaço nos veículos de comunicação. Deverão ser informados os nomes dos fotógrafos para que se dê o crédito nos jornais. Pede-se 03 fotos no formato jpg, de excelente qualidade, com no mínimo 300 dpi que deverá ser enviada num CD ou Pen drive.	
Indicar duas ou mais pessoas para darem entrevistas. Colocar os endereços eletrônicos do grupo, se houver.	

XVII FESTIVAL AMÉRICA DO SUL - 2023
ANEXO V – FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO ARTES VISUAIS

NOME DA OBRA	
NOME ARTÍSTICO	
REPRESENTANTE LEGAL	
TELEFONE FIXO OU RECADO	
CELULAR	
E-MAIL	
ENDEREÇO	
FORMATO: pintura, graffiti, gravura, escultura,fotografia, arte digital ou arte objeto, ou outros	
DESCREVER A PROPOSTA DE VIVÊNCIA ARTÍSTICA	
DECREVER A PROPOSTA DE DEMONSTRAÇÃO PÚBLICA	
DIMENSÕES	
RELEASE DO ARTISTA E OBRAS COMERCIALIZADAS **–** O release será utilizado para divulgação e composição do programa do evento. O mesmo deverá ter entre 15 e 30 linhas Indicar uma ou mais pessoas para darem as entrevistas, com seus respectivos contatos.	

NOME DO FOTÓGRAFO PARA OS CRÉDITOS DAS FOTOS DE DIVULGAÇÃO	

XVII FESTIVAL AMÉRICA DO SUL - 2023
ANEXO VI – FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

NOME DA OBRA	
FICHA TÉCNICA	
REPRESENTANTE LEGAL	
TELEFONE FIXO OU	
RECADO CELULAR	
E-MAIL	
ENDEREÇO	
FORMATO: CURTA, MÉDIA OU LONGA METRAGEM	
GÊNERO	
TEMPO DE DURAÇÃO	
SINOPSE DO FILME	
RELEASE DO FILME– O release será utilizado para divulgação e composição do programa do evento. O mesmo deverá ter entre 15 e 30 linhas Indicar uma ou mais pessoas para darem as entrevistas, com seus respectivos contatos.	
NOME DO FOTÓGRAFO PARA OS CRÉDITOS DAS FOTOS DE DIVULGAÇÃO	

XVII FESTIVAL AMÉRICA DO SUL - 2023
ANEXO VII - FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO DO HIP HOP (PERFORMANCE DE RUA)

NOME DA PERFORMANCE	
NOME DO GRUPO OU COLETIVO	
RESPONSÁVEL	
Telefone Fixo	
Celular	
E-mail	
Endereço com CEP	
Endereço das redes sociais	

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Tempo de duração da performance Tempo de duração da montagem e desmontagem	
Link do google drive contendo as 03 fotografias para divulgação e o release da performance	
NOME DO FOTÓGRAFO PARA OS CRÉDITOS DAS FOTOS DE DIVULGAÇÃO	
Descrever os elementos do cenário: Apontar, quando houver, as necessidades específicas como adereços, itens de composição de cenário, materiais necessários para montagem do cenário, etc. E informar se as mesmas serão providenciadas pelo grupo/coletivo ou pela produção do FAS	

TRANSPORTE Respeitar o limite máximo de 10 pessoas para performance de hip hop	
Cenário – Informar de forma precisa as dimensões, cubagem, peso e especificidades para o transporte, bem como a forma ideal para transporte do mesmo.	
ROOMLIST - DIVISÃO DE QUARTOS (UTILIZAR DUPLOS, TRIPLOS E QUÁDRUPLOS) Respeitar o limite máximo de 10 pessoas para performance de hip hop	
Indicar uma ou mais pessoas para darem as entrevistas, com seus respectivos contatos.	
@ das redes sociais	

_____,_____de_____de 2023

Assinatura do Responsável ou Representante Legal

XVII FESTIVAL AMÉRICA DO SUL - 2023

VIII – FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO MODA

NOME FIGURINO	
NOME ARTÍSTICO	

REPRESENTANTE LEGAL	
TELEFONE FIXO OU RECADO	
CELULAR	
E-MAIL	
ENDEREÇO	
FORMATO:	
TÉCNICA	
DIMENSÕES	
RELEASE DO ARTISTA E FIGURINO – O release será utilizado para divulgação e composição do programa do evento. O mesmo deverá ter entre 15 e 30 linhas	
Indicar uma ou mais pessoas para darem as entrevistas, com seus respectivos contatos.	
NOME DO FOTÓGRAFO PARA OS CRÉDITOS DAS FOTOS DE DIVULGAÇÃO	